



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Exploração de Petróleo e Gás

C. 000318/2014 COEXP/IBAMA

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014

à RJ/COAD

COD. 420.3) - PERFURAÇÃO - (20 ano(s))

Solicitamos a abertura de processo, referente ao OF nº 02022.002961/14-30
do interessado a BP Energy do Brasil. Após abertura, tramitar o processo para
a Coordenação de Exploração de Petróleo e Gás.

O assunto do processo é atividade de perfuração marítima de poços no Bloco
na Bacia de Foz do Amazonas.

Atenciosamente,

CRISTIANO VILARDO NUNES GUIMARAES
Coordenador-Geral da COEXP/IBAMA

EM BRANCO

bp

02022 00 2961/14-30

08/04/14

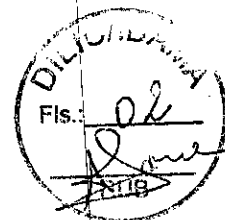


BP Energy do Brasil
Av. Atlântica 1130, 14º andar fundo
22021-000 Rio de Janeiro - RJ
Brasil
PABX +55 21 2127-2900
Fax: +55 21 2127-2985

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2014
S&OR-RC&E-14-029

Alentura

Ilmo. Sr.
Cristiano Vilardo Nunes Guimarães
Coordenador Geral de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar - Rio de Janeiro – RJ



Assunto: Bloco FZA-M-59 - Solicitação de Termo de Referência para atividade de perfuração marítima de poços de petróleo

Prezado Sr. Cristiano Vilardo,

Em 06 de agosto de 2013, foi celebrado entre a Agência Nacional do Petróleo e a BP Energy do Brasil, juntamente com seu consorciado, o Contrato de Concessão Nº 48610.005507/2013-21, para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no Bloco FZA-M-59, na Bacia de Foz do Amazonas.

A fim de dar início ao processo de licenciamento ambiental para a atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, vimos por meio desta encaminhar à CGPEG, em 01 volume impresso e 01 volume em meio digital (DVD), a Ficha de Caracterização da Atividade com a descrição dos principais elementos que caracterizam a atividade pleiteada (**Anexo A**), assim como os resultados probabilísticos dos relatórios preliminares de modelagem de dispersão de óleo para vazamento elaborados para as empresas BP Energy do Brasil, Queiroz Galvão Exploração e Produção e Total E&P (**Anexo B, C e D**, respectivamente).

A BP Energy do Brasil, juntamente com as outras operadoras concessionárias dos blocos situados no setor SFZA-AP1 da Bacia de Foz do Amazonas, optaram proativamente por conceber e elaborar as suas modelagens preliminares em conjunto, favorecendo dessa forma a caracterização regional do setor.

A definição das localizações dos pontos de simulação de ocorrência de vazamentos, também planejada conjuntamente entre essas empresas, levou em consideração sua distribuição por províncias oceanográficas de características distintas, de forma a averiguar diferentes comportamentos frente às dinâmicas de circulação nestas áreas. Conforme bem descrito no conhecimento das correntes da região,

Doc 2 + CD

*Assinatura
em 10 de 14*

COPEG / DILUC / IBAMA

N.º:
Data: 08/04/14 Hora: *19*
Rubrica: *[Signature]*

enviado no doc ibama

bp

tem-se um padrão geral que demonstra pouca variabilidade direcional e de intensidade nas áreas de concentração das correntes (quebra do talude e zonas oceânicas) e uma maior variabilidade delas (correntes) na região sobre a plataforma.

Assim sendo, de forma a suportar diferentes possibilidades para as locações dos pontos a serem perfurados e estudar as derivas originadas nestas diferentes províncias, foram selecionadas quatro localidades, sendo duas em regiões de menor profundidade (pontos A e B), uma na região no talude (ponto C) e uma em região de sopé do talude e maior profundidade (ponto D). Os dois pontos em águas mais rasas foram escolhidos levando-se em conta o fato de serem os mais próximos à costa e a oportunidade de avaliação da existência de variações comportamentais de suas derivas em função da interação com outros processos costeiros da região da Foz do Rio Amazonas (Figura 1).

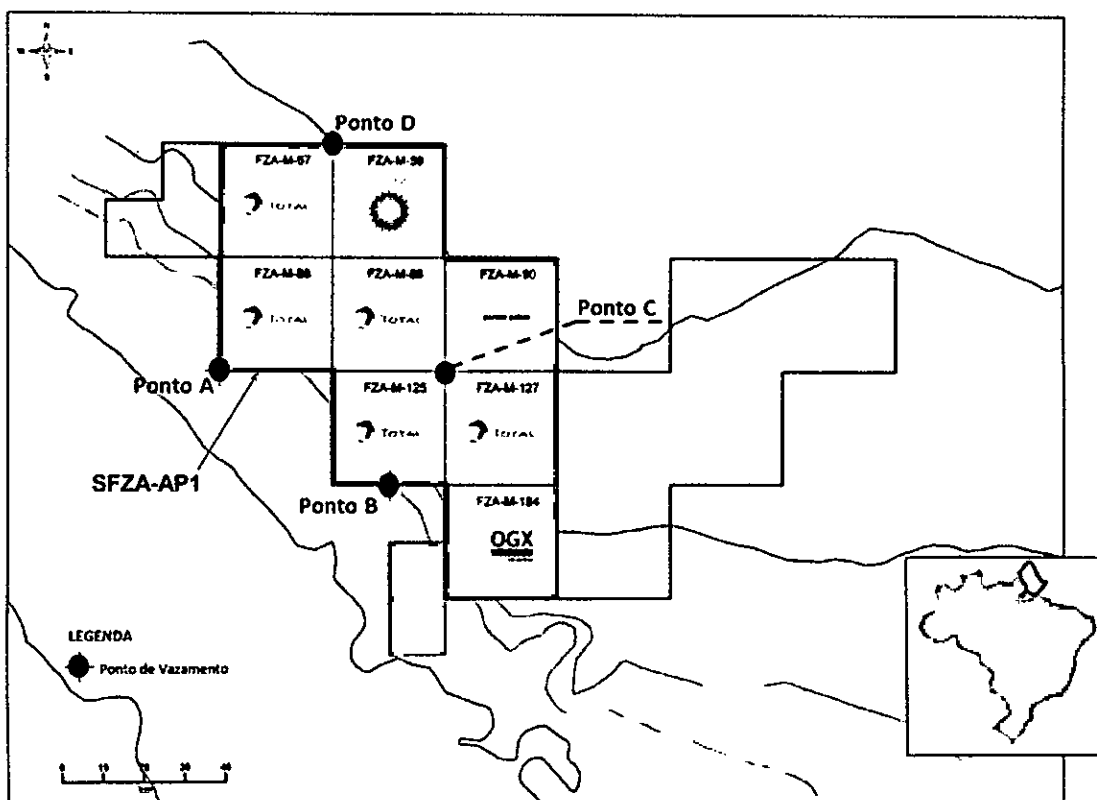
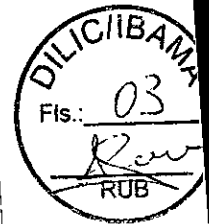


Figura 1 - Localização dos pontos de vazamento das modelagens preliminares

Quanto à escolha do óleo análogo e da taxa de vazamento de pior caso, cabe esclarecer que devido à escassez de dados sobre poços análogos nas proximidades do setor SFZA-AP1, assim como de dados sísmicos 3D em escala regional para essa área, existem ainda incertezas sobre o tipo de rocha geradora existente na área, sua profundidade e características do óleo gerado.

bp



Para fins de cálculo de volume de pior caso objetivando a elaboração de uma modelagem preliminar de deriva de óleo vazado, utilizou-se inicialmente o prospecto 1-PAS-11, na Bacia do Pará-Maranhão, como poço de correlação. O poço em referência produziu uma vazão mensal de 2.800 bbl/d em 1983. Buscando outras analogias com sistemas petrolíferos similares ao esperado para a margem equatorial do Atlântico Sul, as empresas identificaram ainda os testes de poços no prospecto Mahogany-2, em 2008 (de 5.200 bbl/d e 4.448 bbl/d, em dois reservatórios testados), que fundamentaram a descoberta do Campo de Jubilee na Bacia de Tano, África Ocidental. Com isso a BP Energy, juntamente com as outras operadoras concessionárias adotaram conservadoramente o fluxo de óleo de 5.000 bbl/d.

Uma vez que os óleos encontrados nos poço 1-PAS-11 (44° API) e Mahogany-2 (36° API e 39° API, respectivamente) se mostraram excepcionalmente leves, buscou-se, também conservadoramente, uma outra referência para subsidiar a seleção de um óleo no Banco de Dados da SINTEF.

Assim sendo, tendo por base publicações (Mello, 1988, Mello et al., 1988a e B, Mello et al., 2000) que indicam que os tipos de óleos obtidos nas bacias de PARÁ-MARANHÃO e FOZ do AMAZONAS, oriundos de rochas geradoras de idade albo-cenomaniana (marinha-anóxica), possuem grau API variando entre 18° à 36° e baixa razão gás-óleo, para efeitos da modelagem preliminar de dispersão de óleo foi utilizada a média aritmética dos extremos já obtidos, isso é 27° API.

A empresa espera, dessa forma, ter fornecido à CGPEG/IBAMA todos os subsídios necessários para a emissão do Termo de Referência para a elaboração de estudo ambiental pertinente, em consonância com a legislação ambiental. Nesse contexto, a BP Energy do Brasil aproveita ainda a oportunidade para sugerir que o referido Termo de Referência em questão contemple a possibilidade de as empresas com processos exploratórios no setor SFZA-AP1 se associarem no sentido de agregar seus esforços para a elaboração de um único Diagnóstico Ambiental para a região.

Sem mais para o momento, nos colocamos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Anderson Cantarino

Diretor de Conformidade Regulatória e Meio Ambiente
BP Energy do Brasil Ltda.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás
Praça XV de Novembro, 42 9º andar Rio de Janeiro- RJ
CEP: 20010-010 e Telefone: (21) 3077-4266/4267
www.ibama.gov.br



OF 02022.001537/2014-78 CGPEG/IBAMA

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.

Ao Senhor
Anderson Cantarino
Diretor da BP ENERGY DO BRASIL LTDA
AV. ATLÂNTICA, 1130 - 14º Andar
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22.021-000

Assunto: Prorrogação de Prazo para Emissão de Termo de Referência da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 (Processo nº 02022.000336/14-53).

Senhor Diretor,

Reportamo-nos ao Processo IBAMA nº 02022.000336/2014-53 que trata do Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, em especial à etapa de solicitação de termo de referência e enquadramento da atividade, em atendimento a solicitação realizada pela correspondência S&OR-RC&E-14-029 de 4.4.2014.

Conforme definido no parágrafo 2º do artigo 9º da Portaria MMA nº 422/11, comunicamos a prorrogação do prazo para conclusão do enquadramento e emissão do Termo de Referência para a atividade supracitada em até um máximo de 90 dias. Isto é necessário em decorrência das múltiplas avaliações e considerações técnicas que envolvem a elaboração de um Termo de Referência atualizado, capaz de atender a todas as demandas e questionamentos para uma área de nova fronteira e de assimilar as inovações observadas no processo de licenciamento da perfuração nos últimos anos, sobretudo no que se refere a possibilidade de elaboração conjunta de um diagnóstico ambiental pelas empresas com processos exploratórios no setor SFZA-AP1 (Total E&P do Brasil, BP Energy do Brasil e Queiroz Galvão Exploração e Produção).

Atenciosamente,

CRISTIANO VILARDO NUNES GUIMARAES
Coordenador-Geral da CGPEG/IBAMA

recebido no dia 28/04/2014

COMPTON

02022.007042/14-30

15/07/14

bp



BP Energy do Brasil
Av. Atlântica 1130, 14º andar fundo
22021-000 Rio de Janeiro - RJ
Brasil
PABX +55 21 2127-2900
Fax: +55 21 2127-2985

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2014
GWO-HSE-14-002

Ilmo. Sra.
Vanessa Horta da Silva
Coordenadora Geral de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar - Rio de Janeiro – RJ



Assunto: Bloco FZA-M-59 - Solicitação de Termo de Referência para atividade de perfuração marítima de poços de petróleo
Processo nº 02022.000336/14-53

Prezado Sra. Vanessa Horta,

Cumprimentando V.Sa., reportamo-nos ao OF 02022.001537/2014-78 CGPEG/IBAMA, que informa sobre a prorrogação de prazo para a emissão de Termo de Referência da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Processo nº 02022.000336/14-53.

Vimos respeitosamente atentar esta Coordenação para o término, em 06/07/2014, do prazo máximo de 90 dias para a prorrogação em referência, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 9º da Portaria MMA nº 22/11.

Assim sendo, reiteramos a solicitação de emissão do Termo de Referência encaminhada através da correspondência S&OR-RC&E-14-029, protocolada em 07/04/2014 sob o número 02022002961/14-30, bem como nos colocamos a vossa inteira disposição para fornecer quaisquer subsídios adicionais que se façam necessários para a emissão do referido documento.

Atenciosamente,

Anderson Cantarino
Gerente de HSE
BP Energy do Brasil Ltda.

CGPEG / DILIC / IBAMA

N.º _____
Data 15/07/14 Hora _____
Rubrica: Ordem de

PROTÓCOLO / ANP-RJ
RECEBIDO EM MÃOS
DOC. _____
10 JUL. 2014
As _____: _____
Assinatura _____

Manoela

1/1

16/07/14
RDA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás
Praça XV de Novembro, 42 9º andar Rio de Janeiro- RJ
CEP: 20010-010 e Telefone: (21) 3077-4266/4267
www.ibama.gov.br



OF 02022.002548/2014-75 CGPEG/IBAMA

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2014.

À Senhora
Anderson Cantarino
Gerente da BP ENERGY DO BRASIL LTDA
AV. ATLÂNTICA, 1130 - 14º Andar
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22.021-000

Assunto: **Solicitação de TR para Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 (Processo IBAMA nº 02022.000336/2014-53).**

Senhora Gerente

Reportamo-nos ao Processo IBAMA nº 02022.000336/2014-53 que trata do Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, em especial à etapa de solicitação de termo de referência e enquadramento da atividade, em resposta a correspondência GWO-HSE-14-002, de 10.7.14.

Em atenção ao documento encaminhado a esta Coordenação Geral, informamos que em decorrência do grande volume de solicitação de Termos de Referência, decorrentes da 11ª rodada de leilões de áreas para exploração de petróleo pela ANP, das questões que envolvem a intensificação da exploração em áreas de nova fronteira, da montagem de uma proposta de diagnóstico conjunto para as empresas com processos exploratórios no setor SFZA-AP1 (Total E&P do Brasil, BP Energy do Brasil e Queiroz Galvão Exploração e Produção), de consultas a instâncias superiores acerca de impactos transfronteiriços (MEM. 001149/2014 CGPEG/IBAMA), haverá uma extrapolação do prazo de 90 dias comunicados pelo OF 02022.001392/2014-13 CGPEG/IBAMA.

Salientamos que temos dispensado grande energia da equipe técnica da CGPEG/IBAMA a fim de manter todo o processo dentro dos prazos estabelecidos, bem como dar consistência técnica adequada para um bom andamento processual, evitando futuros questionamentos ou atrasos.

Comunicado



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás
Praça XV de Novembro, 42 9º andar Rio de Janeiro- RJ
CEP: 20010-010 e Telefone: (21) 3077-4266/4267
www.ibama.gov.br

Por fim, nos mantemos a inteira disposição da empresa para esclarecimentos que se façam necessários, bem como para discussões que visem o aprimoramento do processo de licenciamento ambiental da atividade.

Atenciosamente,

VANESSA HORTA DA SILVA

Coordenadora-Geral Substituta da CGPEG/IBAMA



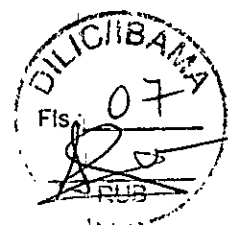
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão de Administração e Finanças-RJ
Núcleo de Ouvidoria/Linha Verde-Rj

MEM. 02022.001511/2014-20 RJ/OUVID/IBAMA

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2014

Ao Senhor Coordenador da COEXP

Assunto: **Encaminhamento da denúncia nº:8286/2014**



Senhor Coordenador,

Em conformidade com a Instrução Normativa Ibama nº:088/2006, em especial em seu artigo 8, § 1, encaminhamos ocorrência cadastrada pelo Sistema Linha Verde-SISLIV, considerando a menção de competência dessa coordenação para pronunciamento e outras providências sobre assunto em questão.

Desta forma, quaisquer informações julgadas pertinentes ou ações realizadas visando o atendimento solicitamos que sejam imediatamente repassadas, a fim que possamos informar à Ouvidoria Ibama Sede e ao denunciante.

Atenciosamente,

Jorge Bernardo Lopes Duarte
Técnico Ambiental
Mat. 0678956
responsável pelo Setor de Transporte

JORGE BERNARDO LOPES DUARTE
Responsável Substituto da RJ/OUVID/IBAMA

encaminhado

FRANCO



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:

OCORRÊNCIA

Número: 08286/2014 Nº WEB: 1107-2057
 Data / Hora: 11/07/2014 07:20:57
 Documentos: 02680001151201411
 Tipo de Assunto: Redirecionamento
 Descrição: Solicito cópia do FCA da Atividade do Processo no. 02022.000336/2014-53



Nome
 Felipe Maciel Ribeiro
 CPF
 05149437778
 Número Doc. Identificação
 108197575
 Data de nascimento
 27/10/1977
 Sexo
 M
 Escolaridade
 Ensino Superior
 Profissão
 Jornalista
 E-mail
 fmaciel@brasilenergia.com.br
 País
 Brasil
 Endereço
 Rua México 3, 13o andar
 UF
 RJ
 Cidade
 Rio de Janeiro
 CEP
 20031-144
 Telefone
 (21) 35030303

PERFURAÇÃO BP

LOCAL DA SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

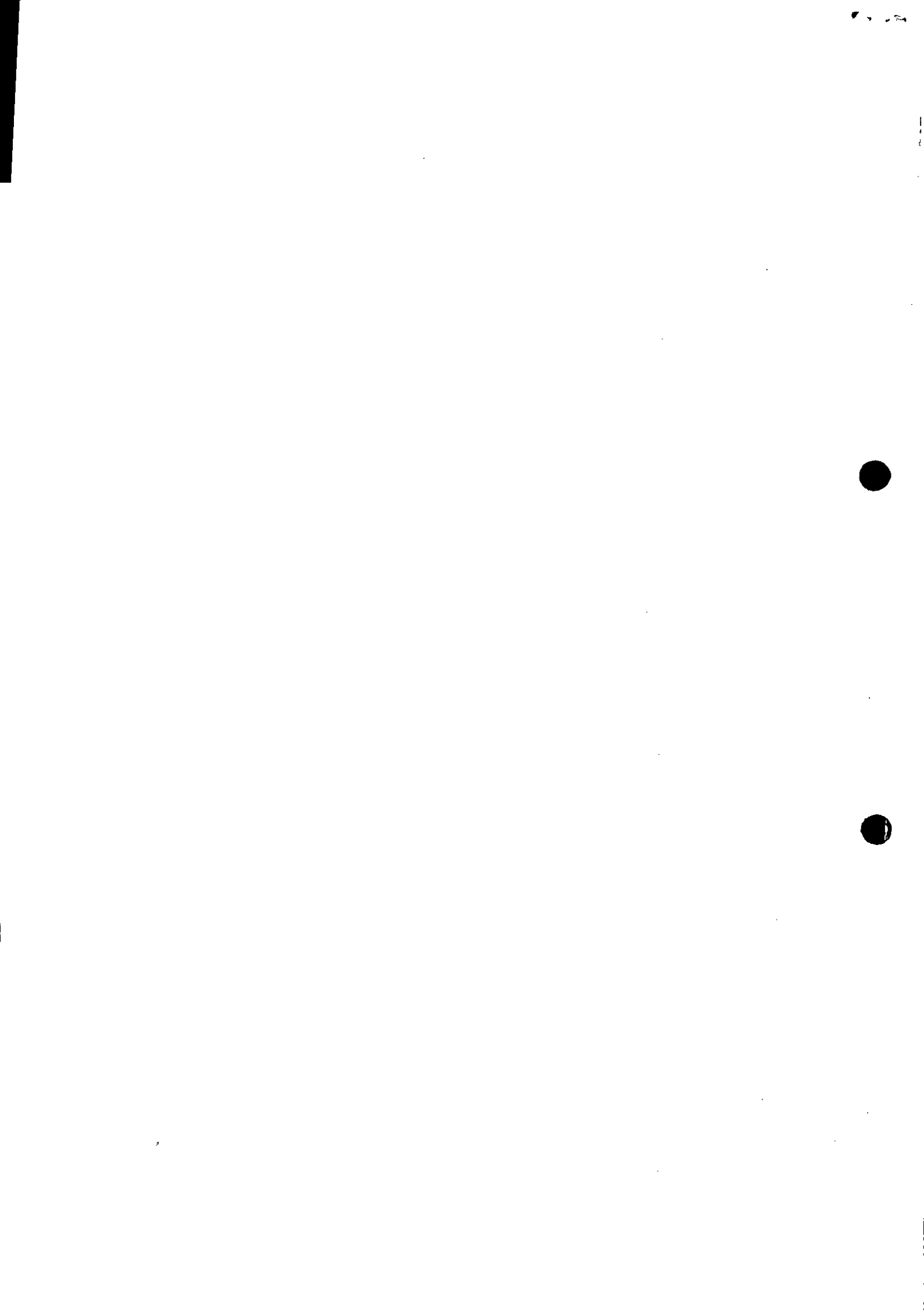
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ

Cadastrada por: RAPHAEL BATISTA Recebida Via: E-SIC

ENCAMINHAMENTO

Através do MEMO/02001.010270/2014-58 SIC/IBAMA Em:11/07/2014 Para:Superintendência do Ibama no Estado do Rio de Janeiro/RJ
 Por:CARLOS GUIMARÃES Recebido em: 14/07/2014 10:56:49 Por: ANA CLAUDIA / SUPES

Nenhuma providência cadastrada.





ATA DE REUNIÃO Nº 068/14

Referência Processos nº: **Diversos**

Data

de Folha:

Emissão: 14.08.2014

1 de 2

A reunião ocorreu no dia catorze de agosto de 2014, iniciando-se às 09h40, no auditório da Superintendência do IBAMA no RJ, 8º andar da sede do IBAMA/SUPES-RJ. Estiveram presentes analistas da CGPEG, a Coordenadora Geral de Petróleo e Gás Vanessa Horta da Silva, o Coordenador de Exploração Substituto Fernando Augusto Galheigo, representantes das empresas Total E&P, Queiroz Galvão E&P, Bp Energy do Brasil, Premier Oil, ExxonMobil, Chevron, Proceano, PIR2 e Aecom. A reunião teve como objetivo principal apresentar uma prévia dos projetos de *baseline* a serem executados pelas operadoras acima citadas em seus processos de licenciamento de atividades de perfuração marítima na margem equatorial brasileira. Após breve apresentação de cada um dos participantes, a Coordenadora Geral da CGPEG, explicou como a reunião seria conduzida e passou a palavra para a representante da PIR2 que faria a apresentação dos projetos. Após esse momento, foi dada a palavra para questionamentos e observações dos participantes. As empresas participantes informaram da urgência na aprovação do projeto tendo em vista a janela existente dos barcos de pesquisa. A equipe da CGPEG questionou o número de amostragem significativamente inferior ao usualmente apresentado a esta Coordenação em projetos do mesmo tipo. A representante da PIR2 argumentou que o número de amostragem foi definido a fim de possibilitar a caracterização “regional” e levando em consideração as dimensões dos blocos em questão, inferiores a blocos mais antigos. Outra questão levantada pela equipe da CGPEG referiu-se ao imageamento das áreas de amostragem, uma vez que não foi previsto no projeto apresentado. O representante da TOTAL informou que devido às profundidades de algumas estações amostrais e intensidade das correntes observadas na região, para imageamento com ROV, seria necessário um equipamento de grande porte, dificilmente encontrado em embarcações do tipo utilizadas para o projeto. A CGPEG argumentou que o imageamento não teria, necessariamente, de ser feito por ROVs. Outras técnicas mais viáveis, técnica e economicamente, poderiam ser empregadas. Foi questionado pela CGPEG, se a consultora teria tido acesso ao projeto de *baseline* dos blocos de Barreirinhas da Empresa BG. A consultora informou que teve acesso ao projeto, e o levou em consideração para elaboração deste que foi apresentado. Alguns representantes das empresas operadoras questionaram a CGPEG quanto a emissão das ABIOs para realização das campanhas de *baseline*: se valeria a pena protocolar a solicitação diretamente na diretoria em BSB, se seria possível emitir uma única ABIO para todas as empresas e bacias envolvidas. Os questionamentos geraram algumas dúvidas, mas após alguns minutos de discussão, a equipe CGPEG conclui que é possível a emissão de uma única ABIO, que subsidiaria a campanha de *baseline* de todas as empresas envolvidas, desde que uma delas se apresente como a responsável pelo projeto, conforme Portaria MMA nº 422 de 26.10.2011, em seu Capítulo VIII, Art. 24. Diante desta possibilidade de agregação de esforços para emissão de uma ABIO única, as empresas se comprometeram em estudar a proposta. Para tal efetivação deste processo, a CGPEG/IBAMA providenciaria a abertura de um processo específico, para caracterização ambiental das áreas de exploração a serem licenciadas. A representante da Premier Oil questionou se haveria a obrigatoriedade de todas as empresas com exploração na área de participar do projeto único. Foi informado que não, mas que nesse caso haveria a apresentação de um projeto próprio a ser analisado ao longo do processo de licenciamento. Ficou ainda acordado entre os participantes que a equipe da Coordenação faria uma análise inicial das informações apresentadas sobre os projetos de *baseline* e enviaria, até 22.8.2014 as considerações ou solicitações que julgassem adequados. Após

este posicionamento do IBAMA sobre o assunto, que se dará provavelmente por correio digital, as empresas interessadas protocolariam um Projeto Único de *Baseline* para toda área em estudo indicando um responsável pelo projeto, neste novo processo que será criado pelo IBAMA, e que apresentariam um outro documento, em seu processo de licenciamento inicial, apenas indicando que toda a discussão sobre *baseline*, encontra-se fundamentada neste novo processo. Não tendo mais nada a discutir, representantes das empresas presentes manifestaram sua satisfação com a reunião, que contribuiu para um adequado andamento do processo de licenciamento. A Coordenadora Geral da CGPEG também manifestou a satisfação da Coordenação Geral com o diálogo e que é de grande valia a interlocução com a indústria do petróleo para o aprimoramento dos processos de licenciamento ambiental das atividades de petróleo *offshore*. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi finalizada às 12:10h. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GER. DE PETRÓLEO E GÁS



ATA DE REUNIÃO Nº 68/14 CGPEG/DILICIBAMA

PROCESSO Nº MARCOM EQUATORIAL	DATA DE EMISSÃO 14/08/14
---	------------------------------------

OBJETIVO DA REUNIÃO:

ESCLARECIMENTOS SOBRE BASELINE

LOCAL AV. TOMASO IBAMA SAES 1/25	INÍCIO: 9:40h TÉRMINO:
--	----------------------------------

PARTICIPANTES	ENTIDADE	TELEFONE
VANESSA HORTA DA SILVA	IBAMA	3077-4266
Thayla Oliveira Nito	IBAMA	3077-4277
FERNANDO AUGUSTO GALHEGO	IBAMA	3077-4272
Thiago Aguiar Guto Costa	IBAMA	3077-4277
MARCELO ALONSO FAARENSEAG	IBAMA	3077-4277
Thamires Soares	IBAMA	3077-4277
Marília Marade Caldeira Pereira	IBAMA	3077-4272
Gabriel Carvalho	IBAMA	"
Suzane Guedes Barbosa	IBAMA	"
Elaine Aquino	IBAMA	"
Erica da Silva Costa	IBAMA	30774272
José Eduardo H. EVOCA	IBAMA	30774277
Patrícia Bulini Soares de ARAUJO	EXXONMOBIL	25467773
Adriana Moreira da Fonseca	ARCOM	2005-3671
DEGIV MAIR	ARCOM	2005-3699
JULIO PELLEGRINI	PROOCEANO	3554-1696
Marcelo Montenegro Cobre	PROOCEANO	3554-1682
ANNE GUENES	QGEF	35095800
Maria Eduarda Pessoa	QGEF	35095849
ELAINE GOVERNAN	CHEVRON	2510-5733
Aline Rodrigues	TOTAL	2102-9318
BARBARA BOSISIO	BP	2127 2822
LUIZ PIRELLAS	BP	2127 8044

ELSAUO H. M. COSTA

TOTAL 2102-9017

Genia Lima

Premio-ol 995946677

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás
Praça XV de Novembro, 42 9º andar Rio de Janeiro- RJ
CEP: 20010-010 e Telefone: (21) 3077-4266/4267
www.ibama.gov.br



OF 02022.003067/2014-87 CGPEG/IBAMA

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2014.

Ao Senhor
Anderson Cantarino
Diretor da BP ENERGY DO BRASIL LTDA
AV. ATLÂNTICA, 1130 - 14º Andar
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22.021-000

Assunto: Encaminha Termo de Referência e Parecer Técnico para licenciamento da atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas (Processo: 02022.000336/14-53)

Senhor Diretor,

1. Faço referência à solicitação do Termo de Referência para a atividade de perfuração marítima no Bloco acima relacionado, encaminhado pela correspondência S&OR-RC&E-14-029, protocolado no IBAMA em 7.4.2014.
2. Encaminhamos, em anexo, Parecer Técnico PAR. 02022.000368/2014-59 CGPEG/IBAMA, referente à análise do enquadramento da atividade de perfuração marítima em questão.
3. O Parecer conclui que o enquadramento mais adequado à solicitação é na Classe 1 de licenciamento, de acordo com o artigo 9º da Portaria nº 422 de 26.10.2011 do Ministério do Meio Ambiente.
4. Para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental, a empresa deverá se basear no Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 23/14, também em anexo. Caso haja discordância ou dúvida a respeito de qualquer item do Termo de Referência, solicitamos entrar em contato com a equipe técnica.
5. Informamos que, conforme a legislação aplicável, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA deverá acompanhar o requerimento



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás
Praça XV de Novembro, 42 9º andar Rio de Janeiro- RJ
CEP: 20010-010 e Telefone: (21) 3077-4266/4267
www.ibama.gov.br

da licença ambiental, que deverá ser publicado conforme disposto no Art. 10, §1º, da Lei nº 6.938/81, e na Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 006, de 24.1.1986.

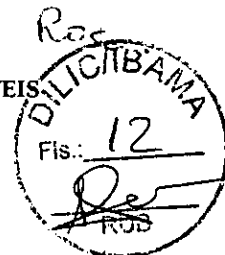
Atenciosamente,

VANESSA HORTA DA SILVA
Coordenadora-Geral da CGPEG/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Petróleo e Gás

Devolver Para



PAR. 02022.000368/2014-59 CGPEG/IBAMA

Assunto: Enquadramento para Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas (Processo: 02022.000336/14-53)

Origem: Coordenação Geral de Petróleo e Gás

Ementa: Parecer de Enquadramento para Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas

I - INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico apresenta a análise da Ficha de Caracterização da Atividade - FCA, apresentada pela empresa BP Energy do Brasil (BP) com o objetivo de realizar o enquadramento adequado ao licenciamento da atividade de Perfuração Marítima de Poços no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, nas classes definidas pelo artigo 9º da Portaria MMA nº 422/11.

II - RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE

A Empresa BP Energy do Brasil pretende realizar a perfuração de dois poços exploratórios, no bloco FZA-M-59. Aponta ainda a possibilidade de ocorrer até um teste de formação, caso ocorra sucesso exploratório e o cronograma de atividade e logística permitam. É informado na Ficha de Caracterização da Atividade que o Bloco encontra-se situado a uma distância mínima de 161 Km da costa e lâmina d'água entre 2.400 m e 3.400 m de profundidade.

Para o apoio logístico está prevista a utilização de, no mínimo, três embarcações de apoio, do tipo PSV (Plataform Supply Vessel) ou AHTS (Anchor Handling Tug Supply). estima-se, trafegarão na rota entre a locação do poço e a base de apoio aproximadamente 12 vezes por mês.

Como bases de apoio, a BP apresentou três alternativas: utilização de uma base portuária no município de Belém (PA); Utilização de uma base flutuante, localizada a aproximadamente 100 Km da costa do Oiapoque (AP) (diferente do que informa o FCA da atividade operada pela Queiroz Galvão E&P, que indica uma distância de 37 Km entre a base flutuante e a costa amapaense), em conjunto com um Porto de apoio também em Belém (PA) e, como terceira alternativa, é o uso exclusivo de uma única base de apoio em terra (porto e retro-porto no mesmo local), sendo dada preferência à utilização de estruturas já existentes em Belém (PA), São Luiz (MA), ou Santana (AP), ainda que precisassem eventualmente de melhorias ou ampliação.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Petróleo e Gás

O primeiro poço a ser perfurado no Bloco FZA-M-59, para cumprir o PEM do Primeiro Período Exploratório, com duração estimada de 150 dias para perfuração e avaliação, tem previsão de início em fevereiro de 2016.

A empresa também apresentou um Relatório Técnico da Modelagem Hidrodinâmica e Dispersão de Óleo, ainda com caráter preliminar para subsidiar a análise do enquadramento, ou seja, não substitui aquela que deve ser apresentada na fase de elaboração dos estudos ambientais propriamente ditos. Como as coordenadas exatas do poço ainda não estão definidas, a empresa utilizou o vértice noroeste do bloco.

Esta modelagem preliminar foi apresentada simulando um volume de 150.000 bbl de óleo, apresentado como hipótese de pior cenário decorrente de um acidente envolvendo um blowout de 30 dias, acompanhado da dispersão do óleo por mais 30 dias.

A modelagem apresentada não apresentou probabilidade de toque de óleo na costa. Contudo, observa-se que haveria impacto sobre águas jurisdicionais de países como Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela e outros.

III - ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO

O Bloco FZA-M-59 possui uma área total de 738,2 km², com profundidades de água variando entre 2.400 e cerca de 3.400 metros, e se localiza a uma distância de, aproximadamente, 161 km da costa do município de Oiapoque (AP).

Contudo, para avaliação do enquadramento da presente atividade é necessária uma avaliação conjunta com as atividades a serem desenvolvidas nos blocos FZA-M-90 operado pela Queiroz Galvão E&P e FZA-M-57, FZA-M-86, FZA-M-88, FZA-M-125, FZA-M-127, operados pela Total E&P do Brasil. Somadas a BP, as três empresas vêm trabalhando de forma conjunta, vislumbrando, inclusive, a probabilidade de elaboração de um diagnóstico ambiental conjunto para a região, conforme previsto pelo art. 19 da Portaria MMA nº 422, de 26 de outubro de 2011.

Além do diagnóstico unificado, as empresas têm trabalhado de maneira conjunta na região, visando a viabilização de infraestrutura, desenvolvimento e implementação de projetos, logística de operações, etc.

Deve-se observar, ainda, recomendações apresentadas na 11ª Rodada de Licitação de Petróleo e Gás da ANP como Diretrizes Ambientais, apresentando as Considerações Técnicas do Parecer Técnico GTPEG 01/13. Este Parecer tratou da análise ambiental preliminar conduzida pelo GTPEG acerca dos setores e blocos exploratórios de petróleo e gás a serem ofertados pela ANP, que em relação a região da Bacia da Foz do Amazonas, aponta os seguintes argumentos relacionados a característica ambiental da área:

(...)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Petróleo e Gás



"As maiores áreas de manguezais da costa brasileira estão localizadas na costa do Estado do Amapá, que apresenta as condições ideais para a sua formação, como grande quantidade de sedimentos em suspensão, temperaturas elevadas, grandes amplitudes de maré e água salina ou salobra. A costa norte do Brasil, destacadamente o Amapá, é reconhecida pela riqueza de recursos pesqueiros demersais e muito dos peixes que constituem o estoque pesqueiro das águas costeiras dependem das fontes alimentares do manguezal, pelo menos na fase jovem, por esse motivo o manguezal é considerado o "berçário do mar". Assim estima-se que, em relação à pesca artesanal, 2/3 de peixes e frutos do mar de valor econômico se reproduzem, se alimentam ou se protegem dentro deste ecossistema, garantindo com isso estoque pesqueiro (Camargo & Isaac, 2003).

A costa norte do Brasil é caracterizada por uma alta diversidade e abundância de organismos. Este fato se explica pela enorme vazão dos rios e estuários, que promovem a fertilização das águas da plataforma continental. Esta área, denominada de Estuário do Amazonas, estende-se na linha de costa dos estados do Amapá, Pará e Maranhão, formando um ambiente aquático complexo com uma alta produtividade biológica, o qual suporta uma biomassa substancial de espécies explotadas por frotas artesanais e industriais. A região é considerada uma das mais produtivas do País.

A plataforma continental externa é dominada por sedimentação carbonática, tanto na forma de areia quanto de recifes (Milliman & Barreto, 1975). Na borda da plataforma, foram apontadas ocorrências de recifes de borda/limite de plataforma (Figueiredo Jr. et al., 2008; Costa, 1997), sendo que expedições do Projeto "PIATAM Oceano" coletaram grandes quantidades de corais vivos, hermatípicos e ahermatípicos (Filho et al, 2012). No talude, em profundidades variando de 300 a 4000m, montes submarinos, ravinas e cânions foram registrados, sendo o maior deles o Cânion do Amazonas (Filho et al, 2012). Nas proximidades do cânion, ocorrem ainda recifes algais pouco desenvolvidos (Ayres Neto, 2009). Já na borda da plataforma, a partir do Cabo Orange até as proximidades da margem direita do cânion, aparecem oólitos em quantidades significativas (Milliman et al., 1975 apud Ayres Neto, 2009).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Petróleo e Gás

Os recifes de borda de plataforma representam um dos poucos substratos consolidados da plataforma continental amazônica, sendo reconhecido que tal substrato rodeado por fundos lamosos pode aumentar em 50 a 100 vezes o número de espécies (Little & Kitching, 2001 apud Filho et al, 2012). Feitoza et al. (2005) apresentou evidências de que o corredor de fauna da América do Sul (Collette & Rutzler, 1977), que se estende além da foz do Amazonas, inclui a mudança no alinhamento da costa norte-nordeste brasileira e serve como conexão entre o Caribe e os habitats frios mais ao sul do Brasil. Com base nos registros de espécies, é reforçada a hipótese de um corredor de dispersão de peixes de recifes profundos ao longo da margem continental da América do Sul, conectando as províncias zoogeográficas do Caribe e do sudoeste do Atlântico (Olavo et al., 2011).

Mesmo os poucos estudos realizados na área mostraram alta diversidade de octocorais (30% das espécies registradas para o Brasil estão presentes na área) (Cordeiro, 2012), peixes (mais de 200 espécies) e elasmobrânquios (mais de 35 espécies) (Souza & Fonseca, 2008). Dentre estes últimos, 14 estão sob algum tipo de ameaça (Camhi et al., 2007).

*No contexto de escassez de informação sobre a ocorrência de mamíferos marinhos na costa do Amapá, alguns trabalhos relativamente recentes reportam o registro de boto-cinza (*Sotalia guianensis*) ocupando águas da plataforma continental até o limite aproximado da isóbata de 50m (Siciliano, 2008). De acordo com Domning (1981) apud Siciliano (2008), a costa norte apresenta a singularidade da presença de duas espécies de peixe-boi: o amazônico (*Trichechus inunguis*) e o marinho (*T. Manatus*)."*

(...)

Para fins de subsídio ao licenciamento ambiental, o mesmo parecer técnico informa:

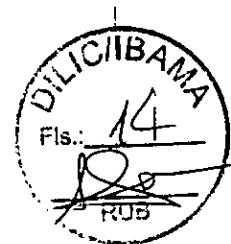
(...)

"A região dos setores SFZA-AP1 e SFZA-AR1 apresenta alguns desafios especiais para o processo de licenciamento ambiental. De forma geral, esses desafios são derivados do fato de a região ser de acesso bastante remoto, tanto no mar quanto em terra, com grandes lacunas de conhecimento sobre a bioecologia das comunidades marinhas e situada próxima à fronteira com a Guiana Francesa.

Para suprir as significativas lacunas de conhecimento sobre o



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Petróleo e Gás



ambiente da região poderá ser necessário exigir levantamentos de dados primários no licenciamento ambiental, tanto biológicos quanto oceanográficos e socioeconômicos. Esse levantamento de dados primários em região tão remota tende a envolver uma logística bastante difícil e altos custos.

As hipóteses acidentais envolvendo vazamento de óleo no mar implicam em dois desafios distintos, os quais devem ser explorados em detalhe no licenciamento ambiental através de modelagens robustas de dispersão de óleo. O primeiro desafio envolve os blocos mais próximos do litoral, pois podem existir cenários acidentais que levem o óleo para a costa. Esse litoral é de alta sensibilidade ambiental, incluindo áreas de manguezal, áreas úmidas e áreas de restinga, e abriga grande extensão do Parque Nacional do Cabo Orange, Unidade de Conservação de Proteção Integral. Desta forma, além da problemática ameaça a um ativo ambiental tão relevante, há a impossibilidade de se instalar bases de apoio ou mesmo acessar determinadas áreas do parque para fins de suporte aos planos de emergência individuais das plataformas.

O segundo desafio no que diz respeito aos cenários acidentais com vazamento de óleo envolve os blocos mais afastados, cuja localização tende a gerar trajetórias de derramamento que levem o poluente para águas jurisdicionais da Guiana Francesa e demais países da costa equatorial sul-americana. Essa situação é inédita para o licenciamento federal de petróleo e gás e vai requerer intensa articulação institucional dentro do Estado Brasileiro e com os países potencialmente afetados pelos empreendimentos. A necessária articulação internacional para fins de cooperação para contingência a vazamentos pode ter reflexos nos prazos do licenciamento ambiental. Desta forma, sugere-se o início da articulação com o Ministério das Relações Exteriores o mais cedo possível no processo de planejamento do setor.

Além dessas questões, há preocupações relativas à intensa hidrodinâmica da região, que envolve correntes muito fortes e movimentos de marés extremamente amplos. Além de ser necessário investir na compreensão dessa dinâmica, essas condições oceanográficas podem limitar ou mesmo impedir a viabilidade de estratégias de combate a derramamentos de óleo, como a utilização de barreiras flutuantes para



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Petróleo e Gás

contenção e recolhimento dos hidrocarbonetos. Como demonstrado, existem significativos desafios a serem superados para demonstração da viabilidade ambiental dos projetos que vierem a ser implantados nesses setores. Deverão ser exigidas as melhores práticas internacionais de prevenção e preparo às emergências, sendo certo que algumas conjunturas poderão inviabilizar empreendimentos, dependendo das informações a serem levantadas nos casos concretos."

(...)

Com relação a questão de cenários acidentais que atinjam países vizinhos, descritos acima, ainda há a necessidade de definição de procedimentos e interlocução com esses países. Tal situação foi objeto de questionamento desta Coordenação Geral a Diretoria de Licenciamento Ambiental em Brasília (DF), através do MEM. 001149/2014 CGPEG/IBAMA. A resposta ao referido documento, quando encaminhada, será incorporada ao processo de licenciamento ambiental e pode demandar procedimentos adicionais por parte da Coordenação e/ou do empreendedor.

Não obstante, com os desafios impostos pela intensificação da exploração em uma região pouco familiarizadas e com deficiente disponibilidade de informações ambientais disponíveis, a CGPEG tem buscado o desenvolvimento de procedimentos e conduções dentro do processo de licenciamento que facilitem a compreensão, análise e proposição de medidas de controle de modo sinérgico e integrado dos impactos de todas as atividades previstas para estas primeiras etapas exploratórias.

O desenvolvimento de um destes novos procedimentos contou com a colaboração das equipes de sísmica e perfuração desta Coordenação, culminando com a proposição de alguns novos projetos ambientais com vertentes claras de caracterização regional ampliadas, ou de levantamento/monitoramento de informações básicas de alguns componentes ambientais, considerados sensíveis ou indicadores ambientais dos possíveis impactos da atividade na região.

Ainda neste sentido, na elaboração dos projetos propostos para as atividades nesta região deve se pensar numa lógica de continuidade de geração de dados a médio e longo prazo, enquanto durarem as campanhas exploratórias, mas com possibilidade (metodológica e operacional) de continuidade em prazo compatível com todo o impacto e ainda com o prazo das futuras atividades previstas para região, sejam elas vinculadas a etapa exploratório ou de produção.

Desta forma, incentivamos o consórcio entre todas as empresas, tanto as de aquisição de dados sísmicos quanto as próprias operadoras responsáveis pelas atividades de perfuração, para que haja a convergência de recursos para a realização de projetos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Petróleo e Gás



unificados, dentro da expectativa de análise integrada dos impactos da cadeia produtiva da indústria de hidrocarbonetos no local.

Tal cooperação é prevista na Portaria MMA nº 422 de 26.10.2011, em seu Capítulo VIII, Art. 24, que admite a implementação de programas ambientais regionais, compartilhados entre as empresas, em complementação ou substituição aos projetos ambientais individuais, desde que definida responsabilidade pela sua execução.

Tendo em vista as informações apontadas acima e conforme estabelece a Portaria MMA nº 422/2011, sugerimos o enquadramento da solicitação na Classe 1 de licenciamento, de acordo com o estabelecido no inciso II do artigo 9º desta mesma Portaria, sendo exigida a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

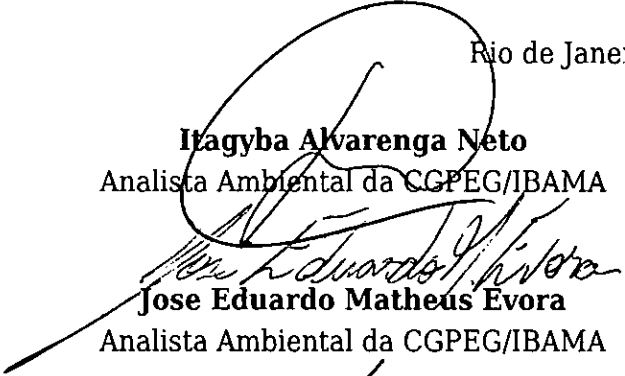
IV - CONCLUSÃO

Após a análise da Ficha de Caracterização da Atividade - FCA, apresentada pela empresa BP Energy do Brasil para o enquadramento ao licenciamento da atividade de Perfuração Marítima de Poços no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, conclui-se que o enquadramento mais adequado ao projeto é na Classe 1 de licenciamento, de acordo com as classes definidas pelo artigo 9º da Portaria MMA nº 422/11.


Sugere-se o encaminhamento à empresa do Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 23/2014 para a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA para a atividade proposta.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2014

Itagyba Alvarenga Neto
Analista Ambiental da CGPEG/IBAMA



Jose Eduardo Matheus Evora
Analista Ambiental da CGPEG/IBAMA

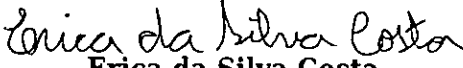

Suzane Guedes Barbosa
Analista Ambiental da CGPEG/IBAMA


Alexandre Santos de Souza
Analista Ambiental da CGPEG/IBAMA

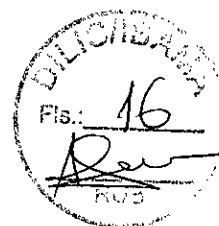


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Petróleo e Gás


Gabriel Carvalho de Albuquerque
Analista Ambiental da CGPEG/IBAMA


Erica da Silva Costa
Analista Ambiental da CGPEG/IBAMA


Fernando Augusto Galheigo
Coordenador da COEXP/IBAMA



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás**

TERMO DE REFERÊNCIA CGPEG/DILIC/IBAMA nº 23/2014

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RESPECTIVO
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA PARA A
ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO MARÍTIMA DE POÇOS NO
BLOCO FZA-M-59, BACIA DA FOZ DO AMAZONAS**

AGOSTO/2014



SUMÁRIO

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

I.1 – Objetivo

I.2 – Procedimentos do Licenciamento

I.3 – Contribuições ao Termo de Referência

I.4 – Abordagem Metodológica

I.5 – Apresentação do EIA/RIMA

II - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

II.1 – Identificação da Atividade e do Empreendedor

II.1.1 – Denominação Oficial da Atividade

II.1.2 – Identificação do Empreendedor

II.2 – Caracterização da Atividade

II.2.1 – Identificação da Unidade de Perfuração e das embarcações de apoio.

II.2.2 – Histórico

II.2.3 – Justificativas

II.3 – Descrição das Atividades

II.3.1 – Descrição geral do processo de perfuração

II.3.2 – Informações acerca das condições para uso e descarte de fluidos de perfuração, fluidos complementares e pasta de cimento.

II.4 – Análise das Alternativas

II.5 - Área de Estudo

II.6 – Diagnóstico Ambiental

II.6.1 - Meio Físico

II.6.1.1 – Meteorologia e Oceanografia

II.6.1.1.1 – Meteorologia

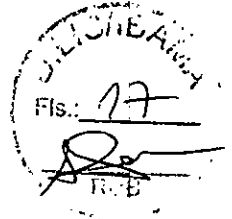
II.6.1.1.1.1 – Caracterização dos fenômenos de macroescala

II.6.1.1.1.2 – Caracterização dos fenômenos de mesoescala

II.6.1.1.1.3 – Caracterização dos fenômenos de microescala

II.6.1.1.1.4 – Identificação de sazonalidade

II.6.1.1.1.5 – Identificação de fenômenos meteorológicos extremos



II.6.1.1.2 – Oceanografia

II.6.1.1.2.1 – Caracterização dos fenômenos de macroescala

II.6.1.1.2.2 – Caracterização dos fenômenos de mesoescala

II.6.1.1.2.3 – Identificação de sazonalidade

II.6.1.1.2.4 – Identificação de fenômenos oceanográficos extremos

II.6.1.2 – Qualidade de Água e Sedimento

II.6.1.3 – Geologia e Geomorfologia

II.6.2 - Meio Biótico

II.6.3 - Meio Socioeconômico

II.6.4 – Unidades de Conservação

II.7 – Análise Integrada e Síntese da Qualidade Ambiental

II.8 – Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais

II.8.1 - Diretrizes Metodológicas para Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais

II.8.1.1 – Definições

II.8.2 - Modelagem da Dispersão de Óleo e de Dispersão de Poluentes

II.8.2.1 – Modelagem hidrodinâmica

II.8.2.2- Modelagem da Dispersão de Óleo

II.8.2.3 - Modelagem da Dispersão de Cascalho e Fluidos de Perfuração

II.9 - Área de Influência

II.10 – Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Projetos/Planos de Controle e Monitoramento

II.10.1 - Projeto de Monitoramento Ambiental

II.10.1.1 – Projeto de Monitoramento de Fluidos e Cascalhos

II.10.2 - Plano de Manejo de Fauna na Plataforma

II.10.3 - Projeto de Caracterização e Monitoramento do Nível de Ruídos

II.10.4 - Projeto de Monitoramento de Praias

II.10.5 - Projeto de Caracterização de Avifauna em Ambiente Costeiro

II.10.6 - Projeto de Levantamento Aéreo de Mamíferos Marinhos

II.10.7 - Projeto de Monitoramento Embarcado

II.10.8 - Projeto de Controle da Poluição (PCP)



II.10.9 - Projeto de Comunicação Social (PCS)

II.10.10 - Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT)

II.10.11 - Plano de Compensação da Atividade Pesqueira

II.11 – Prognóstico Ambiental

II.12 – Análise e Gerenciamento de Risco

II.12.1 – Descrição das Instalações

II.12.2 – Análise Histórica de Acidentes Ambientais

II.12.3 – Identificação dos Cenários acidentais

II.12.3.1 – Avaliação das Frequências de Ocorrência dos Cenários Acidentais

II.12.4 – Avaliação das Consequências

II.12.4.1 – Modelagem da Dispersão de óleo

II.12.4.2 – Análise de Vulnerabilidade e Identificação dos Componentes com Valor Ambiental

II.12.5 – Cálculo dos Riscos Ambientais

II.12.6 – Relação Tempo de Recuperação/Tempo de Ocorrência

II.12.7 – Revisão do Estudo de Análise de Riscos

II.12.8 – Plano de Gerenciamento de Riscos

II.13 – Plano de Emergência Individual

II.14 – Conclusão

II.15 – Bibliografia

II.16 – Glossário

II.17 – Anexos

II.18 – Equipe Técnica

II.17 – Relatório de Impacto Ambiental – RIMA

III – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

IV – ORIENTAÇÕES SOBRE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ANEXO A - DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS PRIMÁRIOS DE AMBIENTE MARINHO (BASELINE) EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PETRÓLEO E GÁS.

ANEXO B - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE FORMAÇÕES BIOGÊNICAS BENTÔNICAS EM ATIVIDADES DE E&P DE PETRÓLEO E GÁS.

ANEXO C - PLANILHA DE CONTROLE DE ABORDAGEM DAS EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE PETRÓLEO E GÁS



ANEXO D - PLANILHA DE APP

ANEXO E - ORIENTAÇÃO PARA PLANO DE PROTEÇÃO A FAUNA

ANEXO F - CONCEITOS E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA AIA



TERMO DE REFERÊNCIA CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 23/14

Tipo de estudo a ser elaborado: Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para Atividade de Perfuração Marítima na Bacia de Foz do Amazonas.

Empreendedor: BP Energy do Brasil.

Processo nº: 02022.000336/2014-53

Data de emissão: Agosto/2014

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

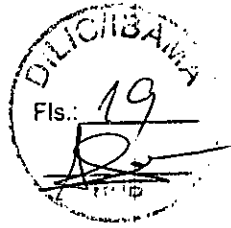
I.1- Objetivo

O presente Termo de Referência – TR tem por objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e as diretrizes para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), instrumentos que subsidiarão o licenciamento ambiental de forma integrada, sob a forma de polígonos de perfuração para Atividade de Perfuração Marítima de Poços na Bacia da Foz do Amazonas.

Nesta Atividade está prevista a perfuração de 2 (dois) poços exploratórios, e de até 1 (um) testes de formação, para ocorrer no bloco FZA-M-59 onde a BP será operadora.

I.2 - Procedimentos do Licenciamento

- A) O IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis procederá ao licenciamento ambiental da atividade, conforme a legislação vigente, sendo ouvidos os demais órgãos ambientais envolvidos no processo.
- B) O EIA/RIMA subsidiará a concessão da Licença de Operação para a Atividade de Perfuração Marítima de Poços na Bacia de Foz do Amazonas. A licença ambiental somente será concedida após análise técnica e avaliação do conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, suas complementações e contribuições advindas do processo de consulta pública.
- C) Durante o período de análise do EIA/RIMA, o IBAMA poderá promover a realização de audiências públicas nos termos da legislação vigente.
- D) O processo de licenciamento ambiental e o EIA/RIMA deverão obedecer à legislação ambiental em vigor e a este Termo de Referência.
- E) Caso o estudo ambiental não seja encaminhado em até um ano da emissão deste Termo de Referência, a empresa deverá se manifestar quanto à intenção de prosseguir com o processo de licenciamento, consultando o IBAMA sobre eventuais atualizações. A ausência desta manifestação por parte da empresa implicará no arquivamento do processo.



1.3 – Contribuições ao Termo de Referência

Com o objetivo de ampliar o acesso à informação e promover a participação social na definição do escopo dos estudos que serão solicitados para avaliação dos impactos socioambientais do empreendimento, foi encaminhado, de forma eletrônica, cópias do termo de referência para conhecimento público.

Inicialmente foram identificadas como possíveis partes interessadas instituições representadas no estado do Pará e Amapá: Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs); Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; Unidades de Conservação; Universidades, Institutos e Centros de Pesquisa; Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual; Organizações da sociedade civil com atuação na área ambiental; e entidades representativas da pesca artesanal.

1.4 - Abordagem Metodológica

- A) O EIA deverá ser elaborado por meio de uma análise integrada, a partir de levantamentos realizados na área do empreendimento e de dados secundários.
- B) Todos os dados e informações utilizadas para a realização de cálculos e estimativas deverão ser claramente especificados e referenciados.
- C) Todos os dados e informações georreferenciadas deverão ser entregues conforme as "Diretrizes gerais para elaboração e entrega de dados georreferenciados", disponível no sítio do IBAMA, na página de licenciamento de petróleo / procedimentos.
- D) Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas no capítulo próprio, contendo, no mínimo, as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação.

1.5 - Apresentação do EIA/RIMA

- A) Deverão ser encaminhados ao IBAMA 02 (dois) exemplares do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e 1 (um) exemplar do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, em formato A4, impressão frente e verso (inclusive os anexos) e encadernados, preferencialmente em forma de fichário. Deverão ser encaminhadas 03 (três) cópias em meio digital do EIA (textos, figuras e mapas em formato *pdf*). Após a aprovação do RIMA pela CGPEG/DILIC/IBAMA, serão solicitados exemplares adicionais para serem distribuídos.
- B) Todos os mapas apresentados no EIA deverão incluir legenda, escala gráfica e numérica, referência, rótulo com título, número do desenho, autor, proprietário, data e orientação geográfica. Mapas em tamanho superior ao A4 deverão ser acondicionados em embalagem plástica transparente e incorporados ao documento principal. Cuidados semelhantes devem ser tomados com a apresentação dos demais desenhos, croquis e ilustrações em geral.
- C) O EIA/RIMA deverá ser apresentado integralmente na língua portuguesa, exceto terminologia técnica consagrada em língua estrangeira, a qual deverá ser explicada e traduzida na primeira aparição no texto.



D) O estudo deverá seguir, rigorosamente, a itemização apresentada no item II – Diretrizes para Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, contido neste Termo de Referência;

E) A apresentação do EIA deverá ser precedida de um sumário que, além de relacionar os itens do estudo como um todo, de acordo com a organização em itens apresentada no item II, contenha sumários específicos para figuras, tabelas e mapas integrantes do Estudo. O sumário deverá trazer a numeração das páginas correspondentes a cada tema.

F) As páginas deverão ser identificadas por numeração do tipo X/Y, onde X é o número da página e Y o número total de páginas da seção ou capítulo, que deverão ser identificados, devendo conter também o número da revisão do documento, sendo a primeira numerada como 00, além da data de sua emissão.

G) No mínimo 01 (um) dos exemplares do Estudo de Impacto Ambiental deverá conter a assinatura original de todos os membros da equipe técnica responsável por sua elaboração, indicando a parte do Estudo que esteve sob a responsabilidade direta de cada um, bem como deve apresentar a rubrica dos mesmos nas páginas da seção ou item sob sua responsabilidade direta. O coordenador da equipe deve rubricar todas as páginas desta mesma via do estudo.

II - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

O Estudo de Impacto Ambiental deverá observar as seguintes diretrizes para a sua elaboração:

II.1 - Identificação da Atividade e do Empreendedor

II.1.1 - Denominação Oficial da Atividade

II.1.2 - Identificação do Empreendedor

- nome ou razão social;
- número dos registros legais;
- endereço completo;
- telefone e fax;
- representantes legais (nome, CPF, endereço, telefone, fax e e-mail); pessoa de contato (nome, CPF, endereço, telefone, fax e e-mail);
- número de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras dos Recursos Ambientais (anexar cópia).

II.2 – Caracterização da Atividade

II.2.1 - Identificação da Unidade de Perfuração e das embarcações de apoio.



- A) Nomes das embarcações de apoio a serem utilizadas na execução da atividade;
- B) Para a Unidade de Perfuração a empresa deverá seguir as orientações presentes na Nota Técnica Nº 04/2012 – CGPEG/DILIC/IBAMA - Cadastro de Unidades Marítimas de Perfuração.

II.2.2 – Histórico

Neste item deverão ser apresentados:

- A) Apresentar um histórico de todas as atividades petrolíferas realizadas anteriormente no Bloco;
- B) Relato sumário do projeto, desde a sua concepção inicial, abordando o programa exploratório, incorporando a variável ambiental na fase de planejamento, incluindo: escolha da unidade de perfuração adequada, definição do projeto do poço, definição do tipo de fluido de perfuração e contratação de serviços de terceiros devidamente licenciados.

II.2.3 – Justificativas

Os aspectos técnicos do projeto objeto deste licenciamento deverão ser justificados segundo os aspectos econômicos, sociais e ambientais específicos da área.

Na apresentação das justificativas deverão ser incluídas as experiências adquiridas em outras áreas/atividades.

II.3 – Descrição das Atividades

Descrever as atividades, apresentando, em cada tópico, fluxogramas, croquis, mapas, tabelas e outras ilustrações que facilitem o entendimento dos textos.

Neste item deverão ser apresentados:

II.3.1- Descrição geral do processo de perfuração

- Caracterização de todas as etapas do processo de perfuração;
- Descrição dos procedimentos previstos de serem adotados, no caso da descoberta de hidrocarbonetos em escala comercial;
- Deverão ser apresentados os procedimentos a serem adotados para a desativação da atividade, incluindo a instalação de equipamentos c/ou tampões para o abandono temporário ou definitivo dos poços perfurados, a desmobilização da unidade de perfuração utilizada, em especial no que se refere aos cuidados ambientais a serem observados e de acordo com IN nº 25/2002 da ANP;
- Identificação e descrição sucinta da infraestrutura de apoio a ser utilizada, caracterizando o terminal portuário de apoio marítimo, onde se darão as operações de



abastecimento e desembarque de resíduos, e o terminal de apoio aéreo a ser utilizado para o embarque de trabalhadores;

- Descrição sucinta da operação dos barcos de apoio.

II.3.2 – Informações acerca das condições para uso e descarte de fluidos de perfuração, fluidos complementares e pastas de cimento previstos na atividade de perfuração

A empresa deverá seguir as instruções do documento “Novas diretrizes para uso e descarte de fluidos de perfuração e cascalhos, fluidos complementares e pastas de cimento nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás natural” em consulta pública no endereço eletrônico (www.ibama.gov.br/licenciamento, link “Petróleo/Procedimentos”), observando inclusive as atualizações a serem estabelecidas pelo Ibama em normativa específica.

II.4 – Análise das Alternativas

Deverão ser apresentadas, detalhadamente, as alternativas tecnológicas e locacionais do empreendimento, justificando as escolhas e confrontando-a com as opções preteridas, assim como com a hipótese de não execução das mesmas. Dentro das alternativas tecnológicas a empresa deverá obrigatoriamente apresentar a avaliação da utilização das seguintes técnicas:

- Descarte zero de cascalho e de fluidos, e
- Sistema de posicionamento dinâmico, sem a utilização de ancoragem.

Todas as alternativas apresentadas deverão ser consideradas na Avaliação de Impactos Ambientais e na Análise de Riscos Ambientais, o que deverá servir como base para que a empresa proceda a seleção das alternativas que sejam mais adequadas diante da sensibilidade ambiental da área em questão.

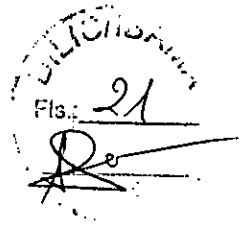
II.5 - Área de Estudo

Deve ser estabelecida preliminarmente, como Área de Estudo, aquela que poderá sofrer influência regional, direta e indireta do empreendimento em graus variáveis, com base na estrutura regional de inserção do projeto.

A Área de Estudo deverá abranger o território no qual se observe continuidade dos fatores ambientais físicos, bióticos e socioeconômicos que se julguem relevantes ao entendimento dos impactos preliminarmente previstos e para definição futura da Área de Influência do empreendimento.

A definição dos limites da Área de Estudo deverá ser justificada, demonstrando-se quais fatores ambientais foram analisados, a área de abrangência desses fatores e o grau de significância atribuído a esses. A Área de Estudo deverá ser representada em mapa georreferenciado em escala adequada à visualização e análise.

Os critérios mínimos para a definição da Área de Estudo da atividade são:



- A área onde serão realizadas instalações, incluindo a área de segurança em torno das unidades de perfuração;
- As áreas onde ocorrerão atividades (rotas, manobras, fundeio etc) de todas as embarcações (embarcações de apoio, embarcações de emergência etc.) e aeronaves que viabilizarão a mobilização, operação e desmobilização da atividade;
- Os municípios que possuem instalações que darão apoio ao desenvolvimento de todas as fases da atividade e seus sistemas associados, em todas as fases (mobilização, operação e desmobilização);
- Os municípios cuja infraestrutura (portos, aeroportos, áreas de disposição final de resíduos e rejeitos, sistema viário), serviços e equipamentos urbanos sejam demandados durante as fases de mobilização, operação e desmobilização da atividade;
- Os municípios que terão a pesca e aquicultura, o turismo, demais atividades econômicas e recreativas e unidades de conservação sujeitos à interferência da atividade, considerando as ações (rotas, manobras, fundeio etc) de todas as embarcações que viabilizarão a atividade;
- Os municípios que terão a pesca e aquicultura, o turismo, demais atividades econômicas e recreativas e unidades de conservação sujeitos aos impactos decorrentes de vazamento de óleo de acordo com as modelagens realizadas, considerando as probabilidades e os tempos de toque nos ativos ambientais, justificando os critérios adotados.
- Áreas com recursos biológicos relevantes sujeitos aos impactos decorrentes de vazamento de óleo, de acordo com as modelagens realizadas, considerando as probabilidades e os tempos de toque nos ativos ambientais, justificando os critérios adotados.

Como a Área de Estudo é uma primeira aproximação da Área de Influência do empreendimento, ela deve ser conservativa por princípio, de modo a evitar que áreas ou ativos ambientais relevantes deixem de ser detectados no diagnóstico ambiental.

O recente prognóstico das atividades de perfuração marítima na Bacia da Foz do Amazonas em decorrência da 11ª Rodada de Licitações da ANP exigiram desta Coordenação uma revisão dos critérios sistematicamente empregados nesta tipologia, no sentido de abarcar a complexidade que representa o licenciamento ambiental de petróleo e gás nesta nova fronteira.

Conforme aponta o item 3.2 do Parecer Técnico GTPEG nº01/2013, entre os desafios que se projetam, destaca-se a alta sensibilidade socioambiental e a carência de infraestrutura logística e de dados científicos, quando se compara ao encontrado em outras áreas do país. Acrescenta-se ainda que nas bacias sedimentares maduras ocorre uma disponibilidade considerável de diagnósticos socioambientais pretéritos, subsidiando melhor as análises por esta Coordenação, diferentemente do que ocorre para a Bacia da Foz do Amazonas. Por sua vez, as próprias experiências realizadas, ainda que escassas, envolveram dificuldades que por si só já desencadeariam uma atenção especial.



Destaca-se, ainda, características próprias dos empreendimentos em licenciamento, como a sua localização fronteiriça, a perspectiva de se utilizar uma base de apoio flutuante e as extensas rotas a serem realizadas pelas embarcações de apoio motivaram também a reconsideração dos critérios.

Deste modo, a fim de subsidiar uma caracterização mais ampla e conservativa da área possivelmente influenciada pelos empreendimentos, solicita-se que, além dos critérios acima destacados, inclua-se na Área de Estudo, para todos os meios, a extensão dos municípios de Oiapoque (AP), Calçoene (AP), Amapá (AP), Macapá (AP), Itaubal (AP), Santana (AP), Afuá (PA) e Chaves (PA).

A Área de Influência do empreendimento deverá ser definida de acordo com as orientações contidas no item **II.9 – Área de Influência**.

II.6 – Diagnóstico Ambiental

Considerando a similaridade das atividades a serem desenvolvidas, a área geográfica contígua e os esforços conjuntos que veem sendo empreendidos pelas empresas operadoras do setor SFZA-API, onde destacamos a Total E&P do Brasil, BP Energy do Brasil e Queiroz Galvão Exploração e Produção, solicitamos que o diagnóstico ambiental da região seja apresentado de maneira unificada, de modo a viabilizar um Estudo Ambiental de Abrangência Regional conforme definido pelo art. 19 da Portaria MMA nº 422, de 26 de outubro de 2011, que será utilizado na avaliação desta atividade em questão e poderá ser utilizado como referência em futuros processos de licenciamento, após devidamente validado pelo IBAMA por ato específico.

O referido diagnóstico deverá ser apresentado em separado dos demais itens do estudo e será incorporado ao processo 02022.000967/2014-72 – Estudo Ambiental de Caráter Regional, que subsidiará os 3 (três) processos de licenciamento em curso para os blocos FZA-M-59 operado pela BP Energy do Brasil; FZA-M-57, FZA-M-86, FZA-M-88, FZA-M-125, FZA-M-127, operados pela Total E&P do Brasil e FZA-M-90, operado pela Queiroz Galvão Exploração e Produção.

Este também deverá seguir os padrões de apresentação estabelecidos no item **I.5 - Apresentação do EIA/RIMA**.

As informações que forem específicas para cada empreendimento devem ser destacadas e apresentadas de forma clara.

O diagnóstico ambiental deverá contemplar os seguintes objetivos e características:

- Retratar a qualidade ambiental atual da área de abrangência dos estudos, indicando as principais características dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental, de forma a permitir o entendimento da dinâmica e das interações existentes entre os meios físico, biótico e socioeconômico da área de estudo;
- Fornecer conhecimentos capazes de subsidiar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes da atividade, bem como a qualidade ambiental futura da área;



- Subsidiar a identificação e caracterização de processos, eventos ou fenômenos que gerem ou potencializem o risco ambiental;
- Identificar e apresentar os planos e programas governamentais propostos e em desenvolvimento na área de estudo;
- Identificar e apresentar, com comentários à luz dos artigos pertinentes, a legislação ambiental aplicável à atividade alvo deste licenciamento e à área onde esta será desenvolvida;
- Dados primários e dados secundários deverão ser utilizados, desde que estejam atualizados e sejam representativos para a área de estudo. Entende-se por dados primários aqueles que não tenham sido submetidos a qualquer tipo de processamento, independentemente de quem os tenha coletado.
- Ser ilustrados com tabelas, gráficos, diagramas, croquis e mapas, fluxogramas ou qualquer outra forma que facilite, primeiramente, sua análise em separado e sua análise integrada;
- Deverá recolher informações relevantes acerca dos fatores físicos, bióticos (espécies, ecossistemas e unidades de conservação) e socioeconômicos existentes na área de estudo, definidas em cada subitem do Diagnóstico Ambiental;
- Deverá ser apresentado um mapa com as Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira das Zonas Costeira e Marinha (MMA, 2007) existentes na região do empreendimento, contendo a projeção do bloco ou área geográfica sobre as mesmas;
- Os fatores ambientais deverão ser classificados quanto à sua sensibilidade ambiental;
- Poderá ser solicitada, a qualquer momento, a pesquisa *in loco* para a produção de dados primários. Sendo assim, a apresentação de dados primários provenientes de campanhas prévias *in loco* (*baseline*) é necessária;
- As campanhas de *baseline* somente podem ser realizadas com autorização prévia da CGPEG/IBAMA, através de uma Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABIO) e de acordo com o Anexo referente às Diretrizes para Realização do *baseline*;
- Para a realização de levantamentos primários na área do bloco, deverão ser seguidas as instruções contidas no Anexo "Diretrizes Para a Execução de Projetos de Levantamento de Dados Primários em Ambiente Marinho (*baseline*) nos Processos de Licenciamento Ambiental de Petróleo e Gás".



II.6.1 - Meio Físico

II.6.1.1 – Meteorologia e Oceanografia

A caracterização da meteorologia e da oceanografia no diagnóstico ambiental objetiva contribuir com a identificação e a avaliação de processos e fenômenos que possam causar ou magnificar impactos e riscos associados aos outros compartimentos do meio ambiente, bem como, a obtenção de amplo conhecimento da área estudada.

Para isso, além das informações específicas de meteorologia e oceanografia, deverá ser apresentada tabela listando cada uma das fontes de dados e estudos utilizados ou citados nas caracterizações. Nas tabelas deverão constar:

- referência ou nome pela qual a fonte de dados ou estudo é citada;
- as variáveis ou parâmetros meteorológicos e oceanográficos da fonte de dados;
- os períodos de observação ou abrangência temporal;
- a localização ou área de abrangência.

Destaca-se ainda que todos os dados meteorológicos e oceanográficos utilizados nos estudos de modelagem hidrodinâmica e de dispersão de poluentes deverão também estar contemplados nas caracterizações, devidamente referenciados, de modo que também sejam pontuados o período e localização desses dados.

A caracterização de todos os parâmetros meteorológicos e oceanográficos deverá ser analisada e interpretada, buscando correlacioná-los, quando couber, a todas as feições meteorológicas e oceanográficas identificadas pela empresa na área de estudo, a partir dos dados levantados e de bibliografia especializada.

Uma possível aceção para evento extremo é a de evento raro. Numa distribuição com média e desvio padrão bem definidos entendemos que eventos extremos são aqueles que estão a uma distância da média de mais de uma ou duas vezes o desvio padrão (σ).

Para novas fronteiras, deverão ser utilizados dados recentes e representativos coletados na área de estudo e suas diferentes províncias fisiográficas, bem como para a área dos blocos. Para tal, resultados de modelos e dados que representem a distribuição espacial (vertical e horizontal) deverão ser utilizados, tais como dados de fundeios e de trajetória de derivadores. Os dados deverão ter sido coletados por um período mínimo de um ano. Estas informações devem ser comparadas e interpretadas, de modo a resultar numa análise integrada e consistente da área.

II.6.1.1.1 – Meteorologia

II.6.1.1.1.1 – Caracterização dos fenômenos de macroescala

Deverá ser apresentada a caracterização dos fenômenos de macroescala (escalas espaciais e temporais em que ocorrem processos da ordem de centenas de quilômetros até a escala global, e tem variabilidade temporal em escala sazonal, anual, interanual e climática) que afetam



significativamente a meteorologia e a oceanografia da área de estudo. A caracterização deverá corroborar os fenômenos de escala inferior e subsidiar todas as premissas adotadas nos estudos de modelagem hidrodinâmica e de dispersão de poluentes.

II.6.1.1.2 – Caracterização dos fenômenos de mesoescala

A caracterização meteorológica de mesoescala (escalas espaciais e temporais em que ocorrem processos de alguns quilômetros até centenas de quilômetros e tem variabilidade temporal entre semanas e meses) deverá abordar os parâmetros temperatura, precipitação, evaporação, umidade relativa, insolação, pressão atmosférica e regime de ventos (direção e intensidade) na área de estudo, de modo a considerar:

- a análise de médias, mínimas e máximas e os aspectos inerentes a variações interanuais e sazonais de *Normais Climatológicas* da área de estudo;
- as correlações existentes entre fenômenos e parâmetros analisados nas diferentes escalas, buscando um entendimento completo do sistema meteorológico da área de estudo;
- séries recentes e históricas de dados, obtidas diretamente de fontes como o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), de estações meteorológicas localizadas na área de estudo;
- outras fontes de dados e literatura especializada para um completo entendimento das condições meteorológicas vigentes; por exemplo, dados de vento devem ser obtidos, sem desconsiderar as fontes citadas acima, diretamente do Banco Nacional de Dados Oceanográficos (BNDO) e de reanálises do NCEP;
- a apresentação das fontes de dados em tabelas, conforme especificado no item II.5.1.2 – Caracterização Meteorológica e Oceanográfica;
- que a localização das coordenadas de coleta e o polígono da área de abrangência dos dados meteorológicos seja apresentada em um ou diversos mapas, em escala adequada, de forma a favorecer a visualização da distribuição espacial das informações;
- que mapas, tabelas, diagramas e gráficos sejam amplamente utilizados, assim como o adequado tratamento estatístico dos dados disponíveis;
- que médias, desvio padrão, máximos e mínimos sejam apresentados, de modo a proporcionar a análise mais completa possível dos dados meteorológicos; por exemplo, os dados de vento devem ser apresentados em tabelas, Rosa dos Ventos, *Stick-plots* e mapas de campos de vento.

Ainda no que diz respeito ao Regime de Ventos, deverão ser apresentados, no mínimo, os seguintes itens para a área de estudo e para cada estação do ano identificada na análise de sazonalidade, ou trimestre, na ausência de estações identificadas:

- mapas com grade de intensidade e direção ou campos de vento das Normais Climatológicas de média, máxima e mínima;
- gráfico ou *boxplots* da intensidade com mínima, primeiro quartil, média, terceiro quartil, e máxima;
- *stick-plot* para os meses e estações do ano;
- histogramas direcionais dos ventos da região;



- distribuição de frequências conjunta de intensidade e direção do vento, com 08 (oito) classes de direção (N, NE, E, SE, S, SO, O, NO) e de 5 (cinco) a 10 (dez) classes de intensidade, com os percentuais marginais.

II.6.1.1.1.3 – Caracterização dos fenômenos de microescala

Deverá também ser realizada a caracterização dos fenômenos de microescala (processos meteorológicos que ocorrem numa área de até poucos quilômetros, com variabilidade temporal até diária) que possam ocorrer e afetar significativamente a meteorologia e a oceanografia na área de estudo.

II.6.1.1.1.4 – Identificação de sazonalidade

Uma análise das principais alterações e variações intra-anuais dos parâmetros e processos meteorológicos na área de estudo deverá ser realizada. Deverá também ser identificada a existência (ou inexistência) de períodos com regimes marcadamente distintos quanto a meteorologia e, em especial, quanto ao regime de ventos. Quando forem identificados estações ou períodos com regimes meteorológicos distintos deverá ser apresentada uma tabela listando os períodos ou estações, onde constem:

- denominação dada à estação (e.g. verão/outono/inverno/primavera, seco/chuvoso vento/calmaria)
- meses do ano em que costuma ocorrer;
- principais características meteorológicas da estação.

Deverão ser descritos e apresentados em mapas, considerando a sazonalidade, os padrões da circulação atmosférica para a porção mais inferior da atmosfera, preferencialmente ao nível do mar, assim como, tabela ou lista dos eventos mais relevantes para a meteorologia e oceanografia da região, citando periodicidade e consequências para a meteorologia local.

II.6.1.1.1.5 – Identificação de fenômenos meteorológicos extremos

Uma caracterização de fenômenos meteorológicos extremos deverá ser apresentada, na qual os eventos identificados como relevantes à meteorologia e à oceanografia na área de estudo deverão ser avaliados quanto a suas ocorrências extremas. Deverá ser apresentada uma tabela ou lista dos eventos extremos contendo as seguintes informações:

- identificação do evento;
- frequência do evento;
- região, dentro da área de estudo, onde ocorre com maior frequência;
- intensidade mínima e máxima dos eventos;
- possíveis consequências adversas dos eventos para o empreendimento.

II.6.1.1.2 – Oceanografia

II.6.1.1.2.1 – Caracterização dos fenômenos de macroescala



Deverá ser apresentada a caracterização dos fenômenos de macroescala (escalas espaciais e temporais em que ocorrem processos da ordem de centenas de quilômetros até a escala global, e tem variabilidade temporal em escala sazonal, anual, interanual e climática) que afetam significativamente a oceanografia da área de estudo. A caracterização deverá corroborar os fenômenos de escala inferior e subsidiar todas as premissas adotadas nos estudos de modelagem hidrodinâmica e de dispersão de poluentes.

II.6.1.1.2.2 – Caracterização dos fenômenos de mesoescala

A caracterização oceanográfica de mesoescala (escalas espaciais e temporais em que ocorrem processos de alguns quilômetros até centenas de quilômetros e tem variabilidade temporal entre semanas e meses) deverá abordar os parâmetros temperatura, salinidade, densidade, massas d'água, correntes, ondas e regime de marés na área de estudo, de modo a considerar:

- a análise de médias, mínimas e máximas e os aspectos inerentes a variações interanuais e sazonais da área de estudo;
- as correlações existentes entre fenômenos e parâmetros analisados nas diferentes escalas, buscando um entendimento completo do sistema oceanográfico da área de estudo;
- séries recentes e históricas de dados de estações oceanográficas localizadas na área de estudo;
- outras fontes de dados e literatura especializada para um completo entendimento das condições oceanográficas vigentes;
- a apresentação das fontes de dados em tabelas, conforme especificado no item II.5.1.2 – Caracterização Meteorológica e Oceanográfica;
- que a localização das coordenadas de coleta e o polígono da área de abrangência dos dados oceanográficos seja apresentada em um ou diversos mapas, em escala adequada, de forma a favorecer a visualização da distribuição espacial das informações;
- que mapas, tabelas, diagramas e gráficos sejam amplamente utilizados, assim como o adequado tratamento estatístico dos dados disponíveis;
- que médias, desvio padrão, máximos e mínimos sejam apresentados, de modo a proporcionar a análise mais completa possível dos dados oceanográficos; por exemplo, os dados de correntes devem ser apresentados em tabelas, histogramas direcionais, *Stick-plots* e mapas de campos de corrente;
- que haja discussão dos itens de forma objetiva.

Na apresentação dos parâmetros temperatura, salinidade, densidade, massas d'água, correntes, ondas e regime de marés, além das considerações acima, há que se considerar o especificado abaixo para cada um deles.

A) Temperatura, Salinidade e Densidade

Para a caracterização de temperatura, salinidade e densidade deverão minimamente ser incluídos:

- mapas com temperatura, salinidade e densidade para a superfície do mar e diferentes profundidades, que considerem todo período anual e que sejam baseados em séries históricas;





- mapas com temperatura, salinidade e densidade para a superfície do mar e diferentes profundidades, que considerem todo período anual, para o ano escolhido para as simulações de derrame de óleo.
- Caso a fonte de dados de temperatura, salinidade e densidade utilizados nos estudos de modelagem seja distinta da série histórica usada na caracterização, adicionalmente deverão ser apresentados mapas com os dados efetivamente utilizados nas modelagens;
- Perfis verticais de temperatura, salinidade e densidade climatológicas, que considerem todo período anual, sempre acompanhados de detalhamento na camada de mistura para a área de estudo e para as áreas dos blocos;
- seções transversais de temperatura, salinidade e densidade climatológicas da costa até a localização dos blocos, que considerem todo período anual.

B) Massas d'águas

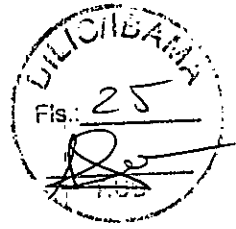
Para a caracterização de massas d'águas deverão minimamente ser incluídos:

- diagramas TS com identificação das principais massas d'água, baseados nos dados apresentados no item de Temperatura, Salinidade e Densidade;
- mapas esquemáticos com distribuição das massas d'água identificadas no item anterior, específicas para a área dos blocos;
- características físico-químicas de cada massa d'água identificada, tais como: temperatura, salinidade, profundidade, transporte, direção e origem.
- comparação e discussão sobre as massas d'água identificadas no estudo com dados publicados para a região.

C) Correntes

Para a caracterização de correntes deverão minimamente ser incluídos:

- mapas representando regimes de correntes superficiais na área de estudo, de forma a demonstrar a variabilidade intra-anual e que sejam baseados em séries climatológicas;
- seções verticais de correntes nas latitudes dos blocos, baseados em séries climatológicas, para todo período anual, que incluam direção, intensidade e transporte. Nestas seções deverão ser identificadas as principais correntes da região;
- detalhamento da circulação hidrodinâmica da plataforma continental, quando os dados anteriores não contemplarem tais informações;
- perfis verticais de correntes, de forma a demonstrar a variabilidade intra-anual, para a área de estudo e suas diferentes províncias fisiográficas, bem como para a área dos blocos;
- distribuição de frequências conjunta de direção e intensidade para todas as fontes de dados, dentro da área dos blocos e na área de estudo, com 08 (oito) classes de direção (N, NE, E, SE, S, SO, O, NO) e de 5 (cinco) a 10 (dez) classes de intensidade, com os percentuais marginais.
- histogramas direcionais de frequência de ocorrência para as diferentes fontes de dados utilizadas na caracterização, de modo a considerar a variabilidade intra-anual.
- gráfico ou *boxplots* da intensidade com mínima, primeiro quartil, média, terceiro quartil, e máxima;



- *stick-plot* para os meses e estações do ano;

Para as bacias com bases hidrodinâmicas aprovadas por esta Coordenação Geral, os campos de correntes gerados em superfície, no fundo e em profundidades intermediárias deverão ser apresentados complementarmente, de modo a considerar a variabilidade intra-anual.

D) Ondas

Para a caracterização de ondas deverão minimamente ser incluídos:

- gráficos, diagramas e histogramas direcionais de altura significativa, energia e período de onda, considerando a variabilidade intra-anual;
- séries temporais de altura significativa;
- tabelas que relacionem direção da frente de onda, altura significativa, período e frequência;
- mapa de refração de ondas e caracterização das correntes de deriva litorânea;

O clima de ondas deve ser analisado buscando-se correlacionar as informações obtidas para este parâmetro com análise dos dados realizada ao longo do item II.5.1.2.1 – Meteorologia para o regime de ventos e para incidência de sistemas frontais e, quando couber, com as informações do regime de correntes atuantes.

E) Regime de Marés

Para a caracterização de regime de marés deverão minimamente ser incluídos:

- classificação do regime de marés;
- tabelas com os valores de amplitudes e fases das principais componentes harmônicas;
- mapas cotidianos de amplitude e fase;
- tabela com as médias das alturas de sizígia e quadratura;
- gráfico de elevação da superfície do mar, com variabilidade anual.
- a caracterização deverá utilizar dados obtidos em estações maregráficas na área de estudo;
- para atividades realizadas próximas à costa, deverá haver a caracterização das marés de sizígia e quadratura e das correntes de marés.

II.6.1.1.2.3 – Identificação de sazonalidade

Uma análise das principais alterações e variações sazonais dos parâmetros e processos oceanográficos na área de estudo deverá ser realizada. Deverá também ser identificada a existência (ou inexistência) de períodos com regimes marcadamente distintos quanto a oceanografia e, em especial, quanto ao regime de correntes. Quando forem identificados períodos com regimes oceanográficos distintos deverá ser apresentada uma tabela listando:

- denominação dada à estação
- meses do ano em que costuma ocorrer;
- principais características oceanográficas da estação.



Deverão ser descritos e apresentados em mapas, considerando a sazonalidade, os padrões da circulação oceânica para a porção mais superficial, assim como, tabela ou lista dos eventos mais relevantes, citando periodicidade.

II.6.1.1.2.4 – Identificação de fenômenos oceanográficos extremos

Uma caracterização de fenômenos oceanográficos extremos deverá ser apresentada, na qual os eventos identificados como relevantes à meteorologia e à oceanografia na área de estudo deverão ser avaliados quanto a suas ocorrências extremas. Deverá ser apresentada uma tabela ou lista dos eventos extremos contendo as seguintes informações:

- identificação do evento;
- frequência do evento;
- região, dentro da área de estudo, onde ocorre com maior frequência;
- intensidade mínima e máxima dos eventos;
- possíveis consequências adversas dos eventos para o empreendimento.

Deverão ser considerados eventos extremos relacionados a correntes, ondas e maré meteorológica.

II.6.1.2 - Qualidade de Água e Sedimentos

A) Deverá ser realizada a caracterização da qualidade da água marinha, para as massas d'água identificadas na área de estudo, com a apresentação, consolidação e avaliação dos dados obtidos, considerando-se no mínimo os seguintes parâmetros:

- carbono orgânico total (TOC).
- fenóis.
- hidrocarbonetos totais.
- HPA (hidrocarbonetos poliaromáticos).
- nutrientes (Amônia, Nitritos, Nitratos e Fosfato).
- oxigênio dissolvido.
- pH.
- sulfetos.
- clorofila-a.

B) Deverá ser realizada a caracterização da qualidade dos sedimentos que compõem o assoalho marinho na área de estudo, considerando-se no mínimo os seguintes parâmetros:

- granulometria;
- metais (As, Ba, Cd, Cr, Cu, Fe, Hg, Mn, Ni, Pb, Zn e V);
- hidrocarbonetos totais;



- hidrocarbonetos poliaromáticos (HPA).
- Razão C:N:P
- Teor de carbonatos
- Teor de matéria orgânica total

C) Deverá ser apresentados os procedimentos de amostragem, preparo e análises de amostras, bem como métodos estatísticos de confiabilidade dos resultados obtidos.

D) As estações utilizadas na obtenção de dados deverão ser plotadas, em base cartográfica georreferenciadas.

E) Estatísticas básicas destes parâmetros abordando variações sazonais, deverão ser apresentadas sob a forma de tabelas, diagramas e gráficos.

II.6.1.3 - Geologia e Geomorfologia

A) Geologia Regional e Local

Em todos os subitens em que forem solicitadas informações primárias, caso estas não estejam disponíveis, tal ausência deve ser justificada e deve ser indicado se serão apresentadas informações primárias ou secundárias em futuras complementações.

As respostas devem ser objetivas, com o mínimo de redundância, de modo a tornar o licenciamento mais rápido e objetivo. Informações adicionais, caso não pertinentes, devem ser evitadas, pois poderão originar mais demandas e estudos complementares muitas vezes desnecessários.

Os mapas devem apresentar seta indicando o sentido norte e escala gráfica. Todos os mapas regionais devem apresentar o(s) bloco(s) em questão com curvas batimétricas, com a locação do bloco e dos poços a serem perfurados em destaque.

Deve ser indicada a geologia histórica da bacia, evidenciando os eventos mais importantes e de maior relevância para a gênese do(s) sistema(s) petrolífero(s) que seja(m) alvo do projeto, e correlações destes com aspectos ambientais. Apresentar o grau API, ou o intervalo mais provável de grau API dos hidrocarbonetos para o(s) prospecto(s) em pesquisa, bem como a vazão modelada para o(s) prospectos(s), justificando eventuais correlações realizadas com dados de poços ou modelos de sistemas de petrolíferos da região. Deverá ainda ser apresentado o gradiente geotérmico da região próxima ao Bloco e as condições de temperatura e pressão esperadas na última fase de perfuração.

1. Geologia Estrutural

Apresentar mapas estruturais detalhados da bacia e do bloco com legenda explicativa, com as principais estruturas tectônicas, como falhas, fraturas e dobras, além de texto explicativo simplificado. Devem ser apresentadas seções geológicas com a estratigrafia e estruturas tectônicas, além do traço do(s) poço(s) a ser(em) perfurado(s) na respectiva seção.



2. Estratigrafia

A carta estratigráfica da bacia em estudo deve ser apresentada em formato A3, com legenda explicativa para as colorações e padrões gráficos. O texto explicativo deve ser breve, apontando as unidades litológicas, em âmbito litoestratigráfico e/ou como sequências deposicionais.

Colunas com as litologias a serem perfuradas devem identificar os intervalos e unidades estratigráficas de interesse, apontando as rochas geradoras, reservatório e capeadoras da locação.

3. Fisiografia

Devem ser apresentados mapas fisiográficos em escala regional (fonte secundária) e mapas locais (fonte primária). O mapa fisiográfico regional deve apresentar, além do domínio marinho e ambientes transicionais, as feições como: estuários, praias, restingas, canais e *canyons* ou seja, os principais domínios geomorfológicos da margem continental referentes à bacia, mais qualquer feição de interesse para a atividade e que apresente relevância do ponto de vista ambiental e para o empreendimento.

O mapa local deve indicar, caso a escala permita, feições geomorfológicas ocorrentes na área do bloco.

4. Faciologia

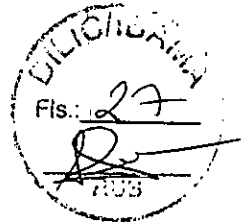
Devem ser apresentados mapa regional (fonte secundária) e mapa local (fonte primária), com legenda apresentando a simbologia e coloração atribuída a cada domínio faciológico-sedimentar principal. Os sedimentos devem ser classificados em forma binominal, com textura e mineralogia. O componente textural deve dar ênfase à granulometria. A mineralogia deve indicar se os sedimentos são siliciclásticos ou carbonáticos.

Deve ser apresentado mapa faciológico-sedimentar/batimétrico em escala regional (bacia) e local (bloco).

Caso os sedimentos sejam majoritariamente carbonáticos, deve ser especificado se estes são ou não são litificados e, neste caso em que grau. Deve ser especificado se podem ou não ocorrer problemas nas cravações de âncoras e equipamentos como *risers*, em terrenos cobertos por carbonatos litificados. A descrição escrita do mapa deve ser sucinta.

Deve ser apresentado se os carbonatos apresentam feições paleocársticas decorrente das variações do nível eustático quaternário e se estes colmataram ou não.

5. Caracterização Geotécnica com Ênfase em Fatores de Riscos Geológicos



Os seguintes questionamentos devem ser respondidos:

1. Possibilidade de ocorrência de movimentos gravitacionais de massa, como fluxos de detritos, fluxos de lama, correntes de turbidez de alta densidade e rastejos, e se estes podem atingir o empreendimento (Talude Continental). Medidas para anular seus efeitos;
2. Presença de gás raso e/ou água rasa sobrepresurizadas e de hidratos. Em caso afirmativo devem ser listados os procedimentos objetivando a não ocorrência de acidentes, como subsidências abruptas do leito oceânico local e deslizamentos, que possam influir na estabilidade da plataforma petrolífera e equipamentos correlacionados à atividade (Regiões atingidas por águas frias, como a Bacia de Pelotas e/ou situadas abaixo de, aproximadamente 500 metros);
3. Presença de falhamentos potencialmente reativáveis pela atividade e possibilidade de movimentos de subsidência do leito, particularmente no domínio do talude continental, decorrentes da retirada de hidrocarbonetos do reservatório
4. Possibilidade de sismos tectônicos ou atectônicos originarem acidentes ao empreendimento, vindo a originar, por exemplo, fluxos gravitacionais de massa que possam atingir equipamentos relacionados à atividade (Talude Continental);
5. Possibilidade de erosão ou acúmulo de sedimentos junto aos dispositivos a serem instalados junto ao leito oceânico que ponham em risco equipamentos como risers, âncoras e dutos;
6. A empresa deve apresentar seção de sísmica rasa de alta resolução para o bloco e regiões vizinha ao bloco;
7. A empresa deve apresentar seção de sísmica rasa de alta resolução para o bloco e regiões vizinha ao bloco;
8. Possibilidade de danos ao reservatório que possam originar exsudações de hidrocarbonetos;
9. Deve ser indicada a presença de "rugosidades" (recifes, *beach rocks*) e eventuais problemas de cravação e de fixação de âncoras. A regularidade "aplainamento" ou "rugosidade" do leito deve ser indicada e quais as dimensões horizontais e verticais destas "rugosidades" e seu nível de litificação;
10. Deve ser indicada a presença de estruturas de escape de fluidos (*pockmarks* e vulcões de lama, por exemplo) e sua influência sobre a estabilidade do leito oceânico.

B) Análise da Possibilidade de Ocorrência de Zonas de Alta Pressão no Trajeto da Perfuração

Apresentar análise qualitativa da possibilidade de ocorrência de zonas de alta pressão, com histórico destes eventos na bacia sedimentar em estudo.

Apresentar gráficos dos geopressões em função da profundidade, para cada poço com as seguintes curvas:



1. Pressão nos poros dos corpos sedimentares;
2. Pressão de fratura;
3. Pressão litostática;
4. Pressão hidrostática.

Apresentar os procedimentos necessários para o controle do poço no caso de detecção de zonas de alta pressão. Estes procedimentos devem incluir tanto as práticas preventivas quanto procedimentos depois de detectado descontrole do poço, como influxo de fluidos na coluna de perfuração, advinda das formações perfuradas.

A empresa deve apresentar medidas emergenciais caso ocorram falhas na cimentação, ao assentamento de sapatas ou dos revestimentos de poço, em caso da presença de zonas de alta pressão, rasas ou profundas.

II.6.2 - Meio Biótico

Para a totalidade da Área de influência e Área de Estudo, o diagnóstico deverá apresentar as informações conforme descritas no itens abaixo. As informações contidas em texto devem ser sucintas e, sempre que adequado, reunidas em tabelas ou gráficos. Quando solicitado no item, o mapa deverá ser apresentado de acordo com as diretrizes do anexo “Procedimentos para proteção da fauna”:

- A) Identificar e mapear as espécies mais vulneráveis ao empreendimento, as espécies chave, as indicadoras da qualidade ambiental, as de interesse econômico e/ou científico, as raras, as endêmicas, além daquelas ameaçadas de extinção. Caso o local de ocorrência destas espécies corresponda a uma área específica, a mesma deverá ser representada em mapa (portarias do IBAMA nº 1522/89, 45/92 e 62/97, 37-N /92 e IN IBAMA nº 03/03, IN MMA nº 05/04, lista IUCN (2007), lista CITES – anexos I e II);
- B) Identificar, caracterizar e mapear as áreas de desova e alimentação de quelônios.
- C) Identificar as espécies que possuem alto poder de deslocamento e ocorrem, de modo permanente, migratório ou sazonal, indicando o regime temporal da ocorrência de cada espécie, com destaque para a identificação e mapeamento das rotas e das épocas de migração e reprodução de aves e cetáceos, bem como as áreas de concentração (reprodutiva ou de alimentação) dos mesmos.
- D) Identificar e mapear locais de concentração, alimentação, e nidificação (somente para aves) períodos de reprodução e rotas migratórias de aves e mamíferos marinhos;
- E) Apresentar uma descrição resumida dos principais ecossistemas litorâneos e neríticos, tais como praias arenosas, costões rochosos, estuários, restingas, manguezais e recifes, bem como apresentar um mapeamento das áreas de ocorrência de corais, bancos de moluscos, de algas e macrófitas aquáticas e outros. A caracterização deverá incluir a classificação das áreas quanto à sensibilidade e suscetibilidade destes ecossistemas aos impactos reais e potenciais da atividade. A localização destas áreas deverá ser representada em mapa específico;



F) Caracterizar a estrutura das comunidades planctônicas (fitoplâncton, zooplâncton e ictioplâncton), bentônicas (fitobentos e zoobentos) e nectônicas, considerando-se os aspectos espaciais e temporais de forma objetiva, segundo as diretrizes abaixo:

- bacterioplâncton, fitoplâncton e zooplâncton: descrever a participação dos principais grupos taxonômicos na composição da comunidade na região costeira, nerítica e oceânica;
- meroplâncton: identificar a presença de larvas de espécies de crustáceos e moluscos de interesse econômico, raras, endêmicas e ameaçadas de extinção;
- ictioplâncton: identificar a presença de larvas de espécies de peixes de interesse econômico, raras, endêmicas e ameaçadas de extinção;
- ictiofauna: identificar a presença de espécies de interesse econômico, raras, endêmicas e ameaçadas de extinção reunido as informações em mapa específico;
- ictiofauna e demais recursos pesqueiros: identificar e mapear os locais de concentração, períodos e locais de desova e reprodução dos recursos pesqueiros especialmente a lagosta (*Panulirus argus* e *P. laevicauda*) e o caranguejo Uçá, (*Ucides cordatus*) e concentrar as informações em mapa específico;
- fauna benthica: a endofauna de sedimento (macro/meso) apenas da Área de Influência deve ser descrita em linhas gerais destacando os grupos predominantes e espécies mais relevantes, provenientes de levantamento prévio;
- corais costeiros: identificar e mapear as espécies principais, as raras, endêmicas e ameaçadas de extinção;

G) As comunidades bentônicas sob influência direta da atividade (Área de Influência) devem ser descritas e mapeadas no bloco ou polígono com precisão através de dados de *multibeam*, *side-scan sonar* e imagens de ROV, devendo ser identificadas áreas com a ocorrência de corais, banco de rodolitos e outras comunidades bentônicas, que deverão ser apresentadas no EIA;

H) Caracterizar de forma mais **detalhada** os locais de perfuração e de instalação das estruturas submarinas (âncoras, plataforma, etc...) no que diz respeito às comunidades biológicas que serão diretamente impactadas. Esta caracterização também deverá fazer uso de dados primários, como imagens de ROV, dados de *multibeam* e *side-scan sonar*, e ao reprocessamento de aquisições sísmicas, para indicar, de forma conclusiva, a presença, ou não, de recifes de coral (incluindo corais de águas profundas) e bancos de algas ou moluscos na área a ser afetada. As informações deverão ser reunidas em um mapa detalhado, em escala adequada à visualização, com indicações da batimetria e faciologia, no qual estejam representadas as estruturas submarinas a serem instaladas.

I) Também deverão ser descritas com uso de mapas as áreas de exclusão e restrição da atividade de perfuração, bem como especificar seus períodos.



C) II.6.3 – Meio Socioeconômico

A equipe técnica da CGPEG tem investido em discussões para reformular as diretrizes relativas à apresentação das informações do meio socioeconômico. O que se pretende é que tais informações sejam disponibilizadas de maneira mais objetiva e possam ser analisadas mais diretamente. Por isso, as diretrizes que seguem abaixo são fruto deste esforço e devem ser apresentadas essencialmente em mapas e tabelas e, quando especificado, acompanhados de um texto que traga a síntese da análise desenvolvida pelos elaboradores do estudo.

Ressalta-se que todos os mapas devem ser georreferenciados, atendendo às especificações constantes nas "*Diretrizes gerais para elaboração e entrega de dados georreferenciados*", disponível em www.ibama.gov.br/licenciamento (menu "*Licenciamento Petróleo/Procedimentos*").

Enfatiza-se que todos os dados presentes nas tabelas devem constar como atributos das feições georreferenciadas, apresentadas em arquivos no formato *shapefile*.

Conforme explicitado nas referidas *Diretrizes*, os arquivos devem ser acompanhados de um "dicionário" explicativo de seu conteúdo para facilitar a identificação e a composição dos projetos específicos.

Caracterização socioespacial: Caracterizar sinteticamente cada município, apresentando sua vocação econômica, perfil produtivo e dinâmica espacial, indicando a localização dos assentamentos humanos, a densidade demográfica e as redes de transporte, de comunicação, elétrica e de saúde. Ressalta-se que as caracterizações e representações cartográficas devem atender a uma escala que contemple ao menos as vilas dos municípios.

Forma de apresentação: mapas georreferenciados, tabelas correlacionadas e textos sintéticos.

Bases de Apoio: Apresentar a distribuição espacial de bases de apoio, em operação ou implantação: portos, aeroportos, terminais de carga e de abastecimento, locais de destinação de resíduos previstos de serem utilizados, áreas de apoio logístico e sedes administrativas.

Forma de apresentação: mapas e tabela correlacionadas com endereços.

Gerenciamento de Resíduos: Caracterizar a disponibilidade e capacidade atual de todas as empresas voltadas para os serviços de destinação de resíduos que incluam o tratamento (rerrefino, coprocessamento, estações de tratamento, blendagem, descontaminação), disposição final (aterros sanitários e industriais), incineração, reciclagem, reuso, entre outras formas.

Forma de apresentação: mapas georreferenciados, tabelas correlacionadas e textos sintéticos.

Lazer e turismo: Apresentar as áreas mais utilizadas para o lazer e para o turismo (sol e praia, náutico, ecoturismo, entre outros); o padrão das atividades de lazer e turísticas; os planos ou programas governamentais para os temas; e os períodos de alta temporada e de manifestações culturais estabelecidas. Devem ser considerados os conflitos relacionados às



Fls.: 29
[Handwritten signature]

atividades turísticas e de lazer, em especial aqueles envolvendo grupos socioambientalmente vulneráveis.

Forma de apresentação: mapas georreferenciados, tabelas correlacionadas e textos sintéticos.

Identificação de tombamentos na zona costeira: Identificar os Sítios do Patrimônio Histórico e Cultural, Sítios RAMSAR, Sítios do Patrimônio Mundial Natural e as Reservas da Biosfera, todos estes títulos instituídos pela UNESCO, juntamente com os tombamentos sob responsabilidade do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Forma de apresentação: mapas georreferenciados e tabelas correlacionadas.

Caracterização das comunidades pesqueiras artesanais: Indicar a localização e caracterizar as comunidades pesqueiras artesanais, abordando sua organização social e parcerias com outras instituições. Adicionalmente, para cada comunidade, devem ser apresentadas em tabelas informações sobre: quantidade, tipo e material de construção das embarcações; métodos de conservação do pescado a bordo; artes de pesca utilizadas na atividade embarcada e desembarcada; e principais recursos explorados e comercializados pela comunidade.

Forma de apresentação: mapas georreferenciados tabelas correlacionadas e textos sintéticos.

Caracterização da atividade pesqueira artesanal: Apresentar as áreas de pesca utilizadas por cada uma das comunidades identificadas, considerando as variações sazonais existentes, sobretudo aquelas associadas aos períodos de safra e defeso dos principais recursos pesqueiros explorados. A existência e localização de pesqueiros ou ecossistemas costeiros, que, caso venham a ser impactados, possam prejudicar a pesca artesanal de uma ou mais comunidades, devem ser destacadas.

Apresentar os terminais pesqueiros públicos e privados e as principais estruturas de apoio à atividade pesqueira presentes no município para: embarque de tripulação e insumos; abastecimento de combustível; fabricação e comercialização de gelo; desembarque de pescado; beneficiamento, armazenamento e/ou comercialização de pescado; aproveitamento industrial de resíduos e rejeitos do manuseio; e beneficiamento do pescado; e reparos e manutenção de embarcações pesqueiras.

Forma de apresentação: mapas georreferenciados, tabelas correlacionadas e textos sintéticos.

Caracterização da atividade extrativista de recursos costeiros: Apresentar as características próprias, organização social, parcerias institucionais e a distribuição geográfica, por município, das comunidades que praticam a atividade extrativista. Indicar em tabelas os métodos de coleta, utensílios utilizados e as principais estruturas de apoio à atividade no município para: deslocamento; abastecimento de combustível; beneficiamento, armazenamento e comercialização dos recursos coletados. Identificar possíveis relações de cooperação e/ou conflitos entre a atividade extrativista e a atividade pesqueira. Destacar possíveis zonas de conflito entre a atividade extrativista e de perfuração associados às bases de apoio, às rotas de acesso aos terminais marítimos e às áreas sujeitas aos riscos.

Forma de apresentação: mapas georreferenciados, tabelas correlacionadas e textos sintéticos.



Identificação de povos e comunidades tradicionais costeiras: Identificar a distribuição geográfica de povos e comunidades tradicionais (povos indígenas, quilombolas, praieiros, entre outros) além dos indicados nos demais itens localizados na zona costeira. Apresentar as seguintes informações: atividade econômica realizada; forma de trabalho; situação fundiária de Terras Indígenas e Comunidades Remanescentes de Quilombos; organização social; e parcerias com outras instituições.

Forma de apresentação: mapas georreferenciados, tabelas correlacionadas e textos sintéticos.

Caracterização da atividade de aquicultura: Apresentar a distribuição geográfica das áreas de aquicultura marinha e flúvio-marinhas consolidadas e em desenvolvimento, bem como aquelas com destinação prevista em instrumentos de gestão dos poderes públicos municipais, estaduais e federal. Levantar informações sobre: tipo de espécie cultivada; métodos de cultivo; tempo e forma de deslocamento até a área; escala de produção (industrial, comercial e artesanal/familiar); existência de parcerias ou programas de desenvolvimento com instituições de apoio técnico e fomento governamentais, empresariais ou do terceiro setor; relações de cooperação e/ou conflito com atividade pesqueira e de perfuração.

Forma de apresentação: mapas georreferenciados, tabelas correlacionadas e textos sintéticos.

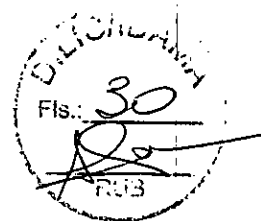
Caracterização da atividade pesqueira industrial: Identificar a distribuição geográfica das principais frotas da pesca industrial, contemplando as seguintes informações: quantidade de embarcações e as principais características de cada frota pesqueira atuante (tamanho, origem, tipo da embarcação, material de construção e métodos de conservação do pescado a bordo); artes de pesca utilizadas por cada frota; e os principais recursos explorados. Apresentar a distribuição geográfica das áreas de pesca, considerando as variações sazonais existentes, principalmente aquelas associadas aos períodos de safra e defeso dos principais recursos pesqueiros explorados. Identificar possíveis zonas de conflito com a atividade pesqueira artesanal e com a atividade de perfuração.

Forma de apresentação: mapas georreferenciados, tabelas correlacionadas e textos sintéticos.

Instrumentos de gestão ambiental: Descrever resumidamente os instrumentos de gestão ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, que possuam interface com o meio ambiente da Área de Estudo, especialmente *planos de manejo de unidades de conservação, corredores ecológicos, mosaicos, zoneamento ecológico-econômico, planos diretores municipais e planos de ordenamento pesqueiro*. Estes instrumentos de gestão ambiental deverão ser comentados quanto ao seu grau de implementação e sua interface com as atividades propostas.

Forma de apresentação: tabelas, gráficos e textos sintéticos correlacionados aos mapas.

Grupos de interesse: descrever todas as partes interessadas, caracterizando-as em grupos de interesse compostos de atores sociais com características comuns, passíveis de interação direta ou indireta com os empreendimentos. A caracterização destes grupos de interesse deverá possibilitar uma clara distinção entre os mesmos, enfocando, dentre outros aspectos, os grupos de atores sociais utilizadores do espaço marinho requerido pelos empreendimentos, autarquias



públicas da administração direta atuantes na Área de Estudo, especialmente aquelas integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, e terceiro setor. Os grupos de interesse poderão ser divididos em: instituições governamentais; setor empresarial; organizações da sociedade civil; e outros interessados. Subdivisões em cada grupo de interesse ou proposições de novos grupos de interesse poderão ser apresentadas, desde que acompanhadas de argumentos que as justifiquem.

Forma de apresentação: tabelas.

II.6.4 – Unidades de Conservação

Para a totalidade da Área de Estudo, Para a totalidade da Área de Estudo, o diagnóstico deverá identificar as unidades de conservação existentes nas esferas federal, estadual e municipal, descrevendo: sua localização, objetivos de criação, histórico, usos permitidos de acordo com a categoria correspondente (disposto na Lei 9.985/2000) e com o Plano de Manejo, existência de conselho de gestão. Deverá ser apresentado mapeamento, em escala adequada, onde estejam claramente representados os limites das unidades de conservação, suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos (quando já definidos em Plano de Manejo ou instrumento legal específico). Neste mapeamento deverão ser também representadas as estruturas a serem instaladas e as rotas, devidamente identificadas, de todas as embarcações engajadas no empreendimento (durante todas as suas fases, conforme as informações apresentadas no item II.2.4 – Descrição das Atividades).

II.7– Análise Integrada e Síntese da Qualidade Ambiental

Com base nos diagnósticos dos meios físico, biológico e socioeconômico, deverá ser elaborada uma *análise integrada* dos diagnósticos que caracterize, de forma global, a inter-relação entre os meios estudados a partir das interações entre seus componentes. Deverão ser explicitadas as relações de dependência e/ou de sinergia entre os fatores ambientais, para compreensão da estrutura e dinâmica do ambiente da área de estudo. Esta síntese deverá ser consolidada em um Mapa de Sensibilidade Ambiental, fundamentado nas informações apresentadas no Diagnóstico Ambiental.

II.8 – Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais

II.8.1 – Diretrizes Metodológicas para Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais

As definições a serem consideradas neste item encontram-se descritas em anexo.

II.8.1.1 – Objetivos da Avaliação de Impactos Ambientais

A definição dos objetivos da avaliação de impactos ambientais, no contexto do processo de licenciamento ambiental, é fundamental para orientar sua elaboração:

- Identificar e avaliar, previamente, os impactos ambientais associados ao planejamento, instalação, operação e desativação do empreendimento, considerando os impactos efetivos e os potenciais (decorrentes de incidentes, acidentes e situações anormais).



- Fundamentar a tomada de decisão quanto à viabilidade ambiental do empreendimento.
- Fornecer base técnica para a avaliação e definição da alternativa mais adequada do ponto de vista ambiental.
- Subsidiar a elaboração e dimensionamento de medidas mitigadoras e compensatórias.
- Apresentar detalhamento sobre os aspectos ambientais do empreendimento ou atividade e suas formas de interação com os diferentes fatores ambientais, de modo a proporcionar ao órgão licenciador e demais interessados uma compreensão aprofundada sobre os impactos ambientais do empreendimento e possibilitar a identificação de adequações a serem feitas, com o objetivo de: minimizar ou eliminar impactos identificados, torná-los mitigáveis, aumentar a eficácia de medidas mitigadoras, etc.
- Fundamentar a delimitação da área de influência do empreendimento ou atividade.
- Identificar os fatores ambientais que necessitarão de monitoramento, devido à incidência de impactos associados ao empreendimento. Conseqüentemente, embasar a proposta de monitoramento ambiental do empreendimento.
- Proporcionar uma análise crítica ambiental do empreendimento pelo próprio proponente, como forma de estimular a concepção de projetos menos impactantes, que considerem as variáveis ambientais em todas as etapas de sua elaboração, desde a concepção até a implementação e desativação (adaptado de SÁNCHEZ, 1993).
- Fornecer à sociedade informações técnicas sobre os impactos ambientais do empreendimento, para possibilitar a participação social de forma qualificada no processo de licenciamento ambiental, sobretudo nas etapas formais de participação popular, como audiências públicas.

II.8.1.3 – Detalhamento Metodológico e Forma de Apresentação dos Resultados

Na avaliação de impactos ambientais, a identificação (previsão) dos impactos deve ser fundamentada na descrição detalhada do projeto (que corresponde ao item II.2.4 – Descrição das Atividades) e no diagnóstico ambiental. Portanto, é premissa que todos os aspectos ambientais estejam devidamente caracterizados no respectivo item do EIA/RIMA, bem como o diagnóstico ambiental atenda aos requisitos de qualidade técnica e seja adequadamente abrangente, conforme as especificações do item II.5 – Diagnóstico Ambiental deste Termo de Referência. De modo complementar, é necessário que a equipe técnica responsável pela elaboração da avaliação de impactos ambientais tenha acesso irrestrito aos detalhes do projeto, podendo, em algumas situações, ser necessário que o empreendedor elabore informações especificamente voltadas para o processo de identificação e avaliação de impactos.

A) A Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais deverá ser dividida em duas partes, sendo a primeira referente aos impactos que incidem sobre os meios físico e biótico e a segunda parte referente aos impactos que incidem sobre o meio socioeconômico. Esta divisão se fundamenta nas diferenças e semelhanças entre as



características inerentes de cada meio, e nas formas com que o empreendimento interage com cada um destes meios. Esta divisão otimiza os procedimentos da análise.

B) Em cada uma das partes mencionadas no item anterior, os impactos do tipo “efetivo/operacional” e os do tipo “potencial” deverão ser apresentados e organizados em capítulos distintos. Ressalta-se que, com relação aos impactos “potenciais”, deverão ser identificados e avaliados todos os impactos passíveis de ocorrer em decorrência de incidentes, acidentes e situações de contingência operacional, independente de sua probabilidade de ocorrência.

C) Em cada um dos capítulos de cada parte, deverá ser apresentada uma tabela para cada etapa do empreendimento (planejamento, instalação, operação e desativação - quando pertinente), na qual constem os aspectos ambientais do empreendimento na respectiva fase, os fatores ambientais afetados por cada um destes e uma descrição sintética de cada impacto ambiental. Esta tabela tem por objetivo sintetizar a identificação dos impactos ambientais do empreendimento. Observa-se que cada impacto ambiental identificado deve necessariamente estar associado a um aspecto ambiental (origem do impacto) e um fator ambiental (componente ambiental que é afetado pelo impacto). Dessa forma, deverão ser numerados os impactos identificados, a fim de estabelecer uma referência inequívoca no desenvolvimento dos capítulos e para fins de análise. A numeração dos impactos deve ser preservada nas eventuais complementações dos estudos ambientais.

D) Para cada etapa do empreendimento, em cada um dos capítulos de cada parte, deverá ser elaborada uma matriz de interação, sendo representados no eixo horizontal os fatores ambientais, no vertical os aspectos ambientais e nas interseções os números dos respectivos impactos identificados. O objetivo dessa matriz é permitir a visualização rápida dos diferentes impactos sobre cada fator ambiental e os associados a cada aspecto ambiental do empreendimento.

E) Em cada um dos capítulos de cada parte, e para cada etapa do empreendimento, deverão ser descritos, avaliados e interpretados os impactos identificados e sintetizados na tabela descrita no subitem C), sendo que a avaliação de suas características e das consequências, para o respectivo fator ambiental, devem considerar a devida implementação das medidas mitigadoras a serem adotadas, conforme a seguinte estrutura de tópicos:

1. Apresentação (número e descrição resumida do impacto);
2. Descrição sucinta do aspecto ambiental gerador do impacto;
3. Descrição sucinta do modo como o aspecto interfere no fator ambiental em questão;
4. Descrição das medidas mitigadoras a serem adotadas, incluindo uma avaliação quanto ao seu grau de eficácia. Caso não existam medidas mitigadoras para o impacto, esta condição deverá ser devidamente justificada e fundamentada.
5. Descrição do impacto ambiental, de forma clara e objetiva, incluindo a avaliação do impacto, devidamente justificada, quanto aos seguintes critérios: “classe”; “natureza”; “forma de incidência”; “tempo de incidência”; “abrangência espacial”; “duração”; “permanência”; “reversibilidade”;





“cumulatividade”; “frequência” (sendo esse critério aplicável somente para impactos do tipo “efetivo/operacional”); “impacto em UC”; “magnitude”; e “importância”; devendo ser informada, na respectiva justificativa, se há incerteza na avaliação de algum dos critérios utilizados, indicando quais os critérios, o nível de incerteza e sua causa. A descrição do impacto ambiental deve ser suficientemente abrangente e detalhada a fim de fornecer as informações necessárias para elaboração e dimensionamento das medidas de gestão (mitigação, compensação, monitoramento, etc.) associadas ao respectivo impacto.

6. Identificação de parâmetros e/ou indicadores que possam ser utilizados para o monitoramento do impacto, incluindo uma avaliação quanto à necessidade e/ou pertinência de monitoramento. Se possível e pertinente, identificar os limites dentro dos quais o impacto “mantém-se” conforme avaliado. Ressalta-se que a não identificação de parâmetros ou indicadores deve ser devidamente contextualizada e justificada.

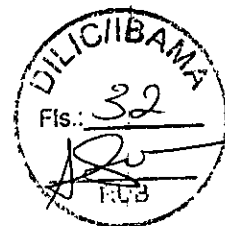
7. Identificação da legislação diretamente relacionada ao impacto (considerando tanto o aspecto quanto o fator ambiental), assim como os planos e programas governamentais que também guardem relação direta com este.

F) Com relação aos critérios utilizados para avaliação, é necessário que estes sejam definidos de maneira clara e inequívoca, a fim de proporcionar que a avaliação dos impactos seja elaborada de forma concisa e consistente. As definições dos critérios a serem considerados encontram-se em anexo.

G) Em cada capítulo, para cada etapa do empreendimento, os resultados da avaliação de cada impacto identificado devem ser sistematizados na forma de uma matriz de impactos, contemplando os aspectos ambientais, os fatores ambientais, os impactos e suas respectivas avaliações em relação aos seguintes critérios: “natureza”; “forma de incidência”; “tempo de incidência”; “abrangência espacial”; “duração”; “permanência”; “reversibilidade”; “cumulatividade”; “impacto em UC” (indicando apenas se causa impacto em UC ou não); “magnitude”; e “importância”. Nos capítulos dedicados aos impactos do tipo “efetivo/operacional”, na referida matriz, também deverá constar a avaliação quanto ao critério de “frequência”.

H) Em cada capítulo, deverá ser apresentada uma síntese dos impactos por fator ambiental, indicando seu estado de qualidade atual, as possíveis interações entre os diferentes impactos (incidindo sobre o mesmo fator ambiental) e as tendências, com relação à qualidade do fator, em decorrência da efetivação do empreendimento e comparando-as com as tendências em um cenário de não efetivação do empreendimento.

I) Ao final da segunda parte (relativa aos impactos no meio socioeconômico) deverá ser apresentada uma avaliação da distribuição dos ônus e benefícios sociais do empreendimento ou atividade, fundamentada na própria avaliação de impactos ambientais. Entende-se que esta avaliação, estabelecida na resolução CONAMA Nº 01/1986 como um dos critérios para avaliação de impactos ambientais, é realizada de modo mais adequado com relação ao empreendimento como um todo e não para cada impacto em particular. Nesta avaliação devem ser identificados os grupos sociais que estarão sujeitos aos benefícios e os que estarão sujeitos aos ônus, considerando os



efeitos indiretos de impactos sobre os meios físico e biótico que afetem a saúde, a segurança e o bem-estar de populações humanas; as atividades sociais e econômicas; e as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e outros efeitos indiretos do empreendimento sobre o meio socioeconômico.

J) Deverá ser apresentado um capítulo sintetizando os impactos previstos sobre as Unidades de Conservação, fundamentado na análise quali-quantitativa dos impactos nos meios físico, biótico e socioeconômico das UCs.

K) No decorrer de cada capítulo, na medida que se fizer pertinente, deverão ser indicadas as referências utilizadas como subsídio para avaliação dos critérios de cada impacto identificado. A referenciação deverá ser sistematizada em um item de "referências bibliográficas", podendo este item ser comum aos dois capítulos (relativos aos impactos de classe "efetivo/operacional" e "potencial").

L) Deverão ser avaliados os possíveis impactos sobre a fauna decorrentes de vazamentos de óleo, considerando:

- Efeitos da exposição aguda e crônica para os diversos grupos biológicos vulneráveis presentes na área;

- Impactos da contaminação aguda e crônica para as populações vulneráveis presentes na área, considerando os cenários probabilísticos de descargas pequenas (8 m³), médias (até 200 m³) e de pior caso.

M) No decorrer da elaboração da avaliação de impactos ambientais deverão ser consideradas, nos itens pertinentes, as seguintes orientações:

i. A avaliação dos impactos associados ao descarte de efluentes e outras substâncias passíveis de descarga no ambiente (inclusive para os impactos da classe "potencial") deve ser correlacionada com sua toxicidade e biodegradabilidade.

ii. Os impactos associados ao aspecto ambiental "emissões atmosféricas" devem ser correlacionados com o inventário de emissões do empreendimento, discriminando-se a respectiva fase. Para a descrição e avaliação deste impacto deve ser considerado o efeito na qualidade do ar afetado pela dispersão das emissões, bem como o efeito global devido à emissão de gases de efeito estufa (e mudanças climáticas globais a estas associadas).

iii. Caso seja considerado pertinente, podem ser apresentadas e/ou comentadas as dificuldades e condições adversas que possam ter sido encontradas durante a elaboração da avaliação de impactos ambientais.

N) Deverão ser apresentadas no EIA/RIMA, no respectivo item, as diretrizes metodológicas utilizadas para identificação e avaliação dos impactos ambientais do empreendimento. No caso de serem aplicadas, sem modificações, as diretrizes constantes no presente Termo de Referência, deverá corresponder à transcrição integral do item II.8.1 – Diretrizes Metodológicas para Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais



II.8.2 - Modelagem da Dispersão de Óleo e de Dispersão de Poluentes

Os estudos de modelagem computacional são ferramentas que auxiliam na avaliação de impactos ambientais.

Para a elaboração das modelagens, a definição de sazonalidade se baseará na caracterização do meio físico para meteorologia e oceanografia, de forma que sejam contempladas as principais alterações e variações dos parâmetros e processos meteorológicos e oceanográficos. Esta definição deve ser justificada tecnicamente e apresentada neste item.

Devem ser apresentados, em anexo, os modelos numéricos utilizados ou informadas fontes publicamente disponíveis. Estes documentos devem conter todas as equações governantes e os métodos numéricos empregados.

As premissas, parâmetros e valores empregados em cada estudo de modelagem, nos seus respectivos itens, devem incluir minimamente:

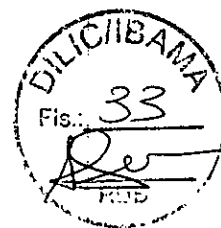
- Tabela contendo 1) nome; 2) valor; 3) unidade no SI; e 4) breve descrição. Para todas as constantes e parâmetros físicos e numéricos utilizadas no modelo, e também aqueles utilizados nos procedimentos de interpolação e extrapolação. É necessário que seja especificado quais os dados inseridos pelo usuário, quais calculados internamente pelo modelo e quais, caso haja, não foram utilizados por opção do usuário.
- Tabela com referências à forma de obtenção (fonte, localização, equipamentos, referência bibliográfica, e validação de dados globais) e tratamento (filtros, médias, interpolações) destes dados
- Mapa identificando todos os locais onde os dados foram obtidos.
- Descrição das considerações domínio, condições de contorno
- os limites do domínio da modelagem, a resolução espacial e temporal do modelo numérico, caracterização da grade do modelo e a escolha das condições de contorno (forçantes ambientais) utilizadas.
- caracterização da grade batimétrica utilizada no modelo, com as fontes das informações e cotas batimétricas referenciadas, tipo de interpolação devidamente validada, acompanhados de mapas e figuras representativas;
- justificativa técnica da escolha dos modelos utilizados, devendo ser claramente indicadas suas premissas básicas e limitações.

II.8.2.1 – Modelagem hidrodinâmica

A concepção da modelagem hidrodinâmica deve estar comprometida com a representação das principais feições oceanográficas discutidas e apresentadas no item II.6.1.1 – meteorológica e oceanografia.

Além das solicitações anteriores, referentes às modelagens, deverão também ser consideradas as orientações apresentadas abaixo.

A extensão temporal e espacial dos resultados gerados a partir da modelagem hidrodinâmica que serão utilizados nas modelagens de transporte e dispersão de efluentes deve ser suficientemente grande para conter todas as feições meteorológicas e oceanográficas e



fenômenos transientes relevantes discutidos e apresentados no item II.6.1.1 – Caracterização Meteorológica e Oceanográfica.

Com intuito de avaliar o período de aquecimento do modelo, deverá ser apresentado gráfico de estabilização de energia. Além disto, deverá ser informado o momento em que ocorre a estabilização da curva.

As condições iniciais do modelo hidrodinâmico deverão ser apresentadas, com o auxílio de mapas, gráficos e tabelas, todos adequadamente referenciados.

É imprescindível que o modelo seja avaliado ao menos com dados de correntes (direção, intensidade e transporte), de elevação e de marés, que sejam coletados na área de interesse da modelagem. A avaliação deverá ser realizada através de métodos comparativos, estatísticos e espectrais, de modo que no mínimo sejam considerados os períodos de sazonalidade definidos na caracterização do meio físico (meteorologia e oceanografia). A apresentação dessa avaliação deverá demonstrar claramente que o modelo é válido para os diferentes períodos sazonais definidos no Item II.8.2 – Modelagem da Dispersão de Óleo e de Dispersão de Poluentes e que o modelo é capaz de resolver as principais feições oceanográficas da região.

Os resultados da modelagem hidrodinâmica devem ser apresentados para pontos representativos na área do domínio do modelo, considerando superfície, fundo e profundidades intermediárias, para os cenários sazonais. A apresentação dos resultados deve conter:

- tabela com informações sobre correntes (intensidades e direções);
- diagrama de ocorrência conjunta de intensidade e direção de correntes;
- histograma direccional de vetores de correntes;
- seções verticais e horizontais que mostrem campos de correntes, considerando médias mensais e sazonais;
- diagrama *stick plot* dos valores médios diários dos dados de corrente para os períodos utilizados nas modelagens de dispersão de poluentes;
- animações datadas, com representação da evolução dos vetores de corrente

Após a apresentação, os resultados da modelagem hidrodinâmica devem ser interpretados e discutidos, consolidando as informações obtidas pela modelagem e sendo compatíveis com as informações discutidas e apresentadas no item II.6.1.1 – Caracterização Meteorológica e Oceanográfica.

II.8.2.2- Modelagem da Dispersão de Óleo

O modelo numérico empregado nas simulações do transporte e dispersão do óleo deve ser baseado na descrição lagrangeana do movimento com o campo de correntes obtido através da modelagem hidrodinâmica apresentada.

A escolha do modelo de transporte e dispersão de óleo no mar empregado nas simulações deve levar em consideração os seguintes aspectos: o tipo de óleo, a forma como a massa deste óleo se distribuirá entre parcelas na coluna d'água e mancha superficial e os processos físicos, químicos e biológicos mais importantes que ocorrerão com o óleo ao longo da simulação. De



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE PETRÓLEO E GÁS

acordo com a avaliação destes aspectos, pode-se optar pela utilização de modelos com estruturas bidimensionais ou tridimensionais, desde que seja apresentada uma justificativa adequada.

Caso o modelo utilizado seja bidimensional a empresa deverá explicar como este considera/estima a hidrodinâmica em subsuperfície que interferirá, por exemplo, no entranhamento do óleo em coluna d'água.

Além das solicitações anteriores, referentes às modelagens constantes no item II.8.2 – Modelagem da Dispersão de Óleo e de Dispersão de Poluentes, deverão também ser consideradas para a simulação da dispersão e trajetória do óleo proveniente de um derramamento acidental as orientações apresentadas a seguir.

Deverá ser apresentado mapa, tamanho mínimo A3, com detalhamento da grade da linha de costa. Ressalta-se que a escala deve permitir a visualização dos diferentes tipos de costa considerados na modelagem.

A empresa deverá indicar todas as características dos óleos utilizados (óleo de referência e óleo de entrada) conforme modelo abaixo. Havendo informações necessárias ao modelo além das citadas na tabela, tais deverão ser acrescentadas. A vazão e o tipo de óleo deverão ser acompanhados de justificativa técnica baseada no contexto geológico. Esta justificativa deverá ser uma síntese do apresentado no item II.6.1.3 – Geologia e Geomorfologia e esta deve fazer referência ao item em questão.



Quadro 1- Caracterização do óleo utilizado no estudo

1. Classificação do tipo do óleo

- () pesados maior conteúdo de componentes pesados, evaporação inferior a 50% volume após 1 semana no mar, possibilidade de formação de emulsão.
- () condensados não contém componentes como asfalto e parafinas pesadas, evaporação tipicamente superior a 70% volume, baixa possibilidade de formação de emulsão
- () leves maior conteúdo de componentes leves, evaporação entre 50 a 70% volume, formação de emulsões instáveis.

2. Propriedades Físicas*

Parâmetro	Valores	Unidades
Grau API		°
Densidade		g/cm ³
Viscosidade		cP
Pour Point		°C
Curva de destilação (TBP)		°C
Flash Point		°C
Conteúdo máximo de água		% vol

*indicar as temperaturas das análises e discutir possíveis variações entre estas e a temperatura do mar.

3. Caracterização química (composição química – GC/MS e ICP/OES)

Grupo	Composição química	% peso
...		

4. Curva de Destilação

Temperatura (°C)	% Volume
80	
...	
240	
Delta de 20°C	

5. Cromatograma do óleo

Deve-se indicar também o local de vazamento (superfície/subsuperfície ou fundo) e o regime do derramamento (instantâneo ou contínuo) considerado na modelagem;

Com relação ao volume do derramamento a ser considerado na modelagem, deverão ser utilizados os critérios de descarga constante na Resolução CONAMA N° 398/08, ou seja, descargas pequenas (até 8m³), médias (até 200m³) e descarga de pior caso (VPC) acompanhada de uma justificativa técnica para o volume apresentado.

As simulações devem ser interrompidas quando o tempo de simulação completar 30 dias após o final do vazamento.



A espessura mínima de existência de óleo em superfície deve ser apresentada pela empresa e não deve ultrapassar a espessura de iridescência (0,0003 mm).

A empresa deve apresentar e justificar qual o critério adotado para representar a presença de óleo em subsuperfície e no fundo.

A empresa deve justificar a quantidade, diâmetro e o volume das partículas que foram utilizadas em cada cenário simulado. Deve-se explicitar ainda quais processos foram considerados na intemperização do óleo.

O toque de óleo no elemento de grade adjacente ao que representa costa, área sensível e Unidades de Conservação (UCs) deverá ser considerado como toque nestas áreas.

O modelo numérico de transporte e dispersão de óleo deve considerar, na velocidade advectiva da partícula lagrangiana, uma componente devido ao transporte causado pelos ventos e ondas. Esta componente deve ser adicionada à velocidade hidrodinâmica e será estimada como sendo uma parcela da velocidade do vento no local da partícula lagrangeana. Para isso, deve ser utilizada uma base de dados de vento compatível com a caracterização meteorológica apresentada no II.6.1.1.1 – Meteorologia. A base de dados de ventos deve capturar as variações espaciais e temporais na região do domínio modelado. Destaca-se que o fator de contribuição do vento na deriva do óleo deverá ser no mínimo de 3,5%.

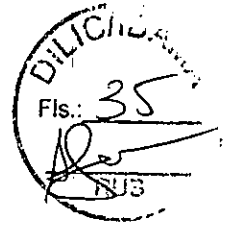
Nos casos em que o óleo chegue na entrada de baías e estuários com tempo de até 60 horas, estes devem ser objeto de modelagem específica. Havendo toque na entrada de estuários e baías (tipo) com tempo de toque acima de 60 horas, o valor da probabilidade de toque nos municípios no interior desses deve ser o mesmo do observado na entrada dos mesmos. Tais informações devem ser incluídas nas tabelas de resultados.

Devem ser descritos e justificados todos os processos intempéricos do óleo considerado na modelagem. Da mesma forma, a desconsideração de processos intempéricos deverá ser explicitada e justificada.

A trajetória do óleo considerado no vazamento deve ser descrita através de uma abordagem probabilística, considerando todas as possíveis situações ambientais obtidas com base na combinação dos resultados da modelagem hidrodinâmica com os dados de vento disponíveis. Devem ser apresentados cenários para as diferentes condições sazonais e para cada volume de derrame.

Para cada ponto de risco (locação do poço) devem ser realizadas simulações probabilísticas e simulações determinísticas críticas, considerando todos os critérios de descarga e as condições sazonais.

Para as simulações probabilísticas deve se justificar o número de simulações, através de métodos que considerem a variabilidade ambiental.



Devem ser apresentadas simulações determinísticas críticas, que considerem o menor tempo de toque de óleo na costa e considerem o maior volume, e que sejam apresentadas separadamente. Para estas simulações, devem ser descritas, em detalhes, o momento inicial e as condições ambientais (correntes e ventos) que transportaram a mancha de óleo.

Deve ser apresentada tabela com o resumo dos cenários simulados contendo a identificação dos cenários, nome do óleo, volume, duração do derrame, tempo de simulação e o período sazonal.

- Simulações Probabilísticas

Deverá ser confeccionada tabela com o resumo dos cenários probabilísticos simulados, contendo o cenário, tempo mínimo para atingir a costa, tempo médio para atingir a costa e porcentagens de simulações com toque de óleo e extensão de toque na costa. Para os cenários em que não tenha ocorrido o toque de óleo na costa, deve ser confeccionada tabela contendo para cada cenário a menor distância em relação à costa e a referência deste município, área sensível ou UC.

Os resultados das simulações devem ser apresentados através de mapas com contornos de probabilidade de presença de óleo e mapas com contornos de tempo. No caso de toque de óleo na costa, áreas sensíveis ou Unidades de Conservação (UCs), devem ser apresentados mapas com os resultados de probabilidade de toque, volume máximo e tempo mínimo de chegada nestes. Todos os mapas devem identificar as áreas sensíveis e unidades de conservação, bem como pontos de risco, cotas batimétricas e municípios. Estes devem ser padronizados em escala adequada à visualização e com palheta de cores contrastantes com a cor selecionada para a representação da linha de costa.

As informações apresentadas na forma de mapas devem ser traduzidas em tabelas, contendo minimamente a probabilidade, o volume máximo e os tempos mínimos e médios de chegada de óleo para cada município, área sensível e UCs.

Além dos mapas citados, deverão ser apresentados também mapas de probabilidade de presença de óleo em profundidades intermediárias e no fundo.

- Simulações determinísticas

Deverá ser confeccionada tabela com o resumo dos cenários determinísticos simulados, contendo data e horário do início das simulações, tempo mínimo para atingir a costa, município deste primeiro toque e o volume final do óleo na costa. Para os cenários em que não tenha ocorrido o toque de óleo na costa, deve ser confeccionada tabela contendo para cada cenário a data e horário do início das simulações, a menor distância em relação à costa e a referência deste município, área sensível ou UC.

Os resultados das simulações determinísticas devem ser apresentados através de mapas que apresentem contorno e espessura das manchas de óleo no momento do toque de óleo na costa, área sensível ou UC. Nestes mapas deve ser incluída indicação de área varrida pela mancha ao





longo de toda a simulação. Devem ser apresentados também mapas de presença de óleo no fundo e seções verticais que mostrem a concentração de óleo presente em coluna d'água.

Também devem ser apresentados gráficos de balanço de massa indicando todos os processos intempéricos considerados nas simulações e tabela com os resultados do balanço de massa em termos percentuais e em volume.

Os resultados das simulações determinísticas devem ainda ser apresentados através de gráficos e tabelas que mostrem a área total ocupada pelas manchas de óleo em superfície, a espessura máxima das manchas de óleo e o volume total, considerando estes parâmetros ao longo de todo o tempo de simulação.

Para a compreensão dos cenários críticos, deverão ser apresentados mapas que representem as condições meteorológicas e oceanográficas (vetores de correntes e ventos) para o momento inicial das simulações, para o momento de toque ou de menor distância da costa, e para o momento final das mesmas.

A partir dos resultados de cada simulação determinística crítica, deverá ser elaborada uma análise de frequência de ocorrência de eventos dentro do período sazonal determinado pela modelagem hidrodinâmica. Para tal, deverão ser elaboradas, considerando apenas os períodos de cada uma das simulações determinísticas críticas, tabelas com informações sobre correntes e ventos (intensidades e direções), diagrama de ocorrência conjunta de intensidade e direção de correntes e ventos; histogramas direcionais de vetores de correntes e ventos.

Apresentar animação datada dos resultados das simulações determinísticas, com representação dos vetores de vento e de corrente.

As áreas identificadas como passíveis de serem atingidas deverão ser avaliadas de acordo com a Resolução CONAMA Nº 398/08 (Análise de Vulnerabilidade Ambiental).

II.8.2.3 - Modelagem da Dispersão de Cascalho e Fluidos de Perfuração

Será necessária a apresentação da modelagem de cascalho e fluido de perfuração que deve incorporar, além das considerações pertinentes acima, as seguintes observações:

- Indicar todos os pressupostos assumidos nos cálculos dos volumes de material descarregado, a classe de sólidos (densidade, fração de volume e velocidade de assentamento) e o passo de tempo utilizado em cada simulação de descarga;
- Nas áreas de atividades situadas fora da plataforma continental, a simulação realizada deverá adicionalmente englobar dados de vento e de corrente oceânica, sendo que tais dados deverão estar de acordo com o apresentado no diagnóstico do meio físico;
- Para as atividades localizadas sobre a plataforma continental, em águas rasas (com profundidade menor que 60 m), a modelagem deverá abranger, além dos dados de vento e correntes costeiras, dados de ondas e correntes de maré, sendo que tais dados deverão estar de acordo com o apresentado no diagnóstico do meio físico;



- O estudo deve indicar as variáveis de entrada dos modelos computacionais, além dos dados necessários para calcular a espessura acumulada. As informações devem vir preenchidas na forma de tabela;
- Devem ser apresentados os vetores de correntes da profundidade local para os diferentes períodos específicos da simulação do descarte das etapas sem retorno, indicando a distribuição temporal destes durante o período total de perfuração;
- Para os descartes de subsuperfície das etapas com retorno, deve ser apresentada a distribuição de correntes ao longo da coluna d'água correspondente ao período de simulação do descarte;
- Deve ser apresentado um mapa de distribuição probabilística de cascalho no assoalho marinho, integrando as fases sem riser e com riser, indicando os contornos de acumulação com espessuras de 10,0 mm de 1,0 mm, 0,1mm e 0,01 mm.
- Devem ser apresentadas as plumas de distribuição dos sólidos em suspensão na coluna d'água, identificando as concentrações e indicando tempo de permanência desta após o término da atividade.

II.9 – Área de Influência

Neste item deverá ser definida a área de influência da atividade, ou seja, a abrangência geográfica dos impactos diretos e indiretos que o empreendimento poderá acarretar aos meios físico, biótico e socioeconômico. A definição da Área de Influência (AI) deve ser fundamentada na avaliação de impactos ambientais, correspondendo ao refinamento da Área de Estudo.

Os critérios mínimos para a definição da Área de Influência da atividade são:

1. os impactos decorrentes da instalação de estruturas, considerando a área de segurança no entorno da unidade;
2. os impactos decorrentes do descarte de efluentes (fluidos de perfuração/completação, cascalhos e outros);
3. a interferência com a atividade de pesca artesanal; e
4. as rotas das embarcações utilizadas durante a atividade até as bases de apoio, incluindo os próprios portos ou terminais.

Os limites da Área de Influência relativos ao meio socioeconômico devem incluir os municípios onde existam comunidades que realizem atividades econômicas na área do empreendimento, tais como pesca, turismo ou outras que porventura venham a ser identificadas. No caso da atividade pesqueira devem ser identificadas comunidades que realizam de forma expressiva a atividade de pesca na área requerida pela atividade e em suas adjacências.

Para definição desses municípios, faz-se necessária uma análise integrada da região, considerando:

- as características do fundo marinho (cascalho, pedra, recife de coral, lama etc) associadas à distribuição dos recursos de importância econômica para a frota (pargo, lagosta, camarão etc) e às características das pescarias ali realizadas;





- a dinâmica da frota de cada município. Esta análise deverá ser realizada fazendo uso de informações oriundas: i) de abordagem *in loco* das embarcações pesqueiras, realizada em outras atividades de exploração de petróleo na região; ii) de projetos de monitoramento do desembarque pesqueiro pretéritos; iii) de entrevistas com grupos de pescadores experientes em cada tipo de pescaria a ser analisada dos municípios identificados na Área de Estudo.

A empresa deverá fazer referência às fontes de pesquisa utilizadas para coleta de informações secundárias e apresentar detalhadamente a metodologia utilizada para levantamentos primários e para o cruzamento das informações utilizadas na definição da Área de Influência.

A modelagem de dispersão de óleo relacionada a eventos acidentais não deverá ser utilizada como critério para a definição da Área de Influência da atividade, uma vez que se trata de aspecto relacionado aos riscos do empreendimento, devendo ser considerada na Análise de Riscos e na elaboração do Plano de Emergência Individual da unidade. Ressalta-se, ainda, que os impactos potenciais associados a eventuais derramamentos de óleo deverão ser descritos e avaliados no item de Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais.

As informações deverão ser espacializadas em mapas georreferenciados contendo a área dos blocos, poços e as linhas batimétricas. O conjunto dessas informações deverá permitir a análise sobre a inclusão dos municípios que deverão integrar a AI também devido à interferência com a atividade de pesca artesanal.

A Área de Influência da atividade deverá ser representada em um mapa georreferenciado em escala adequada à análise.

II.10 – Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Projetos/Planos de Controle e Monitoramento

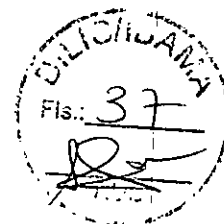
A) Com base na avaliação dos impactos ambientais, deverão ser recomendadas medidas que venham a minimizá-los, eliminá-los, compensá-los ou, no caso de impactos positivos, maximizá-los. Estas medidas deverão ser implantadas através de projetos ambientais;

B) As medidas mitigadoras deverão ser classificadas quanto:

- ao componente ambiental afetado.
- ao caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia.

C) Para a implementação das medidas compensatórias, deverá haver uma participação efetiva da comunidade, da sociedade civil organizada, bem como das instituições governamentais identificadas, buscando-se, desta forma, a inserção regional da atividade.

D) Essas medidas deverão ter sua implantação prevista, visando tanto à prevenção e à conservação do meio ambiente, quanto à recuperação e, ainda, ao maior aproveitamento das novas condições a serem criadas pela atividade, devendo estas serem consubstanciadas em projetos.



Além das ações necessárias para a mitigação dos impactos significativos, o EIA deverá contemplar, no mínimo, os seguintes projetos:

II.10.1 – Projeto de Monitoramento Ambiental

- A) A elaboração do Projeto de Monitoramento Ambiental deverá considerar os meios físico e biótico, tendo como finalidade verificar e acompanhar (dimensionar), durante toda a duração das atividades, as alterações ambientais decorrentes dos impactos previstos no estudo ambiental, bem como verificar a existência de impactos imprevistos;
- B) Deverão ser explicitados e justificados: os parâmetros a serem monitorados, a malha amostral, a frequência de monitoramento e a metodologia empregada; levando-se em consideração as características sazonais dos corpos receptores. Justificativas para o não monitoramento de um ou mais compartimentos deverão ser claramente apresentadas;
- C) Além do monitoramento de campo, os principais efluentes descartados deverão ser monitorados e caracterizados quanto à ecotoxicidade, características físicas, químicas e físico-químicas;
- D) O Projeto deverá procurar estabelecer indicadores ambientais adequados, representativos e sensíveis às mudanças causadas pela atividade, objetivando determinar as condições do meio ambiente e a eficiência do monitoramento;
- E) O Projeto deverá considerar todas as etapas do empreendimento, sendo previstas no mínimo, uma amostragem anterior ao início da atividade e outra logo após seu término;
- F) Os dados deverão ser analisados estatisticamente através de técnicas univariadas e multivariadas apropriadas e atualizadas, verificando variações significativas entre a amostragem pré e pós perfuração e as interrelações entre as variáveis bióticas e abióticas, com uso de estações controle em círculo a 1000m de distância do ponto de perfuração, contracorrente (antes da plataforma) e a favor da corrente (após plataforma).
- G) Deverão ser reportadas todas as observações de alterações ambientais decorrentes da atividade, em relação à fauna marinha, em especial as de interesse comercial, as ameaçadas de extinção e aquelas protegidas por lei;
- H) O projeto deverá incluir a apresentação de um inventário de imagens de ROV das locações antes e após a atividade de perfuração.
- I) O PMA deve contemplar ainda a medição de ventos e de perfis verticais de correntes, salinidade e temperatura na área de influência deste estudo, de modo que o monitoramento desses parâmetros tenha duração compatível com o período da atividade e que abranja a área de influência e as variações sazonais e interanuais. Além disso, deverão ser informadas as coordenadas dos pontos de coleta de dados, as profundidades da lâmina d'água para os dados de corrente, periodicidade de obtenção dos dados e das manutenções necessárias, equipamentos utilizados e suas limitações, forma de armazenamento e tratamento dos dados e qual será a estratégia de utilização dos mesmos como melhoria da modelagem hidrodinâmica.



II.10.1.1 – Projeto de Monitoramento de Fluidos e Cascalho

O projeto deverá seguir as instruções do documento “Novas diretrizes para uso e descarte de fluidos de perfuração e cascalhos, fluidos complementares e pastas de cimento nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás natural” em consulta pública no endereço eletrônico (www.ibama.gov.br/licenciamento, link "Petróleo/Procedimentos"), observando inclusive as atualizações a serem estabelecidas pelo Ibama em normativa específica.

Na necessidade de novos prazos para adequação do modelo proposto, a empresa deverá encaminhar solicitação específica ao IBAMA apresentando os motivos e sugestão de prazo que será analisada pela CGPEG/DILIC/IBAMA.

II.10.2 - Plano de Manejo de Aves na Plataforma

Considerando o efeito atrativo de estruturas artificiais em ambiente *offshore* sobre aves marinhas, a empresa deverá apresentar um Plano de Manejo de Aves na Plataforma. O plano deve prever ações de atendimento e manejo emergencial de aves, nos seguintes casos:

- Animais feridos, debilitados ou que necessitem de atendimento especializado, ou ainda aqueles que venham a óbito, encontrados na área da plataforma;
- Animais sadios, cuja presença na área da plataforma resulte em risco de segurança para a operação;
- Aglomeração incomum de animais que resulte em risco de segurança para os mesmos ou para a operação;
- Presença errática de espécies (domésticas ou silvestres) cuja ocorrência não inclua a área da plataforma, e o isolamento da região não permita o retorno do animal ao seu habitat.

A empresa deverá apresentar o Plano de Manejo seguindo as orientações abaixo:

1. Levantamento das Espécies

Relacionar as espécies de possível ocorrência na área da plataforma, identificando sua sazonalidade e o status de conservação.

2. Procedimentos

Especificar os procedimentos realizados nas situações abaixo relacionadas:

- 2.1. Animal sadio que necessite ser translocado
- 2.2. Animais que necessitem de assistência veterinária
- 2.3. Aglomeração incomum de animais
- 2.4. Espécies domésticas
- 2.5. Carcaças



3. Tempo de Mobilização

Sistematizar os fluxos de procedimento, conforme especificado no item anterior, com seus respectivos tempos de resposta, desde a avistagem do animal até a sua efetiva destinação. Considerando a condição clínica adversa dos animais capturados, a empresa deverá garantir assistência veterinária em tempo adequado.

4. Instalações

Relacionar as instalações aptas a receberem as carcaças coletadas e reabilitarem os animais capturados.

5. Equipe e equipamentos

Relacionar equipe capacitada para manejar fauna silvestre, bem como equipamentos necessários para a contenção e o transporte dos animais capturados. Por tratar-se de atividade altamente especializada, a qualificação técnica da equipe deve ser baseada em experiência prévia em suas atribuições e não apenas em treinamentos.

A relação da equipe deve ser apresentada no formato da tabela abaixo:

Nome completo	Formação	CPF	CTF
---------------	----------	-----	-----

Ressaltamos que, em atendimento à Portaria IBAMA nº 12 de 5.8.2011, os procedimentos relacionados ao manejo da fauna devem ser precedidos de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABIO).

II.10.3. Projeto de Caracterização e Monitoramento do Nível de Ruídos

Deverá ser implementado um projeto com o objetivo geral de caracterizar e monitorar o nível de ruídos submarinos na região como um todo. Com esse projeto se pretende estabelecer a caracterização do cenário atual da ocorrência de ruídos em diferentes frequências e que este possa servir de base comparativa para avaliação do incremento no nível de ruídos associado ao desenvolvimento da cadeia produtiva do petróleo na Bacia da Foz do Amazonas.

Deverá ser proposta uma metodologia para medição do nível de ruídos em diferentes frequências, sobretudo àquelas que notadamente interferem na biota marinha. A malha amostral deverá considerar tanto a instalação e operação das UEPs quanto o trânsito das embarcações engajadas no empreendimento e outras possíveis fontes emissoras. A duração do projeto deverá ser equivalente à duração do empreendimento. Entretanto, poderão ser empregados esforços amostrais diferentes para a etapa de caracterização e a de monitoramento.

Considerando a inexistência de consenso na literatura técnica sobre qual a melhor forma de representar o nível de pressão acústica para fins de avaliação de impacto ambiental, solicita-se contemplar, no mínimo, os valores em decibéis (i) pico-a-pico, (ii) rms e (iii) fluxo de energia.



II.10.4 - Projeto de Monitoramento de Praias

O objetivo geral do Projeto é identificar e registrar impactos ambientais das atividades humanas que se manifestam na orla marítima, com ênfase naquelas de E&P de hidrocarbonetos, por meio das seguintes ações:

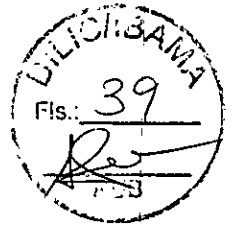
- identificar e registrar a presença de óleo, lixo, resíduos ou outros subprodutos que possam ser relacionados às atividades licenciadas;
- identificar e registrar ocorrências de encalhes, arribadas ou mortandade de organismos marinhos ou costeiros (inclusive invertebrados);
- identificar e registrar a causa de óbito das ocorrências de animais marinhos e costeiros, inclusive dos animais que morram durante o processo de reabilitação. Devem ser necessariamente investigadas possíveis interações com as atividades de E&P;
- realizar e registrar o resgate, o pronto atendimento veterinário, a reabilitação e a soltura dos animais em seu habitat;
- identificar e registrar indícios do aparecimento de espécies marinhas exóticas com potencial de bioinvasão;
- identificar, registrar e acompanhar ocorrências reprodutivas de aves e quelônios marinhos;
- identificar e registrar a origem do óleo (fingerprint) evidente em animais vivos ou mortos e em manchas ou borras (tar balls) no ambiente;
- estabelecer os níveis de referência (baseline), identificar e monitorar o grau de contaminação por poluentes das espécies registradas.

Adicionalmente, são objetivos do PMP:

- contribuir para a consolidação de séries históricas de dados de encalhes, arribadas e ocorrências reprodutivas de organismos marinhos e costeiros. Essas informações servirão como base para análises e avaliações de impactos ambientais, para o planejamento e execução de respostas a emergências e para orientação de esforços conservacionistas; e
- contribuir para a sensibilização ambiental das comunidades situadas nas proximidades da área de influência do empreendimento.

A empresa deverá propor a extensão de costa a ser monitorada, considerando: (i) proximidade dos empreendimentos (áreas confrontantes), incluindo portos de apoio e rotas de embarcações; (ii) parâmetros meteoclimatológicos como correntes costeiras, marés e ventos predominantes para a região, observando sua sazonalidade, de modo a estimar adequadamente a área de maior probabilidade de manifestação dos impactos decorrentes da atividade; e (iii) áreas confrontantes àquelas com risco igual ou maior que 30% de toque de óleo em cenários acidentais de pior caso, definidas pela modelagem probabilística. Como ferramenta adicional para definição da área de monitoramento, poderão ser utilizados dados probabilísticos de modelagens que simulem a deriva de carcaças.

Deve-se prever o efeito sinérgico entre diferentes etapas do empreendimento e diferentes empreendimentos na mesma dimensão espaço-temporal. Sugere-se que o início do PMP viabilize a obtenção de um *baseline* para o monitoramento de contaminação por hidrocarbonetos e outros contaminantes de espécies impactadas a médio e longo prazos pela cadeia produtiva do setor de E&P, incluindo projeções futuras para cenários acidentais.



Uma vez definida a área total de monitoramento, recomenda-se dividi-la em setores ou subáreas de atuação, dimensionados de forma a permitir a vistoria sistemática na periodicidade definida no Projeto. A divisão em setores auxiliará também no planejamento do recrutamento da equipe e no provimento da logística necessária para alojamento, clínica, reabilitação e soltura. As estratégias de monitoramento deverão ser definidas observando-se as particularidades locais, incluindo capacidade e viabilidade de deslocamento por áreas remotas e de difícil acesso.

De forma a padronizar a nomenclatura dos atores do PMP, considerar-se-á:

- **Coordenador:** profissional de nível superior, com experiência em projetos de monitoramento e articulações interinstitucionais. Será responsável pela organização da logística e infraestrutura necessária para o ideal funcionamento do PMP e por selecionar, organizar, orientar e acompanhar o trabalho dos Monitores e Técnicos. Ficará responsável pela compilação de dados, informações e revisão final dos relatórios, pela interlocução com a empresa contratante e com os órgãos ambientais, pela avaliação continuada dos procedimentos e metodologias adotados pela equipe e por diagnosticar a necessidade de complementações ou substituições. Deverá organizar e viabilizar capacitações para a equipe e realizar outras tarefas de cunho técnico e administrativo. Deverá estar registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA e no Conselho Regional do órgão fiscalizador de seu exercício profissional.

- **Técnico:** profissional de nível superior da área de biologia, oceanografia, engenharia de pesca, medicina veterinária ou afim, preferencialmente com experiência em monitoramento e identificação de animais marinhos. Deverá ser capaz de prestar o primeiro atendimento de acordo com os protocolos estabelecidos, usar adequadamente equipamentos eletrônicos tais como GPS, máquina fotográfica e microcomputador, preencher as planilhas específicas para cada ocorrência, digitalizar diariamente as informações do caderno de campo, realizar procedimentos específicos como biometria, marcação e anilhamento, coleta de material biológico, realizar necropsias e auxiliar no processo de reabilitação. Todos os técnicos deverão estar regularizados nos respectivos conselhos de classe;

- **Médico Veterinário:** Durante todo o período de duração do PMP será obrigatória a presença permanente de profissionais formados em medicina veterinária, com experiência em clínica e cirurgia de animais silvestres, para a condução do atendimento, estabilização e eutanásia de animais vivos, preenchimento dos prontuários individuais, supervisão e realização de necropsia com elaboração dos respectivos laudos com determinação das causas de óbito. Os médicos veterinários deverão estar regularizados no Conselho Regional de Medicina Veterinária;

- **Tratador:** profissional de nível médio, subordinado ao médico veterinário responsável, que apoiará na contenção e manejo dos animais e manutenção, limpeza e organização dos recintos;

- **Monitor de campo:** membro da comunidade local ou estagiário vinculado a cursos universitários, com conhecimento da área e disposição física para o trabalho diário em campo. Deverá exercer a tarefa de apoiar e conduzir o Técnico (no caso do uso de veículos) ou realizar o monitoramento diário nos trechos de praias definidos, identificando as ocorrências de encalhes quando desacompanhado, podendo estar capacitado para procedimentos básicos como: (i) conter o animal (quando vivo); (ii) mobilizá-lo para área protegida e distante da influência da maré (inclusive carcaça); (iii) acionar imediatamente a equipe de resgate de



sobreaviso mais próxima; (iv) fazer o registro fotográfico. Salvo exceções devidamente justificadas, o Monitor não deverá assumir responsabilidades para tomada de decisão sobre as ocorrências, em especial em se tratando de animais vivos. Os Monitores devem ser recrutados preferencialmente em comunidades limítrofes às áreas monitoradas, com o objetivo de aproveitar o acesso e conhecimento que detêm sobre a região e a biota local. Objetiva-se, ainda, envolvê-los em ações de conservação, capacitá-los para o reconhecimento dos impactos humanos sobre o ambiente marinho e sensibilizá-los para a importância do uso sustentável dos recursos naturais. Esta diretriz se constitui, ainda, em uma oportunidade de geração de trabalho e renda, fator crítico para comunidades litorâneas, maximizando os benefícios secundários do PMP. Os Monitores deverão estar acostumados a realizar o trajeto previsto para o monitoramento e perceberem anormalidades ambientais que se manifestem na orla marítima. Recomenda-se que sejam recrutados Monitores conhecidos e respeitados por suas comunidades, para que se amplie a rede de informações sobre as ocorrências e para angariar credibilidade à divulgação local dos resultados do Projeto.

- **Suporte Administrativo:** profissional com experiência na área de administração e secretariado. Deve-se considerar a necessidade de uma equipe de suprimentos e auxiliares técnicos e administrativos para os PMPs de longa duração ou extensas áreas de cobertura.

Além da equipe constituinte dos PMPs, deve-se estabelecer uma rede de colaboradores não necessariamente vinculados ao Projeto, conforme detalhamento abaixo:

- **Informantes:** membros das comunidades das áreas monitoradas que serão sensibilizados para o imediato acionamento das equipes do PMP em caso de detecção de ocorrências correlatas aos objetivos do projeto. Público alvo dos Projetos de Comunicação Social e das ações de divulgação do PMP nas áreas monitoradas.

- **Colaboradores:** membros das comunidades das áreas monitoradas que receberão capacitação básica da equipe técnica do PMP para identificação de fauna marinha, de manchas de óleo na praia e equipamentos relacionados à indústria de E&P. Os colaboradores poderão ser contactados pela equipe técnica do PMP quando houver necessidade de confirmação de denúncias de ocorrências e acionamentos da população ou dos informantes.

- **Supervisor:** A supervisão do PMP e a interlocução com a empresa petrolífera e instituições executoras ficarão a cargo exclusivo da CGPEG. Localmente, as atividades do PMP poderão ser acompanhadas por unidades do ICMBio, superintendências do IBAMA ou órgãos ambientais regionais.

A quantidade de profissionais, em todos os perfis acima descritos, deverá ser dimensionada de acordo com a área de cobertura do projeto e o quantitativo médio de ocorrências esperado. Deverá estar prevista a contratação de folguistas para substituição periódica das equipes, que deverá ocorrer preferencialmente de forma gradual, para que os mais antigos em atividade passem informações atualizadas sobre os procedimentos em andamento.

Os Monitores devem ser recrutados preferencialmente em comunidades limítrofes às áreas monitoradas, com o objetivo de aproveitar o conhecimento que detêm sobre a região. Objetiva-se, ainda, envolvê-los em ações de conservação, capacitá-los para o reconhecimento dos impactos humanos sobre o ambiente marinho e sensibilizá-los para a importância do uso sustentável dos recursos naturais. Esta diretriz se constitui, ainda, numa oportunidade de geração de trabalho e renda, fator crítico para comunidades litorâneas. Os Monitores deverão estar acostumados a realizar o trajeto previsto para o monitoramento e treinados para



perceberem anormalidades ambientais que se manifestem na orla marítima. Recomenda-se que sejam recrutados Monitores conhecidos e respeitados por suas comunidades, para que se amplie a rede de informações sobre avistagens de encalhes e para agregar credibilidade à divulgação local dos resultados do Projeto. Deverão ser fornecidos aparelhos portáteis para comunicação entre todos os membros das equipes, pois trata-se de um equipamento necessário para rápida mobilização para os atendimentos e útil para segurança operacional.

Todo trabalho em campo dos Monitores e Técnicos deverá ser executado com o uso de uniformes contendo o nome do projeto e o logotipo do IBAMA, com os dizeres: "Condicionante do Licenciamento Ambiental Federal". Fica facultado às empresas a veiculação de sua logomarca nos uniformes e materiais ilustrativos, sempre acompanhada da logomarca do IBAMA.

Toda a equipe técnica envolvida no PMP, incluindo os folguistas, deverá receber capacitação prévia ao início do monitoramento, preferencialmente acompanhadas pelos Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio (TAMAR, CMA e CEMAVE), com a ciência ou participação de técnicos da CGPEG. Tais eventos deverão ser definidos em cronograma quando da elaboração da proposta do PMP submetido à aprovação da CGPEG. A empresa deverá custear as atividades de capacitação, fornecendo a logística para o deslocamento, hospedagem, alimentação e demais necessidades, sempre que pertinente. Sugerimos que seja capacitado um número maior de profissionais do que aquele que será de fato contratado, constituindo-se um cadastro de reserva para eventuais necessidades de substituição nas equipes.

Uma vez definidas as equipes, deverão estar previstas bases operacionais equipadas para recebimento e atendimento qualificado de animais marinhos de pequeno, médio e grande porte, prevendo-se o material necessário para realização de exames necroscópicos, sala de triagem, ambulatório, clínica, tanques para reabilitação, gaiolas de transporte e contenção, recipientes para armazenamento de ossadas, carapaças e tecidos moles, alojamento dos Técnicos, dentre outros. A empresa deverá atentar para que todos os procedimentos e instalações estejam de acordo com as normas padrão de biossegurança, de modo a zelar pela saúde dos trabalhadores e manutenção da qualidade do ambiente, incluindo-se o atendimento aos requisitos normativos e legais necessários.

Sem prejuízo de outras análises e linhas de pesquisas derivadas, os exames nos animais vivos e carcaças deverão ter, minimamente, os seguintes objetivos: (i) avaliar a condição geral do animal vivo ou o estágio de decomposição da carcaça; (ii) fornecer informações clínicas para adequação terapêutica; (iii) avaliar indícios de interações antrópicas (evidências como cortes, traumas, choques, danos físicos em estruturas auditivas; danos físicos em estruturas não-auditivas que podem estar relacionados a respostas comportamentais a impactos acústicos, etc); (iv) avaliar indícios de contaminação por óleo, seus derivados, subprodutos da degradação e componentes associados, seja externamente ou em vias aéreas, gástricas ou ainda a acumulação em tecidos e fluidos corporais; (v) avaliar o estado geral de saúde das espécies locais que, em última instância, refletem o estado de saúde ambiental local; (vi) dimensionar corretamente o impacto causado por acidentes com vazamento de óleo; (vii) traçar o perfil atual de contaminação por hidrocarbonetos, com ênfase nas espécies residentes e bioindicadoras; (viii) identificar a origem do óleo (fingerprint) nos animais, quando houver indícios de interações; (ix) identificar a causa de óbito dos animais; (x) determinar a condição clínica e o estado sanitário dos animais aptos à soltura; e (xi) gerar dados básicos (sexo,



biometria, peso e classificação etária) dos espécimes para correlação com as demais evidências, resultados de exames, etc.

A instituição executora do PMP deverá, previamente ao início do projeto, apontar todos os exames de caráter investigativo que serão feitos nos animais vivos e carcaças, indicando os protocolos para coleta e armazenamento de material biológico e os laboratórios para onde as amostras serão enviadas. Não serão aprovados pela CGPEG os projetos que não indicarem claramente os meios que serão utilizados para a investigação dos diferentes impactos da indústria de E&P de hidrocarbonetos que podem incidir na biota marinha e que o projeto pretende investigar. Para tanto, a empresa deverá apontar os principais aspectos ambientais conhecidos e esperados da atividade licenciada que possam refletir em impactos na biota, e detalhar os meios e análises que serão utilizadas para se averiguar se houve a manifestação destes impactos.

A empresa deverá propor um cronograma de início do PMP, considerando a licença pleiteada e o adensamento das atividades petrolíferas na região, que poderá fortalecer o PMP vigente.

Deverão ser mapeadas e contactadas as instituições que já realizam trabalhos de monitoramento ou de atendimento a encalhes na futura área de abrangência do PMP. Considera-se, para os fins deste projeto, que tais instituições são aquelas que fazem parte da Rede Brasileira de Encalhes de Mamíferos Aquáticos – REMAB, e aquelas credenciadas como parceiras do centro TAMAR/ICMBio ou da RETAMANE para a realização de trabalhos com tartarugas marinhas. Idealmente, a empresa poderá sub-contratar, prever parcerias, convênios ou consórcios com essas instituições, de forma a evitar a sobreposição de ações nas áreas monitoradas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Entretanto, ressalta-se que o PMP no escopo dos empreendimentos submetidos ao licenciamento do IBAMA deverá atender integralmente às premissas constantes neste TR e estabelecidas pela CGPEG em momentos posteriores.

O monitoramento deverá ter início nas primeiras horas de iluminação do dia, considerando-se as variações de maré que favoreçam a execução dos trabalhos. Levando-se em conta a complexidade da área para monitoramento neste PMP, a empresa deverá propor áreas a serem patrulhadas diariamente, e outras de difícil acesso onde pode-se atuar por amostragem e por meio do estabelecimento ou reforço de redes de colaboradores locais, que possam acionar a equipe técnica para o atendimento imediato às ocorrências de fauna. A depender da demanda de ocorrências e da dinâmica do uso humano das praias, incluindo as diferenças sazonais, o monitoramento deverá ocorrer com frequência intensificada.

O PMP deverá ser amplamente divulgado nas comunidades das áreas monitoradas. Deverão ser fixados cartazes em locais-chave para reforçar a divulgação do PMP, contendo canais de contato em caso de avistamento de animais encalhados. Ressaltamos que não devem ser criados novos números de atendimento a encalhes em áreas já cobertas por instituições reconhecidas oficialmente que já executam o atendimento por demanda.

Os resíduos gerados pela equipe envolvida durante execução do PMP, bem como aqueles oriundos de procedimentos veterinários, serão considerados como resíduos da atividade licenciada. Portanto, deverão ser destinados conforme o disposto na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/2011.

Para o acompanhamento das atividades do PMP, deverão ser elaborados Relatórios Quadrimestrais Simplificados (para apresentação da evolução logística, material,



procedimental e técnica das ações pertinentes ao PMP), e um Relatório Anual, consolidando os resultados do Projeto no período. Os Relatórios mensais deverão ser preenchidos de acordo com uma planilha padrão a ser fornecida pela CGPEG, e deverá ser utilizada uma base de dados georreferenciados em um Sistema de Informação Geográfica- SIG. As ocorrências deverão ser disponibilizadas através de um banco de dados online, de forma a permitir o monitoramento em tempo real da atividade.

Todos os dados de mamíferos marinhos obtidos no âmbito do PMP deverão ser inseridos mensalmente no SIMMAM – Sistema de Apoio ao Monitoramento de Mamíferos Aquáticos. Caso a instituição executora do PMP em tela não seja membro da REMAB, deverá ser obtida senha temporária para entrada desses dados, conforme orientações posteriores da CGPEG. Da mesma forma, os dados de aves deverão ser inseridos no banco de dados do CEMAVE/ICMBio.

Finalmente, levando-se em consideração a sinergia de impactos de pesquisas sísmicas e atividades futuras de perfuração de poços, e partindo-se da premissa que a exigibilidade de PMP será compartilhada por todas as empresas de E&P que atuarem na Bacia da Foz do Amazonas, sugerimos que sejam buscados mecanismos unificados para contratação das instituições executoras, com convergência de esforços e recursos para o fortalecimento de um PMP comum. Para tanto, faculta-se a articulação de agenda de reuniões entre as empresas interessadas, instituições executoras, a CGPEG e os CEs do ICMBio.

II.10.5 - Projeto de Caracterização da Avifauna em Ambiente Costeiro

Considerando a sensibilidade ambiental da área de estudo e sua importância para a alimentação e reprodução de aves de diversas espécies, incluindo-se espécies ameaçadas e migratórias, pode-se concluir que este fator ambiental é vulnerável e requer atenção. Solicita-se a elaboração de um projeto de caracterização da avifauna em ambiente costeiro, incluindo minimamente os seguintes objetivos:

- Realizar, na área de estudo, um levantamento quali-quantitativo das aves costeiras, residentes e migratórias, incluindo estimativa de abundância e caracterização de preferências ecológicas e padrões biológicos anuais;
- Realizar, na área de estudo, um monitoramento de aves migratórias, incluindo censo e captura para biometria, identificação das mudas, marcação com anilhas padrão CEMAVE e geolocalizadores;
- Identificar áreas de relevância para aves costeiras;
- Avaliar grau de contaminação por hidrocarbonetos em espécies bioindicadoras;
- Avaliar grau de contaminação por hidrocarbonetos das áreas de alimentação de aves limícolas.

II.10.6 – Projeto de Levantamento Aéreo de Mamíferos Marinhos

A utilização de sobrevoos para estudos populacionais de mamíferos marinhos tem se destacado como importante ferramenta pela possibilidade de cobertura de amplas áreas em um relativo curto espaço de tempo. A possibilidade de análise dos dados de observação a bordo de embarcações e plataformas, integrados aos dados de sobrevoo amplia a capacidade de





avaliação dos impactos das atividades de perfuração marítima em mamíferos marinhos e apresenta especial relevância para uma área de nova fronteira exploratória, onde é escasso o conhecimento das espécies, seus padrões comportamentais e de uso de área.

A empresa deverá propor e executar um Projeto de Levantamento Aéreo de Mamíferos Marinhos, considerando as diferentes estações do ano, localização dos poços a serem perfurados e o posicionamento das embarcações envolvidas na atividade e a sinergia dos impactos das demais atividades *offshore* da indústria de E&P. O desenho amostral dos sobrevoos deve ser estruturado de modo a abranger espécies de hábitos costeiros e oceânicos. Adicionalmente, o Projeto deverá mapear o posicionamento de embarcações pesqueiras, artesanais ou industriais, que deverão compor a análise das interferências socioeconômicas das atividades petrolíferas na Bacia.

O Projeto deve ser elaborado por especialistas, com experiência em avistagem por sobrevoo e delineamento de desenho amostral para análises estatísticas. Todos os dados de mamíferos marinhos deverão ser inseridos no SIMMAM. A empresa deverá também considerar a rota das embarcações de apoio e o diagnóstico da rota das demais embarcações que transitam pela região de forma a inseri-las no delineamento amostral do monitoramento aéreo.

II.11.7 – Projeto de Monitoramento Embarcado.

A empresa deverá apresentar um projeto de monitoramento embarcado, com o objetivo de mitigar impactos decorrentes do risco de abalroamento entre mamíferos aquáticos e embarcações de apoio à atividade.

II.10.8 - Projeto de Controle da Poluição (PCP)

Na implementação do Projeto de Controle da Poluição, a empresa deverá seguir as diretrizes constantes da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/2011, disponível no site www.ibama.gov.br/licenciamento. O EIA deverá incluir informações a respeito do projeto que sejam suficientes para a compreensão pela sociedade de seus principais aspectos e objetivos, bem como das ações já realizadas. Além disso, deverá ser discutida a efetividade do projeto como medida mitigadora dos impactos identificados.

Todavia, considerando que o licenciamento da atividade em questão está localizado em região considerada de Nova Fronteira, a CGPEG optou por solicitar previamente algumas informações referentes ao PCP. Cabe ressaltar que a Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11 permite a exigência de diferentes ações, a depender das especificidades do empreendimento e da área em que se pretende proceder à atividade.

A empresa deverá apresentar as seguintes informações:

- portos e bases de apoio que serão utilizados durante a atividade;
- tipo de destinação final para cada resíduo;
- empresa responsável pela destinação final de cada resíduo e localização da mesma;
- logista de transporte dos resíduos até a destinação final;
- empresa responsável pelo transporte dos resíduos;



- previsões de desembarques por porto/base de apoio;
- locais de armazenamento temporário, se houver;
- Licenças de Operação emitidas pelos órgãos competentes das empresas envolvidas no PCP.

Além das solicitações acima, lembramos que a empresa deverá enviar o Texto Padrão, a Ficha de Identificação do Projeto, as Metas de redução de geração de resíduos a bordo e as Metas de disposição final em terra, conforme estabelecido na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11.

II.10.9 - Projeto de Comunicação Social (PCS)

O Projeto de Comunicação Social deverá ser implementado antes, durante e depois da realização da atividade, no âmbito da Área de Influência, atendendo aos seguintes tópicos:

- A) O Projeto de Comunicação Social terá como objetivo o esclarecimento das comunidades identificadas como público-alvo deste projeto sobre aspectos do empreendimento a ser licenciado, especificando o nome da empresa que irá realizar a atividade, o nome da sonda e das embarcações de apoio e suas respectivas funções, quais são os equipamentos visíveis na superfície do mar, qual será a área e características da operação, em qual período será realizada e ressaltando as medidas a serem adotadas pelo empreendedor para mitigação e controle dos perigos e impactos efetivos e potenciais da atividade, relacionando aos Projetos Ambientais exigidos pelo IBAMA no processo de licenciamento. Também deverão constar como objetivos específicos: i) informar as comunidades afetadas sobre a área utilizada para cada perfuração e ii) a previsão de indenização por danos causados a petrechos de pesca;
- B) O Programa de Comunicação Social deverá contemplar os grupos de interesse identificados, bem como os demais atores sociais da Área de Influência, através de instrumentos aqui definidos como *instrumentos de divulgação*, que possibilitem a transmissão de informações em linguagem clara e objetiva, considerando o nível de escolaridade, cultura e conhecimento;
Os grupos de interesse deverão ser identificados a partir das informações levantadas em atendimento ao item II.6.3 – Diagnóstico do Meio Socioeconômico e apresentados na forma de listagem na primeira versão do PCS.
- C) Associado ao PCS deverá ser apresentado um **Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira**, com o objetivo de mapear (levantamento de localização, rota e velocidade de navegação, etc), identificar (Registro Fotográfico, entrevista via rádio, Relato da atividade, Porto de Origem, etc) e catalogar todas as informações em um banco de dados, de acesso aberto, que será padronizado em conjunto com a CGPEG. Para isso, é necessário que haja um responsável nas embarcações que fale português e possa esclarecer, de forma adequada, sobre os impedimentos à atividade pesqueira, além de preencher a *Ficha de Controle de Abordagem das Embarcações Pesqueiras* que se encontra disponível no site do Ibama. Este profissional deverá ter experiência comprovada em pesca de modo a facilitar a comunicação com os pescadores e o preenchimento das planilhas;





- D) Os instrumentos de divulgação deverão constar de: a) reuniões; b) boletins informativos impressos; c) contato direto, e; e) radiodifusão f) correio eletrônico, conforme as especificações a seguir:

Reuniões: deverão ser realizadas reuniões periódicas, sendo a primeira antes do início das atividades e a última ao final das atividades. Durante o decorrer das atividades, estas reuniões deverão ter periodicidades específicas de realização, definidas para cada grupo de interesse, de acordo com o grau de interface entre a atividade e estes grupos de interesse. O conteúdo destas reuniões deverá enfatizar descrição das atividades, aspectos ambientais da Área de Influência do empreendimento, impactos ambientais efetivos e potenciais da atividade, medidas mitigadoras e compensatórias aplicáveis a estes impactos e legislação relacionada ao empreendimento.

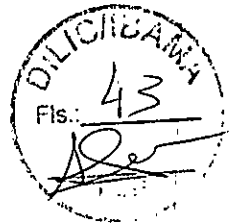
Reuniões setoriais deverão ser planejadas como etapa anterior à realização de Audiências Públicas, com objetivo de promover o acesso à informação. A estratégia para realização dessas reuniões preparatórias deverá ser apresentada à CGPEG, contendo minimamente o público-alvo, proposta de regionalização/setorização para os eventos, estratégias de mobilização e cronograma de realização. A qualquer momento estas reuniões poderão ser objeto de acompanhamento pela equipe da CGPEG.

Reuniões semestrais deverão enfatizar especificamente a apresentação dos resultados dos projetos ambientais desenvolvidos durante a atividade.

Todas as reuniões deverão ser formalizadas através de convites a pessoas físicas e/ou instituições pertencentes aos grupos de interesse. Os referidos convites deverão ter seu recebimento oficializado através de resposta padronizada, assinada pela pessoa física ou representante legal da instituição convidada, constando da data de recebimento. As reuniões deverão ser documentadas através de: a) lavratura de ata redigida em tempo real, a qual deverá ser assinada por representantes de diferentes grupos de interesse, e posteriormente enviada à CGPEG/IBAMA; b) lista de presença com nome, instituição, profissão, CPF e telefone de contato dos participantes;

Boletins informativos impressos: os boletins informativos deverão ser impressos, com tiragem mínima suficiente para atingir os grupos de interesse que atuam no espaço geográfico definido pela Área de Influência da atividade e outros segmentos da sociedade interessados. A tiragem dos boletins impressos deverá ser devidamente justificada. Estes boletins deverão enfatizar a descrição das atividades, os aspectos ambientais da Área de Influência do empreendimento, impactos ambientais efetivos e potenciais da atividade, medidas mitigadoras e compensatórias aplicáveis a estes impactos e legislação relacionada ao empreendimento, em linguagem que possibilite a compreensão das informações pelos segmentos atingidos. A divulgação deverá ocorrer, dentre outros locais, nos portos de desembarque pesqueiro;

Contato direto: deverá ocorrer por meio de: (i) disponibilização de linhas telefônicas nos estados onde a empresa irá atuar, para atender às reclamações e consultas das partes interessadas. As linhas fora desses estados deverão estar habilitadas para receberem chamadas a cobrar. Tal informação deve constar no material informativo a ser distribuído, em destaque; (ii) rádio ou abordagem direta das embarcações pesqueiras que estejam navegando ou pescando próximo à atividade, por parte das embarcações assistentes e/ou



de apoio, conforme Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira. Durante esse contato, deverão ser repassadas informações sobre os cuidados para a navegação na área prevista para a realização da atividade e o período de tempo no qual a atividade pesqueira não poderá ali ocorrer; (iii) disponibilização de correio eletrônico para atender às reclamações e consultas das partes interessadas; (iv) sempre que houver necessidade, estes instrumentos deverão ser readequados à realidade local e novos instrumentos poderão ser previstos com vistas a atender os objetivos do projeto.

Rádio-difusão: a veiculação de anúncios em rádios AM, FM e VHF (frequência marítima) deverá estar restrita a comunicados específicos sobre as atividades, seus períodos de execução, restrições a outras atividades, divulgação de local, data e hora das reuniões, além de outras informações relevantes à segurança e proteção do meio ambiente. Os horários de veiculação dos anúncios deverão ser compatibilizados aos horários de maior audiência pelos atores diretamente afetados pela atividade a qual se reportará o referido comunicado;

Lista de contatos para correio eletrônico: deverá ser elaborada uma lista de contatos de correio eletrônico com um grupo de interesse ampliado, abrangendo a **Área de Estudo**, de modo que se contemple órgãos governamentais, comunidade científica, setor empresarial e a sociedade civil organizada. Esta lista deverá também incluir, sempre que possível, o grupo de interesse contatado através de outros meios de comunicação.

Por meio deste elenco, a empresa deverá divulgar a realização de reuniões, audiências públicas e o mesmo conteúdo exigido nos boletins informativos impressos, mantendo também a sua periodicidade. A adesão de novos contatos, bem como a sua exclusão, poderá ser solicitada por qualquer parte interessada, desde que devidamente documentada e notificada ao IBAMA.

O material impresso, o texto para rádio-difusão, a listagem de grupos de interesse, a lista contatos para correio eletrônico e o conteúdo das reuniões/palestras deverão ser apresentados à CGPEG/IBAMA ainda na fase de aprovação do Estudo de Impacto Ambiental;

E) O Projeto de Comunicação Social deverá conter metas e indicadores que permitam uma avaliação das ações. No que diz respeito aos indicadores, seguem abaixo alguns exemplos a serem adotados:

- Nº de embarcações avistadas na área da atividade detalhando-as por tipo de embarcação, tipo de pescaria e porto de origem;
- Nº de incidentes ocorridos com barcos e petrechos de pesca, nº de atendimentos já efetuados e o período médio de tempo das indenizações;
- Nº de reclamações e dúvidas a respeito da operação recebidas pela empresa durante o período da atividade de perfuração;
- Nº de reclamações e dúvidas atendidas;
- Nº de entidades levantadas como partes interessadas;
- Nº de entidades que receberam informações sobre o projeto;
- Nº de anúncios radiofônicos previstos;



- Nº de anúncios radiofônicos veiculados.

II.10.10 – Projeto e Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT)

O Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores deverá ser implementado ao longo de todo o tempo de vigência do empreendimento, buscando garantir a formação continuada dos trabalhadores envolvidos direta e indiretamente nas atividades desenvolvidas. O EIA deverá apresentar uma proposta detalhada de Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores adequada às características dos empreendimentos e alinhada aos objetivos e metodologias que já vêm sendo adotados pelos demais projetos desenvolvidos para os trabalhadores da indústria de Petróleo e Gás *Offshore*. Além disso, deverá ser discutida a efetividade do projeto como medida mitigadora dos impactos identificados.

II.10.11 - Plano de Compensação da Atividade Pesqueira

A proposição de um Plano de Compensação da Atividade Pesqueira - PCAP deverá ser contemplada na elaboração do estudo caso o Diagnóstico Ambiental identifique comunidades pesqueiras nos municípios da Área de Influência que pratiquem pesca artesanal com sobreposição à área pretendida para a perfuração do poço, caracterizando assim, a identificação de impactos não mitigáveis, impostos pelo empreendimento sobre a atividade pesqueira. Não havendo a caracterização de sobreposição e conflito pelo uso do espaço marítimo o estudo deverá apresentar nesse item a análise dos dados obtidos no diagnóstico e a justificativa para não elaboração e execução do Plano de Compensação da Atividade Pesqueira.

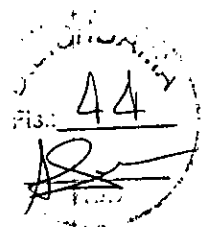
Na hipótese de necessidade de elaboração do referido PCAP, a empresa deverá observar as diretrizes constantes na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/10 para elaboração e implementação do Plano de Compensação da Atividade Pesqueira, tomando como base a Linha de Ação E – Projetos compensatórios para populações impactadas por empreendimentos de curto prazo (item 4.5).

Um Plano de Trabalho do Diagnóstico Participativo deverá ser elaborado conforme o item 6.2.4 da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/10. Neste item constam as diretrizes com relação a forma de apresentação de documentos e conteúdo mínimo a ser apresentado. Para a elaboração do Plano de Trabalho supracitado, a empresa deverá observar as informações que são exigidas para apresentação do Relatório do Diagnóstico Participativo e do Relatório do PCAP. As diretrizes para elaboração destes relatórios também são encontradas no item 6.2.4 da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/10.

II.11 - Prognóstico Ambiental

A partir do diagnóstico dos meios físico, biológico e socioeconômico, da avaliação dos impactos e das medidas mitigadoras estabelecidas, da definição da Área de Influência do empreendimento, deverá ser realizado um Prognóstico Ambiental da Área de Influência, considerando os seguintes cenários básicos:

- (1) Implantação do projeto; e
- (2) Não implantação do projeto.



O Prognóstico Ambiental deverá considerar a existência de outros empreendimentos futuros o desdobramento das atividades de exploração e produção de petróleo na região, bem como suas relações sinérgicas, efeitos cumulativos e conflitos oriundos da implantação do empreendimento; identificando os pontos críticos do ambiente onde será desenvolvida a atividade.

A empresa deverá apresentar um mapa regional com a localização dos blocos marítimos da Bacia, identificando as empresas ou consórcios responsáveis pelo desenvolvimento das atividades (sísmica e perfuração) e o status de cada empreendimento a época da compilação dos dados.

II.12 – Análise e Gerenciamento de Riscos Ambientais

Deverá ser elaborado estudo de Análise de Riscos Ambientais para cada poço proposto.

O objetivo da análise de risco no EIA é a identificação dos cenários acidentais e seus respectivos desdobramentos, avaliando-se as consequências sobre o meio ambiente, concluindo pela proposição e adoção de medidas que reduzam os riscos ambientais a limites toleráveis.

Deverão ser anexados os documentos (planta, fluxogramas, diagramas, etc) que subsidiaram a Análise de Riscos.

II.12.1 – Descrição das Instalações

Deverão ser apresentados os principais sistemas e subsistemas de todas as instalações envolvidas e listados seus equipamentos de segurança mais relevantes.

Deverão ser mencionados os critérios de segurança, incluindo as medidas preventivas adotadas na fase de planejamento da atividade.

II.12.2 – Análise Histórica de Acidentes Ambientais

Deverá ser realizado um levantamento completo de todos os acidentes ocorridos em atividades similares e/ou com o tipo de unidade em questão que, potencial ou efetivamente, tenham causado impactos ao meio ambiente.

A análise histórica deverá descrever, sempre que possível, a tipologia dos acidentes, contemplando todas as possíveis causas, diretas e indiretas, naturais ou não, de explosões, incêndios, derrames, e vazamentos de produtos químicos e óleos, não se restringindo a estes, e a magnitude dos danos ambientais, em relação a eventuais efeitos tóxicos, espécies afetadas e sua importância para o ecossistema em análise. Devem ser apresentados todos os dados estatísticos, acompanhados das respectivas referências.

Ressalta-se que a análise histórica não deverá se limitar a uma mera compilação de dados, devendo apresentar uma análise crítica em comparação com o empreendimento em questão.

II.12.3 – Identificação dos cenários acidentais

Empregar uma Análise Preliminar de Perigos (APP) para a identificação de todos os cenários acidentais possíveis de ocorrer, independentemente da frequência esperada para os cenários. Deverão ser apresentados todos os cenários possíveis de evoluir para situações com vazamento de óleo ou outros produtos químicos para o ambiente. Essa identificação dos





cenários acidentais poderá ser auxiliada por outros métodos como a Análise Histórica, o HAZOP e a Árvore de Eventos, por exemplo.

Deverão ser contempladas todas as fases do projeto, incluindo os navios envolvidos na transferência do óleo.

Apresentar o resultado da Análise Preliminar de Perigos em forma de planilha, conforme constante do modelo em anexo (Planilha de APP).

II.12.3.1 – Avaliação das Frequências de Ocorrência dos Cenários Acidentais

Avaliar quantitativamente a frequência de ocorrência de cada cenário acidental que resulte em vazamento para o mar de óleo ou fluido base não aquosa, utilizando-se dados existentes em referências bibliográficas e bancos de dados. Para eventos iniciadores complexos, que envolvam falhas de sistemas, devem ser construídas e avaliadas árvores de falhas específicas para cada situação.

Avaliar também as frequências de ocorrência dos diversos cenários de acidente capazes de ocorrer após cada evento iniciador.

Estes cenários devem considerar as falhas dos sistemas de segurança que venham a ser demandados em cada caso.

A probabilidade de falha ou a indisponibilidade dos sistemas de segurança deve ser avaliada através da construção de árvores de falhas. Para a construção da árvore de falhas deverá ser feita uma contagem de equipamentos (ex: flanges, torres, válvulas, vasos, bombas, etc).

As taxas de falhas deverão ser retiradas de bancos de dados como AIChe, OREDA, NPRD-95, entre outros.

II.12.4 – Avaliação das Consequências

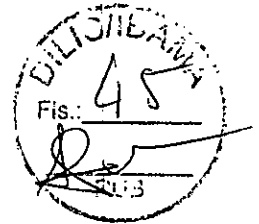
II.12.4.1 – Modelagem da Dispersão de óleo

A empresa deverá elaborar estudos de modelagem para a simulação da trajetória e da dispersão das manchas de óleo oriundas dos cenários acidentais identificados, conforme as diretrizes estabelecidas no item II.6.2 deste Termo de Referência. Para simplificar, estes estudos deverão ser realizados por faixa de volumes, como proposto a seguir:

- Para cenários acidentais com volumes entre 0 e 8 m³: modelar o volume de 8m³.
- Para cenários acidentais com volumes entre 8 e 200 m³: modelar o volume de 200 m³.
- Para cenários acima de 200 m³: modelar o volume de pior caso, segundo a Resolução CONAMA 398/08. Caso a diferença entre 200 m³ e a descarga de pior caso seja maior que várias ordens de grandeza, a empresa poderá propor faixas intermediárias, justificadas tecnicamente.

II.12.4.2 – Análise de Vulnerabilidade e Identificação dos Componentes com Valor Ambiental

As áreas identificadas como passíveis de serem atingidas por óleo deverão ser avaliadas de acordo com a seção 3 do Anexo II da Resolução CONAMA nº 398 (análise de vulnerabilidade).



A partir da Análise da Vulnerabilidade a empresa deverá identificar os Componentes com Valor Ambiental. Estes componentes deverão ter presença significativa na área afetada, ser vulnerável à poluição por óleo e deverão atender aos seguintes critérios:

- Ser importante (e não apenas financeiramente) para a população local, ou
- Ter um interesse nacional ou internacional, ou
- Ter importância ecológica

Estes componentes poderão ser comunidades biológicas (Ex: aves marinhas, mamíferos aquáticos, tartarugas marinhas, etc) ou ecossistemas (ex: mangues, recifes de corais, etc). Em adição aos critérios citados acima, deverão ser consideradas espécies endêmicas, ou ameaçadas de extinção.

Os Componentes com Valor Ambiental poderão ser divididos em unidades fisiográficas, desde que justificáveis ambientalmente (Ex: distribuição descontínua).

A sensibilidade destes componentes deverá ser avaliada em função do seu tempo de recuperação (ou seja, o tempo que o componente, após ser atingido, levaria para se recompor aos níveis anteriores à exposição por óleo).

A empresa deverá consultar a literatura científica para estimar o tempo de recuperação dos recursos ambientais.

II.12.5 – Cálculo dos Riscos Ambientais

O risco ambiental deverá ser calculado por componente ambiental ameaçado e por faixa de volume, isto é, deverá ser calculado o risco de determinado componente ambiental ser atingido por óleo.

A partir dos resultados da modelagem a empresa deverá identificar a probabilidade de cada componente ambiental ser atingido por faixa de volume. Deverão, então, ser identificados todos os cenários acidentais cuja consequência seja o vazamento de volumes na faixa considerada, e somadas as frequências de ocorrência destes cenários. A multiplicação do somatório de frequências pela probabilidade é o risco ambiental. O risco ambiental é expresso pela fórmula a seguir:

$$RA_{comp(x)} = \left(\sum_{i=1}^n f_i \right) \times p(x)$$

Onde:

$RA_{comp(x)}$ □ Risco ambiental de um componente ambiental ser atingido

n □ número de cenários acidentais onde o óleo vazado atinge um dado componente ambiental

f □ Frequência estimada do cenário acidental (retirado do item II.9.4)

$p(x)$ □ probabilidade do componente ambiental ser atingido por óleo de acordo com as faixas de volume estabelecidas.





Como regra, a empresa deverá adotar o maior valor de probabilidade de toque de óleo no CVA, não sendo admitido nenhum tipo de ponderação.

Para CVAs de distribuição dispersa, para os quais não seja possível definir áreas de concentração, será permitida a utilização da média ponderada das probabilidades de toque de óleo em relação à área de ocorrência atingida.

II.12.6 – Relação Tempo de Recuperação/Tempo de Ocorrência

A empresa deverá calcular a relação entre o tempo de recuperação do componente ambiental e o tempo de ocorrência do dano (inverso do risco ambiental). O tempo de recuperação deverá ser insignificante em comparação com o tempo de ocorrência do dano.

II.12.7 – Revisão do Estudo de Análise de Riscos

Com base nos resultados da análise de riscos a empresa deverá indicar medidas que promovam a melhoria da segurança ambiental, de modo a tornar os riscos tão baixos quanto possível. A revisão deve constar do relatório, com todos os cálculos refeitos.

II.12.8 – Plano de Gerenciamento de Riscos

No caso de ficar demonstrado que os riscos para o meio ambiente são os menores possíveis, devem ser consolidadas e relacionadas as medidas preventivas e mitigadoras levantadas pelo Estudo de Análise de Riscos, na forma de um Plano de Gerenciamento de Riscos, que deve conter, no mínimo:

- os riscos que estão sendo gerenciados;
- procedimentos e ações necessárias para o correto gerenciamento;
- definição de atribuições;
- plano de inspeções periódicas;
- programas de manutenção (preventiva e corretiva);
- plano para capacitação técnica dos funcionários/treinamentos;
- processo de contratação de terceiros;
- registro e investigação de acidentes;
- gerenciamento de mudanças;
- sistema de permissão para trabalho;
- cronograma para implantação/acompanhamento das ações propostas.

II.13 - Plano de Emergência Individual

Este Plano deverá abordar, de forma detalhada, a sensibilidade ambiental da região e os procedimentos descritos na Resolução CONAMA nº 398/08. Deve ser levada em consideração a sensibilidade ambiental da região. Deverão ainda ser atendidas as diretrizes



estabelecidas na Nota Técnica 02/2013 – CGPEG/DILIC/IBAMA - Tabela Única de Informações para PEI e PEVO e Nota Técnica 03/2013 – CGPEG/DILIC/IBAMA Plano de Emergência Individual – Diretrizes para aprovação dos Planos de Emergência Individual – PEI, nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás natural.

As ações de emergência deverão ser baseadas nos cenários acidentais identificados na realização da Análise de Riscos Ambientais.

A empresa deve apresentar um Plano de Proteção à Fauna, conforme orientações em anexo.

II.14 – Conclusão

- A) Apresentar de forma consolidada uma avaliação de todas as interferências das atividades de instalação e operação no meio ambiente como um todo, indicando a alternativa tecnológica mais apropriada para as diferentes etapas da atividade.
- B) Identificar as áreas de exclusão (áreas onde a atividade não poderá ser realizada) e as áreas sensíveis (áreas nas quais a atividade deverá ser realizada com determinados controles e restrições), devendo estas áreas ser apresentadas em mapa georreferenciado.
- C) Indicar o período mais favorável para a execução da atividade de instalação e os períodos nos quais a atividade não poderá ser realizada ou só poderá ser realizada com controles e restrições.
- D) Concluir sobre a adequação e a compatibilidade da atividade em relação às características da área.

II.15 – Glossário

Deverá ser apresentada uma listagem e definição dos termos técnicos, abreviaturas e siglas utilizadas no Estudo de Impacto Ambiental.

II.16 – Anexos

Anexos considerados pertinentes e que se refiram ao Estudo de Impacto Ambiental ou à atividade, deverão ser incorporados. O primeiro anexo deverá ser a cópia do presente Termo de Referência.

II.17 - Equipe Técnica

Deverá ser apresentada relação da equipe técnica multidisciplinar, responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental, indicando a área profissional e o número de registro no respectivo conselho de classe, quando aplicável, e no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (anexar cópia do registro referente a cada técnico envolvido), conforme a Resolução CONAMA N° 001/86.





III. – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

Para adequação ao preconizado na Resolução CONAMA nº 009/1987, a empresa deve providenciar a confecção do RIMA, cujos objetivos são de informar de forma clara as partes interessadas sobre as características, impactos e medidas mitigadoras da atividade, para subsidiar as discussões pela sociedade no momento da Audiência Pública.

O RIMA deve ser elaborado em uma linguagem acessível, direcionada a um público que não domina a terminologia técnica adotada no EIA, devendo possuir redação própria que garanta coerência e coesão ao texto, de modo que as características do empreendimento e suas consequências socioambientais possam ser compreendidas por todos que tiverem acesso a esse documento. Com o objetivo de facilitar o entendimento, recomendamos que seja utilizada apenas uma nomenclatura ao se referir à atividade.

Quanto à forma e apresentação o RIMA deverá:

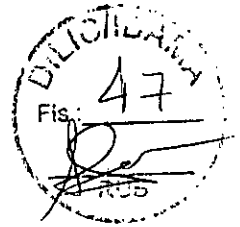
- Conter um sumário simples em função de sua dimensão e estrutura;
- O RIMA não pode ser resultado de recorte e colagem do EIA, deve ser um documento sintético, recomendando-se um máximo de 50 páginas, já com os mapas e anexos, pois um documento demasiadamente extenso pode prejudicar o alcance dos objetivos informativos.
- O RIMA deve ser apresentado no tamanho de formato de papel A4. Mapas apresentados em papel A3 devem ser dobrados para A4, de maneira que facilite o manuseio e a reprodução. A capa do RIMA deve trazer de forma sóbria o nome do empreendimento, seu responsável legal, além de mês e ano de sua confecção.
- O RIMA deve ser paginado por meio de numeração do tipo X/Y, onde X é o número da página e Y o número total de páginas do documento. Palavras de difícil compreensão para o público leigo (incluindo termos necessários em língua estrangeira) devem sempre ser explicadas em notas de rodapé e/ou caixas explicativas no corpo do texto.
- Recomenda-se que, além de um texto adequado, o RIMA contenha fotografias de boa resolução, esquemas simplificados, mapas em escala adequada à visualização e interpretação e legendas de fácil leitura.
- A apresentação do RIMA deve ser cuidadosa na adoção de técnicas de comunicação visual de modo que se possa entender claramente as consequências ambientais da atividade e suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas.

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA deverá refletir as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e conter, no mínimo:

- i. As informações sobre a empresa de consultoria ambiental responsável pela elaboração do EIA e do respectivo RIMA, acompanhado dos dados da empresa responsável pelo empreendimento;
- ii. O endereço e localização da CGPEG/DILIC/IBAMA (Órgão responsável pelo licenciamento ambiental da atividade): Praça XV de Novembro, Nº 42 – 11º andar -



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE PETRÓLEO E GÁS



CEP 20.010-010 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 3077-4272 - Fax: (21) 3077-4265 - cgpeg.coexp.rj@ibama.gov.br;

- iii. A localização, os objetivos e as justificativas do projeto proposto, sua relação e compatibilidade com as principais atividades socioeconômicas desenvolvidas na Área de Influência da atividade de perfuração;
- iv. A descrição das atividades propostas e suas alternativas tecnológicas, locacionais e temporais, considerando também a alternativa de não execução do empreendimento;
- v. Uma breve síntese dos resultados do diagnóstico socioambiental da Área de Estudo do projeto ;
- vi. A definição da Área de Influência da atividade e um mapa correspondente, apresentando a análise e a justificativa para delimitação da Área de Influência a partir das informações levantadas para a Área de Estudo;
- vii. A descrição dos prováveis impactos ambientais das diferentes fases da atividade, considerando o projeto, as suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando as medidas adotadas para a sua identificação, prevenção, mitigação e/ou compensação;
- viii. A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não possam ser evitados e o grau de alteração esperado, apresentar neste item a correlação com os Projetos Ambientais que serão implementados, para cada impacto identificado, assumindo-se a hipótese de impactos não mitigáveis,
- ix. A relação dos projetos ambientais que serão implementados com uma breve descrição de cada um deles, conclusões e comentários gerais;
- x. Recomendação quanto à alternativa mais favorável, do ponto de vista socioambiental, para o desenvolvimento da atividade de perfuração;
- xi. Conclusões e comentários gerais.

O RIMA será analisado pela CGPEG/IBAMA antes de sua distribuição às partes interessadas. As cópias destinadas à divulgação deverão ser produzidas apenas após a aprovação de seu conteúdo, formato e linguagem pela equipe técnica da CGPEG/IBAMA.

Anexo ao RIMA, deverá ser apresentada uma tabela, em papel e em meio digital (formato *planilha Excel*), contendo os dados completos (nome, endereço, telefone, pessoa de contato, entre outros) das seguintes instituições:

1. Superintendência do IBAMA nos Estados;
2. Escritórios regionais do IBAMA;
3. Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO/IBAMA;
4. Presidência do ICMBio;
5. Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO - ICMBio);
6. Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas - TAMAR-ICMBio (Vitória-ES);





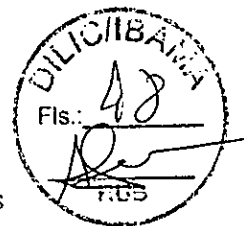
7. Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos – CMA ICMBio (Itamaracá-PE);
8. Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres – CEMAVE ICMBio (Cabedelo - PB);
9. Coordenação Regional do ICMBio;
10. Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais;
11. Órgãos Estaduais de Meio Ambiente;
12. Secretarias Municipais de Meio Ambiente
(ou Prefeitura Municipal quando não houver);
13. Capitania dos Portos nos estados;
14. Ministério Público Federal nos estados;
15. Ministério Público Estadual;
16. Ministério da Pesca e Aquicultura;
17. Superintendências Estaduais do Ministério da Pesca e Aquicultura;
18. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP – sede;
19. Associações relacionadas à pesca;
20. Colônias de Pesca;
21. Federação de Pesca dos estados;
22. Movimento Nacional dos Pescadores – MONAPE;
23. Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais – MPPA;
24. Sindicatos da indústria de pesca;
25. ONGs de cunho ambiental;
26. Universidades, Centros de Pesquisa e/ou instituições equivalentes inseridos na Área de Estudo ou que mantenham bases e projetos na região.

Estas informações são necessárias para a distribuição do RIMA e divulgação da Audiência Pública.

IV – ORIENTAÇÕES SOBRE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Audiência Pública, prevista na Resolução CONAMA nº 009/87, é o instrumento de consulta e esclarecimento da população sobre uma atividade potencialmente poluidora ou causadora de degradação ambiental, como é o caso das atividades de perfuração em áreas ambientalmente sensíveis. Tem como finalidade expor as características da atividade e o conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental. Durante a Audiência Pública, os participantes têm a possibilidade de fazer perguntas sobre o empreendimento e o processo de licenciamento, além de encaminhar propostas e solicitações que são protocoladas pelo IBAMA. Esse procedimento permite a incorporação de sugestões e demandas da população no processo de licenciamento ambiental da atividade ou empreendimento.

Objetivando a ampliação da participação social no licenciamento e a eficácia das Audiências Públicas como mecanismo de consulta, a CGPEG/IBAMA tem procurado abranger, de forma mais eficaz, a maior parte da sociedade, por meio de uma distribuição mais ampla dos EIA/RIMAs, bem como tem avaliado previamente os instrumentos de informação sobre licenciamento utilizados na Audiência Pública (RIMA, material de divulgação e apresentações), visando adequar a linguagem e as informações ao público-alvo.



Como solicitado no item Plano de Comunicação Social – PCS deste Termo de Referência, reuniões setoriais deverão ser planejadas como estratégias preparatórias para a realização das Audiências Públicas.

Para atingir os objetivos a que se destina, a Audiência Pública deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- A) A audiência poderá ser convocada pelo IBAMA ou solicitada pela sociedade, nos termos do artigo 2º da Resolução CONAMA nº 009/87;
- B) O local da realização da audiência deverá ser proposto pela empresa e aprovado pelo IBAMA. Deve ser de fácil acesso aos interessados, com capacidade compatível com o evento, segurança e conforto para o público, e previsão de transporte para os cidadãos que moram em comunidades distantes;
- C) A empresa será responsável por todos os custos da audiência, incluindo organização, infraestrutura, divulgação, assessoria de imprensa, distribuição de folhetos informativos e do regulamento da audiência, etc.
- D) A audiência pública deve ser realizada em conformidade com o regulamento a ser elaborado pelo IBAMA.

Caso os procedimentos acima não sejam cumpridos de forma satisfatória, a Audiência Pública será considerada inválida, devendo ser realizada outra audiência para que o processo de licenciamento tenha continuidade. Quando a área de influência do empreendimento for extensa geograficamente, abrangendo vários municípios, o IBAMA poderá determinar a realização de mais de uma Audiência Pública para contemplar toda a população residente nesses municípios.

Detalhamos a seguir algumas providências, de responsabilidade do empreendedor, a serem tomadas para a realização e validade da Audiência Pública:

Divulgação da Audiência Pública:

A empresa deverá providenciar ampla e efetiva divulgação do evento, com a devida antecedência e de acordo com as seguintes recomendações:

- Criação de linha 0800 exclusiva para fornecer informações sobre a realização da Audiência Pública;
- Publicação em jornais de grande circulação local divulgação de realização da Audiência Pública;
- Divulgação do evento com faixas, cartazes, outdoors ou similares, nos municípios convidados para a Audiência Pública;
- Divulgação do evento pela lista de correios eletrônicos do grupo de interesse ampliado do Projeto de Comunicação Social;



- Colocação de faixa no local do evento informando que será realizada Audiência Pública naquele local e na data prevista;

Deverá ser encaminhado à CGPEG/DILIC/IBAMA um Relatório de Divulgação da Audiência Pública, no prazo de até 15 dias após sua realização.

Registro da Audiência Pública

A empresa deverá garantir o registro confiável da Audiência Pública, de acordo com as seguintes recomendações:

- Filmagem da Audiência Pública, com áudio profissional, devendo o material ser enviado no formato DVD à CGPEG/DILIC/IBAMA no prazo de 15 dias após sua realização, sem edição.
- Elaboração de ata transcrita do evento, a partir do áudio gravado, que deverá ser encaminhada à CGPEG/DILIC/IBAMA no prazo de 15 dias após sua realização.

Infraestrutura do local do evento e equipamentos

O local deverá possuir capacidade suficiente para alocar confortavelmente o público estimado para a Audiência Pública. A estimativa pode ser realizada a partir de eventos similares realizados na região e considerando contatos prévios com as partes interessadas da região.

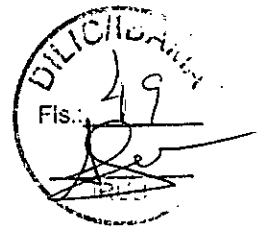
Deverá ser providenciado:

- uma Mesa Diretora na frente da plateia com capacidade mínima de 6 lugares;
- uma Mesa Auxiliar em posição lateral onde a equipe de apoio do IBAMA desempenhará suas funções. Na Mesa Auxiliar deverão ser disponibilizados: computador, impressora, papel e material básico de escritório (caneta, lápis, cliques, grampeador, tesoura, etc);
- equipamento de projeção (*datashow*) para a realização das apresentações do empreendimento e do estudo ambiental. A potência do projetor deve ser adequada às condições de iluminação do local do evento;
- sistema de áudio que permita a utilização de microfones para captação e amplificação das falas na mesa diretora e na plateia, na etapa de debate com a participação do público.

Considerando que o IBAMA é o promotor da Audiência Pública, não deverá haver material ostensivo de propaganda da empresa no local do evento. Os materiais de divulgação devem conter o nome da empresa acompanhado da inscrição "Empreendedor", evitando a utilização de marcas ou slogans.

Caso haja expectativa de conflitos significativos em função da audiência, deverá ser realizado contato prévio com as autoridades locais de segurança pública para definição de estratégia para garantir a realização do evento sem prejuízo à participação das partes interessadas.

Suporte operacional



A empresa deverá providenciar pessoal de apoio ao evento, incluindo recepcionistas para organizar o registro dos presentes na Lista de Presença, para a organização e distribuição de "kits" contendo o regulamento e folheto explicativo do empreendimento. Além disso, deverá haver pessoal de apoio para gerenciar a distribuição e recolhimento dos formulários de perguntas escritas e o microfone móvel, para as réplicas e perguntas orais da plateia. Recomendamos a contratação de pessoas das comunidades locais.

Deverá ser providenciada impressão e disponibilização no local da audiência, em quantidade compatível com o número esperado de pessoas presentes, dos seguintes documentos a serem disponibilizados pelo IBAMA por meio eletrônico:

1. Formulário de perguntas escritas;
2. Lista de inscrição para perguntas orais;
3. Lista de Presença;
4. Lista de Autoridades e Instituições

Os Formulários e a Lista de inscrição para perguntas somente deverão ser disponibilizados ao público após comando do presidente da Mesa Diretora, normalmente durante o intervalo da Audiência.

Deverá haver disponibilidade de exemplares do RIMA para distribuição durante a realização da Audiência Pública. Deve haver um registro da entrega de novos exemplares do RIMA, o qual posteriormente deve ser encaminhado à CGPEG/DILIC/IBAMA para instrução do processo de licenciamento.

Poderá haver distribuição de folheto explicativo do empreendimento durante a Audiência Pública, desde que o material seja previamente aprovado pela CGPEG/DILIC/IBAMA.

DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS PRIMÁRIOS DE AMBIENTE MARINHO (*BASELINE*) EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PETRÓLEO E GÁS

I – Orientações preliminares

Projetos de Levantamento de Dados Primários em Ambiente Marinho (*baseline*) deverão ser realizados tendo como objetivo diagnosticar as características e condições ambientais preexistentes à realização da atividade de E&P de petróleo e gás e fornecer dados para os estudos ambientais que subsidiarão o licenciamento ambiental destas atividades.

Para a realização deste projeto, será necessária a obtenção da “Autorização para Coleta, Captura e Transporte e Destinação de Material Biológico” a ser expedida pela DILIC/IBAMA, a qual deverá ser solicitada juntamente com o Termo de Referência para a realização do estudo ambiental. No ato da solicitação a empresa deverá entregar a proposta de Projeto de levantamento de dados primários em ambiente marinho assinado por responsável técnico, o qual será analisado pela CGPEG. Após a aprovação, será emitida juntamente com o Termo de Referência a “Autorização para Coleta, Transporte e Destinação de Material Biológico”, com a qual a empresa poderá realizar tanto o levantamento de dados primários em ambiente marinho, como o projeto de monitoramento ambiental, se for o caso.

A utilização dos resultados do levantamento de dados primários não poderá ser utilizado para fins de monitoramento prévio à perfuração.

II – Conteúdo mínimo do Projeto de levantamento de dados primários em ambiente marinho

1 - Este projeto deverá contemplar a análise dos compartimentos água e sedimento, bem como as comunidades planctônica e bentônica. A análise de água poderá ser suprimida desde que justificada tecnicamente.

2 - A malha amostral deverá abranger toda a área do bloco, ou as áreas de interesse para perfuração, certificando-se a empresa de não deixar fora da malha de amostragem aquelas áreas que vão sofrer impactos diretos ou indiretos, formando uma grade de estações de coleta. Cada estação deverá ser amostrada para obtenção de parâmetros físico-químicos de água e sedimento, bem como de diversidade biológica de plâncton e bentos. As estações deverão ser amostradas em triplicata. O compartimento água deverá ser amostrado em pelo menos 3 diferentes profundidades.

3 - Com relação à ocorrência de bancos de algas, de corais e outras comunidades relevantes do fundo marinho, estas deverão ter sua ocorrência mapeada e documentada através de *side scan sonar*, multibeam, ou outras formas fotografias submarinas georreferenciadas, com a descrição de sua estrutura. A coleta de corais deverá ser evitada e não deverá haver autorização por parte da DILIC para sua coleta, a não ser que haja relevância e justificativa técnico-científica.

4 - Parâmetros mínimos a serem amostrados:

Água

- pH
- Transparência
- Sólidos totais, dissolvidos e em suspensão
- Oxigênio dissolvido

- Carbono orgânico total (COT)
- Hidrocarbonetos totais de petróleo, hidrocarbonetos poliaromáticos (prioritários e alquilados), n-alcanos;
- Produtividade primária (clorofila a)
- Nutrientes (Amônia, Nitrato, Nitrito, Fosfato, Silicato)
- Razão C:N:P
- Sulfetos

Sedimento

Físico-químicos:

- carbono orgânico total (COT);
- teor de carbonatos;
- Nutrientes (Amônia, Nitrato, Nitrito, Fosfato, Silicato)
- granulometria;
- metais (Fe,Al, Ba,Cu,Cr,Pb,Cd, Zn, Ni,V,Hg e Mn)
- hidrocarbonetos (n-alcanos, HPAs - 16 prioritários e alquilados e HTPs);
- Biomarcadores: hopanos e esteranos;

Biológicos:

- composição/ riqueza;
- densidade;
- índice de diversidade, equitabilidade e dominância;
- análise de variação das espécies dominantes;
- identificação de mudanças na estrutura trófica da comunidade;
- ocorrência de espécies oportunistas

5 – Análise dos dados

Os dados deverão ser apresentados em tabelas e submetidos a análise estatística quantitativa e qualitativa com métodos uni e multivariados, seguida da devida discussão e avaliação de seu estado de conservação ou nível de impacto antrópico. Estes dados devem compor o diagnóstico ambiental do estudo ambiental a ser entregue à CGPEG e subsidiar a Avaliação de Impacto Ambiental.

Os resultados obtidos deverão ser apresentados em papel e em CD/DVD. Na mídia, o projeto realizado deverá estar no formato .pdf, mas os dados físico-químicos e bióticos deverão estar ainda em arquivo à parte, em planilhas do aplicativo *BrOffice Calc* ou *MS Excel*.

III – Destinação do material coletado

Todo o material biológico coletado deverá ser destinado a universidades ou instituições científicas brasileiras. Caso não haja interesse por parte de nenhuma instituição, o material deverá ficar sob os cuidados da empresa responsável pelo projeto por um período de três anos como testemunho, após o qual poderá ser destruído de forma segura.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE PETRÓLEO E GÁS

FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE FORMAÇÕES BIOGÊNICAS BENTÔNICAS EM ATIVIDADES DE E&P DE PETRÓLEO E GÁS

Empreendedor	
Empreendimento/poço	
Bacia	
Tipo de formação biogênica encontrada na área de inspeção (entorno da locação escolhida para perfuração)	Corais de águas profundas () Algas coralináceas () Corais hermatípicos () Outros () especificar :
Profundidade (m)	
Localização georreferenciada	Lat: Long: Plataforma () Talude () Sopé () Platô ()
Data e hora da inspeção	
Empresa responsável pela inspeção	
Metodologia / Equipamento de inspeção	
Embarcação utilizada	

DADOS ACERCA DA REALOCAÇÃO DO POÇO:

Locação anterior:	
Nova locação:	Long: Lat:
Distância da formação descoberta:	Long: Lat:
Critérios adotados para nova locação:	
Observações:	

ANEXOS (descrever):

Assinatura do profissional responsável pelas informações
(com registro do conselho profissional, se houver):

ANEXO - PLANILHA DE CONTROLE DE ABORDAGEM DAS EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS



Licença Ambiental nº:		Nº da ficha:	
Data da abordagem (dia/mês/ano)		Horário (hora/minutos):	
Nome da embarcação de registro:			
Nome e assinatura do observador:			
Pessoa contatada na embarcação pesqueira:			
Nome da embarcação pesqueira:			
Comprimento da embarcação (m):		Possui motor? <input type="checkbox"/> Sim _____ hp, <input type="checkbox"/> Centro <input type="checkbox"/> Popa <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Vela <input type="checkbox"/> Remo Outro _____	
Qual o número de dias que permanece ao mar?		Possui instrumentos de navegação? <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> Sim. Quais? <input type="checkbox"/> GPS <input type="checkbox"/> Radar <input type="checkbox"/> Sonar	
Nº do registro da embarcação: (Tirar?)		Profundidade (m):	
Tipo abordagem: <input type="checkbox"/> por rádio <input type="checkbox"/> direta <input type="checkbox"/> outra: _____		Localização da embarcação pesqueira (coordenadas geográficas):	
Tipo de pesca:		Espécies-alvo (listar):	
Rede:	<input type="checkbox"/> emalhe <input type="checkbox"/> arrasto	<input type="checkbox"/> cerco	
Espinhel:	<input type="checkbox"/> fundo <input type="checkbox"/> meia-água	<input type="checkbox"/> superfície	
<input type="checkbox"/> Linha	<input type="checkbox"/> Armadilha	Outros (especificar)	
Foi solicitada suspensão ou interrupção da pescaria? <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim, tempo de suspensão: _____ horas		A embarcação sabia da realização da atividade sísmica na área? <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim, como? <input type="checkbox"/> folheto, <input type="checkbox"/> colônia <input type="checkbox"/> Aviso aos Navegantes, <input type="checkbox"/> rádio <input type="checkbox"/> outros: _____	
Observações: 1. Caso não seja possível obter a coordenada da embarcação pesqueira, anotar no campo <u>observações</u> a coordenada da embarcação assistente ou de apoio e estimar a posição do barco abordado.			

ANEXO - ORIENTAÇÕES PARA PLANO DE PROTEÇÃO À FAUNA

A empresa deverá apresentar um Plano de Proteção da Fauna, com informações sucintas e relevantes para a tomada de decisões durante uma situação de crise. Portanto, o conteúdo do Plano de Proteção da Fauna não se trata de uma cópia do estudo ambiental apresentado pela empresa. A apresentação gráfica deve objetivar o rápido acesso às informações.

Orientações sobre a elaboração do Plano de Proteção da Fauna encontram-se detalhadas no item I - Plano de Proteção da Fauna.

Orientações sobre a inclusão dos procedimentos para proteção da fauna que possuam aspectos operacionais em comum com a resposta global de emergência encontram-se detalhadas no item II - Orientações Gerais.

Orientações sobre a inclusão de informações sobre recursos biológicos nos mapas de vulnerabilidade ambiental estão detalhadas no item III - Mapas de Vulnerabilidade Ambiental.

I. PLANO DE PROTEÇÃO DA FAUNA

I.1. RESPOSTA LOCAL

A empresa deverá apresentar um Plano de Proteção à Fauna, considerando o cenário probabilístico de descarga pequena (8m³) e o uso de recursos locais prontamente disponíveis.

I.1.1. Ativação e Encerramento das atividades

Considerando que qualquer vazamento de óleo é capaz de impactar a fauna, apresentar os critérios de ativação e encerramento das atividades de proteção à fauna.

I.1.2. Espécies vulneráveis

A partir dos dados levantados no EIA, bem como os apresentados nos mapas de sensibilidade e modelagem de transporte de óleo, informar quais espécies são vulneráveis a um vazamento de descarga pequena, em ambos os cenários Verão e Inverno, conforme tabela I.1.2.1.

Tabela I.1.2.1. Relação de espécies vulneráveis

Espécie	Verão*	Inverno*

*Padronizar a ocorrência das espécies para cada cenário:

NO - A espécie não ocorre na área, durante o cenário correspondente;

OE - Ocorrência ocasional ou errática da espécie na área, durante o cenário correspondente;

1 - Ocorrência esperada de até 20 indivíduos na área, durante o cenário correspondente;

- 2 - Ocorrência esperada de 20 a 200 indivíduos na área, durante o cenário correspondente;
- 3 - Ocorrência esperada de mais de 200 indivíduos na área, durante o cenário correspondente.

I.1.3. Procedimentos operacionais

Sistematizar os fluxos de procedimentos operacionais, conforme estratégias de proteção propostas, com seus respectivos tempos de resposta, desde o incidente até a execução do procedimento. Equipe, instalações e equipamentos necessários deverão ser identificados, sendo listados com maior detalhamento nos tópicos correspondentes do Plano.

Considerando a condição clínica adversa dos animais capturados, a empresa deverá garantir assistência veterinária em tempo adequado.

I.2. CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO DA RESPOSTA

A empresa deve apresentar um planejamento de ampliação da resposta de proteção à fauna considerando o cenário probabilístico de pior caso.

I.2.1. Levantamento e mapeamento das áreas e grupos prioritários

Considerando as áreas de probabilidade de presença de óleo em superfície para vazamento de pior caso nos cenários de Verão e Inverno, a empresa deve apresentar um levantamento das áreas prioritárias de proteção para fauna silvestre (áreas de aglomeração, repouso, alimentação, nidificação, desova, reprodução; presença de espécies endêmicas ou ameaçadas, etc). Um número de referência estabelecerá a correlação entre a área prioritária listada e sua respectiva localização nos mapas de sensibilidade ambiental. O critério para seleção de áreas prioritárias (em ambientes *offshore* e costeiro) não deve ser pautado exclusivamente na probabilidade de toque ou índice de sensibilidade do litoral, mas no conjunto de características específicas que tornam os recursos biológicos locais particularmente sensíveis a um derramamento de óleo.

Espécies vulneráveis, porém com distribuição difusa, devem ser apresentadas como grupos prioritários. A seleção de grupos prioritários deve considerar as espécies (ou grupos de espécies) cujas características e/ou particularidades as tornam mais vulneráveis a um derramamento de óleo, seja em ambiente *offshore* ou costeiro.

I.2.2. Organização Geográfica das Instalações

Considerando as áreas de probabilidade de presença de óleo em superfície para vazamento de pior caso nos cenários de Verão e Inverno, a empresa deve apresentar um planejamento sobre a organização geográfica das instalações de atendimento à fauna.

Devem ser justificados os critérios de escolha da estratégia proposta, bem como os tempos máximos de transporte dos animais entre a captura e a estabilização, e de transferências dos exemplares entre as instalações de atendimento.

As instalações de atendimento à fauna identificadas deverão ser listadas no subitem II.5.

1.3. ESTRATÉGIAS DE PROTEÇÃO

As estratégias de proteção da fauna para o cenário correspondente devem ser apresentadas sob uma abordagem de 3 níveis:

A. Resposta Primária (*Manter o óleo afastado da fauna*)

Enfatiza o controle de óleo na fonte e sua dispersão, prevenindo ou reduzindo a contaminação de espécies vulneráveis, seus habitats e ambientes sensíveis.

A viabilidade e efetividade das estratégias de resposta primária devem ser apresentadas sucintamente para os subitens abaixo relacionados. Os impactos à fauna referentes à execução de cada estratégia devem ser identificados, apresentando-se medidas de mitigação, quando houver.

- A1. Métodos físicos ou mecânicos
- A2. Tratamento químico
- A3. Tratamento biológico
- A4. Queima in situ
- A5. Recuperação natural
- A6. Colta de carcaças oleadas
- A7. Controle de espécies invasoras (*especialmente infestação de ratos em ilhas de nidificação de aves marinhas*)

B. Resposta Secundária (*Manter a fauna afastada do óleo*)

Enfatiza ações preventivas de manejo da fauna saudável e não oleada longe das áreas contaminadas através de dispersão ou captura preventiva. A dispersão deve ser planejada para ter início o mais breve possível após um vazamento de óleo, impedindo o estabelecimento e a permanência de animais em áreas contaminadas, através de técnicas visuais e auditivas e utilizando equipamentos de complexidade variável, a fim de responder adequadamente aos hábitos de diferentes espécies. A captura preventiva inclui captura, manipulação, transporte, manutenção a curto prazo e soltura de fauna saudável e não oleada, sendo essencial estabelecer as instalações de manutenção e um plano de soltura antes do início da atividade.

A viabilidade e efetividade das estratégias de resposta primária devem ser apresentadas sucintamente para os subitens abaixo relacionados. Os impactos à fauna referentes à execução de cada estratégia devem ser identificados, apresentando-se medidas de mitigação, quando houver.

- B1. Detecção e Monitoramento
- B2. Dispersão ou Afugentamento
- B3. Captura preventiva (*captura, manipulação, transporte e manutenção em cativeiro*)

C. Resposta Terciária (*Capturar e tratar a fauna oleada*)

Enfatiza a captura e reabilitação da fauna oleada, sendo implementada como último recurso de proteção à fauna, tendo como objetivo a soltura de animais saudáveis em seu ambiente natural. As estratégias de resposta incluem captura, manipulação, transporte, estabilização, limpeza, manutenção em cativeiro, soltura e monitoramento pós-soltura. Os critérios de decisão devem ser baseados nas melhores técnicas disponíveis e direcionados à proteção e manutenção de populações saudáveis das espécies afetadas pelo vazamento.

A viabilidade e efetividade das estratégias de resposta terciária devem ser apresentadas sucintamente para os subitens abaixo relacionados. Os impactos à fauna referentes à execução de cada estratégia devem ser identificados, apresentando-se medidas de mitigação, quando houver.

- C1. Captura
- C2. Transporte
- C3. Reabilitação
- C4. Manutenção em cativeiro
- C5. Manejo de carcaças
- C6. Soltura
- C7. Monitoramento pós-soltura

I.4. EQUIPE

Apresentar relação de especialistas e voluntários a serem contactados, conforme padronizado na tabela I.4.1.

Tabela I.4.1. Relação da equipe de proteção à fauna

NOME COMPLETO	UF	FUNÇÃO			FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO									TELEFONE	EMAIL	CURRICULO LATTES
		CO	AC	AM		1	2	3	4	5	6	7	8	9			

Orientações para preenchimento

Função - CO: Marcar com um "X" para perfil compatível com coordenador de ações

Função - AC: Marcar com um "X" para perfil compatível com equipe de atividades em campo.

Função - AM: Marcar com um "X" para perfil compatível com equipe de manejo de cativeiro.

Qualificação: marcar com um "X" em caso afirmativo

1. Treinamento em SCI
2. Capacitação em manipulação de substâncias perigosas
3. Curso de Salvatagem
4. Curso de HUET
5. Conhecimento especializado da fauna regional
6. Desenvolve linha de pesquisa com a fauna regional
7. Experiência mínima de 12 meses em clínica de animais silvestres (somente Médicos Veterinários) ou manejo de fauna em cativeiro (biólogo ou formações profissionais afins).
8. Experiência ou capacitação em manejo de fauna oleada
9. Experiência em ações de proteção à fauna em eventos de derramamento de óleo

Curriculo lattes: link para o *curriculo lattes*

I.5. INSTALAÇÕES DE ATENDIMENTO À FAUNA

Apresentar, conforme padronizado na tabela I.5.1, a relação das instalações de atendimento à fauna necessárias para a execução das estratégias propostas. Um número de referência estabelecerá a correlação entre as instalações listadas e suas respectivas localizações nos mapas de vulnerabilidade ambiental.

As categorias de instalações de atendimento à fauna, bem como sua simbologia nos mapas de



vulnerabilidade devem seguir as orientações na tabela I.5.2. Todas as instalações de atendimento à fauna devem apresentar condições sanitárias, de trabalho e de segurança satisfatórias, bem como garantir o bem-estar dos animais mantidos no local.

A empresa deverá apresentar uma Carta de Aceite de todos os Centros de Despetrolização de Fauna e Centros de Reabilitação de Fauna listados, constando a capacidade máxima de atendimento. Instalações permanentes e móveis necessitam de vistoria pela equipe da CGPEG para aprovação da estrutura.

Tabela I.5.1. Relação de Instalações de Atendimento à Fauna

COD	UF	MUNICÍPIO	CATEG	NOME	CTF	E	R	N	TELEFONE	RESPONSÁVEL	CAP	CAP	TM

Orientações para preenchimento:

COD - Código de identificação para correlação com a localização da instalação nos mapas de vulnerabilidade ambiental.

CAT - Categoria da instalação.

CTF - Cadastro Técnico Federal.

E - Marcar com um "X" se a instalação realiza atividades de estabilização de fauna silvestre.

R - Marcar com um "X" se a instalação realiza atividades de reabilitação de fauna silvestre.



N - Marcar com um "X" se a instalação realiza atividades de necropsia de fauna silvestre.






CAP¹ - Capacidade máxima de atendimento permanente. Padronizar o preenchimento: número de exemplares seguido da primeira letra do grupo correspondente, sendo A para aves, C para cetáceos e sirênios, P para pinípedes e Q para quelônios marinhos. Exemplo: 100A.

CAP² - Capacidade máxima de atendimento, em caso de ativação ou ampliação da instalação. Padronizar o preenchimento: número de exemplares seguido da primeira letra do grupo correspondente, sendo A para aves, C para cetáceos e sirênios, P para pinípedes e Q para quelônios marinhos. Exemplo: 100A.

TM - Tempo de mobilização (em horas), para ampliação ou ativação da instalação.

Tabela I.5.2. Categorias e simbologia de Instalações de Atendimento à Fauna

SIMBOLOGIA	CATEGORIA
	Centro de Despetrolização de Fauna (CDF): Estrutura permanente designada para acomodação, limpeza, reabilitação, condicionamento e preparo para soltura de animais olcados.
	Centro de Reabilitação de Fauna (CRF): Estrutura permanente designada para reabilitação, condicionamento e preparo para soltura de fauna. Seu acionamento pode ocorrer quando sua localização é próxima à área de soltura, ou quando é atingida a capacidade máxima de atendimento do Centro de Despetrolização de Fauna.

	<p>Unidade Móvel de Despetrolização de Fauna (UMF): Estrutura móvel designada para limpeza de fauna oleada. Seu acionamento pode ocorrer como resposta <u>complementar</u>, em áreas de difícil acesso e/ou com carência de estruturas permanentes para a despetrolização de fauna.</p>
	<p>Unidade Temporária de Despetrolização de Fauna (UTF): Estrutura temporária designada para limpeza, reabilitação, condicionamento e preparo para soltura de fauna. Seu acionamento pode ocorrer como resposta <u>complementar</u>, em áreas de difícil acesso e/ou com carência de estruturas permanentes para o atendimento à fauna.</p>
	<p>Unidade de Estabilização de Fauna (UEF): Estruturas permanentes ou temporárias, vinculadas administrativamente a um CD ou CRF, aptas a realizarem estabilização de fauna.</p>
	<p>Ponto de Coleta de Fauna (PCF): Estruturas temporárias básicas, vinculadas administrativamente a um CDF ou CRF que agem como ponto focal para recebimento de fauna em áreas com provável concentração de espécimes afetados, oferecendo acomodação a curto prazo, reidratação e tranquilidade aos animais.</p>
	<p>Base de Equipamentos de Fauna (BEF): Local de armazenamento de equipamentos ou materiais para proteção à fauna.</p>

1.6. EQUIPAMENTOS

Relacionar equipamentos e materiais de resposta necessários para a execução das estratégias de proteção à fauna. Deverão estar indicados:

- a) nome, tipo e características operacionais;
- b) quantidade disponível;
- c) localização;
- d) tempo máximo estimado de deslocamento para o local de utilização;
- e) limitações para o uso dos equipamentos e materiais;

A relação deverá conter tanto os equipamentos e materiais pertencentes à instalação quanto aqueles contratados de terceiros, em particular de organizações prestadoras de serviços de resposta a incidentes de poluição por óleo. No caso de equipamentos e materiais de terceiros, deverão estar anexados os contratos e outros documentos legais que comprovem a disponibilidade dos equipamentos e materiais relacionados. Deverão também estar especificados os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a serem utilizados pelas equipes de resposta.

1.7. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO DA

Deverão estar relacionados os responsáveis técnicos (Nome, Formação, CPF e CTF) pela elaboração do Plano de Proteção da Fauna.

55
[Handwritten signature]

1.8. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO DA FAUNA

Deverão estar relacionados os responsáveis técnicos (Nome, Formação, CPF e CTF) pela execução do Plano de Proteção da Fauna.

II. ORIENTAÇÕES

II.1. Integração com a Resposta Global de Emergência

Os procedimentos para proteção da fauna que possuam aspectos operacionais em comum com a resposta global de emergência deverão estar inseridos nos respectivos tópicos do Plano de Emergência Individual, conforme itemização estabelecida pela Resolução CONAMA nº 398/2008, tais como:

- 3.3. Estrutura organizacional de resposta

Nesta seção, devem ser incluídos os integrantes responsáveis pelos procedimentos de proteção à fauna, atendendo ao mesmo detalhamento de informações dos demais integrantes da estrutura. Por se tratar de atividade altamente especializada, a qualificação técnica dos integrantes responsáveis pelos procedimentos de proteção à fauna deve ser baseada em experiência prévia em suas atribuições e não apenas em treinamentos.

- 3.5.3. Procedimentos para proteção de áreas vulneráveis

Incluir orientações que minimizem possíveis impactos à fauna decorrentes dos procedimentos para proteção das áreas vulneráveis. As orientações devem ser condizentes às especificidades dos grupos faunísticos encontrados nas áreas abordadas. Por exemplo, se as áreas vulneráveis a um vazamento de óleo durante a atividade incluem locais de ocorrência ou alimentação de sirênios, e esses animais podem ser afetados pelo uso de embarcações, a empresa deve apresentar a possibilidade dessa interferência e incluir os cuidados operacionais que minimizem esses impactos. A empresa deve ainda apresentar informações referentes aos recursos biológicos vulneráveis no Atlas de Proteção da Costa ou documento similar, inserindo-as conforme a tabela II.1:

Tabela II.1. Recursos biológicos vulneráveis

Grupo Vulnerável ¹	Atividade ²	Sazonalidade ³	Orientações ⁴

¹**Grupo Vulnerável:** especificar o grupo taxonômico vulnerável, conforme categorias existentes no documento *Especificações e Normas Técnicas para Elaboração de Cartas de Sensibilidade Ambiental para Derramamentos de Óleo (MMA, 2007)*. Seguir a padronização: nome do grupo vulnerável (Grandes cetáceos).

²**Atividade:** especificar a atividade prioritária do grupo na área em questão (aglomeração, reprodução, alimentação). Seguir a padronização: atividade (Reprodução).

³**Sazonalidade:** especificar os meses de início e término da atividade do grupo vulnerável na área

em questão. Seguir a padronização: primeiras três letras, em maiúsculo, do mês de início da atividade - primeiras três letras, em maiúsculo, do mês de término da atividade (JAN - JUN).

4Orientações: especificar a localização das orientações de proteção para o grupo vulnerável no Plano de Emergência Individual - PEI. Seguir a padronização: número da folha (163).

- 3.5.7. Procedimentos para limpeza das áreas atingidas

Incluir orientações que minimizem possíveis impactos à fauna decorrentes dos procedimentos para limpeza das áreas atingidas. As orientações devem ser condizentes às especificidades dos grupos faunísticos encontrados nas áreas abordadas. Por exemplo, se as áreas vulneráveis a um vazamento de óleo pelo empreendimento incluem locais de desova de quelônios marinhos, e esses animais podem ser afetados pela movimentação de equipe e veículos de limpeza na praia, a empresa deve apresentar a possibilidade dessa interferência e especificar os cuidados operacionais que minimizem esses impactos.

- 3.5.8. Procedimentos para coleta e disposição dos resíduos gerados

Incluir os procedimentos para coleta e disposição dos resíduos gerados pelas atividades de proteção à fauna, incluindo água oriunda da limpeza dos animais, carcaças (oleadas ou não) e lixo hospitalar.

- 3.5.9. Procedimentos para deslocamento dos recursos

Incluir os meios e os procedimentos previstos para o deslocamento dos recursos humanos e materiais relacionados às atividades de proteção à fauna para o local do incidente.

- 5. Mapas, cartas náuticas, plantas, desenhos e fotografias

c) mapas de vulnerabilidade resultantes da análise realizada de acordo com a seção 3 do Anexo II da Resolução CONAMA nº 398/2008.

Os mapas de vulnerabilidade devem permitir a visualização adequada das informações disponíveis, sendo a escolha da escala definida pela extensão da área em questão e as feições a serem representadas. O Plano Cartográfico deve apresentar, minimamente:

- Mapas estratégicos (em escalas pequenas) com a representação da área de probabilidade de presença de óleo em superfície para vazamento de 8m³, nos cenários de Verão e Inverno.
- Mapas estratégicos (em escalas pequenas) com a representação da área de probabilidade de presença de óleo em superfície para vazamento de pior caso, nos cenários de Verão e Inverno.
- Mapas táticos (em escalas intermediárias) com a representação de áreas prioritárias para proteção de recursos biológicos e mapeamento das instalações de atendimento à fauna, referentes ao cenário de pior caso.

As informações referentes aos recursos biológicos identificados nos mapas de vulnerabilidade devem seguir as orientações do item III. A padronização desse item não desobriga a empresa de incluir nos mapas as informações referentes à sensibilidade ambiental do litoral ao óleo, atividades socioeconômicas vulneráveis e demais informações importantes para a implementação de ações de resposta a derrames, conforme as *Especificações e Normas Técnicas para Elaboração de Cartas de Sensibilidade Ambiental para Derramamentos de Óleo* (MMA, 2007).

57
A. e

uma vez que todo dado registrado deverá estar associado à sua fonte de origem.

LOCAL - Localização geográfica da espécie.

PROTEÇÃO / CAT - Categoria de proteção legal das espécies ameaçadas de extinção: (E) Extinta, (PE) Provavelmente extinta, (EP) Em perigo, (VU) Vulnerável, (CP) Criticamente em perigo, (NA) Não ameaçada, (SI) Sem informações ou dados insuficientes.

PROTEÇÃO / ESF - Esfera de abrangência da proteção legal da espécie: (I) Internacional, (F) Federal, (E) Estadual, (M) Municipal.

PRESENÇA SAZONAL - Indicar, através de um "X", os meses em que as espécies estão presentes em uma determinada localização do mapa. Quando a mesma espécie estiver presente em diferentes períodos do ano, diferentes localizações de sazonalidade serão utilizadas. Ex: uma espécie de garça pode estar em polígonos diferentes em dois períodos distintos do ano. No polígono 1, elas poderiam estar presentes somente na primavera, enquanto a mesma espécie indicada no polígono 2, poderia estar presente o ano inteiro.

FASES DO CICLO BIOLÓGICO / PERÍODOS REPRODUTIVOS - Indicar os estágios do ciclo de vida ou atividades sensíveis. Essas fases são diferentes de acordo com a categoria biológica e são indicadas registrando-se os meses de início (INI) e fim (FIM) da ocorrência do estágio/atividade. Exemplo: Nidificação (JUL/SET).

A. Mamíferos aquáticos - Indicar os meses especiais do ciclo biológico: (ACASAL) acasalamento, (NASCIM) nascimento e (MUDA) muda de focas e leões-marinhos.

B. Mamíferos terrestres - Geralmente, as fases especiais do ciclo biológico não são relacionadas. Caso seja disponível, poderão ser indicados no campo correspondente.

C. Aves - Indicar as fases especiais do ciclo biológico: (NID) Nidificação, que engloba (POST) postura, (INC) incubação e (NINHO) tempo no ninho. (INVERN) Período de invernada, em que as aves permanecem temporariamente em áreas específicas para alimentação, descanso ou muda pré-nupcial.

D. Répteis - Indicar as fases especiais do ciclo biológico: (DESOVA) desova; (INCUB) incubação; (INTERN) período internidal, em que machos e fêmeas de tartarugas-marinhas estão concentrados na água, nas proximidades da costa, sendo que o acasalamento normalmente ocorre nesse período. (ALIMENT) Alimentação, correspondente às áreas de concentração exclusivas de tartarugas-marinhas para essa atividade. Os quelônios marinhos migram entre as áreas de reprodução e alimentação e entre as de alimentação.

RESP - Indicar as opções de resposta para a espécie em questão: (P) Proteção à costa, (A) Afugentamento, (C) Captura preventiva, (R) Reabilitação, (T) Todas as medidas.

ANEXO - CONCEITOS E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA AIA

Definições a serem consideradas na Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais:

No âmbito da Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais devem ser consideradas as seguintes definições:

- **Impacto ambiental:** diferença entre a qualidade de um fator ambiental antes da incidência de uma ação/matéria/energia em relação à qualidade deste mesmo fator ambiental durante e/ou após a incidência desta. Este conceito é complementar à definição apresentada na resolução CONAMA Nº 01/1986: *“qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais”*. É importante observar que cada impacto ambiental associado a um projeto ou empreendimento corresponde, necessariamente, a uma relação aspecto ambiental – fator ambiental.
- **Aspecto ambiental:** ação e/ou matéria e/ou energia, associada a qualquer fase do empreendimento (planejamento, instalação, operação e desativação), cuja ocorrência resulta em um ou mais impactos ambientais. Pode ser também compreendido como um aspecto operacional do empreendimento que afeta um ou mais fatores ambientais.
- **Fator ambiental:** deve ser entendido como o “componente do ecossistema” e/ou “componente do sistema socioeconômico” e/ou “processo ambiental” sobre o qual incide um impacto.
- **Processos ambientais:** são os processos naturais (modificados ou não por ação antrópica) e sociais que ocorrem na área de estudo. Compreendem processos geológicos, geoquímicos, hidrológicos, hidroquímicos, atmosféricos, ecológicos, socioeconômicos, etc.
- **Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais:** é o processo multidisciplinar de identificação e previsão das consequências (impactos) de cada aspecto ambiental do empreendimento, as quais são sistematizadas, detalhadas e apresentadas no respectivo capítulo dos estudos ambientais elaborados no âmbito do processo administrativo de licenciamento ambiental. Complementarmente, pode ser considerada a definição elaborada por Sánchez (2006): “o processo de avaliação de impacto ambiental é um conjunto de procedimentos concatenados de maneira lógica, com a finalidade de analisar a viabilidade ambiental de projetos, planos e programas, e fundamentar uma decisão a respeito”.
- **Sensibilidade ambiental:** é uma medida da susceptibilidade de um fator ambiental a impactos, de modo geral, e da importância deste fator no contexto ecossistêmico – socioeconômico. Portanto, observa-se que a sensibilidade é intrínseca ao fator ambiental. Ou seja, não é relativa a um impacto que incide sobre o fator ambiental. A sensibilidade deve ser avaliada, qualitativamente, considerando as propriedades e características do fator ambiental relacionadas à sua resiliência e à sua relevância:
 - No ecossistema e/ou bioma do qual é parte;
 - Nos processos ambientais;
 - Socioeconômica;
 - Para conservação da biodiversidade;
 - Científica.



- **Resiliência ambiental:** "É a medida da capacidade de os sistemas ecológicos absorverem alterações de suas variáveis de estado ou operacionais e de seus parâmetros e, ainda assim, persistirem. A resiliência determina a persistência das relações internas do sistema" (HOLLING, 1973). De modo complementar, também pode ser compreendida como "a capacidade de um sistema restabelecer seu equilíbrio após este ter sido rompido por um distúrbio" (GUNDERSON, 2000). Para cada fator ambiental, a resiliência deve ser avaliada considerando-se as relações ecológicas e processos ambientais nos quais o fator ambiental em questão é parte diretamente envolvida.
- **Propriedades cumulativas** (de um impacto): referem-se à capacidade de um determinado impacto de sobrepor-se, no tempo e/ou no espaço, a outro impacto (não necessariamente associado ao mesmo empreendimento ou atividade) que esteja incidindo ou incidirá sobre o mesmo fator ambiental. Conforme observado por Sánchez (2006), uma série de impactos irrelevantes pode resultar em relevante degradação ambiental se concentrados espacialmente ou caso se sucedam no tempo.
- **Propriedades sinérgicas** (de um impacto): referem-se à capacidade de um determinado impacto de potencializar outro(s) impacto(s) (não necessariamente associado ao mesmo empreendimento ou atividade) e/ou ser potencializado por outro(s) impacto(s).
- **Propriedades indutoras** (de um impacto): referem-se à capacidade de um impacto de induzir a ocorrência de outros impactos, sendo que estes somente ocorrem devido à ocorrência do primeiro.
- **Diversidade biológica** (biodiversidade): a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas (CONVENÇÃO SOBRE A DIVERSIDADE BIOLÓGICA, 2000).

Critérios a serem considerados na Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais:

Classe

efetivo/operacional: quando o impacto está associado a condições normais de operação. Cabe esclarecer que impactos associados a condições normais de operação, cuja probabilidade de ocorrência seja inferior a 100% (ex: impactos associados ao abalroamento de organismos marinhos ou petrechos de pesca por embarcações) devem ser avaliados como "efetivo/operacional".

potencial: quando se trata de um impacto associado a condições anormais do empreendimento.

Natureza

negativo: quando representa deterioração da qualidade do fator ambiental afetado.

positivo: quando representa melhoria da qualidade do fator ambiental afetado. Cabe ressaltar que esta avaliação pode apresentar certo grau de subjetividade, dependendo do fator ambiental afetado e do aspecto ambiental gerador do impacto. A fim de minimizar este caráter subjetivo, deve ser seguida a seguinte orientação: impactos sobre os meios físico ou biótico que representem alterações nas condições originalmente presentes antes da instalação/operação/desativação do empreendimento devem, a princípio, ser avaliados como "negativos" (exceções deverão ser devidamente fundamentadas).

Impactos sobre o meio socioeconômico que dependam de condições externas para avaliação de sua natureza, devem ser descritos com esta contingência e com a indicação dos cenários que caracterizam o impacto como “positivo” ou “negativo”.

Forma de incidência

direto: quando os efeitos do aspecto gerador sobre o fator ambiental em questão decorrem de uma relação direta de causa e efeito.

indireto: quando seus efeitos sobre o fator ambiental em questão decorrem de reações sucessivas não diretamente vinculadas ao aspecto ambiental gerador do impacto.

Tempo de incidência

imediatos: quando os efeitos no fator ambiental em questão se manifestam durante a ocorrência do aspecto ambiental causador.

posterior: quando os efeitos no fator ambiental em questão se manifestam após decorrido um intervalo de tempo da cessação do aspecto ambiental causador.

Abrangência espacial

local: quando os efeitos sobre o fator ambiental em questão estão restritos em um raio de 5 (cinco) quilômetros; para o meio socioeconômico a abrangência espacial é local quando o impacto é restrito a 1 (um) município.

regional: quando os efeitos sobre o fator ambiental em questão ultrapassam um raio de 5 (cinco) quilômetros; para o meio socioeconômico a abrangência espacial é regional quando o impacto afeta mais de 1 (um) município.

suprarregional: quando os efeitos sobre o fator ambiental em questão ultrapassam um raio de 5 (cinco) quilômetros e apresentam caráter nacional, continental ou global; para o meio socioeconômico a abrangência é suprarregional quando o impacto afeta mais de 1 (um) município e apresenta caráter nacional, continental ou global.

Duração

imediatos: quando os efeitos sobre o fator ambiental em questão têm duração de até cinco anos.

curta: quando os efeitos do impacto sobre o fator ambiental em questão têm duração de cinco até quinze anos.

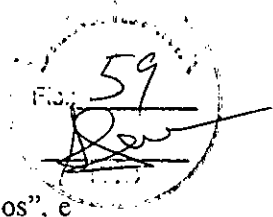
média: quando os efeitos do impacto sobre o fator ambiental em questão têm duração de quinze a trinta anos.

longa: quando os efeitos do impacto sobre o fator ambiental em questão têm duração superior a trinta anos.

Cabe observar que, não obstante possíveis incoerências semânticas entre a nomenclatura dos intervalos e sua efetiva duração, são os mesmos que estão estabelecidos no decreto nº 6.848/2009 (que regulamenta a compensação ambiental estabelecida pelo Art. 36 da lei nº 9.985/2000 – SNUC) para o cálculo do grau de impacto do empreendimento. Ressalta-se que os impactos avaliados como “cíclicos” ou “intermitentes” (com relação ao critério “frequência”) devem ter a “duração” avaliada considerando-se o somatório das durações dos efeitos de cada ocorrência e, ainda, as propriedades cumulativas e sinérgicas do impacto entre cada ocorrência.

Permanência

O critério de “permanência” é diretamente relacionado ao critério “duração”. Os



impactos de imediata, curta ou média duração são avaliados como “temporários”, e os de longa duração são considerados como “permanente”.

Reversibilidade

reversível: quando existe a possibilidade do fator ambiental afetado retornar à condições semelhantes as que apresentava antes da incidência do impacto.

irreversível: quando a possibilidade do fator ambiental afetado retornar à condições semelhantes as que apresentava antes da incidência do impacto não existe ou é desprezível.

Cumulatividade

Interrelações que podem ser observadas nos ecossistemas e entre os impactos. Assim, é necessário que na descrição detalhada do impacto sejam descritas e analisadas as interações associadas a cada impacto, considerando: a variedade nas características dos fatores ambientais sob influência do empreendimento; a possibilidade de interação com os impactos oriundos de outras atividades e/ou empreendimentos; e as possibilidades de interação entre os impactos ambientais e suas consequências para os fatores ambientais afetados. À luz desta análise, o impacto deverá ser classificado conforme as categorias abaixo descritas (observa-se que o impacto, de acordo com suas características, pode ser classificado em mais de uma categoria):

não-cumulativo: nos casos em que o impacto não acumula no tempo ou no espaço; não induz ou potencializa nenhum outro impacto; não é induzido ou potencializado por nenhum outro impacto; não apresenta interação de qualquer natureza com outro(s) impacto(s); e não representa incremento em ações passadas, presentes e razoavelmente previsíveis no futuro (EUROPEAN COMMISSION, 2001)

cumulativo: nos casos em que o impacto incide sobre um fator ambiental que seja afetado por outro(s) impacto(s) de forma que haja relevante cumulatividade espacial e/ou temporal nos efeitos sobre o fator ambiental em questão.

indutor: nos casos que a ocorrência do impacto induza a ocorrência de outro(s) impacto(s).

induzido: nos casos em que a ocorrência do impacto seja induzida por outro impacto.

sinérgico: nos casos em há potencialização nos efeitos de um ou mais impactos em decorrência da interação espacial e/ou temporal entre estes.

Frequência¹

pontual: quando ocorre uma única vez durante a etapa em questão (planejamento, instalação, operação ou desativação).

contínuo: quando ocorre de maneira contínua durante a etapa em questão (ou durante a maior parte desta).

cíclico: quando ocorre com intervalos regulares (ou seja, com um período constante) durante a etapa em questão.

intermitente: quando ocorre com intervalos irregulares ou imprevisíveis durante a etapa em questão.

Ressalta-se que, sempre que possível, na descrição detalhada de cada impacto deverá ser informado: o momento de ocorrência dos impactos “pontuais” (relativo a uma data ou a um fator externo identificável); os momentos previstos para início e

¹ Obs: este critério se aplica somente aos impactos da classe “efetivo/operacional”.

término dos impactos “contínuos”; o período (intervalo de tempo entre as ocorrências) dos impactos “cíclicos”; e o número de ocorrências previstas ou estimadas para os impactos “intermitentes”, informando também, quando possível, o momento de cada ocorrência.

Impacto em UC

Na descrição detalhada do impacto deverá ser avaliada e descrita sua influência em unidades de conservação, indicando: quais unidades serão afetadas; de que forma cada uma será afetada; as consequências previstas para cada unidade; e se há populações tradicionais que dependem dos recursos naturais da UC.

Magnitude

É a intensidade da alteração provocada pelo aspecto ambiental sobre o fator ambiental afetado. Também pode ser compreendida como a medida da diferença entre a qualidade do fator ambiental antes da incidência do impacto e durante e/ou após a incidência deste, devendo ser avaliada, qualitativamente, como “baixa”, “média” ou “alta”. No caso do impacto poder apresentar magnitude variável, devem ser descritos os possíveis cenários que afetam a avaliação da magnitude do impacto, indicando qual é magnitude esperada em cada um destes.

Importância

A interpretação da importância² de cada impacto pode ser considerada como a etapa crucial do processo de avaliação de impactos ambientais, o que é largamente reconhecido (LAWRENCE, 2007). Esta etapa corresponde a um juízo da relevância do impacto, o que pode ser entendido como interpretar a relação entre: a alteração no fator ambiental (representada pela magnitude do impacto); a relevância deste fator ambiental no nível de ecossistema/bioma e no nível socioeconômico; e as consequências da ocorrência do impacto. A importância deve ser interpretada por meio da conjugação entre a magnitude do impacto e a sensibilidade do fator ambiental afetado, conforme demonstrado no quadro a seguir:

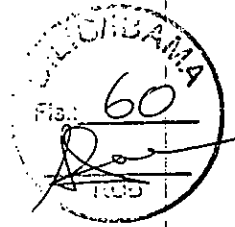
Sensibilidade Ambiental	Magnitude		
	Baixa	Média	Alta
Baixa	Pequena	Média	Média
Média	Média	Média	Grande
Alta	Média	Grande	Grande

Quadro 1: Quadro para avaliação da importância do impacto.

Conforme observado por Lawrence (2007), “preferencialmente, a determinação da importância dos impactos deve explorar e integrar múltiplas perspectivas”. Consequentemente, exceções ao quadro representado acima podem ser aceitas desde que devidamente fundamentadas.

Quanto à sensibilidade do fator ambiental, esta deve ser avaliada, de forma qualitativa, como “baixa”, “média” ou “alta”, de acordo com as especificidades, propriedades e condições do fator ambiental. Também deve ser considerada a função e relevância do fator ambiental nos processos ambientais dos quais é parte, considerando:

2 Para os fins da avaliação de impactos ambientais a “importância” do impacto se equivale à sua significância.



1. No meio biótico:

- A estrutura e organização da comunidade.
- As relações tróficas.
- A biodiversidade.
- As áreas de alimentação.
- As áreas de reprodução e recrutamento.
- As áreas de preservação permanente (APP).
- As áreas de ressurgência.
- As espécies endêmicas.
- As espécies raras.
- As espécies ameaçadas.
- A resiliência do sistema.
- O estado de conservação.
- A representatividade da população/comunidade/ecossistema e a existência de assembleias com características semelhantes em níveis de local a global.
- A importância científica (biológica, farmacológica, genética, bioquímica, etc).
- A capacidade suporte do meio.
- Os períodos críticos (migração, alimentação, reprodução, recrutamento, etc).
- O isolamento genético.
- As unidades de conservação da natureza (SNUC).
- As áreas prioritárias para conservação da biodiversidade (de acordo com o documento oficial do Ministério do Meio Ambiente).
- Os recursos pesqueiros.
- Os predadores de topo na teia trófica.
- O tamanho mínimo viável das populações.
- A produtividade do ecossistema.
- Os ciclos biogeoquímicos.
- Os nichos ecológicos (alteração, introdução e extinção de nichos).
- Outros fatores, condições, processos, etc, que não constam nesta relação e sejam considerados pertinentes pela equipe técnica responsável pela elaboração da avaliação de impactos ambientais.

2. No meio físico:

- A capacidade de diluição do corpo receptor.
- O regime hidrodinâmico e as variáveis meteoceanográficas (ondas, ventos, correntes, marés, etc.)
- A topografia e geomorfologia.
- A representatividade.
- Áreas de ressurgência.

- Mudanças climáticas e efeito estufa.
- A lâmina d'água.
- A qualidade ambiental prévia.
- Os ciclos biogeoquímicos.
- As unidades de conservação da natureza (SNUC).
- Outros fatores, condições, processos, etc, que não constam nesta relação e sejam considerados pertinentes pela equipe técnica responsável pela elaboração da avaliação de impactos ambientais.

3. No meio socioeconômico:

- As condições estéticas e sanitárias do meio ambiente.
- A saúde, a segurança e o bem-estar de populações.
- A segurança alimentar de populações.
- O uso e ocupação do solo.
- A paisagem natural e/ou antrópica.
- A infraestrutura de serviços básicos (saneamento, segurança pública, saúde, transporte, etc.)
- O exercício do direito de ir e vir.
- A atividade pesqueira e aquicultura.
- Os ciclos econômicos e respectivas cadeias produtivas.
- As unidades de conservação da natureza (SNUC).
- Os territórios de residência e/ou uso de grupos quilombolas, indígenas ou de outros povos e comunidades tradicionais, em estudo/reconhecidas/demarcadas/homologadas ou não.
- A execução de atividades culturais, sociais e econômicas.
- O patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, cultural, arquitetônico, etc.
- Outros fatores, condições, processos, que não constam nesta relação e sejam considerados pertinentes pela equipe técnica responsável pela elaboração da avaliação de impactos ambientais.

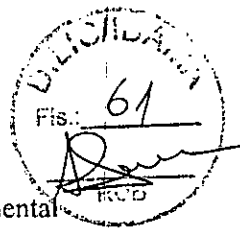
Referências Bibliográficas

Convenção sobre a Diversidade Biológica – CDB (2000): A Convenção sobre a Diversidade Biológica – CDB (Decreto Legislativo nº 2/1994). Brasília: MMA. 30 p.

EUROPEAN COMMISSION (2001): Guidelines for the assesment of indirect and cumulative as well as impact interactions. Luxemburgo: Office for Official Publications of the European Communities. 169 p.

GUNDERSON, L.H. (2000): Ecological resilience - in theory and application. Annual Review of Ecology and Systematics (31): 425-439.

HOLLING, C. S. (1973): Resilience and stability of ecological systems. Annual Review of Ecological Systems (4): 1-23.



LAWRENCE, D. P. (2007): Impact significance determination—Back to basics. *Environmental Impact Assessment Review* (27): 755-769.

SÁNCHEZ, L. E. (2006): *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos*. São Paulo: Oficina de Textos. 495 p.

SÁNCHEZ, L. E. (1993): Os papéis da avaliação de impacto ambiental. In: SÁNCHEZ, L.E. (Org.). *Avaliação de impacto ambiental: situação atual e perspectivas*. São Paulo: Edusp. P 15-33.





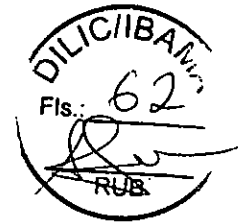
MMA/IBAMA/RJ/COAD
OF 02022.000138/2015-71
Origem: BP ENERGY DO BRASIL
LTDA
Data: 07/01/2015



BP Energy do Brasil
Av. Atlântica 1130, 14º andar fundo:
22021-000 Rio de Janeiro - RJ
Brasil
PABX +55 21 2127-2900
Fax: +55 21 2127-2985

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2014
GWO-HSE-14-002

Ilmo. Sra.
Vanessa Horta da Silva
Coordenadora Geral de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar - Rio de Janeiro – RJ



Assunto: Bloco FZA-M-59 - Solicitação de Reunião
Processo nº 02022.000336/14-53

Prezado Sra. Vanessa Horta,

Cumprimentando V.Sa., reportamo-nos ao Processo de Licenciamento Ambiental nº 02022.000336/14-53 referente à Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, localizado na Bacia de Foz do Amazonas.

A BP Energy do Brasil ("BP") encontra-se em fase de planejamento de sua campanha exploratória a ser conduzida no Bloco FZA-M-59, e como parte desses preparativos vêm progredindo na elaboração dos respectivos estudos ambientais conforme as diretrizes do Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 23/14 encaminhado por esta coordenação em 22.08.2014 através do OF 02022.003067/2014-87.

Nesse momento algumas decisões estratégicas relacionadas às facilidades de apoio logístico e de resposta à emergência precisam ser tomadas pela empresa, as quais poderão vir a repercutir de maneiras diferentes nos aspectos ambientais do projeto, bem como no processo de licenciamento em referência.

Dessa forma, vimos consulta-los sobre a possibilidade de realização de uma reunião nesta coordenação com a participação do Diretor de Exploração da empresa, Shafe Alexander, e do seu Gerente de Processo de Perfuração, Clovis Lopes, ocasião em que gostaríamos de ter a oportunidade de apresentar as alternativas consideradas e de discutir conjuntamente com a equipe da CGPEG as implicações ambientais e processuais relacionadas a elas, objetivando somar elementos que auxiliem a empresa à tomada de decisão mais acertada em relação aos aspectos em questão.

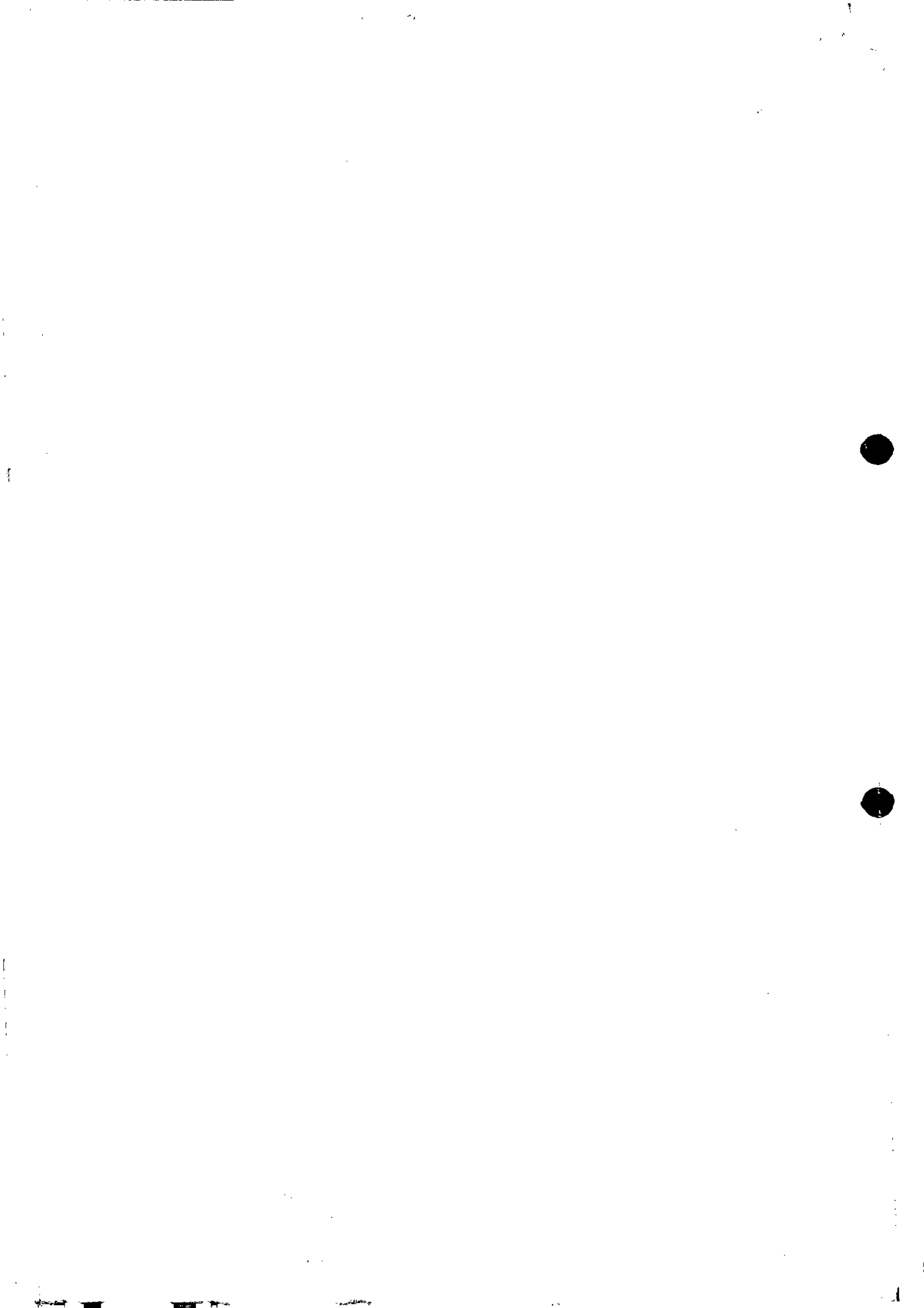
Caso a CGPEG se manifeste favoravelmente à realização da reunião, gostaríamos ainda de solicitar que a mesma seja realizada tão logo possível, tendo em vista a importância estratégica de tais definições para o desenvolvimento dos estudos ambientais em andamento, e consequente impacto desta tomada de decisão ao cronograma de elaboração e entrega dos mesmos.

CGPEG / DILIC / IBAMA

N.º _____
Data: 19/01/15
Rubrica: *Orlando*

1/2

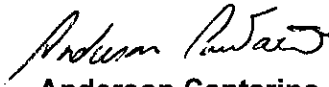
21/01/15



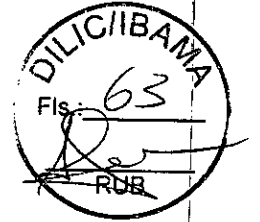
bp

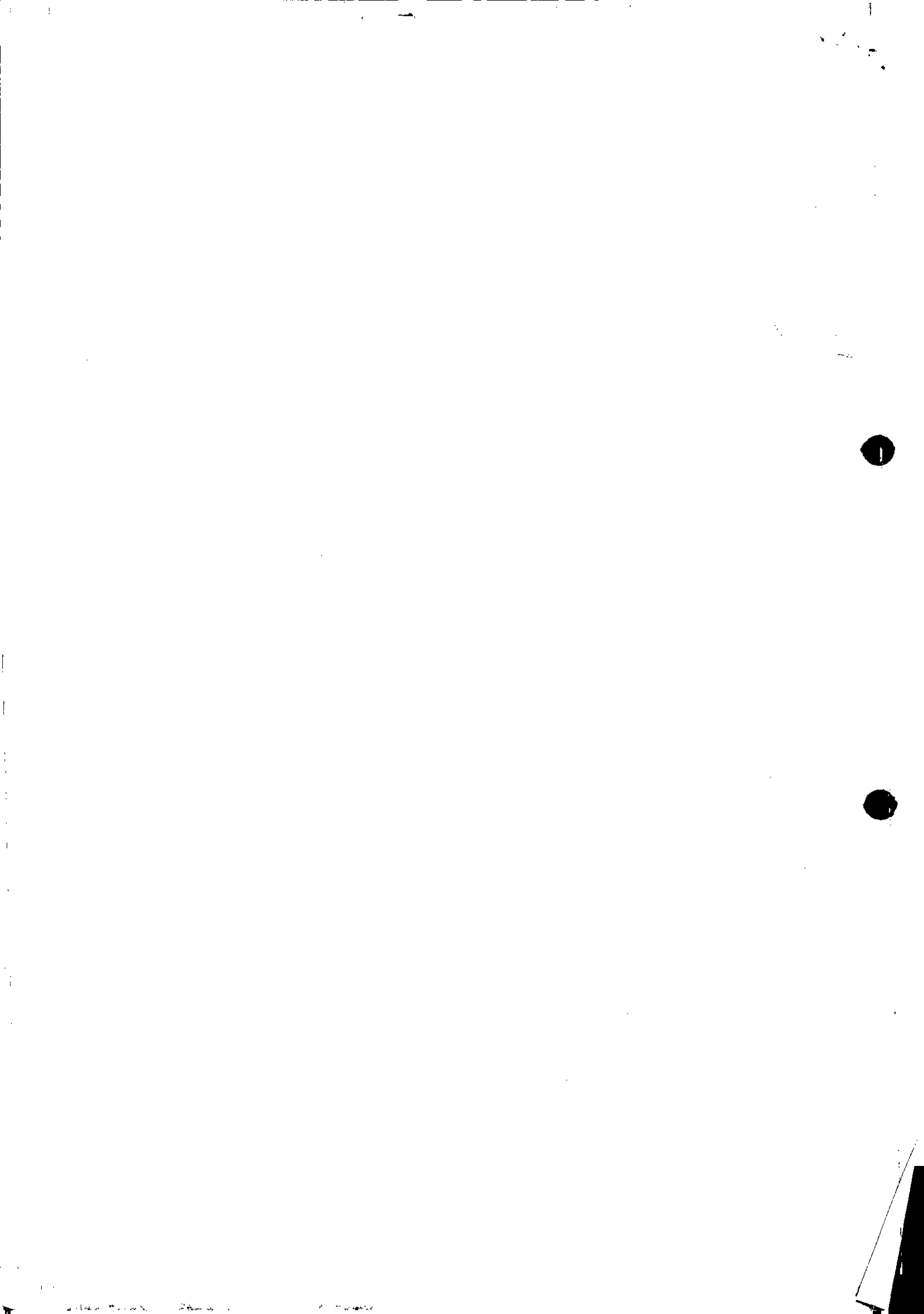
Agradecemos desde já a atenção dispensada e nos colocamos à sua inteira disposição para a reunião solicitada na próxima semana e para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



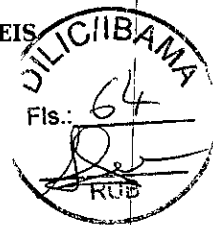
Anderson Cantarino
Gerente de HSE
BP Energy do Brasil Ltda.







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede



MEM. 02001.019053/2014-23 CCOMP/IBAMA

ITALYBA

Brasília, 08 de dezembro de 2014

À Senhora Coordenadora-Geral da CGPEG

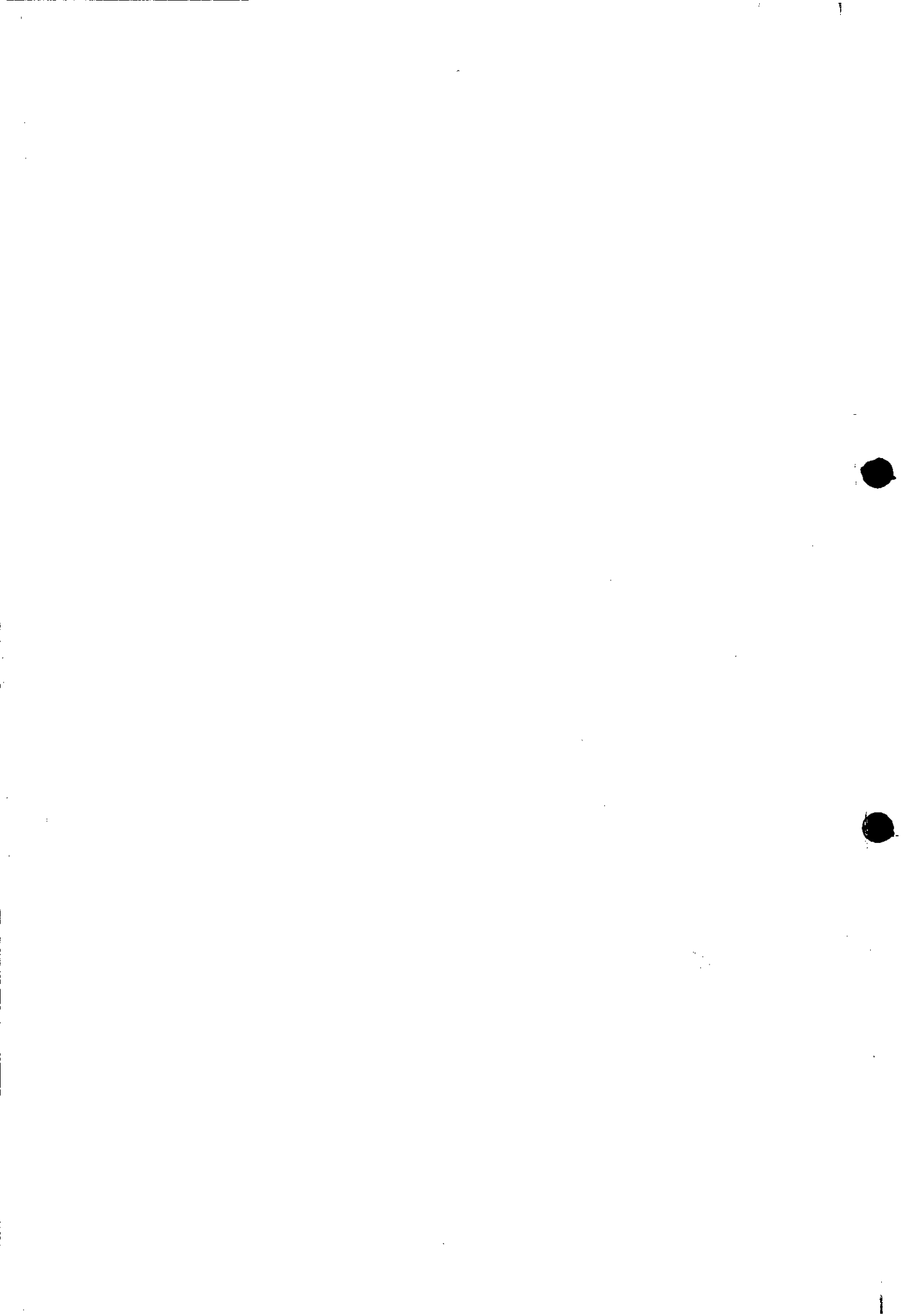
Assunto: Compensação Ambiental da Perfuração Marítima no bloco FZA-M-59, na Bacia da Foz do Amazonas Empreendedor: BP ENERGY DO BRASIL LTDA Processo de Compensação Ambiental n.º - Processo de Licenciamento Ambiental n.º 02022.000336/2014-53

1. Fazendo referência ao processo de Licenciamento ambiental n.º 02022.000336/2014-53 - Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, na Bacia da Foz do Amazonas, sob a responsabilidade da BP ENERGY DO BRASIL LTDA, que se encontra em fase inicial de licenciamento, solicitamos o encaminhamento do GI, VR, Valor da C.A e sugestão de UCs a serem beneficiadas, quando possível, a fim de instaurar o processo de compensação ambiental por essa coordenação.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador da CCOMP/IBAMA

CX-20







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE PETRÓLEO E GÁS



ATA DE REUNIÃO Nº 02/15

Referência Processos nº:
02022.000336/14-53

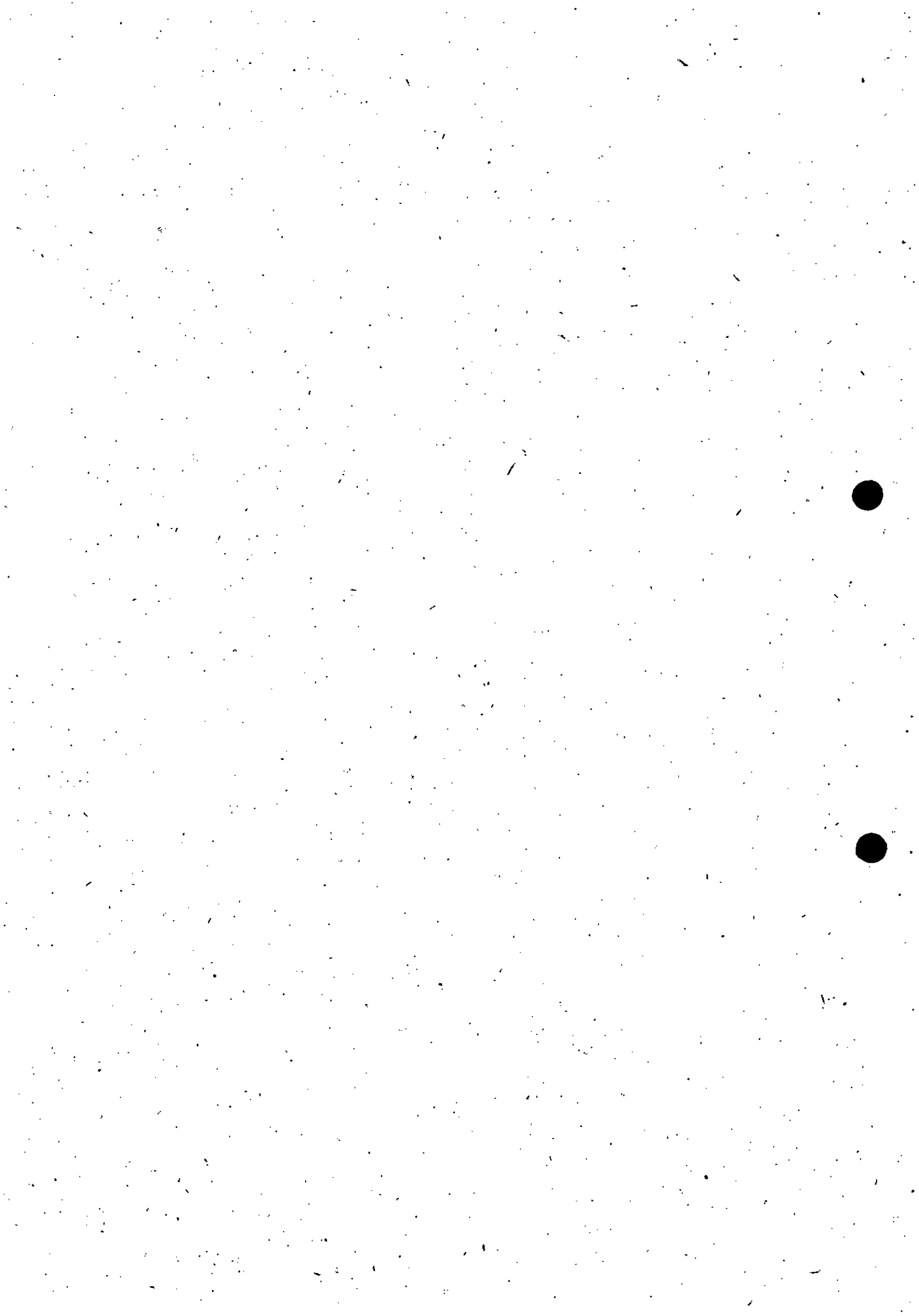
Data de Emissão:
22.01.2015

Folha:
1 de 1

A reunião ocorreu no dia vinte e dois de janeiro de 2015, iniciada às 14h, na sala de reunião do 9º andar da SUPES do IBAMA no Rio de Janeiro/RJ. Estiveram presentes a Coordenadora Geral da CGPEG Vanessa Horta, Chefe da Unidade Avançada de Licenciamento Itagyba Neto, o Coordenador de Exploração Fernando Augusto Galheigo, Analistas Ambientais da CGPEG e representantes da BP Energy do Brasil, conforme lista de presença em anexo. A reunião teve por objetivo apresentar alguns aspectos do projeto em licenciamento, sobretudo no que tange a localização das bases de apoio. O Gerente de Meio Ambiente da BP, Anderson Cantarino, apresentou as alternativas de base de apoio avaliadas: uma seria em Belém, outra seria uma base flutuante, distante 100 km da costa e que utilizaria o porto de Pecém, no Ceará, como porto de apoio. Ao longo de sua fala, foram expostas, de forma sucinta, as Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças de cada uma das alternativas. Após a apresentação, iniciou-se uma breve discussão sobre as alternativas. A empresa questionou ao IBAMA se havia alguma opinião/preferência do órgão sobre alguma das alternativas. A equipe da CGPEG manifestou-se, argumentando da dificuldade em fazer tal manifestação com informações tão superficiais quanto a quem temos disponíveis hoje. Levantou, ainda, algumas dúvidas como: a frequência e a intensidade de trânsito de embarcações em cada uma das hipóteses, a inclusão da base flutuante na análise de riscos, a necessidade de uma estrutura de resposta específica para a base flutuante, dos tempos de resposta para um incidente com óleo durante a atividade em cada uma das hipóteses de base. Após alguns minutos de discussão sobre o tema, a equipe da CGPEG sugeriu que ambas as alternativas fossem apresentadas no Estudo, com a empresa apontando a que considerava mais adequada, com suas argumentações. A equipe da BP manifestou sua preocupação quanto ao tempo necessário para a contratação da embarcação que seria utilizada como base de apoio, sobretudo considerando sua perspectiva de iniciar a atividade até o fim do primeiro semestre de 2016. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi finalizada às 15:10h. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015.

Itagyba Alvarenga Neto
Mat.: 1513250 - Analista Ambiental
CGPEG/DILIC/IBAMA

Itagyba Alvarenga Neto
Mat.: 1513250 - Analista Ambiental
CGPEG/DILIC/IBAMA





MMA/IBAMA/COAD/RJ
 OF 02022.001642/2015-98
 Origem: BP ENERGY DO BRASIL
 LTDA
 Data: 12/02/2015



BP Energy do Brasil
 Av. Atlântica 1130, 14º andar-fundo
 22021-000 Rio de Janeiro - RJ
 Brasil
 PABX +55 21 2127-2900
 Fax: +55 21 2127-2985

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2015

GWO-HSE-15-003

Syba

Ilmo. Sra.
 Vanessa Horta da Silva
 Coordenadora Geral de Petróleo e Gás
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
 Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar - Rio de Janeiro – RJ



Assunto: Bloco FZA-M-59 – Área de Estudo
 Processo nº 02022.000336/14-53

Prezada Sra. Vanessa Horta,

Cumprimentando V.Sa., reportamo-nos ao Processo de Licenciamento Ambiental nº 02022.000336/14-53 referente à Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, localizado na Bacia de Foz do Amazonas.

Com o intuito de acatar a sugestão anunciada por esta CGPEG em reuniões com as operadoras concessionárias de blocos situados na Margem Equatorial, para que as empresas apresentem as suas áreas de estudo preliminares para análise prévia desta Coordenação, a BP Energy do Brasil (BP) vem muito respeitosamente encaminhar a sua proposição para o "item 11.5 - Área de Estudo" integrante do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) que subsidiará o licenciamento ambiental para a atividade de perfuração marítima em referência.

BP acredita que o documento em questão atende integralmente às diretrizes estabelecidas no Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA N° 23/14, contudo devido ao curto prazo para a entrega do estudo, o qual está previsto para o mês de março de 2015, e ao carácter estratégico do item para o processo de licenciamento em questão, a empresa toma a liberdade de consultar esta coordenação sobre a possibilidade de realização de uma reunião ainda no mês de fevereiro, ou mais tardar no início do mês de março, objetivando a discussão das informações apresentadas, bem como o esclarecimento de quaisquer dúvidas eventualmente suscitadas pelo documento.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Anderson Cantarino
 Anderson Cantarino

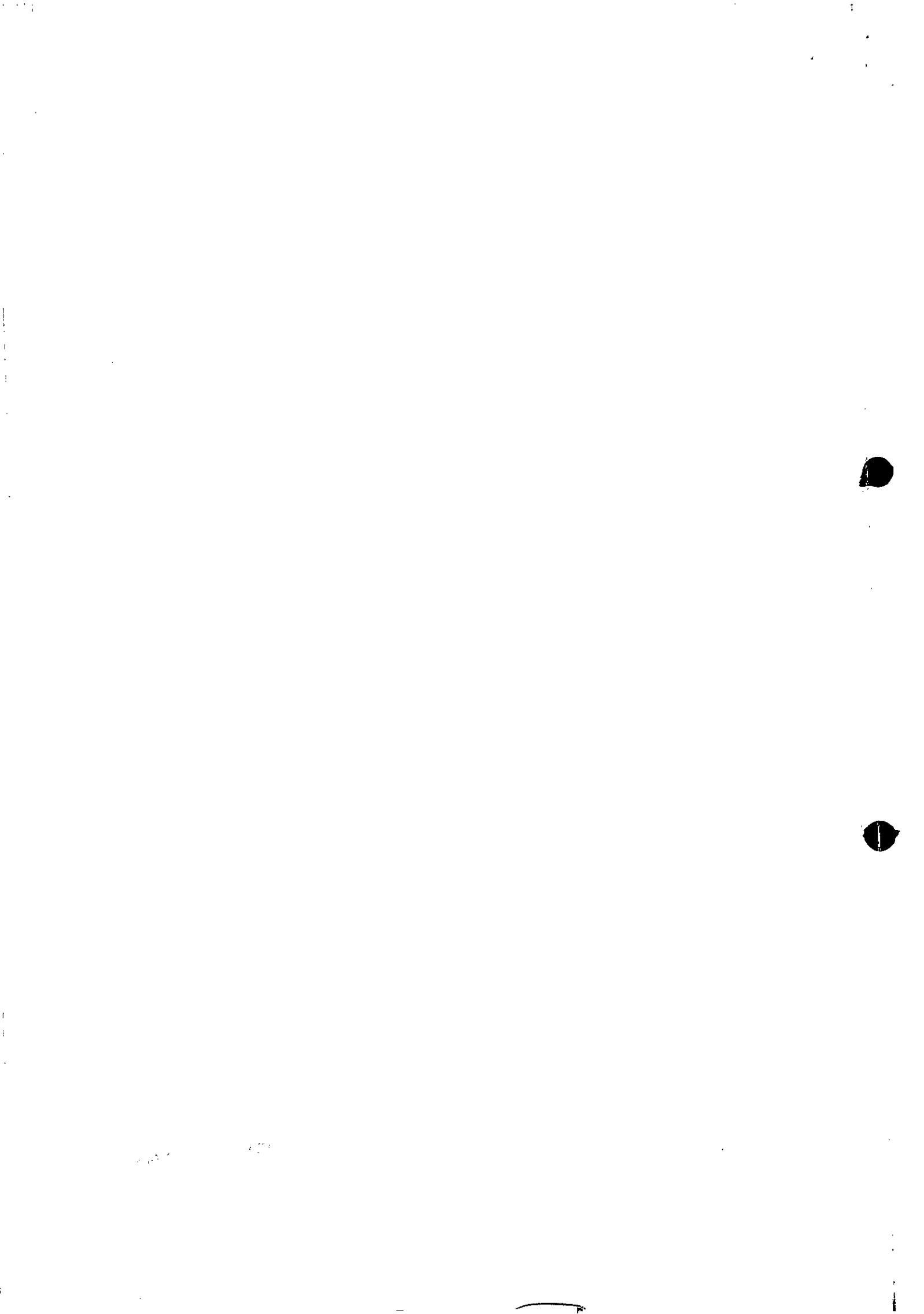
Gerente de HSE
 BP Energy do Brasil Ltda.

Cx 28

CGPEG / DILIC / IBAMA
 N.º _____
 Data: 23/02/15 Hora: _____
 Rubrica: Anderson

02/03/15

Arquivo de Idane





II.5 ÁREA DE ESTUDO

II.5.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os Estudos de Impacto Ambiental no âmbito do licenciamento são desenvolvidos com base em um território sobre o qual se deverá produzir conhecimento, de modo a permitir a avaliação e a espacialização das interferências previstas com a implantação de um empreendimento. Para tanto, é importante estabelecer, inicialmente, uma **área de estudo**, que consiste em um grande recorte territorial onde é observada a continuidade dos fatores ambientais físicos, bióticos e socioeconômicos que se presume relevantes ao entendimento da identificação preliminar de impactos perceptíveis em diferentes escalas.

Para definição da área de estudo a ser diagnosticada, foram selecionadas as áreas que poderão sofrer influência regional, direta e indireta, em graus variáveis, da **Atividade de Perfuração Marítima de Poços no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas**. Com isso, ao final da avaliação de impactos, em função da identificação do alcance espacial dos impactos previstos, é possível definir, então, a área de influência do projeto.

Apresentam-se, a seguir, os principais fatores ambientais analisados para o estabelecimento da Área de Estudo da presente atividade.

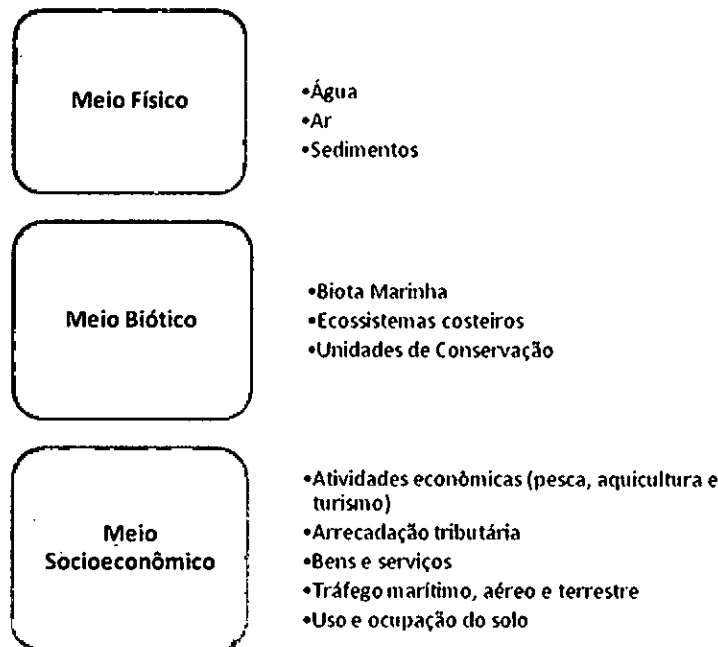


FIGURA II.5.1 – Principais fatores ambientais que apresentam interação com o empreendimento.



A identificação e avaliação dos impactos passíveis de ocorrência sobre os fatores ambientais analisados está sendo abordada no item II.8 – Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais.

O **Termo de Referência 23/14**, específico para a atividade em questão, estabelece os critérios mínimos para definição de área de estudo, quais sejam:

- (i) Área onde serão realizadas as instalações, incluindo a área de segurança em torno das unidades de perfuração;
- (ii) Áreas onde ocorrerão as atividades (rotas, manobras, fundeio etc.) de todas as embarcações (embarcações de apoio, embarcações de emergência etc.) e aeronaves que viabilizarão a mobilização, a operação e a desmobilização da atividade;
- (iii) Os municípios que possuem instalações que darão apoio ao desenvolvimento de todas as fases da atividade e seus sistemas associados, em todas as fases (mobilização, operação e desmobilização);
- (iv) Os municípios cuja infraestrutura (portos, aeroportos, áreas de disposição final de resíduos e rejeitos, sistema viário), serviços e equipamentos urbanos sejam demandados durante as fases de mobilização, operação e desmobilização da atividade;
- (v) Os municípios que terão a pesca e aquicultura, o turismo, demais atividades econômicas e recreativas e unidades de conservação sujeitos à interferência da atividade, considerando as ações (rotas, manobras, fundeio etc.) de todas as embarcações que viabilizarão a atividade;
- (vi) Os municípios que terão a pesca e aquicultura, o turismo, demais atividades econômicas e recreativas e unidades de conservação sujeitos aos impactos decorrentes de vazamento de óleo de acordo com as modelagens realizadas, considerando as probabilidades e os tempos de toque nos ativos ambientais, justificando os critérios adotados;
- (vii) Áreas com recursos biológicos relevantes sujeitos aos impactos decorrentes de vazamento de óleo, de acordo com as modelagens realizadas, considerando as probabilidades e os tempos de toque nos ativos ambientais, justificando os critérios adotados.

Em função da sensibilidade socioambiental da região e da carência de infraestrutura logística e de dados científicos, e a fim de subsidiar uma caracterização mais ampla e conservativa da área possivelmente influenciada pelo empreendimento, além dos critérios acima destacados foram incluídos, na Área de Estudo, para todos os meios, por orientação do **TR 23/14**, a extensão dos municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Macapá, Itaubal e Santana, no estado do Amapá, e Afuá e Chaves, no estado do Pará.

A seguir, é apresentada a área de estudo da **Atividade de Perfuração Marítima de Poços no Bloco FZA-M-59**, estabelecida de acordo com os critérios acima. São também indicados os fatores ambientais sujeitos aos impactos ambientais da referida atividade, bem como a sua distribuição espacial.



II.5.2. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS PARA O ESTABELECIMENTO DA ÁREA DE ESTUDO



➤ Área de instalação da atividade

O empreendimento alvo deste estudo – *Atividade de Perfuração Marítima de Poços no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas* – está localizado na porção norte da Bacia da Foz do Amazonas, a aproximadamente 160 km da costa do Oiapoque/AP e em lâmina d'água variando entre 2.400 e 3.400 m (águas ultraprofundas) (Figura II.5.1). A BP pretende perfurar dois poços exploratórios no bloco – Manga e Maracujá, em profundidades superiores a 2.700m. A duração da atividade em cada poço está estimada em 150 dias.

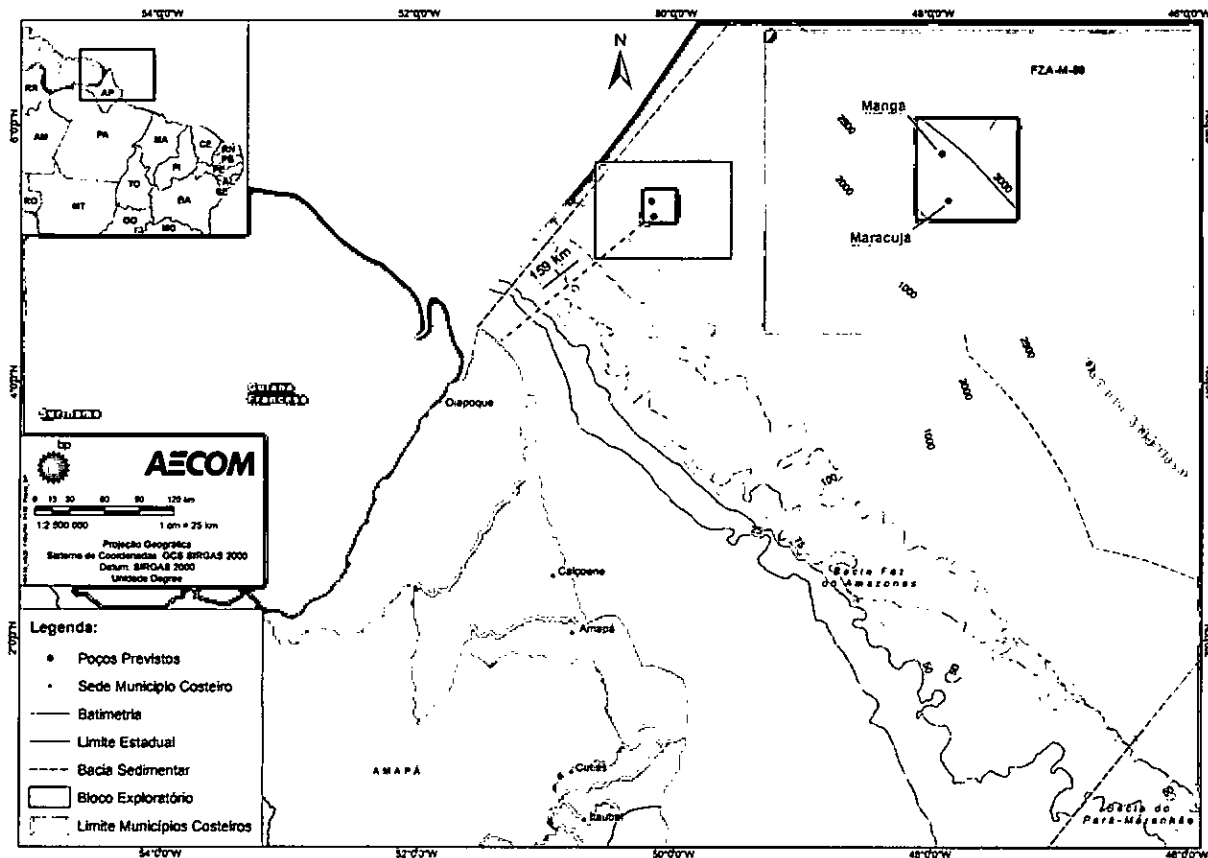


FIGURA II.5.1 – Localização do Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas

A área de real interferência da atividade de perfuração são as locações previstas para os poços. Contudo, a partir da presença da unidade de perfuração na locação é criada a zona de segurança da unidade (500 m no entorno da mesma, de acordo com a NORMAN 08), onde é proibida a movimentação de embarcações que não estejam vinculadas à atividade. Em função da restrição imposta à pesca neste local, o fator ambiental atividade pesqueira poderá ser afetado na área de 500 m no entorno da unidade de perfuração, que por esse motivo deve ser considerada na área de estudo da atividade.



Além desses, na área da atividade propriamente dita, os impactos passíveis de serem gerados são os decorrentes da geração de ruídos, emissões atmosféricas, descarte de efluentes e da movimentação das embarcações envolvidas na atividade, podendo afetar, principalmente, os seguintes fatores ambientais: água, ar, sedimento e biota marinha (plâncton, bentos, ictiofauna, tartarugas marinhas e mamíferos marinhos) e avifauna.

Especificamente no que se refere aos efluentes passíveis de serem gerados pela atividade em questão, destacam-se restos alimentares, efluentes sanitários, água oleosa, cascalho e fluido de perfuração. Os restos alimentares serão triturados antes do descarte e os efluentes sanitários e a água oleosa serão encaminhados para tratamento e descartados somente depois de atendidas as especificações mínimas estabelecidas pela legislação vigente. Em função da grande capacidade de dispersão das águas oceânicas, espera-se, que qualquer efeito sobre a coluna d'água e sobre a biota seja temporário e localizado, ficando restrito às proximidades do ponto de lançamento.

Com relação ao descarte de cascalho e fluidos de perfuração, modelagens matemáticas realizadas para diferentes estudos ambientais elaborados para atividades de E&P indicam que os possíveis efeitos negativos sobre a coluna d'água (e organismos marinhos) e os sedimentos de fundo (e fauna bentônica) também são localizados, ficando restritos ao entorno dos poços.

Adicionalmente, conforme a Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA 06/09, referente à modelagem de cascalho, a incerteza das modelagens é grande em regiões de maior profundidade, com os resultados dificilmente representando a distribuição real dos depósitos. Em função dessas incertezas é recomendado que o processo de modelagem de dispersão e deposição de cascalho se limite a regiões de águas rasas, ou próximas a regiões de conhecida relevância ecológica independente de sua profundidade.

Os poços previstos para serem perfurados pela **BP** na Bacia da Foz do Amazonas estão situados em águas que ultrapassam os 1000 metros de profundidade. Contudo, considerando ser esta região de conhecida relevância ecológica, e conforme orientações do **TR 23/14**, específico para a presente atividade, foi elaborada uma modelagem de dispersão de cascalho e fluidos para o melhor entendimento dos impactos deste descarte na área da atividade. Os resultados confirmam que a área mais fortemente afetada está restrita ao entorno dos poços. O relatório completo da modelagem de fluidos e cascalhos é apresentado no item II.8 – Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais.

Apesar de só serem esperados impactos na área de perfuração dos poços, naquelas sujeitas aos descartes dos rejeitos previstos durante a atividade (efluentes sanitários, alimento triturado, cascalho, fluido etc.) e nos 500 m no entorno da unidade de perfuração (área de segurança), pela restrição imposta à atividade pesqueira, de forma conservativa, foi incluída, na área de estudo, a totalidade do **Bloco FZA-M-59**.

Significância dos fatores ambientais analisados para inclusão na Área de Estudo

Os fatores ambientais considerados para a delimitação da Área de Estudo pelo presente critério – área onde serão realizadas as instalações - são: água, ar, sedimento, biota marinha e avifauna - em função da circulação de embarcações, da geração de ruídos, das emissões gasosas e do descarte de efluentes; além da atividade pesqueira, pela restrição imposta à pesca na zona de segurança da atividade.



A maioria dos fatores ambientais analisados não apresenta particularidades específicas. A biota marinha é de ampla ocorrência na região. No que se refere ao fator atividade pesqueira este está avaliado em item específico - “Atividades econômicas e/ou recreativas na área da atividade e unidades de conservação”.

➤ **Rota de embarcações e aeronaves de apoio à atividade**

Além do **Bloco FZA-M-59**, situado na Bacia da Foz do Amazonas, foram inseridas na área de estudo as áreas utilizadas na operação fora da área dos blocos, como rotas das embarcações de apoio e aeronaves.

Para apoio logístico à atividade, está prevista a utilização de três embarcações de apoio e uma embarcação dedicada. As embarcações de apoio circularão entre a área do empreendimento e a base operacional, situada em terra (Terminal de Tapanã – Belém/PA), segundo a rota representada na Figura II.5.2. Estão previstas três viagens por semana.

O terminal portuário ficará no bairro do Tapanã, em Belém/PA, à margem direita da Baía do Guajará, formada pelos rios Moju, Guamá, Acará e Pará.

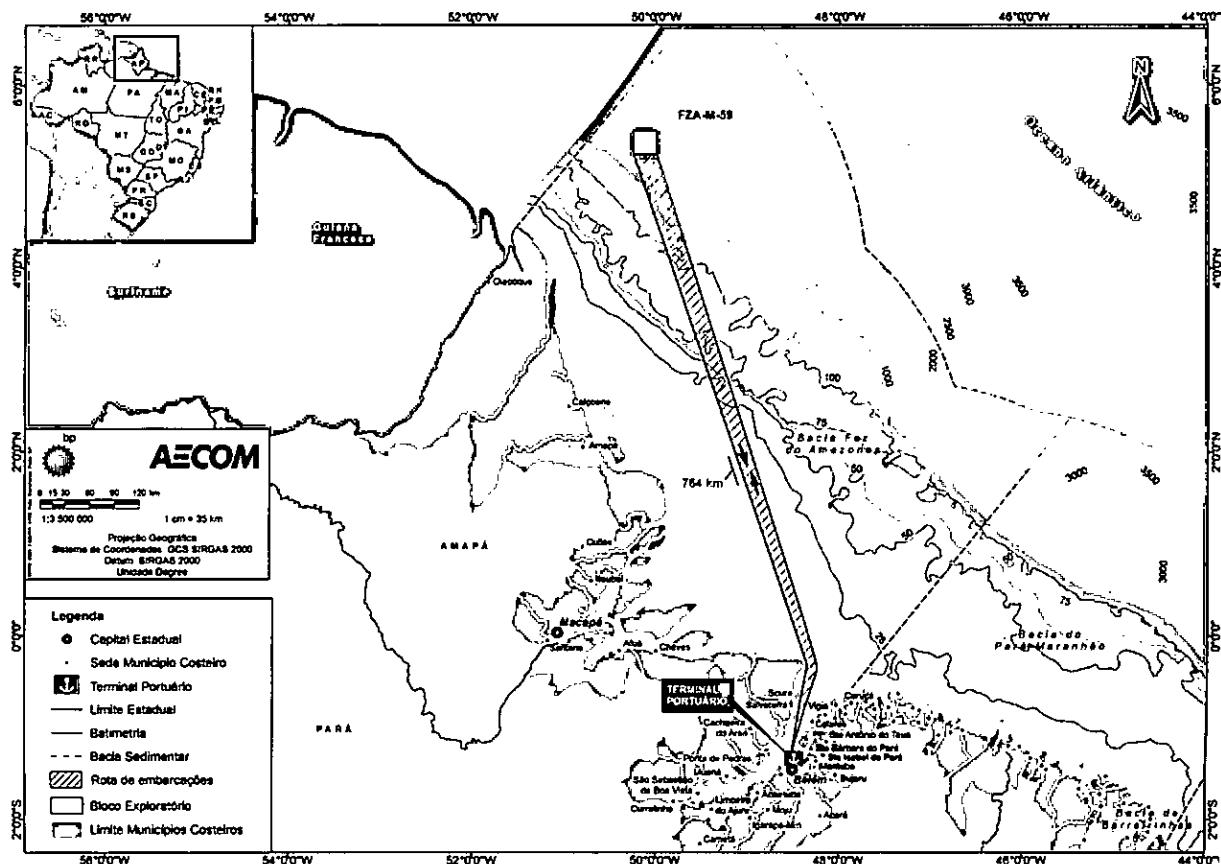


FIGURA II.5.2 – Rota das embarcações de apoio

O tráfego de embarcações para apoio exclusivo à atividade implicará em um aumento na utilização dos canais de navegação e áreas de fundeio definidas para o porto. Notadamente, o terminal portuário de Tapanã



situa-se na mesma baía que o Porto de Belém, que é um dos maiores e mais importantes da Região Norte do Brasil e que movimenta cerca de 1.000.000t de carga por ano.

O aumento da circulação de navios pode repercutir temporariamente na dinâmica da fauna marinha, havendo, também, a possibilidade de colisão destas com embarcações ou artes de pesca, além de interferir na qualidade das águas e do ar, em função do descarte de efluentes e das emissões gasosas.

O transporte dos profissionais envolvidos na atividade de perfuração será realizado através de helicópteros, que circularão entre a base aérea, prevista para ficar localizada no município de Oiapoque/AP, e a área do empreendimento (Figura II.5.3). Estão previstos 1 ou 2 voos por dia.

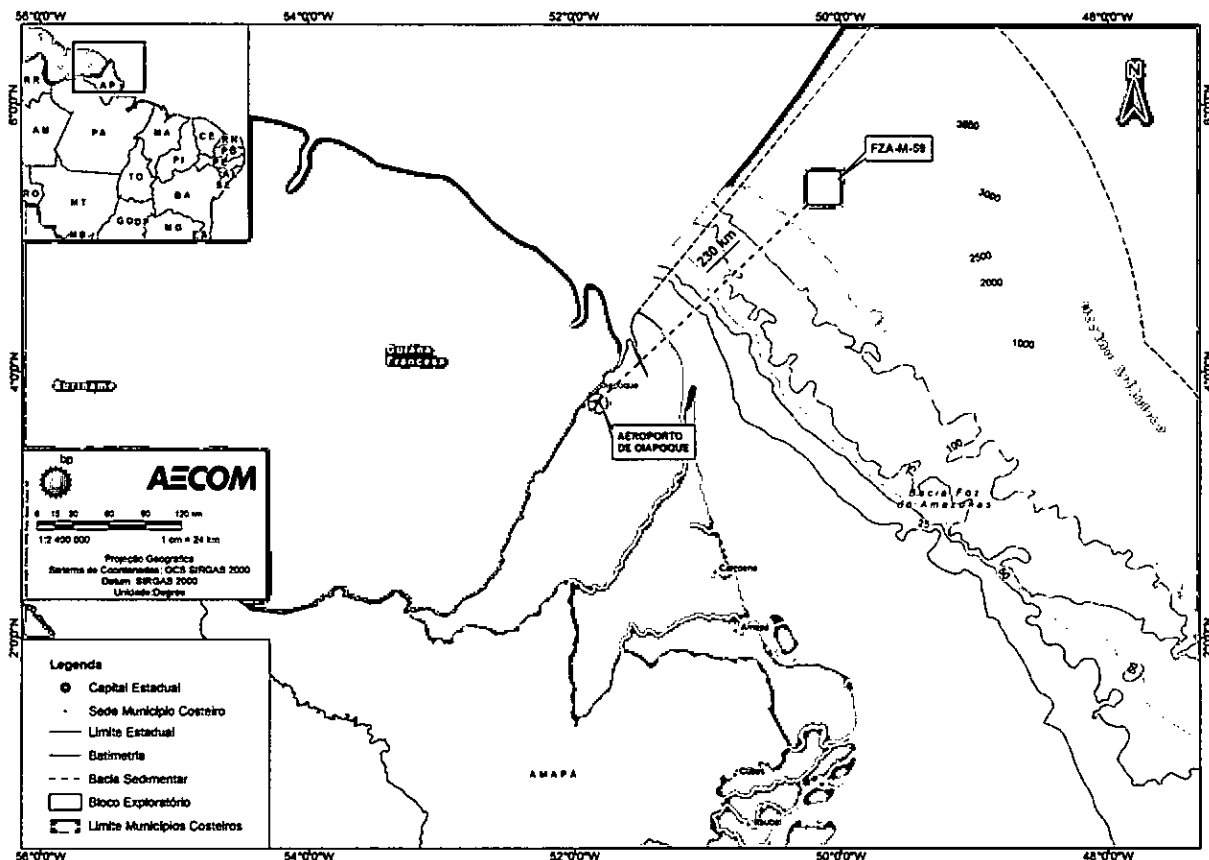


FIGURA II.5.3 – Rota das aeronaves

Significância dos fatores ambientais analisados para inclusão na Área de Estudo

Os principais fatores ambientais considerados para a delimitação da Área de Estudo relativa à rota das embarcações de apoio são: qualidade das águas e do ar, biota marinha (principalmente, tartarugas e mamíferos marinhos), avifauna, tráfego marítimo e atividade pesqueira. Na rota das aeronaves, destacam-se os fatores qualidade do ar, avifauna e tráfego aéreo.

A maioria dos fatores ambientais analisados (exceto a atividade pesqueira) é de baixa significância para o estabelecimento da Área de Estudo, não apresentando particularidades específicas. No que se refere à



atividade pesqueira, fator de maior significância, os municípios com possibilidade de executar a pesca na rota das embarcações de apoio encontram-se discriminados e avaliados no item “Atividades econômicas e/ou recreativas na área da atividade e unidades de conservação”.

➤ Instalações de apoio à atividade

Os municípios abaixo foram incluídos na área de estudo por sediarem instalações de apoio à atividade:

- Belém/PA: base de apoio marítimo;
- Oiapoque/AP: base de apoio aéreo.

A Tabela II.5.1 apresenta os portos, aeroportos e sistemas viários que possuirão interface direta com a área da atividade no **Bloco FZA-M-59**, por serem utilizados durante a vida útil da mesma

TABELA II.5.1 – Infraestrutura de apoio à atividade.

Portos	Sistema viário (principais rodovias, estradas e rodagens)	Aeroportos
Terminal Portuário de Tapanã (Belém/PA) Base de apoio terrestre. Situado à margem da baía do Guajará.	Belém/PA Pelas rodovias BR-010 e BR-316, que chegam a Belém com seus traçados coincidentes.	Aeroporto de Oiapoque (Oiapoque/AP) Apoio às operações de aviação <i>offshore</i> . Endereço Rodovia BR 156, km 1 – Centro - Oiapoque/AP

O aumento da utilização dos serviços da base de apoio logístico em terra pode influenciar na geração de expectativas na população situada próxima ao terminal e, indiretamente, no aumento do risco de acidentes de trânsito.

Entretanto, a utilização do terminal portuário trará um efeito positivo à economia do município de Belém em virtude do aumento da arrecadação de impostos e o aquecimento econômico do setor de serviços e produção de bens voltados para a cadeia produtiva do petróleo.

Significância dos fatores ambientais analisados para inclusão na Área de Estudo

Os principais fatores ambientais considerados para a delimitação da Área de Estudo pelo presente critério – instalações de apoio à atividade - são: bens e serviços, arrecadação tributária e tráfego terrestre. Vale mencionar que as bases terrestre e aérea previstas já se encontram estabelecidas e consolidadas, de forma que a sua utilização na atividade não representa ganhos ou perdas relevantes para a região. Dessa forma, pode se dizer que os fatores ambientais analisados são de baixa relevância.

➤ **Infraestrutura, serviços e equipamentos urbanos**





A delimitação da área de estudo permite uma visão integrada e focada nas questões mais adequadas à previsão de impactos. De forma a atender essas premissas, entende-se que os municípios polarizadores podem influenciar ou não os municípios limítrofes e/ou menores, que fazem uso de sua infraestrutura de serviços e equipamentos.

Desta forma, além dos locais que sediam instalações de suporte à atividade, outros municípios foram considerados para compor a área de estudo, por possuírem uma infraestrutura de serviços e equipamentos urbanos passíveis de serem demandados e/ou afetados durante a fase de operação do empreendimento, sobretudo no que tange à disposição final de resíduos.

Vale mencionar a Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/11, que estabelece um conjunto de procedimentos, tanto a bordo, nas unidades marítimas e embarcações de apoio à atividade, quanto fora destas, de modo a buscar a minimização da poluição advinda da geração de resíduos a bordo, sua disposição em terra, do descarte de rejeitos no mar e das emissões atmosféricas geradas.

Especificamente, para as atividades de perfuração na Bacia da Foz do Amazonas, com base logística em Belém, os municípios que possuem infraestrutura para recebimento dos resíduos perigosos e não perigosos oriundos das atividades são, além da própria cidade de Belém, Barcarena e Ananindeua, no estado do Pará. Vale mencionar que, serão utilizadas apenas empresas estabelecidas, licenciadas e auditadas, com total capacidade de recebimento dos resíduos gerados.

Significância dos fatores ambientais analisados para inclusão na Área de Estudo

Os principais fatores ambientais considerados para a inserção de municípios na Área de Estudo pelo presente critério – infraestrutura de serviços - são: bens e serviços - infraestrutura de disposição final dos resíduos, tráfego terrestre e a arrecadação tributária. Em função dos municípios selecionados para recebimento dos resíduos já apresentarem uma infraestrutura adequada para esse fim, consideram-se os fatores ambientais relacionados de baixa relevância para o estabelecimento da área de estudo.

➤ Atividades econômicas e/ou recreativas na área da atividade e unidades de conservação

A interferência da atividade de perfuração marítima sobre setores econômicos se dá, principalmente, devido às interferências sobre atividades que se desenvolvem na região costeira, nerítica ou oceânica (como pesca, aquicultura e turismo), considerando as ações (rotas, manobras, fundeio etc.) das embarcações de apoio à atividade. No caso da existência de Unidades de Conservação nestes espaços, estas também poderiam ser afetadas, devendo os municípios onde se localizam serem considerados como parte da área de estudo.

Devido à localização do Bloco **FZA-M-59** - Bacia da Foz do Amazonas, em região oceânica e afastada da costa (cerca de 160 km), a atividade pesqueira configura-se como a principal atividade econômica com possibilidade de atuação nesta região e na rota das embarcações de apoio à atividade, não tendo sido verificada interferência com as atividades turística, de aquicultura ou com Unidades de Conservação.



A identificação de frotas pesqueiras com possível atuação na área do Bloco em análise e nas rotas das embarcações de apoio entre o bloco e o porto de Belém se deu a partir das seguintes etapas:

- I. Identificação dos municípios litorâneos dos estados cujas frotas pesqueiras poderiam atuar na área do bloco e na rota das embarcações de apoio, neste caso, os estados do Amapá, Pará, Maranhão, Piauí e Ceará. A Tabela II.5.2 apresenta a listagem destes municípios.
- II. Identificação, através de dados secundários, dos municípios que não apresentam atividade de pesca ou onde a mesma é incipiente. A Tabela II.5.2 apresenta as fontes utilizadas para obtenção de dados de pesca, de acordo com o município em análise. Para todos os municípios e estados foram considerados dados oficiais provenientes do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), do IBAMA, principalmente dos Núcleos de Pesca estaduais, e consulta à literatura científica, inclusive literatura cinzenta (relatórios técnicos, teses e dissertações).
- III. Identificação, por município, das artes e áreas de pesca de acordo com dados primários obtidos pela AECOM e pela HABTEC nos últimos anos. A Tabela II.5.2 apresenta os municípios cujos dados primários subsidiaram a identificação das áreas de atuação das frotas pesqueiras. Esta tabela também indica a área de pesca dos municípios cujos dados foram obtidos recentemente e validaram a sua inclusão, ou não, na área de estudo.

Após estas etapas foi possível identificar: (i) os municípios cujas frotas pesqueiras comprovadamente atuam na área da **rota das embarcações de apoio entre a base de apoio e o Bloco FZA-M-59** (em verde na Tabela II.5.2) e (ii) os municípios cujos dados são escassos, havendo necessidade de levantamento de campo para identificação de possíveis comunidades pesqueiras e caracterização da pesca realizada (em amarelo na Tabela II.5.2).

Ambas as categorias foram consideradas como Área de Estudo neste projeto, ou seja, optou-se por caracterizar, no Diagnóstico do Meio Socioeconômico, todos os municípios listados. Destaca-se que não foram identificadas frotas pesqueiras que atuem na área do Bloco FZA-M-59, devido, principalmente à grande distância da costa (cerca de 160 km) e à grande profundidade na qual o bloco se encontra, a saber, entre 2.400m a 3.400m.

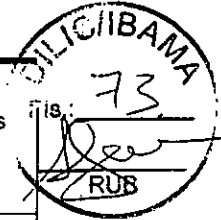
Em relação aos municípios do Amapá (Oiapoque, Calçoene, Amapá, Macapá, Itaúbal e Santana) e do Pará (Afuá e Chaves), cujo diagnóstico foi solicitado pelo IBAMA (TR 23/14), os mesmos foram inseridos na Área de Estudo e também foram diagnosticados sobre a atividade pesqueira e aquicultura, além dos demais fatores socioeconômicos, pelas instituições amapaenses IEPA - Instituto Ecológico e de Proteção aos Animais e UEAP - Universidade Estadual do Amapá e pela consultoria especializada Habtec-Mott MacDonald.

A Tabela II.5.2, a seguir, apresenta os municípios contemplados na Área de Estudo pelo critério (v) apresentado inicialmente. Os mesmos são também apresentados na Figura II.5.8.



TABELA II.5.2 – Municípios litorâneos do Amapá, Pará, Maranhão, Piauí e Ceará e status do conhecimento sobre suas respectivas áreas de pesca.

Estado	Municípios	Área de Pesca	Fonte de Dados
Amapá	Oiapoque	Município solicitado pelo TR 23/14. A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico realizados por instituições amapaenses (IEPA e UEAP) entre Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015.
	Calçoene	Município solicitado pelo TR 23/14. A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico realizados por instituições amapaenses (IEPA e UEAP) entre Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015.
	Amapá	Município solicitado pelo TR 23/14. A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico realizados por instituições amapaenses (IEPA e UEAP) entre Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015.
	Macapá	Município solicitado pelo TR 23/14. A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico realizados por instituições amapaenses (IEPA e UEAP) entre Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015.
	Itaubal	Município solicitado pelo TR 23/14. A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico realizados por instituições amapaenses (IEPA e UEAP) entre Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015.
	Santana	Município solicitado pelo TR 23/14. A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico realizados por instituições amapaenses (IEPA e UEAP) entre Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015.
Pará	Afuá	Município solicitado pelo TR 23/14. A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico realizados por instituições amapaenses (IEPA e UEAP) entre Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015.
	Chaves	Município solicitado pelo TR 23/14. A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico realizados por instituições amapaenses (IEPA e UEAP) entre Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015.



Soure*	A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015
Salvaterra*	A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Cachoeira do Arari*	A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Ponta de Pedras	A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Muaná	Pesca ribeirinha, principalmente nos lagos, igarapés e rios próximos. Realizada com canoa a remo, vela ou rabetas. Pescado, quando levado para Belém, é feito através de geleiras.	Contato com pesquisadores locais em janeiro de 2015; dados da Colônia de Pescadores Z-59 e publicações (Almeida <i>et al.</i> 2009)
Limoeiro do Ajuru	Pesca ribeirinha, principalmente nos lagos, igarapés e rios próximos. Realizada com canoa a remo, vela ou rabetas. Pescado, quando levado para Belém, é feito através de geleiras.	Contato com pesquisadores locais em janeiro de 2015; dados da Colônia de Pescadores Z-46.
Cametá	Pesca ribeirinha, principalmente nos lagos, igarapés e rios próximos. Realizada com canoa a remo, vela ou rabetas. Pescado, quando levado para Belém, é feito através de geleiras.	Contato com pesquisadores locais em janeiro de 2015; dados da Colônia de Pescadores Z-16.
Abaetetuba	A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Barcarena	A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Belém	Pesca na Plataforma Continental no litoral do Pará e do Amapá.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
Santa Bárbara do Pará	Pesca ribeirinha, principalmente nos lagos, igarapés e rios próximos, com finalidade predominante de subsistência.	Contato com pesquisadores locais em Janeiro de 2015.
Santo Antônio do Tauá*	A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Colares*	A área de pesca está sob análise.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Vigia*	Pesca na Plataforma Continental no litoral do Pará e do Amapá, ou seja, com atuação da rota das embarcações de apoio provenientes de Belém.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
São Caetano de Odivelas*	Pesca entre Tracuateua e Soure, ou seja, com atuação na rota das embarcações de apoio.	Habtec/OGX, 2009.



	São João da Ponta	Atividade extrativista nos mangues e pesca em lagos e rios próximos as comunidades.	Contato com pesquisadores locais em janeiro de 2015; dados da Colônia de Pescadores Z-63.
	Curuçá	Pesca na Plataforma Continental entre os estados do Amapá e Maranhão. Deste modo, atua na rota das embarcações de apoio.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
	Marapanim	Frota atuante entre os municípios de Soure e Caratupera, ou seja, com atuação na rota das embarcações de apoio.	Habtec/OGX, 2009.
	Magalhães Barata	Frota atuante entre os municípios de Magalhães Barata e Soure, ou seja, com atuação na rota das embarcações de apoio.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
	Maracanã	Frota atuante entre os municípios de Chaves e Augusto Correa, ou seja, com atuação na rota das embarcações de apoio.	Habtec/OGX, 2009.
	Salinópolis	Frota atuante entre os municípios de Soure e Tracuateua, ou seja, com atuação na rota das embarcações de apoio.	Habtec/OGX, 2009.
	São João de Pirabas	Frota atuante entre o estado do Amapá e o município de Viseu, no Pará, ou seja, com atuação na rota das embarcações de apoio.	Habtec/OGX, 2009.
	Primavera	Pescam à canoa, próximo às praias de Japerica, município de São João de Pirabas, e do município de Primavera e em barcos no rio e no mar. Deste modo, a frota de Primavera não atua no litoral do Pará, somente no litoral do Maranhão.	Contato com pesquisadores locais em janeiro de 2015; dados da Colônia de Pescadores Z-88.
	Quatipuru	Frota atuante entre os municípios de Soure e Bragança, ou seja, com atuação na rota das embarcações de apoio.	Habtec/OGX, 2009. †
	Tracuateua	Pescam somente na costa do Maranhão, em até 40 braças (60 metros) para fora.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
	Bragança	Pesca em toda Plataforma Continental desde o Oiapoque, no Amapá, até a divisa entre Maranhão e Piauí, com atuação na rota das embarcações de apoio.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
	Augusto Corrêa	Pesca em toda Plataforma Continental desde o Oiapoque, Amapá, até as proximidades da costa de Turiaçu, no Maranhão, ou seja, esta frota atua na rota das embarcações de apoio.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
	Viseu	Pesca realizada entre a Ilha de Marajó e o município de Turiaçu, no Maranhão. A frota atua na plataforma continental, na área da rota das embarcações de apoio.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
	Maranhão	Carutapera	Pesca na Plataforma Continental somente no litoral do estado do Maranhão.
Luis Domingues		Pesca na Plataforma Continental somente no litoral do estado do Maranhão.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.



Godofredo Viana	Pesca na Plataforma Continental somente no litoral do estado do Maranhão.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Cândido Mendes	Pesca costeira somente no litoral do Maranhão.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Turiaçu	Frota atuante entre os municípios de Carutapera e Serrano do Maranhão, ou seja, com atuação no litoral do estado do Maranhão.	Habtec/OGX, 2009.
Apicum-Açú	Frota atuante entre os municípios de Carutapera e São Luis, ou seja, com atuação no litoral do estado do Maranhão.	Habtec/OGX, 2009.
Bacuri	Pesca na Plataforma Continental no litoral do estado do Maranhão.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Serrano do Maranhão	Pesca na Plataforma Continental no litoral do estado do Maranhão.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Cururupu	Frota atuante entre os municípios de Guimarães e Cândia Mendes, ou seja, com atuação no litoral do estado do Maranhão.	Habtec/OGX, 2009.
Porto Rico do Maranhão	Pesca na Plataforma Continental somente no litoral do estado do Maranhão.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Cedral	Pesca artesanal, com grande importância da pescada amarela na Baía de São Marcos, que se constitui importante área de pesca. Desse modo, esta frota atua apenas no litoral do estado do Maranhão.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Guimarães	Pescam de 5 a 15 metros de profundidade. Normalmente ficam nas proximidades de Guimarães, mas alguns vão a Cururupu, entretanto, não atuam no litoral do Pará.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Bequimão	Pesca costeira de Carutapera a Cururupu, ou seja, não atuante no litoral do Pará.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Alcântara	Pescam em um raio equivalente à distância de Vista Alegre até São Luis, sendo que alguns chegam ao litoral de Cururupu. Esta frota, deste modo, não alcança o litoral do Pará.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Bacurituba	Pescam da comunidade até a Baía de São Marcos e na proximidade da Ilha do Caranguejo, ou seja, atuam somente no litoral do Maranhão.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Cajapió	Pescam no entorno do Rio Mearim (Rosário, São Vicente e Bacurituba) até São Luis. Deste modo, esta frota atua somente no litoral do Maranhão.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Bacabeira	Pescam de Bacabeiras a Anajatuba, Baía do Ribamar e Baía do Mearim, todas localizadas próximo a São Luis. Frota com atuação restrita ao litoral de São Luis.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.



Rosário	Pescam no rio Itapecuruna, na baía próximo a Rosário e chegam a São José do Ribamar, ou seja, com atuação limitada ao litoral do Maranhão.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Axixá	Pescam até Icatu, em São José do Ribamar em água doce, ou seja, não atuam no litoral no Pará.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
São Luis	Pescam no litoral do estado do Maranhão e no litoral do Pará entre Viseu e Quatipuru. Deste modo, esta frota não atua na rota das embarcações de apoio.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
Raposa	Frota atua preferencialmente no litoral do Maranhão, próximo a São Luis. Entretanto, há uma frota que alcança a região de Belem.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em Janeiro de 2015.
Paço do Lumiar	Área de pesca na Baía de São Marcos.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
São José do Ribamar	Área de pesca na Baía de São Marcos.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
Icatu	Pescam na baía de São José, Baía de Tubarão e nas proximidades do farol de Santana.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
Humberto de Campos	Atividade de pesca concentrada na Baía de Tubarão, não ultrapassando área próxima a São Luis.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
Primeira Cruz	Pescam entre Travosa (Santo Amaro) e Farol de Santana (Humberto de Campos) e até 25 metros de profundidade.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
Santo Amaro do Maranhão	Pesca marítima no litoral do município (na baía do Rio Peria e estuário do Rio Grande). Deste modo, esta frota restringe-se ao litoral do Maranhão.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
Barreirinhas	Pesca na Plataforma Continental entre a Ilha do Marajó, Pará, e a costa do município de Camocim, no Ceará.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
Paulino Neves	Pescam entre 30 e 75 metros de profundidade, entre Tutóia e Cururupu.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
Tutóia	Frota com atuação entre Camocim, no Ceará, e Quatipuru, no Pará. Deste modo, esta frota não atua na rota das embarcações de apoio provenientes de Belém.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
Água Doce do Maranhão	A pesca é costeira concentrada no entorno e dentro do Delta do Parnaíba, restringindo-se ao litoral da divisa entre Maranhão e Piauí.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.
Araioses	A pesca é costeira concentrada no entorno e dentro do Delta do Parnaíba, restringindo-se ao litoral da divisa entre Maranhão e Piauí.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2014.



Piauí	Parnaíba	Pesca costeira e oceânica entre Itarema, no Ceará, e Bragança, no Pará, ou seja, não atua na rota das embarcações de apoio provenientes de Belém.	ICF/CGG, 2014
	Luís Correia	Pesca na Plataforma Continental no litoral dos estados do Maranhão, Pará e Amapá. Deste modo, esta frota atua na rota das embarcações de apoio.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2013.
Ceará	Camocim	Pescam no trecho costeiro e marítimo entre Jericoacoara, no Ceará e o extremo do litoral do Maranhão com divisa com o Pará, com profundidade até 130m. Deste modo, esta frota não atua na rota das embarcações de apoio.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2013.
	Acarauá	Pesca costeira e oceânica entre a Baía de Marajó, Pará, e a costa do estado do Ceará. Deste modo, esta frota atua na rota das embarcações de apoio provenientes de Belém.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2013.
	Itarema	Pesca costeira e oceânica entre as costas dos estados do Amapá e Ceará, ou seja, com atuação na rota das embarcações de apoio.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2013.
	Paracuru	De São Gonçalo do Amarante a Cruz entre 14 e 150m de profundidade e de 3 até 25 km de distância ao longo de Paracuru, ou seja, somente no litoral do Ceará.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2013.
	São Gonçalo do Amarante	Pescam na região costeira entre as praias de Pecém e Cumbuco, até 70m de profundidade, ou seja, somente no litoral do Ceará.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2013.
	Fortaleza	Pescam em todo o litoral de Fortaleza e de Berberibe a Paracuru, de 15 a 50m de profundidade, ou seja, somente no litoral do Ceará.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2013.
	Cascavel	Pescam entre Natal e Fortaleza, com profundidades de 14 a 30 braças (21 a 45 metros), ou seja, não atuam no litoral do Pará.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2013.
	Fortim	Atuam entre Fortaleza, no Ceará, e Quatipuru, no Pará, com profundidade de até 20m e na quebra da plataforma. Deste modo, esta frota não atua na rota das embarcações de apoio.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2013.
	Aracati	Pescam de Icapuí a Fortim, até 146 milhas náuticas e 100m de profundidade, ou seja, somente no litoral do Ceará.	Levantamento de Dados Primários do Meio Socioeconômico em 2013.

* Municípios do interior das baías de Marajó e Guajará – inseridos na Área de Estudo, também, pela proximidade das rotas das embarcações de apoio.

Significância dos fatores ambientais analisados para inclusão na Área de Estudo

O fator ambiental considerado para a inserção de municípios na Área de Estudo pelo presente critério foi a atividade pesqueira, avaliado como de grande significância, visto que várias comunidades da região tem essa atividade como principal fonte de renda.



Vale mencionar que as Unidades de Conservação presentes na região não serão afetadas pela **Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 situado na Bacia da Foz do Amazonas** em situações de operação normal. Contudo, de forma conservativa, os ecossistemas e UCs presentes nos municípios do interior das baías de Marajó e Guajará, adjacentes às rotas das embarcações de apoio, foram considerados na Área de Estudo da Atividade. São estes: Soure; Salvaterra; Cachoeira do Arari; Santo Antonio do Tauá; Colares; Vigia; e São Caetano de Odivelas.

➤ **Atividades econômicas e/ou recreativas e unidades de conservação mais sujeitas aos impactos decorrentes de vazamento de óleo**

Vazamentos de petróleo podem trazer prejuízos relevantes a setores econômicos que dependam direta ou indiretamente de recursos costeiros. Destaca-se que, além de perdas econômicas, grupos sociais vulneráveis podem enfrentar dificuldades adicionais para garantir sua subsistência, uma vez que muitos dependem dos recursos naturais como fonte direta de alimentos.

Na área de estudo geralmente são considerados os municípios que poderão ter suas atividades econômicas e/ou recreativas (pesca e turismo) e as Unidades de Conservação mais sujeitas aos impactos decorrentes de vazamentos de óleo de acordo com as modelagens realizadas, considerando as probabilidades e tempo de toque nos ativos ambientais.

As simulações numéricas apresentadas nesse estudo foram feitas com o OSCAR (*Oil Spill Contingency and Response*), modelo desenvolvido pela SINTEF para o cálculo da dispersão de manchas de óleo no mar. O OSCAR é capaz de avaliar a evolução de óleo na superfície da água, ao longo de costas, na coluna d'água e no sedimento.

Foram realizadas simulações para o vazamento contínuo (durante 30 dias) de um volume de pior caso de (46.742m³) (*blowout*), e para vazamentos instantâneos de pequeno e médio porte, 8 m³ e 200 m³, respectivamente. Para todos os casos simulados a deriva do óleo foi acompanhada por 30 dias conforme estabelece a Resolução CONAMA 398/08, totalizando 60 dias de simulação, no caso do vazamento de pior caso.

As simulações foram realizadas utilizando-se um óleo cru de 27° API, tendo sido desenvolvidas para 02 (dois) cenários sazonais, verão e inverno.

De acordo com as simulações probabilísticas, não houve probabilidade de toque na costa brasileira e/ou em unidades de conservação, em nenhum dos cenários simulados, tendo as maiores probabilidades de ocorrência de óleo ficado restritas ao interior do bloco e ao norte do mesmo, locais onde não são verificadas atividades pesqueiras ou turísticas.

As figuras a seguir apresentam os resultados probabilísticos das modelagens de pior caso (46.742 m³) para os cenários de verão e inverno.

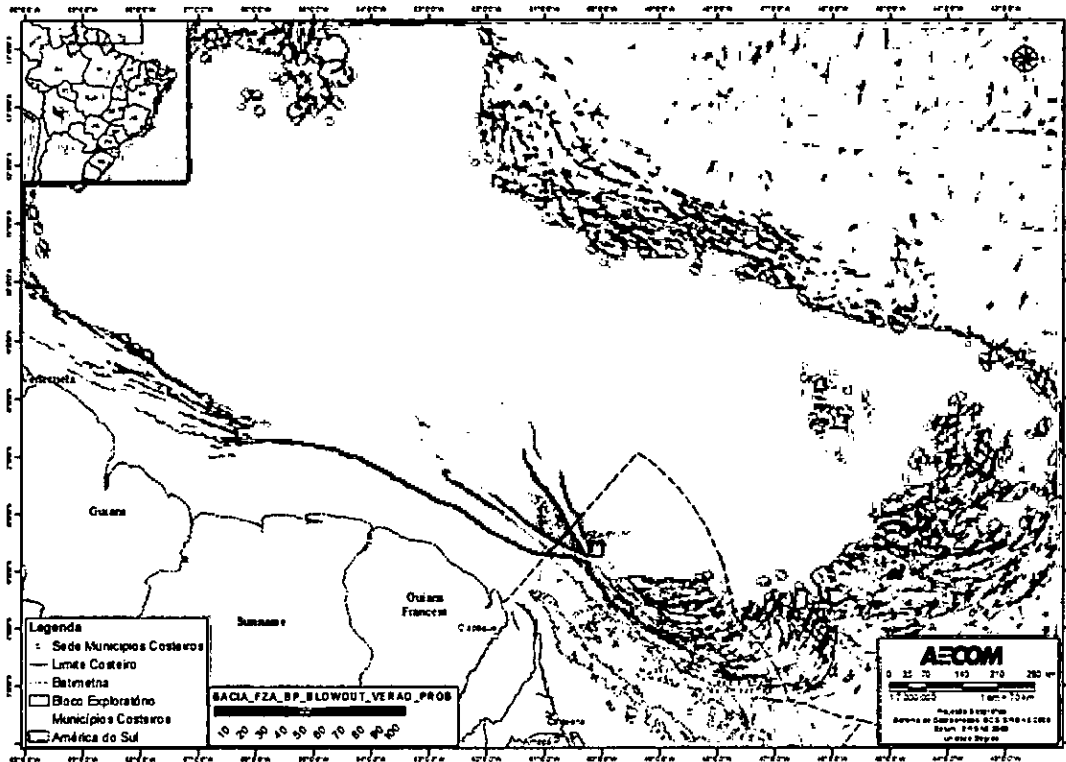


FIGURA II.5.6 – Resultados da modelagem probabilística (46.742 m³) do cenário de verão

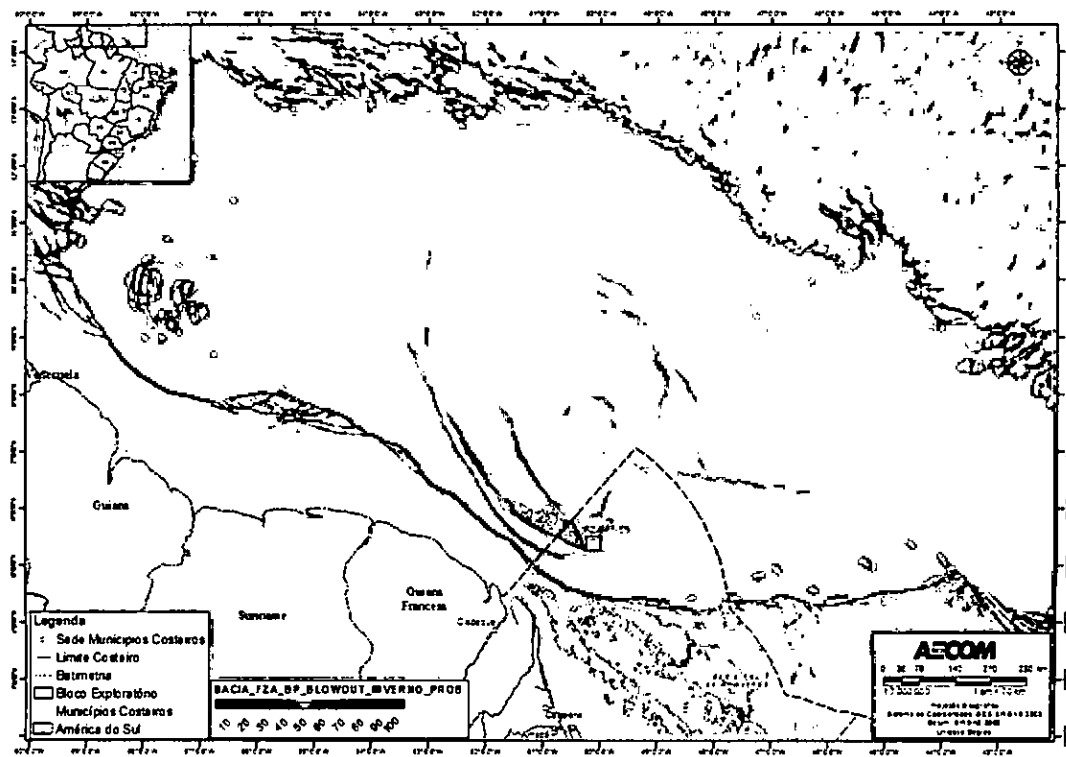


FIGURA II.5.7 – Resultados da modelagem probabilística (46.742 m³) do cenário de inverno



➤ **Áreas com recursos biológicos relevantes sujeitos aos impactos decorrentes de vazamento de óleo**

Conforme observado nas Figuras II.5.6 e II.5.7 e mencionado anteriormente, apenas as áreas oceânicas ao norte da Bacia da Foz do Amazonas são passíveis de serem atingidas por um vazamento de óleo de grandes proporções durante a atividade de perfuração no bloco, não havendo probabilidade de toque de óleo em ambientes costeiros e em ilhas oceânicas conforme os resultados das modelagens realizadas.

Significância dos fatores ambientais analisados para inclusão na Área de Estudo

Os fatores ambientais considerados para a inserção desta região na Área de Estudo pelo presente critério foram: água, ar, biota marinha e sedimento, no caso de deposição do óleo no fundo oceânico. Os principais recursos biológicos passíveis de serem atingidos nesta situação são organismos marinhos (plâncton, bentos, peixes, tartarugas marinhas e mamíferos marinhos) e aves que, porventura, transitem pela região. Neste caso, considerou-se a significância dos fatores ambientais alta, em função das possíveis consequências de um vazamento de óleo sobre o meio físico e a biota, e em função desta ser uma área de nova fronteira e da presença de espécies ameaçadas de extinção, em diferentes grupos faunísticos, como por exemplo, cetáceos, quelônios e aves.

Vale ressaltar que, para efeito de área de estudo, foram consideradas as áreas oceânicas com probabilidades superiores a 30% de serem atingidas por óleo. Esse percentual foi adotado em função do caráter extremamente conservador da modelagem de óleo e para manter um padrão com o adotado usualmente nos Planos de Proteção de Costa.

➤ **Áreas solicitadas no Termo de Referência 23/14**

Em função da sensibilidade socioambiental da região e da carência de infraestrutura logística e de dados científicos, e a fim de subsidiar uma caracterização mais ampla e conservativa da área possivelmente influenciada pelo empreendimento, além dos critérios acima destacados foram incluídos, na Área de Estudo, para todos os meios, a extensão dos municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Macapá, Itaubal e Santana, no estado do Amapá, e Afuá e Chaves, no estado do Pará.

II.5.3. SÍNTESE DOS FATORES AMBIENTAIS ANALISADOS

Os principais fatores ambientais considerados no estabelecimento da área de estudo e já discutidos nos itens acima se encontram discriminados na tabela a seguir.



TABELA II.5.3 – Principais fatores ambientais considerados para delimitação da Área de Estudo da atividade.

Abrangência	Fatores Ambientais										
	Água	Sedimento	Ar	Biota Marinha	Avifauna	Atividade Pesqueira	Tráfego Marinho	Tráfego Aéreo	Tráfego Terrestre	Bens e Serviços	Arrecadação Tributária
Área da atividade - Bloco FZA-M-59											
Rota das embarcações											
Rota das aeronaves											
Bases de apoio terrestre											
Base aérea											
Municípios receptores de resíduos											
Área passível de ser atingida por óleo											

Legenda:

Insuficiente
Baixa Significância
Alta Significância





O fator ambiental analisado considerado como de maior significância para a delimitação da área de estudo foi a atividade pesqueira, visto que várias comunidades da região tem essa atividade como principal fonte de renda. Os demais fatores ambientais analisados foram considerados de menor significância para tal delimitação, visto que todos são de ampla ocorrência na região e não apresentam particularidades específicas.

Em caso de vazamento de óleo, foi atribuída uma maior significância aos fatores ambientais avaliados, em função das possíveis consequências sobre o meio físico, biota marinha, avifauna e atividade pesqueira.

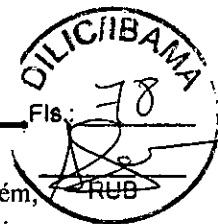
Destaca-se que não foi identificada interferência da atividade com outras atividades econômicas, além da pesca, como atividades turísticas ou aquicultura.

Vale mencionar que, embora não estejam presentes na Tabela II.5.3 os fatores ecossistemas e UCs foram avaliados para o estabelecimento da Área de Estudo, não tendo sido verificada interferência com os mesmos. Ainda assim, de forma conservativa, os municípios do interior das baías de Marajó e Guajará, adjacentes às rotas das embarcações de apoio, foram incluídos com base nesses fatores ambientais.

II.5.4. SÍNTESE DA ÁREA DE ESTUDO

Em função dos critérios acima descritos, a área de estudo da **Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59**, situado na Bacia da Foz do Amazonas, foi definida como:

- Área do Bloco FZA-M-59 - Área de instalação da atividade e de descarte de efluentes — Meio Físico, Biótico e Socioeconômico;
- Trajetórias dos barcos de apoio à atividade entre a base operacional em Belém - PA e o Bloco FZA-M-59 – Meio Físico, Biótico e Socioeconômico;
- Trajetórias das aeronaves de apoio à atividade entre a base aérea em Oiapoque - AP e o Bloco FZA-M-59 – Meio Físico, Biótico e Socioeconômico;
- Área oceânica passível de ser atingida por óleo com probabilidades superiores a 30%; e
- Municípios que possuem interface com a atividade. São eles:
 - Belém, no estado do Pará, por sediar instalações e infraestrutura de apoio marítimo à atividade – Meio Biótico, Unidades de Conservação e Meio Socioeconômico;
 - Oiapoque, no estado do Amapá por sediar a base de apoio aéreo à atividade - Meio Biótico, Unidades de Conservação e Meio Socioeconômico;
 - Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Santo Antonio do Tauá, Colares, Vigia, e São Caetano de Odivelas, no estado do Pará, pela proximidade com as rotas das embarcações de apoio nas Baías de Marajó e Guajará – Meio Biótico (ecossistemas) e Unidades de Conservação;



- Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Abaetetuba, Barcarena, Belém, Santo Antonio do Tauá, Colares, Vigia, São Caetano de Odíveas, Curuçá, Marapanim, Magalhães Barata, Maracanã, Salinópolis, São João de Pirabas, Quatipuru, Bragança, Augusto Corrêa e Viseu, no estado do Pará; Raposa e Barreirinhas, no estado do Maranhão; Luís Corrêa, no estado do Piauí; e Acaraú e Itarema, no estado do Ceará, por sediarem frotas pesqueiras que podem utilizar a área do empreendimento para o exercício da atividade pesqueira – Meio Socioeconômico;
- Ananindeua, Barcarena, e Belém, no estado do Pará, por serem os municípios que possivelmente receberão os resíduos gerados pela atividade – Meio Socioeconômico; e
- Oiapoque, Calçoene, Amapá, Macapá, Itauba e Santana, no estado do Amapá, e Afuá e Chaves, no estado do Pará, por orientação do TR 23/14 - Meio Físico, Biótico e Socioeconômico.

A Tabela II.5.3 sintetiza os critérios utilizados para a seleção dos municípios, considerando os possíveis impactos efetivos oriundos das atividades normais de operação, visto que os resultados das modelagens realizadas não indicam toque de óleo em ambientes costeiros ou ilhas oceânicas.

A Figura II.5.8 ilustra a abrangência da área de estudo. Destaca-se que, com o intuito de não dificultar a visualização dos vários critérios considerados, não está representada nesta figura a área oceânica passível de ser atingida por óleo (probabilidades > 30%), embora esta componha a área de estudo da atividade.

Vale ressaltar que, para efeito do diagnóstico dos meios físico e biótico está sendo considerada a Bacia da Foz do Amazonas como um todo.



TABELA II.5.3 – Municípios da área de estudo e critérios de inclusão.

CRITÉRIO DE INCLUSÃO							
UF	MUNICÍPIOS	TR IBAMA 23/14	PESCA	BASE DE APOIO	BASE AEREA	PROXIMIDADE DA ROTA DAS EMBARCAÇÕES	RESIDUOS
AP	Oiapoque	●			●		
	Calçoene	●					
	Amapá	●					
	Macapá	●					
	Itaubal	●					
	Santana	●					
PA	Afuá	●					
	Chaves	●					
	Soure		●			●	
	Salvaterra		●			●	
	Cachoeira do Arari		●				
	Ponta de Pedras		●				
	Abaetetuba		●				
	Barcarena		●				●
	Belém		●		●		●
	Ananindeua						●
	Santo Antonio do Tauá			●		●	
	Colares			●		●	
	Vigia			●		●	
	São Caetano de Odivelas			●		●	
	Curuçá			●			
	Marapanim			●			
	Magalhães Barata			●			
	Maracanã			●			
	Salinópolis			●			
	São João de Pirabas			●			
	Quatipuru			●			
	Bragança			●			
	Augusto Corrêa			●			
	Viseu			●			
	Raposa			●			
	Barreirinhas			●			
	PI	Luís Correa		●			
CE	Acaraú		●				
	Itarema		●				



Estudo de Impacto Ambiental
 Atividade de Perfuração Marítima de Poços no Bloco FZA-M-59,
 Bacia da Foz do Amazonas

AECOM

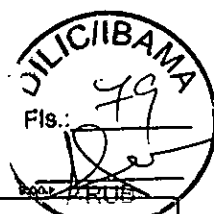
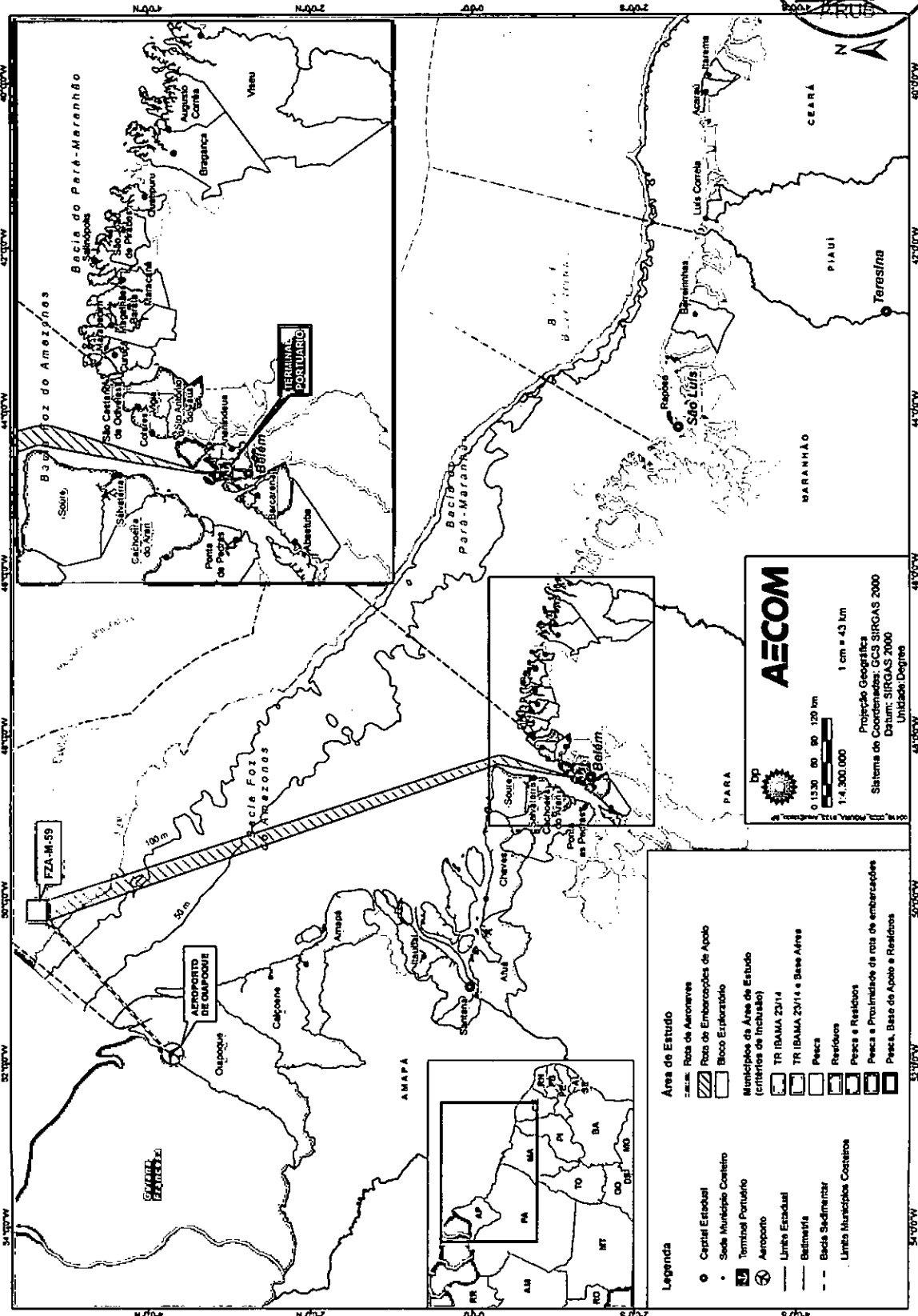
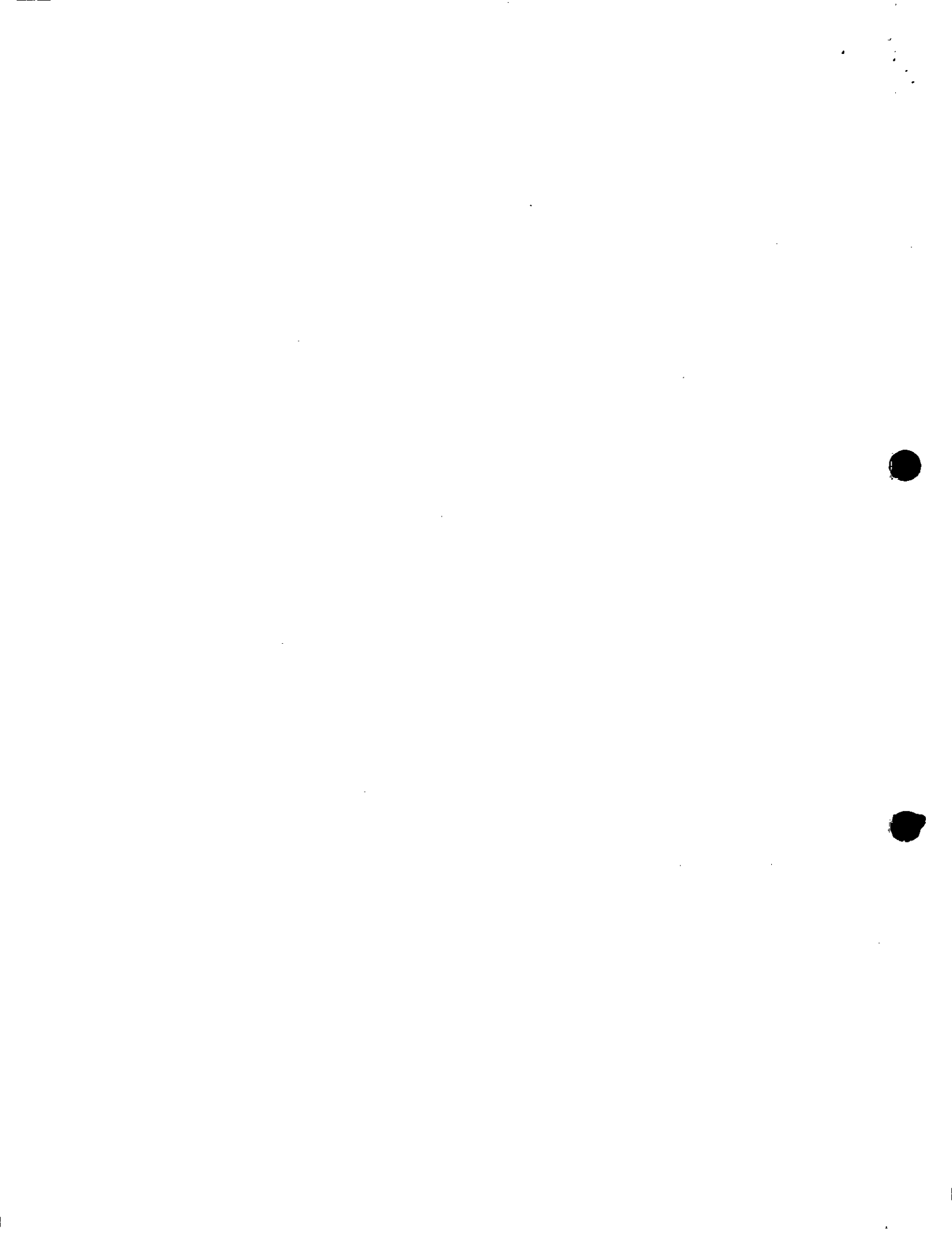


FIGURA II.5.8 – Área de estudo.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE PETRÓLEO E GÁS



ATA DE REUNIÃO Nº 07/15

Referência Processos nº:
DIVERSOS

Data de Emissão:
19.03.2015

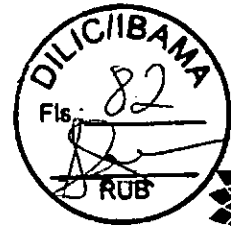
Folha:
1 de 1

A reunião ocorreu no dia dezenove de março de 2015, iniciada às 10h, no auditório da SUPES do IBAMA no Rio de Janeiro/RJ. Estiveram presentes a Coordenadora Geral da CGPEG, Vanessa Horta, Chefe da Unidade Avançada de Licenciamento, Itagyba Neto, parte da equipe de análise da CGPEG e representantes das empresas operadoras na Bacia da Foz do Amazonas (BP, Total e QGEP) e da consultoria AECOM, conforme lista de presença em anexo. A reunião teve por objetivo apresentar a área de estudo proposta para o diagnóstico conjunto para a Bacia da Foz do Amazonas. A Coordenadora Geral Vanessa Horta iniciou a reunião dando boas vindas aos representantes das empresas presentes e ressaltando o permanente canal de diálogo que a CGPEG tem mantido com a indústria de Petróleo. O funcionário da AECOM, Décio Mair, iniciou a apresentação da proposta de área de estudo, os critérios utilizados e os resultados obtidos. Algumas especificidades de cada operadora foram apresentadas, como uso de Base de Apoio Aéreo em Belém/PA, no caso da Total e em Oiapoque para as demais. Após a apresentação da consultora, a equipe de CGPEG fez alguns questionamentos sobre a proposta, para melhor entendimento da mesma. As operadoras, após responder as questões da CGPEG, também questionaram quanto ao item *Análise Integrada*, se este deveria ser apresentado separadamente em cada licenciamento ou se seria no próprio diagnóstico conjunto. Os representantes da CGPEG informaram ser mais adequada a apresentação no próprio documento de referência (diagnóstico), destacando eventuais particularidades de cada empresa. Foi solicitado às empresas que apresentem uma versão consolidada da proposta da *Área de Estudo*, que será anexada ao processo de referência específico para o diagnóstico. Esse documento embasará a nossa análise e substituirá os protocolados individualmente pelas empresas em seus processos de licenciamento ambiental. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi finalizada às 11h. Rio de Janeiro, 19 de março de 2015.

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1950
MAY 10 1950
MAY 10 1950
MAY 10 1950
MAY 10 1950

bp



BP Energy do Brasil
Av. Atlântica 1130, 11º andar fundos
22021-000 Rio de Janeiro - RJ
Brasil
PABX +55 21 2127-2900
Fax: +55 21 2127-2985

Rio de Janeiro, 31 de março de 2015
GWO-HSE-15-007



MMA/IBAMA/COAD/RJ
OF 02022.003434/2015-23
Origem: BP ENERGY DO BRASIL
LTDA
Data: 31/03/2015

Ilma. Sra.
Vanessa Horta da Silva
Coordenadora Geral de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar - Rio de Janeiro – RJ

*Solicite
OK*

Referência: Processo nº 02022.000336/14-54

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental e seu Respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para a Atividade de Perfuração Marítima no Bloco BM-FZA-59, na Bacia da Foz do Amazonas.

Prezada Sra. Vanessa Horta,

Conforme o disposto no Termo de Referência (TR) CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 23/14, emitido por V.Sa. em 22 de agosto de 2014, vimos, através da presente encaminhar-lhe os seguintes documentos:

- 02 (duas) vias do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) impressas, compostas por 03 (três) volumes cada, em forma de fichário, e 03 (três) vias em meio digital (DVD) relativo à atividade de perfuração marítima no Bloco BM-FZA-59, Bacia da Foz do Amazonas;
- 02 (duas) vias do Plano de Emergência Individual (PEI) impressas, composta por 01 (um) volume, em forma de fichário, e 03 (três) vias em meio digital (DVD) relativo à atividade de perfuração marítima no Bloco BM-FZA-59, Bacia da Foz do Amazonas;
- 01 (uma) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);
- Requerimento para obtenção de Licença de Operação, conforme disposto no Art. 10, § 1º, da Lei nº 6.938/81, e na Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAM nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

Em complementação aos documentos supracitados, a empresa encaminha na mesma data e juntamente com as empresas Total E&P do Brasil e Queiroz Galvão Exploração e Produção SA., o Estudo Ambiental de Caracter Regional (Processo Nº 02022.000967/2014-72), o qual incorpora os seguintes capítulos previstos no Termo de Referência e pauta: II.5 - Área de Estudo, II.6 - Diagnóstico Ambiental e II.7 - Análise Integrada e Síntese da Qualidade Ambiental. Assim sendo, solicita-se que

(5 volumes) e 41 ...

Doc 3 + cd (Sua's e 4 + 1)

CGPEG/DILIC/IBAMA 1/2

N.º _____
Data: 20104/15
Rubrica: *[assinatura]*

bp

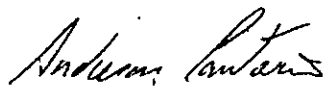
seja desconsiderada as versão do capítulo II.5 – Área de Estudo encaminhada antecipadamente a esta CGPEG através da correspondência GWO-HSE-15-003 protocolada sob o número 02022.001642/2015-98).

Os documentos que compõem este Estudo de Impacto Ambiental foram desenvolvidos pelas equipes técnicas das empresas AECOM do Brasil, Habtec Mott MacDonald, PROOCEANO Serviço Oceanográfico Ambiental, O'Briens do Brasil Consultoria em Emergência e Meio Ambiente e PIR2 Consultoria Ambiental, além da Fundação Mamíferos Aquáticos (FMA), do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA) e da Universidade Estadual do Amapá (UEPA) – esses últimos através de convênio com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá (FAPEAP).

Cabe esclarecer ainda que este Estudo Ambiental de Caráter Regional será futuramente complementado pelos relatórios do Projeto Integrado de Caracterização Ambiental (Baseline) da Margem Equatorial brasileira (Processo No 02022.001025/2014-10) no que concerne à bacia da Foz do Amazonas, atualmente em execução, bem como pelos dados a serem obtidos no contexto do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre o IBP e o IBAMA, sob a coordenação do Grupo Técnico de Modelagem da Margem Equatorial, relativo à coleta de dados meteoceanográficos, que constituirão uma base complementar de dados primários para a região.

Tais providências tornam-se necessárias para que, após a análise e aprovação do mencionado EIA/RIMA por parte dessa CGPEG/IBAMA, seja concedida a referida Licença de Operação – LO.

Sem mais para o momento e a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevemo-nos.



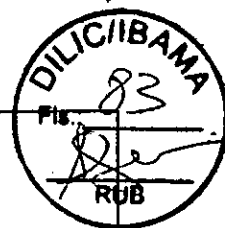
Atenciosamente,

Anderson Cantarino
Diretor de Meio Ambiente e Conformidade Regulatória
BP Energy do Brasil Ltda.

Anderson Cantarino
Gerente de HSE
BP Energy do Brasil Ltda.



**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE
ATIVIDADES POLUIDORAS**



REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:	
<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L.P)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)
<input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)
<input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)
<input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)
<input type="checkbox"/> PP <input type="checkbox"/> MP <input type="checkbox"/> AP Nº _____

3. LICENÇA ANTERIOR
LP <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> Nº _____

4. DADOS DO REQUERENTE
Nome ou Razão Social BP Energy do Brasil Ltda.

CGC/CPF 02.873.528/0001-09	Endereço (avenida, rua, estrada, etc.) Av. Atlântica, 1.130 - 11º andar
-------------------------------	--

Cep 22021-000	Telefone (DDD) 21-2127-2999	Fax (DDD) 21-2127-2862	Endereço Eletrônico
Município Rio de Janeiro	Cidade Rio de Janeiro	Estado Rio de Janeiro	

5. REPRESENTANTES LEGAIS	
Nome Guillermo Quintero Ordonez	CPF 061.171.247-40
Nome	CPF
Nome	CPF

6. ÓRGÃO FINANCIADOR
Não Aplicável

VALOR DO EMPREENDIMENTO:
O Programa Exploratório Mínimo do Bloco FZA-M-59 contempla, para o Primeiro Período da Fase de Exploração, a perfuração de dois poços. É previsto um investimento mínimo total aproximado de R\$ 214.000.000,00 (duzentos e quatorze milhões de reais), sendo R\$ 107.000.000,00 (cento e sete milhões de reais) para a perfuração do primeiro poço, e um investimento aproximado de R\$ 107.000.000,00 (cento e sete milhões de reais) para cada poço adicional.

7. CONTATO		
Nome Anderson Cantarino	E-mail: anderson.cantarino@bp.com	
Endereço para Correspondência Av. Atlântica, 1.130 - 11º andar		
Cep 22021-000	Telefone (DDD) 21-2127-2958	Fax (DDD) 21-2127-2862

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome Guillermo Quintero Ordonez	Assinatura:
------------------------------------	-------------

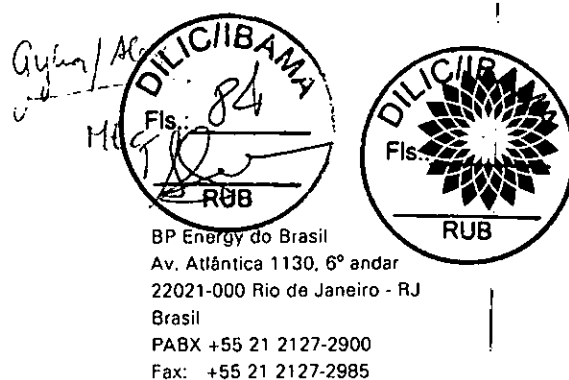
Local, Dia, Mês, Ano Rio de Janeiro, 31 de Março de 2015	
---	--

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (localização e descrição técnica do empreendimento)

- Após a aprovação do IBAMA, a BP Energy do Brasil Ltda. planeja perfurar pelo menos dois poços marítimos de exploração e/ou avaliação na área do Bloco BM-FZA-59, na Baía da Foz do Amazonas. Dependendo dos resultados, três outros poços poderão ser perfurados na área do bloco.
- O Bloco FZA-M-59 localiza-se em setor de águas profundas na parte noroeste da Baía da Foz do Amazonas, próximo ao limite marítimo do Brasil com a Guiana Francesa. O bloco tem área de aproximadamente 766 km² e fica distante 173 km do Cabo Orange, situado no extremo norte do Estado do Amapá. A lâmina d'água na área varia de 2.475m a 3.275m.
- A atividade acima referida será realizada por um navio-sonda de 6ª geração. A atividade contará ainda com uma base de apoio logístico situada no município de Belém, PA.

10. OBSERVAÇÕES

bp



Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2015

GWO-HSE-15-012



MMA/IBAMA/COAD/RJ
OF 02022.004997/2015-39
Origem: BP ENERGY DO BRASIL
LTDA
Data: 14/05/2015

Ilma. Sra.
Vanessa Horta da Silva Coordenador Geral de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar
Rio de Janeiro – RJ

**Assunto: Bloco FZA-M-59 – Publicação do requiremento de Licença de Operação
Processo nº 02022.000336/14-54**

Prezado Sra. Vanessa Horta da Silva,

Cumprimentando V.Sa., reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental da atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, localizado na Bacia de Foz do Amazonas (Processo IBAMA Nº 02022.000336/14-54).

Vimos através da presente encaminhar as cópias das publicações do requerimento de Licença de Operação referente ao processo acima especificado, de acordo com o Art. 10, § 1º da Lei nº 6.938/81 e com a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

As publicações citadas foram realizadas nos periódicos “Jornal do Dia” (AP), “O Liberal” (PA) e no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2015.

Sem mais para o momento, e a vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Anderson Cantarino

Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
BP Energy do Brasil Ltda.

OSPEG / DILIC / IBAMA

N.º _____
Data: 22/05/15 Hora: _____
Rubrica:

EMBRANCO

Hansenianos saem às ruas em protesto. Página 6.

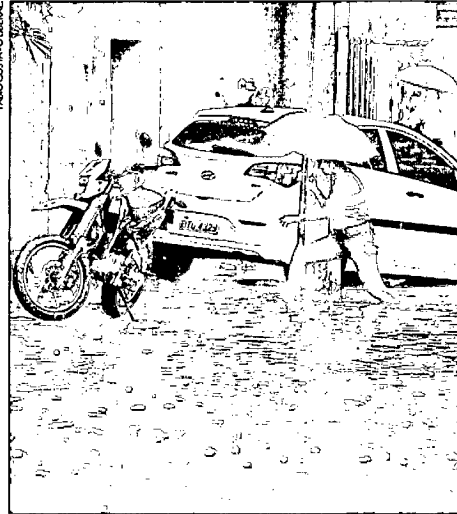


Chuva alaga e trav

TRANSTORNOS

Aguaceiro deixa lenta a volta pra casa e atrapalha quem mora na baixada

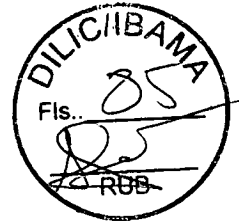
A forte chuva que caiu ontem à tarde, em Belém, causou novamente transtornos aos moradores. Diversos pontos de alagamentos, alguns deles crônicos, foram registrados na cidade. E, em decorrência da chuva, o trânsito, mais uma vez, também ficou caótico, com engarrafamentos em vários pontos da capital, principalmente nas principais vias, entre as quais avenidas Nazaré, Duque de Caxias, Almirante Barroso, João Paulo II e Romulo Maiorana. Muita gente demorou para chegar em seus locais de trabalho e residências. A chuva começou por volta das 15h30 e continuou, com intensidade, pelas



Alagamentos por causa da chuva voltam a tumultuar

...caminho para não ficar reti- Ele relata que, quando a





Nº 81, quinta-feira, 30 de abril de 2015

Diário Of

Despesas administrativas pagas pelo Plano	-	
Benefícios pagos pelo plano	(6.062)	(
Ativos (adquiridos) / transferidos de outros planos por transação	-	
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	<u>208.054</u>	<u>15</u>

15. Partes relacionadas

Foram classificados como partes relacionadas os Administradores da Associação e o Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais. Neste contexto, as transações com partes relacionadas - Administradores - estão restritas às remunerações por meio de salários e benefícios e relação ao Fundo de Pensão, conforme as informações descritas na Nota Explicativa nº 14.

16. Gerenciamento dos Riscos Financeiros

A Entidade possui exposição aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional e a Administração adota política conservadora no processo de gerenciamento desses riscos. Os comentários dos riscos aos quais a Entidade está exposta são apresentados conforme a seguir:

a) Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição é relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme Nota Explicativa nº 14.



Alunos e Polícia I promovem Cami

Como parte da programação do Festival Estudantil Temático de Trânsito (Fetran), a Escola Municipal de Ensino Fundamental Josafá Aires da Costa e a Polícia Rodoviária Federal promovem no dia 16 de maio, a II Caminhada pela Paz, mais uma iniciativa que vai levar alunos e policiais para a prevenção de acidentes no trânsito. O evento estava previsto para hoje, mas c



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2015

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços especializados de limpeza, conservação e higienização das dependências da Justiça Federal - Seção Judiciária do Amapá, conforme especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Abertura: 14/05/2015, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasnet.gov.br, no portal da Justiça Federal na Internet e na Seção de Compras e Licitações - Rodovia Norte-Sul, s/nº, Infraero II, Macapá/AP, nos dias úteis das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Fone: (96) 3214-1528

Antonivaldo Cambrala Alves
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2015

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de perícia médica para atender as necessidades da Justiça Federal - Seção Judiciária do Amapá, conforme especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Abertura: 15/05/2015, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasnet.gov.br, no portal da Justiça Federal na Internet e na Seção de Compras e Licitações - Rodovia Norte-Sul, s/nº, Infraero II, Macapá/AP, nos dias úteis das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Fone: (96) 3214-1528

CO

A Oi Móvel S.A., autorizada pelo "Bônus Diário", nos termos de seu contrato com a Anatel, informa que sofrerá um acréscimo de 10% na tarifa de utilização de serviços de voz e dados em conformidade com a legislação vigente.

A Oi informa que, por razões de segurança, os serviços de voz e dados não serão disponibilizados em algumas localidades: Itaúba - das 03h00min às 07h03min do dia 15/05/2015 e os casos não houve meios a agradecer a compreensão de nossos clientes e a interrupção do tráfego telefônico de voz e dados das 11h00min às 16h05min do dia 15/05/2015. Agradecemos a compreensão de nossos clientes e a interrupção de nossos serviços.

REQUERIMEI
DE OPERAÇ





CÓPIA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás

MEM. 02022.000743/2015-41 CGPEG/IBAMA

*Dilic
o.k.*

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015

Ao Senhor Diretor da DILIC

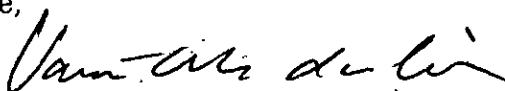
Assunto: Encaminha parecer técnico com check list do EIA da atividade de perfuração no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas e indica devolução do estudo

1. Reportamo-nos ao Processo 02022.000336/14-53, Atividade de Perfuração nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas.

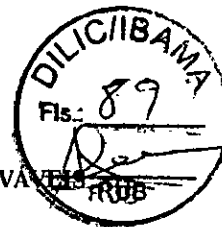
2. Encaminhamos em anexo o Parecer Técnico PAR. 02022.000216/2015-37 CGPEG/IBAMA que apresenta o check list do EIA da Atividade de Perfuração da BP Energy do Braisl Ltda., nos Blocos FZA-M-59.

3. Diante do exposto no referido Parecer Técnico, conclui-se que o estudo apresentado não atende ao Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 23/2014 e por este motivo essa Coordenação sugere devolução do estudo e solicita divulgação em DOU.

Atenciosamente,


VANESSA HORTA DA SILVA
Coordenadora-Geral da CGPEG/IBAMA

EM BRANCO



Solie
ok

PAR. 02022.000216/2015-37 CGPEG/IBAMA

Assunto: Parecer com análise do check list do EIA para atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas (Processo: 02022.000336/14-53), com indicação de devolução

Origem: Coordenação Geral de Petróleo e Gás

Ementa: Parecer com análise do check list do EIA para atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, com indicação de devolução

I - INTRODUÇÃO

Este parecer apresenta o *check list* do Estudo de Impacto Ambiental - EIA para atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, protocolado no Ibama em 31.3.2015 e recebido na CGPEG em 13.4.2015 e indica a devolução do documento.

II - HISTÓRICO

A BP Energy do Brasil Ltda., por meio do Ofício S&OR-RC&E-14-029, datado de 4.4.2014 e recebido na CGPEG em 8.4.2014, veio solicitar termo de referência para elaboração de estudo ambiental para licenciamento de atividade de perfuração marítima de poços de petróleo no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas. Em anexo, encaminhou a Ficha de Caracterização de Atividade - FCA.

O Ibama, através do OF 02022.001537/2014-78 CGPEG/IBAMA, datado de 28.4.2014, comunicou a prorrogação de prazo para conclusão do enquadramento e emissão do Termo de referência para a atividade supracitada no prazo máximo de 90 dias.

A BP Energy do Brasil Ltda., através do Ofício GWO-HSE-14-002, datado de 10.7.2014 e recebido na CGPEG em 15.7.2014, reiterou a solicitação de Termo de Referência ao Ibama, alegando o fim do prazo de 90 dias para emissão do Termo de Referência.

Em resposta, o Ibama emitiu o OF 02022.002548/2014-75 CGPEG/IBAMA, datado de 17.7.2014, expondo os motivos processuais que implicaram na extrapolação do prazo de 90 dias para emissão do Termo de Referência.

O Ibama, emitiu, através do OF 02022.003067/2014-87 CGPEG/IBAMA, datado de 22.8.2014, o Termo de Referência N° 23/2014 acompanhado do PAR -

91



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Petróleo e Gás

02022.000368/2014-59 que analisa a FCA e faz o enquadramento da atividade de perfuração marítima de poços de petróleo no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas.

Em 14.8.2014, foi realizada no Ibama, reunião para esclarecimentos sobre projetos de *baseline* a serem desenvolvidos na Bacia da Foz do Amazonas pela BP Energy do Brasil Ltda. e outras empresas do ramo petrolífero.

A BP Energy do Brasil Ltda., solicitou por meio do Ofício GWO-HSE-14-002, datado de 7.1.2015, protocolado no Ibama na mesma data e recebido na CGPEG em 19.1.2015, reunião gerencial para discussão de estratégias e prazos envolvidos no processo de licenciamento ambiental.

A BP Energy do Brasil Ltda., encaminhou por meio do Ofício GWO-HSE-15-003, datado de 12.2.2015, protocolado no Ibama em 12.2.2015 e recebido na CGPEG em 27.2.2015, proposta de Área de Estudo para o EIA que subsidiará o licenciamento ambiental da atividade de perfuração em questão, solicitando ainda o agendamento de uma reunião para discussão da proposta.

A BP Energy do Brasil Ltda., encaminhou, por meio do Ofício GWO-HSE-15-007, datado de 31.3.2015, protocolado no Ibama na mesma data e recebido na CGPEG em 20.4.2015, o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente acompanhados da Solicitação de Emissão de Licença Ambiental para a atividade de perfuração marítima de poços de petróleo no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas.

III - APRESENTAÇÃO DO CHECK LIST DO ESTUDO

II.1.2 - Identificação do Empreendedor

Validade do CR expirou em 9.4.2015.

II.3.2 - Informações acerca das condições para uso e descarte de fluidos de perfuração, fluidos complementares e pasta de cimento.

Destaca-se que o item E (PRODUTOS QUÍMICOS) encontra-se incompleto - Ainda não foram apresentadas as informações dos produtos por não ter definição da empresa fornecedora para a atividade no FZA-M-59.

II.6 - Diagnóstico Ambiental



Não foram apresentados os dados provenientes das campanhas de *baseline*. Estes devem constar no diagnóstico ambiental, conforme disposto no item.

II.6.1.2 - Qualidade de Água e Sedimento

Não foram apresentados os dados provenientes das campanhas de *baseline*. Estes devem constar no diagnóstico ambiental.

II.6.2 - Meio Biótico

Não foram apresentados os dados provenientes das campanhas de *baseline*. Estes devem constar no diagnóstico ambiental.

II.10.2 - Plano de Manejo de Aves na Plataforma

O PMAVE não foi apresentado no estudo. A empresa informa que apresentará o Plano em até 60 dias após a conclusão do levantamento de espécies vulneráveis pelo "Projeto Conjunto de Proteção à Fauna", conduzido pelo IBP e previsto para finalizar no terceiro trimestre de 2015.

Considerando que o EIA deve seguir rigorosamente o indicado no Termo de Referência Nº 23/2014, caso seja opção da empresa aguardar as discussões com o IBP sobre o tema, deverá aguardar sua finalização para apresentação do estudo completo.

Itens II.10.3 - Projeto de Caracterização e Monitoramento do Nível de Ruídos, II.10.4 - Projeto de Monitoramento de Praias, II.10.5 - Projeto de Caracterização de Avifauna em Ambiente Costeiro, II.10.6 - Projeto de Levantamento Aéreo de Mamíferos Marinhos, II.10.7 - Projeto de Monitoramento Embarcado

Os projetos não foram apresentados no estudo. A empresa informa que está aguardando o resultado das discussões entre o IBP e Ibama referente aos citados projetos.

Esclarecemos que em nenhum momento a empresa encaminhou à CGPEG qualquer questionamento formal acerca dos projetos solicitados dentro do processo de licenciamento, nem mesmo durante o período em que o Termo de Referência ficou submetido à consulta pública.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Petróleo e Gás

Vale ressaltar ainda que qualquer discussão entre o IBP e demais instâncias do Ibama, independentemente do mérito e dos prazos específicos envolvidos, quando pertinente, são alheias ao processo de licenciamento em curso, não interferindo em prazos e obrigações de parte a parte.

II.10.8 - Projeto de Controle da Poluição (PCP)

Não foi observada nenhuma consideração sobre possíveis aterros e suas condições atuais para a disposição final de resíduos na região.

II.13 - Plano de Emergência Individual

- ✓ O PEI não define as embarcações que participarão do mesmo. As embarcações devem estar definidas no EIA, pois são essenciais para sua aprovação.

Empresa informa ainda que apresentará o Plano de Proteção à Fauna (PPAF) em até 60 dias após a conclusão do levantamento de espécies vulneráveis pelo "Projeto Conjunto de Proteção à Fauna", conduzido pelo IBP e previsto para finalizar no terceiro trimestre de 2015.

Considerando que o EIA deve seguir rigorosamente o indicado no Termo de Referência Nº 23/2014, caso seja opção da empresa aguardar as discussões com o IBP sobre o tema, deverá aguardar sua finalização para apresentação do estudo completo.

IV - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA DEVOLUÇÃO DO EIA DA ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO MARÍTIMA DE POÇOS NO BLOCO FZA-M-59, BACIA DA FOZ DO AMAZONAS

Diante do relatado ao longo deste Parecer Técnico o *check list* realizado no EIA encaminhado por meio do Ofício GWO-HSE-15-007, datado de 31.3.2015, indica que o estudo não atendeu as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência Nº 23/2014, por não apresentar os itens indicados neste documento.

Ressalta-se que a apresentação dos demais itens do estudo não garante que as informações apresentadas estejam satisfatórias ou aprovadas pelo Ibama.

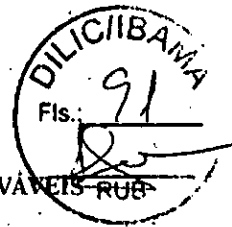
IV - CONCLUSÃO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - RNB

Coordenação Geral de Petróleo e Gás



De acordo com o disposto no presente parecer técnico, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA para a atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, apresentado pela BP Energy do Brasil Ltda., por meio do Ofício GWO-HSE-15-007, não atendeu às solicitações do Termo de referência Nº 23/2014 e por este motivo esta Coordenação sugere a devolução do estudo, com divulgação em DOU.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015

Alexandre Santos de Souza
Alexandre Santos de Souza

Analista Ambiental da UAL/IBAMA

Alexandre Santos de Souza
Chefe Substituto-UAL/CGPEG
Matr. 1313752
IBAMA/RI

Luciana Ramos Plastino

Luciana Ramos Plastino

Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

Thamiris Soares

Thamiris Soares

Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

Gabriel Carvalho

Gabriel Carvalho

Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

Luiz Ricardo Marques Avila

Luiz Ricardo Marques Avila

Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

Cintia Levita Lins do Bonfim

Cintia Levita Lins do Bonfim

Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

Suzane Guedes

Suzane Guedes

Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

*De acordo,
Vanessa Horta da Silva
22/5/15*

Vanessa Horta da Silva
Coordenadora Geral de
Petróleo e Gás
CGPEG/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás



CÓPIA

MEM. 02022.000743/2015-41 CGPEG/IBAMA

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015

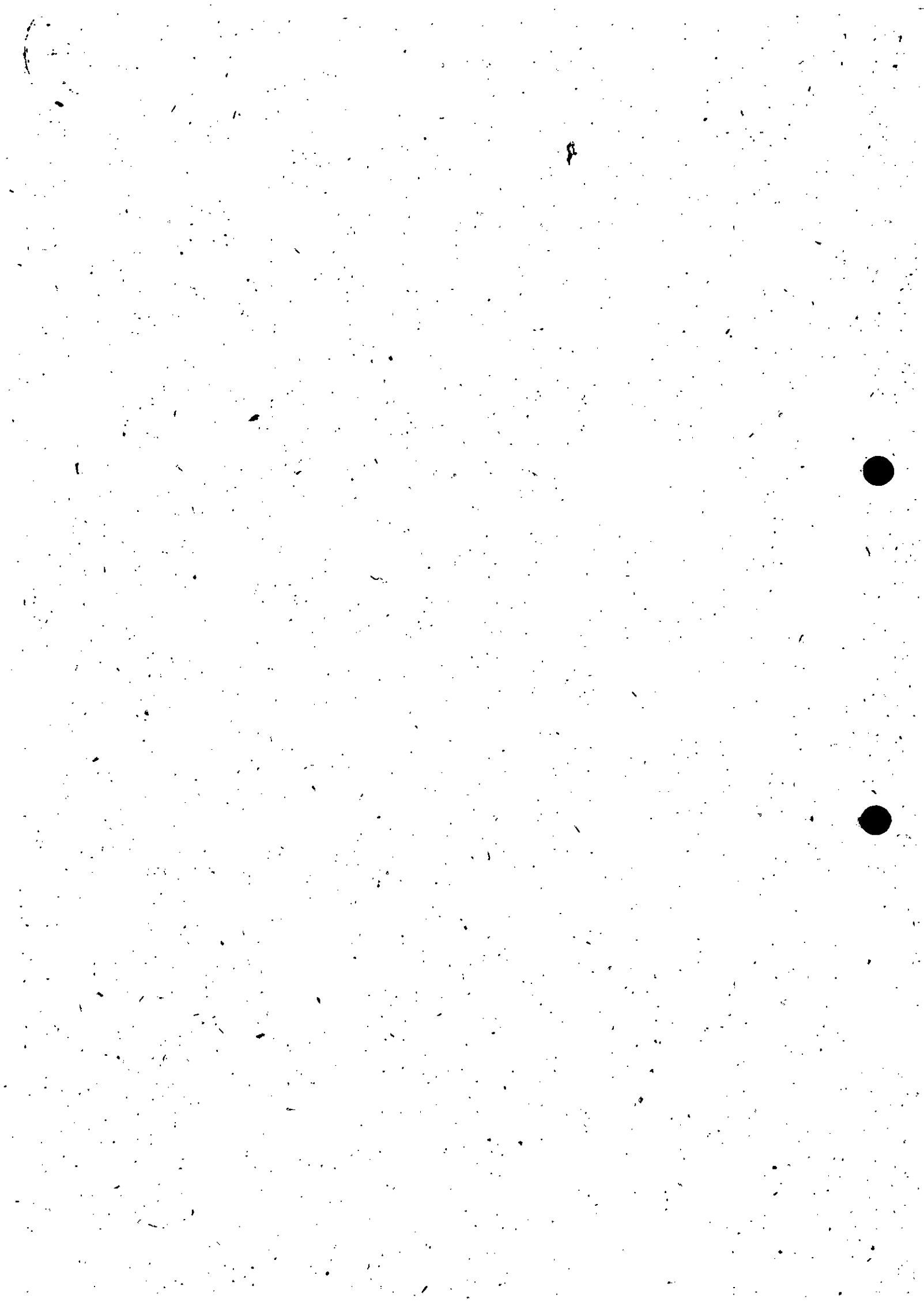
Ao Senhor Diretor da DILIC

Assunto: Encaminha parecer técnico com check list do EIA da atividade de perfuração no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas e indica devolução do estudo

1. Reportamo-nos ao Processo 02022.000336/14-53, Atividade de Perfuração nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas.
2. Encaminhamos em anexo o Parecer Técnico PAR. 02022.000216/2015-37 CGPEG/IBAMA que apresenta o check list do EIA da Atividade de Perfuração da BP Energy do Braisl Ltda., nos Blocos FZA-M-59.
3. Diante do exposto no referido Parecer Técnico, conclui-se que o estudo apresentado não atende ao Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 23/2014 e por este motivo essa Coordenação sugere devolução do estudo e solicita divulgação em DOU.

Atenciosamente,

VANESSA HORTA DA SILVA
Coordenadora-Geral da CGPEG/IBAMA





PAR. 02022.000216/2015-37 CGPEG/IBAMA

Assunto: Parecer com análise do check list do EIA para atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas (Processo: 02022.000336/14-53), com indicação de devolução

Origem: Coordenação Geral de Petróleo e Gás

Ementa: Parecer com análise do check list do EIA para atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, com indicação de devolução

I - INTRODUÇÃO

Este parecer apresenta o *check list* do Estudo de Impacto Ambiental - EIA para atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, protocolado no Ibama em 31.3.2015 e recebido na CGPEG em 13.4.2015 e indica a devolução do documento.

II - HISTÓRICO

A BP Energy do Brasil Ltda., por meio do Ofício S&OR-RC&E-14-029, datado de 4.4.2014 e recebido na CGPEG em 8.4.2014, veio solicitar termo de referência para elaboração de estudo ambiental para licenciamento de atividade de perfuração marítima de poços de petróleo no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas. Em anexo, encaminhou a Ficha de Caracterização de Atividade - FCA.

O Ibama, através do OF 02022.001537/2014-78 CGPEG/IBAMA, datado de 28.4.2014, comunicou a prorrogação de prazo para conclusão do enquadramento e emissão do Termo de referência para a atividade supracitada no prazo máximo de 90 dias.

A BP Energy do Brasil Ltda., através do Ofício GWO-HSE-14-002, datado de 10.7.2014 e recebido na CGPEG em 15.7.2014, reiterou a solicitação de Termo de Referência ao Ibama, alegando o fim do prazo de 90 dias para emissão do Termo de Referência.

Em resposta, o Ibama emitiu o OF 02022.002548/2014-75 CGPEG/IBAMA, datado de 17.7.2014, expondo os motivos processuais que implicaram na extrapolação do prazo de 90 dias para emissão do Termo de Referência.

O Ibama, emitiu, através do OF 02022.003067/2014-87 CGPEG/IBAMA, datado de 22.8.2014, o Termo de Referência N° 23/2014 acompanhado do PAR

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Petróleo e Gás

02022.000368/2014-59 que analisa a FCA e faz o enquadramento da atividade de perfuração marítima de poços de petróleo no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas.

Em 14.8.2014, foi realizada no Ibama, reunião para esclarecimentos sobre projetos de *baseline* a serem desenvolvidos na Bacia da Foz do Amazonas pela BP Energy do Brasil Ltda. e outras empresas do ramo petrolífero.

A BP Energy do Brasil Ltda., solicitou por meio do Ofício GWO-HSE-14-002, datado de 7.1.2015, protocolado no Ibama na mesma data e recebido na CGPEG em 19.1.2015, reunião gerencial para discussão de estratégias e prazos envolvidos no processo de licenciamento ambiental.

A BP Energy do Brasil Ltda., encaminhou por meio do Ofício GWO-HSE-15-003, datado de 12.2.2015, protocolado no Ibama em 12.2.2015 e recebido na CGPEG em 27.2.2015, proposta de Área de Estudo para o EIA que subsidiará o licenciamento ambiental da atividade de perfuração em questão, solicitando ainda o agendamento de uma reunião para discussão da proposta.

A BP Energy do Brasil Ltda., encaminhou, por meio do Ofício GWO-HSE-15-007, datado de 31.3.2015, protocolado no Ibama na mesma data e recebido na CGPEG em 20.4.2015, o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente acompanhados da Solicitação de Emissão de Licença Ambiental para a atividade de perfuração marítima de poços de petróleo no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas.

III - APRESENTAÇÃO DO CHECK LIST DO ESTUDO

II.1.2 - Identificação do Empreendedor

Validade do CR expirou em 9.4.2015.

II.3.2 - Informações acerca das condições para uso e descarte de fluidos de perfuração, fluidos complementares e pasta de cimento.

Destaca-se que o item E (PRODUTOS QUÍMICOS) encontra-se incompleto - Ainda não foram apresentadas as informações dos produtos por não ter definição da empresa fornecedora para a atividade no FZA-M-59.

II.6 - Diagnóstico Ambiental



Não foram apresentados os dados provenientes das campanhas de *baseline*. Estes devem constar no diagnóstico ambiental, conforme disposto no item.

II.6.1.2 - Qualidade de Água e Sedimento

Não foram apresentados os dados provenientes das campanhas de *baseline*. Estes devem constar no diagnóstico ambiental.

II.6.2 - Meio Biótico

Não foram apresentados os dados provenientes das campanhas de *baseline*. Estes devem constar no diagnóstico ambiental.

II.10.2 - Plano de Manejo de Aves na Plataforma

O PMAVE não foi apresentado no estudo. A empresa informa que apresentará o Plano em até 60 dias após a conclusão do levantamento de espécies vulneráveis pelo "Projeto Conjunto de Proteção à Fauna", conduzido pelo IBP e previsto para finalizar no terceiro trimestre de 2015.

Considerando que o EIA deve seguir rigorosamente o indicado no Termo de Referência Nº 23/2014, caso seja opção da empresa aguardar as discussões com o IBP sobre o tema, deverá aguardar sua finalização para apresentação do estudo completo.

Itens II.10.3 - Projeto de Caracterização e Monitoramento do Nível de Ruídos, II.10.4 - Projeto de Monitoramento de Praias, II.10.5 - Projeto de Caracterização de Avifauna em Ambiente Costeiro, II.10.6 - Projeto de Levantamento Aéreo de Mamíferos Marinhos, II.10.7 - Projeto de Monitoramento Embarcado

Os projetos não foram apresentados no estudo. A empresa informa que está aguardando o resultado das discussões entre o IBP e Ibama referente aos citados projetos.

Esclarecemos que em nenhum momento a empresa encaminhou à CGPEG qualquer questionamento formal acerca dos projetos solicitados dentro do processo de licenciamento, nem mesmo durante o período em que o Termo de Referência ficou submetido à consulta pública.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Petróleo e Gás

Vale ressaltar ainda que qualquer discussão entre o IBP e demais instâncias do Ibama, independentemente do mérito e dos prazos específicos envolvidos, quando pertinente, são alheias ao processo de licenciamento em curso, não interferindo em prazos e obrigações de parte a parte.

II.10.8 - Projeto de Controle da Poluição (PCP)

Não foi observada nenhuma consideração sobre possíveis aterros e suas condições atuais para a disposição final de resíduos na região.

II.13 - Plano de Emergência Individual

O PEI não define as embarcações que participarão do mesmo. As embarcações devem estar definidas no EIA, pois são essenciais para sua aprovação.

Empresa informa ainda que apresentará o Plano de Proteção à Fauna (PPAF) em até 60 dias após a conclusão do levantamento de espécies vulneráveis pelo "Projeto Conjunto de Proteção à Fauna", conduzido pelo IBP e previsto para finalizar no terceiro trimestre de 2015.

Considerando que o EIA deve seguir rigorosamente o indicado no Termo de Referência N^o 23/2014, caso seja opção da empresa aguardar as discussões com o IBP sobre o tema, deverá aguardar sua finalização para apresentação do estudo completo.

IV - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA DEVOLUÇÃO DO EIA DA ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO MARÍTIMA DE POÇOS NO BLOCO FZA-M-59, BACIA DA FOZ DO AMAZONAS

Diante do relatado ao longo deste Parecer Técnico o *check list* realizado no EIA encaminhado por meio do Ofício GWO-HSE-15-007, datado de 31.3.2015, indica que o estudo não atendeu as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência N^o 23/2014, por não apresentar os itens indicados neste documento.

Ressalta-se que a apresentação dos demais itens do estudo não garante que as informações apresentadas estejam satisfatórias ou aprovadas pelo Ibama.

IV - CONCLUSÃO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação Geral de Petróleo e Gás



De acordo com o disposto no presente parecer técnico, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA para a atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, apresentado pela BP Energy do Brasil Ltda., por meio do Ofício GWO-HSE-15-007, não atendeu às solicitações do Termo de referência Nº 23/2014 e por este motivo esta Coordenação sugere a devolução do estudo, com divulgação em DOU.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015

Alexandre Santos de Souza
Alexandre Santos de Souza
 Analista Ambiental da UAL/IBAMA
 Alexandre Santos de Souza
 Chefe Substituto-UAL/CGPEG
 Matr. 1313752
 IBAMA/RJ

Luciana Ramos Plastino

Luciana Ramos Plastino
 Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

Thamiris Soares

Thamiris Soares
 Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

Gabriel Carvalho

Gabriel Carvalho
 Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

Luiz Ricardo Marques Avila

Luiz Ricardo Marques Avila
 Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

Cintia Levita Lins do Bonfim

Cintia Levita Lins do Bonfim
 Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

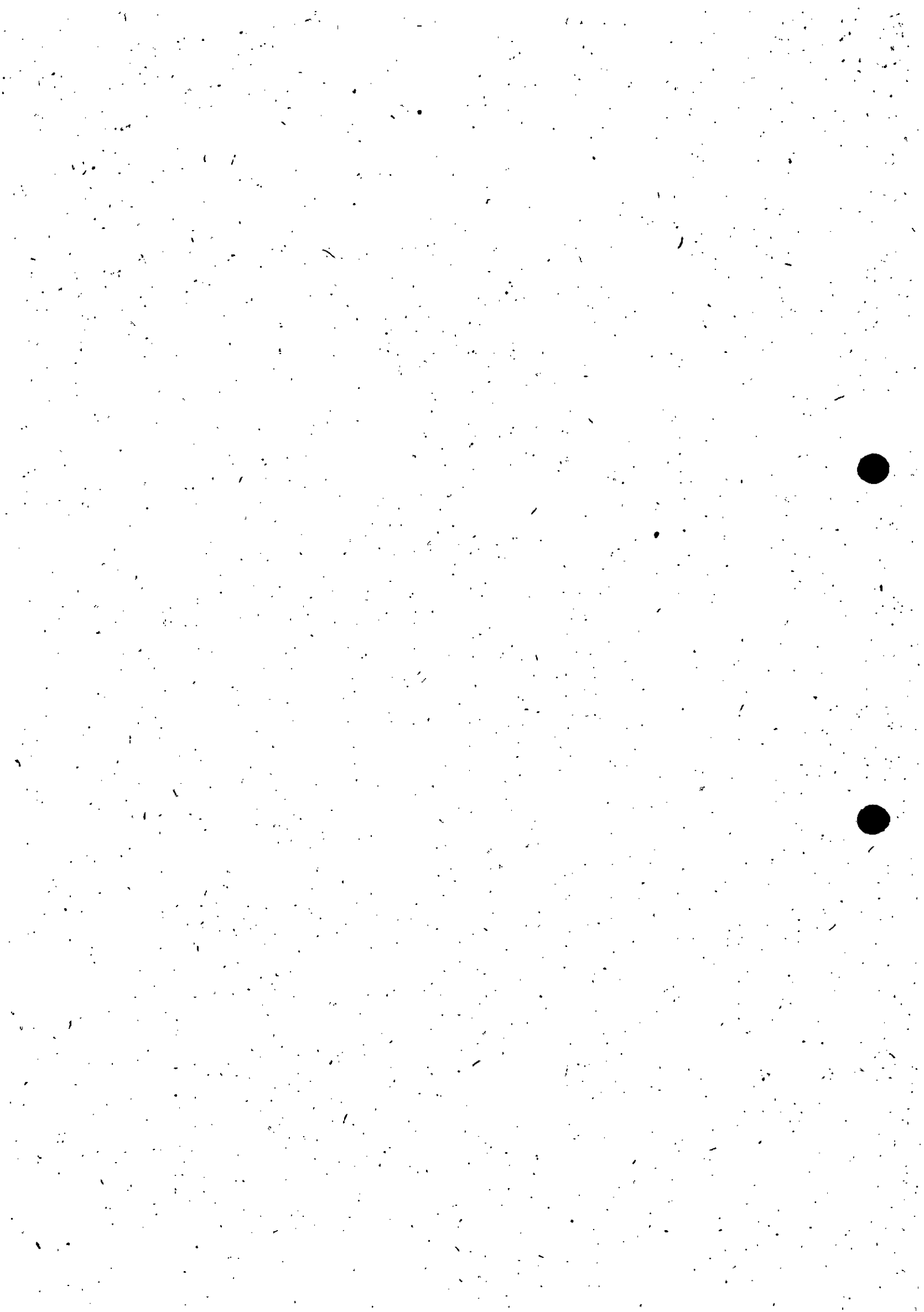
Suzane Guedes

Suzane Guedes
 Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

De acordo,

Vanessa Horta da Silva

22/5/15





MMA/IBAMA/COAD/RJ
OF 02022.005567/2015-34
Origem: BP ENERGY DO BRASIL
LTDA
Data: 28/05/2015

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2015

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Coordenação Geral de Petróleo e Gás - CGPEG
Praça XV, 42 – 9º andar
20010-010 – Rio de Janeiro – RJ

At.: Sra. Vanessa Horta
Coordenadora Geral da CGPEG/IBAMA

Ref.:

Processo Nº 02022.000967/2014-72 - Estudo Ambiental de Caráter Regional;
Processo Nº 02022.000336/2014-53 – Bloco FZA-M-59
Processo Nº 02022.000390/2014-07 – Bloco FZA-M-90
Processo Nº 02022.000327/2014 – Blocos FZA-M-57, FZA-M-86, FZA-M-88, FZA-M-125 e
FZA-M-127

Assunto: Preparação para realização de reuniões setoriais – Bacia da Foz do Amazonas

Prezada Sra. Vanessa Horta,

Cumprimentando V.Sa., reportamo-nos aos processos de licenciamento ambiental das atividades de perfuração exploratória das empresas BP Energy do Brasil – BP (Processo Nº 02022.000336/2014-53), Total E&P do Brasil - TOTAL (Processo Nº 02022.000327/2014) e Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. – QGEP (Processo Nº 02022.000390/2014-07), no setor SFZA-AP1 da Bacia da Foz do Amazonas.

As empresas acima citadas encontram-se em fase de planejamento das reuniões setoriais, conforme previsto em seus termos de referência, e de potenciais audiências públicas. Nesse momento algumas decisões estratégicas relacionadas aos esforços conjuntos e cronogramas de realização estão sendo discutidos pelas empresas.

Dessa forma, vimos consultá-los sobre a possibilidade de realização de uma reunião nessa coordenação para atualização do planejamento das empresas e dos cronogramas de perfuração das mesmas, bem como apresentação das propostas de preparação e realização das reuniões setoriais e potenciais audiências públicas, visando buscar a orientação dessa CGPEG para os próximos passos a serem realizados por cada uma das operadoras.

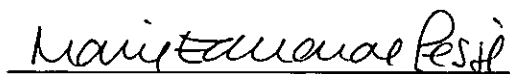
CGPEG / DILIC / IBAMA

N.º _____
Data: 01/06/15 Hora: _____
Rubrica: Vanessa

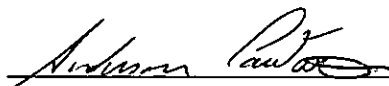


Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

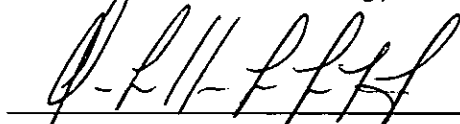
Atenciosamente,



Maria Eduarda Pessoa
Gerente de SMS - Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A.



Anderson Cantarino
Gerente de SMS - BP Energy do Brasil Ltda.



Claudio Henrique M. Costa
Gerente de SMS- TOTAL E&P do Brasil Ltda.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



DESPACHO 02001.014823/2015-22 DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de junho de 2015

À: Coordenação Geral de Petróleo e Gás

**Assunto: EIA/RIMA para atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59,
Bacia da Foz do Amazonas - Proc. nº. 02022.000336/14-53**

1. Trata-se de requerimento de licença ambiental para realização de atividade de perfuração marítima de poços de petróleo no Bloco FZA - M - 59, situado na Bacia da Foz do Amazonas.
2. O Parecer 02022.000216/2015-37 CGPEG/IBAMA relata que o Estudo de Impacto Ambiental - EIA não atendeu às solicitações do Termo de Referência nº 23/2014, razão pela qual recomenda a devolução desse estudo.
3. Após apreciação do referido Parecer, manifesto divergência quanto ao entendimento de que "O EIA deve seguir rigorosamente o indicado no Termo de Referência nº 23/2014", expresso de forma reiterada no Parecer, inclusive, como justificativa para a recomendação de devolução do estudo.
4. Ocorre que no processo de licenciamento ambiental a responsabilidade técnica quer pelos resultados das medidas de mitigação, quer pelas análises prévias de impacto ambiental, não é exclusiva do órgão licenciador. Pelo contrário, a legislação reconhece responsabilidade não apenas técnica, mas também civil e criminal, tanto para os consultores responsáveis pelos estudos ambientais, quanto para os empreendedores responsáveis pela atividade licenciada.
5. Vale lembrar que a conclusão dos referidos consultores a respeito da viabilidade ambiental do projeto advém da análise de impacto ambiental realizada no âmbito do estudo ambiental, tendo por base o diagnóstico ambiental da região, os prognósticos alcançados no estudo e as medidas de mitigação e compensação recomendadas também pelo estudo ambiental. Desse modo, é prerrogativa do responsável técnico pelo estudo avaliar a pertinência de cada um dos planos, programas e projetos propostos para mitigação e compensação dos impactos causados pela atividade em análise.
6. É plausível salientar que o TR é um roteiro para o EIA mas que, de forma alguma, é algo rígido, inflexível ou que tenha que ser seguido a risca. Na dinamicidade do licenciamento ambiental, ao confeccionar os estudos ambientais se constata que aquilo que foi imaginado como importante no TR não o é ou pertence a outra fase.
7. Por esta razão, afasto o entendimento de que os termos de referência emitidos no âmbito de processos de licenciamento ambiental teriam efeito vinculante, restando preservada a prerrogativa do empreendedor e de seus consultores discutirem e, eventualmente, discordarem quanto à pertinência dos planos, programas e projetos

Recebido
26/6/15



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

recomendados no termo de referência. Contudo, toda discordância deverá estar acompanhada de justificativa técnica, que permita a análise por parte do órgão licenciador.

8. Por sua vez, também é assegurado ao Ibama a prerrogativa de avaliar os estudos ambientais e, quando couber, questionar a suficiência das medidas propostas. Tal avaliação, contudo, ocupa a análise de mérito do estudo e do requerimento de licença, cujo prazo máximo para decisão do Ibama é de 12 (doze) meses, nos termos do art. 11 da Portaria MMA nº 422/2011.

9. Portanto, sem análise da suficiência do estudo e das justificativas eventualmente apresentadas juntamente com o estudo ambiental, avalio como prematura a recomendação pela devolução do estudo.

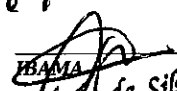
10. Acontece que, além de registrar o não atendimento ao Termo de Referência, o Parecer 02022.000216/2015-37 CGPEG/IBAMA relata que o empreendedor de forma deliberada não apresentou determinadas partes que integram o Estudo de Impacto Ambiental, informando que tais partes serão apresentadas em momento futuro. Em outras palavras, o empreendedor assume que o estudo apresentado não se encontra completo. Isto posto, o empreendedor deverá ser informado de que nos termos do § 1º do art. 11, da Portaria MMA 422/2011, a contagem dos prazos de análise do Ibama somente será iniciada após a entrega completa do estudo ambiental.

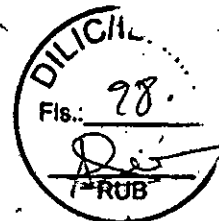
11. Diante do exposto:

- (i) deixo, por ora, de acolher a recomendação pela devolução do estudo;
- (ii) solicito encaminhar o presente Despacho para ciência do interessado, especialmente quanto:
 - não incidência do prazo de análise do requerimento de licença até a apresentação completa dos estudos; e,
 - apresentação das devidas justificativas quanto a não incorporação de programas sugeridos pelo termo de referência.
- (iii) solicito a elaboração de parecer técnico de análise das informações apresentadas, nos termos do §7º do art. 9º da Portaria MMA nº 422/2011.


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

*A VAC, para
funcionamento.
29/06/15*


Vanessa Horita da Silva
Coordenadora Geral de
Petróleo e Gás
CGPEG/DILIC/IBAMA



ATA DE REUNIÃO Nº 051/14

Referência Processos nº:
02022.000024/14-40

Data de Emissão:
26.06.2014

Folha:
1 de 2

A reunião ocorreu no dia vinte e seis de junho de 2014, iniciando-se às 14h30, no Gabinete da Coordenação Geral, 12º andar da sede do IBAMA/SUPES-RJ. Estiveram presentes analistas da CGPEG e representantes das Consultoras AECOM e Tetra Tech, contratados pela empresa BG E&P Brasil LTDA, esta também representada. A reunião teve como objetivo principal tratar do licenciamento ambiental da atividade de perfuração marítima nos blocos BAR-M- 215, BAR-M-217, BAR-M-252, BAR-M-254, BAR-M-298, BAR-M-300, BAR-M-340, BAR-M-342, BAR-M-344, e dirimir as dúvidas encaminhadas, pela empresa a CGPEG/IBAMA através da correspondência BGBR-HSSE-0010/2014, de 12.5.14, relativas ao Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 08/14. Após breve apresentação de cada um dos participantes, a Coordenadora Geral Substituta da CGPEG, Vanessa Horta da Silva, explicou como a reunião seria conduzida e solicitou que a empresa apresentasse cada uma de suas dúvidas, para serem discutidas uma a uma com a equipe do IBAMA. O representante da empresa fez o primeiro questionamento, relacionado a necessidade de indicar já no EIA a relação nominal das embarcações de apoio e emergência a serem utilizadas na atividade. A equipe do IBAMA esclareceu que no momento de protocolo do estudo, basta estar relacionado a quantidade de embarcações e as características mínimas de cada uma delas, para, posteriormente, ser encaminhada a relação nominal das embarcações, sendo acordado entre as partes que isto seria feito antes da implementação do PCS. O questionamento seguinte da empresa referia-se a necessidade de aplicação, ou não, das novas normas de fluidos de perfuração. A equipe do IBAMA informou que até o fim de 2014 será publicado documento específico para a questão dos fluidos e que ele deverá ser integralmente seguido. Adiante, a BG expôs algumas dúvidas de como apresentar a questão de alternativas locais e tecnológicas, considerando a opção da empresa por uma sonda de última geração. Tais dúvidas foram respondidas pela equipe da CGPEG, que sinalizou a necessidade de uma descrição breve, que indicasse as vantagens em relação as outras opções (semi-submersível e ancorada). O questionamento seguinte referiu-se a possibilidade, ou não, do descarte de cascalhos na locação do empreendimento, considerando que a atividade se dará em águas ultra-profundas. O IBAMA informou que para concluir se é possível fazer o descarte no local, é necessário fazer a caracterização ambiental das locações e confrontá-las com as modelagens, para assim subsidiar a tomada de decisão. Prosseguindo, a BG expressou sua preocupação com a inclusão das áreas de destinação de resíduos na Área de Estudo do empreendimento, uma vez que, buscando as melhores práticas ambientais, é possível que alguns resíduos sejam encaminhados para regiões distantes do empreendimento, no Sudeste, por exemplo, e a inclusão destes municípios conferia dimensões continentais a Área de Estudo. A CGPEG esclareceu que não é necessário descrever detalhadamente todos os locais de deposição de resíduos e suas rotas, bastando suas indicações e justificativa para tal opção. Prosseguindo, a BG expôs o receio quanto a não definição por parte do IBAMA de um valor de corte para a definição da Área de Estudo baseado na modelagem de óleo a ser apresentada. Nesse momento, a CGPEG esclarece que se trata de um procedimento recente, onde se irá avaliar a adequação, ou não, da Área de Estudo proposta pelo empreendedor. Depois de um debate sobre o impacto potencial da maior demanda de tempo e trabalho em função desta indefinição, foi acordado entre as partes, que a CGPEG definiria esta Área de Estudo mediante o encaminhamento, por parte da empreendedora, de informações complementares com os critérios por ela sugeridos para definição da Área de Estudo que será avaliado pela CGPEG para posterior

manifestação da Coordenação a empresa. Para a prosseguimento da reunião, foi solicitada presença de dois técnicos da Tetrattech (Consultora de Modelagem) pois os tópicos seguintes iriam tratar de questões relacionadas aos Capítulos de Meteorologia, Oceanografia e modelagem. A BG expõe sua preocupação com o conceito de "dados recentes" constantes no TR. A CGPEG explicou os motivos que fizeram com que a CGPEG optasse por não definir uma linha de corte (data) para a aceitação dos dados disponíveis, reiterando o entendimento que o EIA/RIMA pode ser conduzido com os dados secundários disponíveis e mais tarde calibrado com dados primários a serem levantados pela empresa. Ainda sobre a caracterização meteocéanográfica, os técnicos da Tetrattech demonstraram dúvidas quanto a inclusão dos fenômenos de meso escala (refração de ondas e dinâmica costeira, por exemplo) no modelo. A CGPEG argumenta que tal exigência restringe-se a caracterização de tais fenômenos, não sendo necessário sua inserção no modelo. Outra dúvida da Tetrattech foi relativa a caracterização de micro escala para toda área, sugerindo que se restrinja a áreas próximas a costa, parcel, etc. Novamente, a CGPEG explica que o que está sendo solicitado é a caracterização dos fenômenos e não sua inserção no modelo, dando visibilidade no EIA/RIMA aos dados existentes relativos a esta região. Também foi questionado a necessidade de modelar poço a poço, em detrimento dos vértices da área geográfica licenciada. A CGPEG esclarece que a justificativa para a modelagem poço a poço é decorrente da possibilidade de haver toques diferentes para cada um deles e, conseqüentemente, possibilidade de aceite, ou não, de cada um deles. Foi questionada pelo representante da BG se a necessidade de modelagem de cascalho também é poço a poço. A equipe de CGPEG confirma que sim. Em seguida, o representante da BG argumentou sobre a dificuldade de cumprir alguns termos do TR considerando o tamanho do domínio a ser modelado e a amplitude sugerida pelo texto. Como exemplo, os técnicos da Tetrattech argumentaram ser extremamente complexo e pouco eficaz a apresentação de mapas de presença de óleo em áreas intermediárias e de fundo para todo o domínio do modelo, considerando que a partir de uma certa distância do local do "vazamento", o óleo estaria todo na superfície tendo em vista suas características de flotabilidade. A equipe de A analista Maria Tereza explicou que a intenção é entender a porcentagem de óleo que entra na coluna d'água e seu comportamento a medida que se move, principalmente, em relação as áreas mais sensíveis. O especialista da Tetra Tech sugere, então, que além do proposto acima pela consultora, estas modelagens sejam feitas somente naquelas regiões sugeridas no Diagnóstico como sensíveis. A equipe da CGPEG solicita que seja encaminhada justificativa técnica para tais dificuldades para esta mudança, juntamente com a modelagem proposta pela consultora devidamente embasada. A Tetrattech também descreveu a dificuldade de se trabalhar o modelo próximo a costa em áreas sem toque, por conta da necessidade de modificar numericamente este. Os analistas da CGPEG compreender as dificuldades, e sugeriram que isto fosse feito de forma determinística e não matemática. A analista Maria Teresa disse compreender as dificuldades, mas que se tratava de um desafio que deve ser enfrentado pela empresa, que deve discutir os resultados da modelagem integrando-os aos da caracterização ambiental (dinâmica costeira) para avaliação final da presença de toque de óleo na costa. Quanto a questão de toque em entrada de baías e reentrâncias, a CGPEG orientou que se houver probabilidade de toque na entrada destas, considerar o toque em todo o seu fundo. A BG questiona a definição de métodos para descrição das comunidades bentônicas do bloco, afirmando que o texto era determinista quanto a utilização de todos. A equipe da CGPEG informa que o método, desde que tecnicamente justificado, é de escolha do empreendedor. Ainda no âmbito da caracterização ambiental, ficou esclarecido pela CGPEG que as triplicatas deveriam ser adotadas somente para as amostras de sedimento e não para água. Já em relação a socioeconomia, a BG informa sobre a indisponibilidade de dados para a área de estudo e, neste caso, a fragilidade científica destas informações quando obtidas em levantamentos primários através de entrevistas com representantes governamentais, ou não. A CGPEG informou que mesmo quando a empresa informa que "não há informações disponíveis para área", trata-se de uma informação importante para a avaliação da CGPEG, inclusive para a definição de projetos futuros. Outra questão apresentada pela equipe da BG refere-se aos "Bastardos" (pescadores de outras áreas que exploram os recursos daquela região), questionando sobre o critério adotado nesta região da

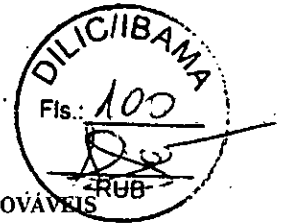
DILIC/IB
Fls.: 99
SRUB

Margem Equatorial para o assunto, no que diz respeito inclusão dos municípios de origem dos pescadores na Área de Influência. O representante BG traçou um paralelo aos pescadores de Itaipava/ES, e sugeriu que fosse considerados como parte da Área de Influência somente os municípios utilizados para desembarque ao longo da Área de Estudo. A CGPEG solicita que seja enviada a CGPEG a caracterização de tal situação, para que tal questão seja tratada durante o processo de licenciamento. A BG solicitou ainda esclarecimentos sobre o conceito de "tendências futuras" no que diz respeito ao gerenciamento de resíduos, sendo esclarecida pela CGPEG que tais tendências devem levar em conta somente o período de atividade exploratória. Quanto as Medidas Mitigadoras e Compensatórias, a BG questiona a determinação de alguns desses projetos na região antes das Análises e Conclusões do EIA/RIMA, mencionando como exemplo o PMP e o Monitoramento Aéreo. Os analistas da CGPEG argumentam que, caso a empresa considera que um determinado projeto não seja justificável ou que necessite de modificações para sua execução, deverá ser apresentada a justificativa e argumentação que defendam esta argumentação e que serão avaliada pela equipe da CGPEG dentro do processo de licenciamento da BG. Quanto a questão do Plano de Proteção a Fauna, a CGPEG apresenta as diretrizes em vigor e informa que há uma vasta bibliografia com orientações quanto a monitoramento pós-soltura. A CGPEG também aproveita para fazer alguns esclarecimentos quanto a necessidade de dados primários para o PMA em atendimento ao representante da BG, que sugeriu a substituição dos fundeios por lançamentos de derivadores, depois de explicitado as razões que levaram a equipe da CGPEG a propor a continuidade nas medições meteoceanográficas. A BG lembrou, ainda, que os dados Meteoceanográficos primários gerados pelos fundeios já serão utilizados na caracterização da hidrodinâmica local, sendo a utilização dos derivadores mais indicada para o PMA. No que tangia ao PMA, a BG solicitou ainda a confirmação dos efluentes de interesse para monitoramento, tendo a equipe da CGPEG confirmado seu foco em fluidos e cascalho. Não tendo a empresa BG mais questões a apresentar, George Uller agradeceu pela disposição e acessibilidade da Coordenação em sanar dúvidas da empresa para um adequado andamento do processo de licenciamento. A Coordenadora Geral Substituta Vanessa Horta da Silva também manifestou a satisfação da Coordenação Geral com o diálogo e que é de grande valia a interlocução com a indústria do petróleo para o aprimoramento dos processos de licenciamento ambiental das atividades de petróleo offshore. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi finalizada às 17:30h. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2014.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás
Praça XV de Novembro, 42 9º andar Rio de Janeiro- RJ
CEP: 20010-010 e (21) 3077-4266/4267
www.ibama.gov.br



Solic
OK

OF 02022.001725/2015-87 CGPEG/IBAMA

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2015.

Ao Senhor
Anderson Cantarino
Gerente da Bp Energy do Brasil Ltda
AV. ATLÂNTICA
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22021000

Assunto: Encaminha Parecer Técnico Referente a Check-List do Estudo de Impacto Ambiental para Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 e Interrompe Prazo para Análise de Requerimento de Licença Ambiental. (Processo: 02022.000336/2014-54)

Senhor Gerente

1. Reportamo-nos ao Processo IBAMA nº 02022.000336/2014-53 que trata do Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, em especial à etapa de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental, encaminhado através da correspondência GWO-HSE-15-007 em 31.3.2015.
2. Encaminhamos o Parecer Técnico 02022.000216/2015-37 CGPEG/DILIC, referente ao Check-List dos itens apresentados no Estudo.
3. Informamos que, conforme orientações constantes do despacho 02001.014823/2015-22, também em anexo, encontra-se interrompido o prazo de análise do requerimento de licença até a apresentação completa do estudo, bem como a apresentação das devidas justificativas quanto a não incorporação dos programas sugeridos no Termo de Referência Nº 023/14 CGPEG/DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,

VANESSA HORTA DA SILVA

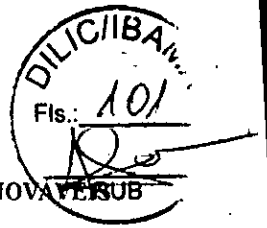


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás
Praça XV de Novembro, 42 9º andar Rio de Janeiro- RJ
CEP: 20010-010 e (21) 3077-4266/4267
www.ibama.gov.br

Coordenadora-Geral da CGPEG/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás



MEM. 02022.000941/2015-13 CGPEG/IBAMA

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2015

Ao Senhor Diretor Substituto da DILIC

Assunto: Argumentações quanto ao Despacho 02001.014823/2015-22 e 02001.015115/2015-17, relacionados aos processos de licenciamento ambiental para as atividades de perfuração marítima nos blocos FZA-M-59, da Bp Energy do Brasil Ltda, e FZA-M-57, 86, 88, 125 e 127, da Total E&P do Brasil Ltda (Processos 02022.000327/2014-62 e 02022.000336/2014-53)

1. Em atenção aos despachos 02001.014823/2015-22 e 02001.015115/2015-17 DILIC/IBAMA, relacionados aos processos de licenciamento ambiental para as atividades de perfuração marítima nos blocos FZA-M-59, da Bp Energy do Brasil Ltda, e FZA-M-57, 86, 88, 125 e 127, da Total E&P do Brasil Ltda, a CGPEG tem a esclarecer a DILIC algumas questões, abaixo elencadas.

A - Em nenhum momento dos processos de licenciamento ambiental sob nossa responsabilidade, essa Coordenação Geral se manifestou inflexível ou contrária a possíveis questionamentos quanto aos conteúdos ou projetos propostos nos Termos de Referência emitidos, conforme descritos nos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do despacho 02001.014823/2015-22 DILIC/IBAMA.

B - Ao contrário, a CGPEG tem reforçado junto aos empreendedores, instituições governamentais e demais atores da sociedade a possibilidade de participação nos processos de licenciamento ambiental, como fica evidenciado na disponibilização dos TRs para atividade de perfuração marítima na Bacia Sedimentar da Foz do Amazonas para consulta e contribuições, conforme email em anexo.

C - Em todos os Ofícios de encaminhamento de Termos de Referência emitidos por esta Coordenação Geral é indicado que "*Caso haja discordância ou dúvida a respeito de qualquer item do Termo de Referência, solicitamos entrar em contato com a equipe técnica.*" o que evidencia, mais uma vez, a permanente possibilidade de questionamento do conteúdo proposto.

D - De forma adicional, a CGPEG vem realizando diversas reuniões com as empresas em licenciamento para discutir inúmeros temas técnicos, processuais ou gerenciais, onde, dentre diversos assuntos, a questão da contestação/avaliação dos projetos e medidas constantes nos TRs foi levantada e sobre a qual esta Coordenação Geral orientou o encaminhamento das questões, caso houvessem, formalmente para avaliação (segue como exemplo a Ata de Reunião 51/14 em anexo).

E - Nos Estudos de Impactos Ambientais protocolados pelas empresas em questão, não é apresentada qualquer argumentação quanto a não aplicabilidade ou relevância dos projetos propostos nos TRs.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás

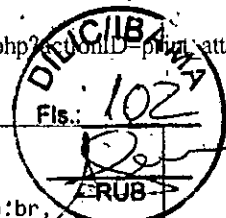
emitidos. As empresas restringiram-se a não apresentar os conteúdos propostos, informando que aguardarão as discussões entre IBP e IBAMA referentes aos projetos. Tal posicionamento das empresas vai de encontro as preocupações expressas pela CGPEG, algumas vezes com a participação da própria DILIC, em discussões com o IBP sobre a compatibilidade dos cronogramas de licenciamento ambiental em curso para a margem equatorial brasileira e as discussões em fóruns diversos sobre projetos e medidas mitigadoras. Cabe novamente alertar que a vinculação dos processos de licenciamento às conclusões de tais fóruns pode acarretar em atrasos indesejáveis nos processos em curso.

F - Vale ressaltar que não foram apresentadas pelas empresas quaisquer alegações de inviabilidade ou não aplicabilidade dos projetos propostos no âmbito dos processos de licenciamento, seja ao receber o TR, ao apresentar o EIA ou em qualquer reunião realizada. Isso se reflete na análise expressa nos Pareceres Técnicos PAR. 02022.000174/2015-34 CGPEG/IBAMA e PAR. 02022.000216/2015-37 CGPEG/IBAMA. Desta forma, não ficou claro para esta Coordenação Geral o motivo da determinação de "apresentação das devidas justificativas quanto a não incorporação de programas sugeridos pelo termo de referência", constante do despacho 02001.0144823/2015-22.

2. Por fim, informamos que, conforme orientação recebida nos referidos despachos, estamos comunicando às empresas a interrupção do prazo de análise até a apresentação completa dos estudos e aguardaremos orientações da DILIC quanto às questões postas neste documento.

Atenciosamente,

VANESSA HORTA DA SILVA
Coordenadora-Geral da CGPEG/IBAMA



Data: 28-08-2014 [10:25:38]

De: CGPEG/DILIC/IBAMA <consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br>
 Para: ueap@ueap.edu.br, marco.chagas@uol.com.br, alzira.marques@unifap.br, geografia@unifap.br, jussaraw-apeig.com.br, cristiane@unifap.br, santiago_as@unifap.br, dagnete@uol.com.br, admilson_torres@uol.com.br, alancunha@unifap.br, cesar.santos@embrapa.br, dnorris75@gmail.com, dogallos@superig.com.br, eliane.yoshioka@embrapa.br, fmichalski@unifap.br, helenilzacunha@unifap.br, farmacos@unifap.br, j.silva@conservation.org.br, marcos.tavares@embrapa.br, cesar.guimaraes@ibama.gov.br, ricardo.pires@icmbio.gov.br, ivan.vasconcelos@icmbio.gov.br, paulo.silvestro@icmbio.gov.br, admilson.stephano@icmbio.gov.br, patricia.pinha@icmbio.gov.br, gabinete.sema.ap@gmail.com, jerodias@sema.ap.gov.br, iranildo.coutinho@icmbio.gov.br, ascom@prap.mpf.gov.br, procuradoria@mpap.mp.br, prost@museu-goeldi.br, comunicacao@museu-goeldi.br, nazir@museu-goeldi.br, pcambientais@hotmail.com, simonianl@gmail.com, nilsasp@ufpa.br, acqua@ufpa.br, ppgets@ufpa.br, ppgeo@ufpa.br, ppgdsmc@ufpa.br, coordcpgf@gmail.com, cpagg@ufpa.br, cambientais@ufpa.br, cmeq@ufpa.br, shfarha@ufpa.br, mafds@ufpa.br, posbot@museu-goeldi.br, ciencias.florestais@ufra.edu.br, saude.animal@ufra.edu.br, aquicultura.tropical@ufra.edu.br, beasley@ufpa.br, faraujo@ufpa.br, jsouto@ufpa.br, cajueiro@ufpa.br, mebf@ufpa.br, cristina@ufpa.br, nilsasp@ufpa.br, raucosta@ufpa.br, znunes@ufpa.br, jonathan.ready@gmail.com, simoni@ufpa.br, ulf@ufpa.br, deissiqueira@yahoo.com.br, james@ufpa.br, rpaiva@ufpa.br, souto.rosa@ufpe.br, valerie@ufpa.br, flucena@ufpa.br, v.isaac@pesquisador.cnpq.br, jussara@ufpa.br, dmcgrath@amazon.com.br, carmena@ufpa.br, iosele@ufpa.br, polensenna@yahoo.com.br, joanahum@ufpa.br, carlosbordalo@oi.com.br, cnsgeo@yahoo.com.br, gilr@globomail.com, luiscardt@gmail.com, aandrade@ufpa.br, cbarros.geof@gmail.com, bergamo@ufpa.br, ellensgufpa@gmail.com, tocanto@ufpa.br, mariovasc@ufpa.br, norbert@ufpa.br, smag@ufpa.br, marilena@loureiro@yahoo.com.br, adriano.souza@ufra.edu.br, olegario@pq.cnpq.br, israel.cintra@ufra.edu.br, scmoraes@ufpa.br, lourdes.santos@ufra.edu.br, nuno.melo@ufra.edu.br, katia.silva@ufra.edu.br, eduardo.paes@ufra.edu.br, amilcarmendes@yahoo.com.br, samaguiar@museu-goeldi.br, kerno@museu-goeldi.br, dario@museu-goeldi.br, elisoliveira@yahoo.com.br, fernando@museu-goeldi.br, ideme@museu-goeldi.br, nazir@museu-goeldi.br, bira@museu-goeldi.br, berredo@museu-goeldi.br, lvferreira@museu-goeldi.br, lgfurtado@museu-goeldi.br, santana@museu-goeldi.br, mribeiro@museu-goeldi.br, ruivo@museu-goeldi.br, ivete@museu-goeldi.br, mlvideira@museu-goeldi.br, prost@museu-goeldi.br, jardim@museu-goeldi.br, mc-rego@hotmail.com, vitorinat@yahoo.com.br, adrianamaues@yahoo.com.br, ascom.sema.para@gmail.com, hugo.schaedler@ibama.gov.br, sidney.romero@ibama.gov.br, erivaldo.nascimento@ibama.gov.br, alex.klautau@icmbio.gov.br, rafaela.mourao@icmbio.gov.br, fernando.junior@icmbio.gov.br, lisangela.cassiano@icmbio.gov.br, waldemar.vergara@icmbio.gov.br, paulo.oliveira@icmbio.gov.br, fernando.repinaldo@icmbio.gov.br, silvia.galuppo@icmbio.gov.br, claudia.alves@icmbio.gov.br, marco-aurelio.santos@icmbio.gov.br, resexcaete@icmbio.gov.br, gabinete.sema@gmail.com, nobuo@prpa.mpf.gov.br, colegio@mp.pa.gov.br
 Assunto: Termos de Referência para Margem Equatorial Atividade de Perfuração Marítima Offshore

Prezados e prezadas,

A Coordenação Geral de Petróleo e Gás da Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA - CGPEG/DILIC/IBAMA, responsável pelo licenciamento ambiental da atividade de petróleo e gás no mar, está aprimorando o seu trabalho de qualificação de informações, meios de diálogo e participação. Para tal, consideramos fundamental uma maior aproximação com a sociedade identificada neste primeiro momento por instituições públicas, comunidade científica, organizações não-governamentais e movimentos sociais. Por esta razão, com objetivo de ampliar a discussão e receber contribuições, estamos encaminhando, em anexo, 3 Termos de Referência (TR) para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Atividade de Perfuração Marítima de Poços na Bacia da Foz do Amazonas, no litoral do Amapá, que se encontra em processo de licenciamento ambiental.

Lembramos que o EIA/RIMA é o documento utilizado como subsídio para a avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento e a tomada de decisão quanto à concessão ou não da licença ambiental. Para tal, os estudos devem apresentar as características atuais do local, os possíveis impactos da atividade ou empreendimento, as medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos negativos, além de considerar alternativas locais ou mesmo a sua não realização. Por sua vez, o Termo de Referência é o documento que subsidia a elaboração do EIA/RIMA, contendo a orientação, a definição do conteúdo mínimo do que deve ser pesquisado e o nível de detalhamento dos dados a serem apresentados para análise.

A atividade em questão está inserida nas primeiras solicitações de licenciamento decorrentes da 11ª rodada de leilões da Agência Nacional de Petróleo - ANP, na qual foram arrematados mais de 40 blocos nas bacias sedimentares do Ceará, Potiguar, Barreirinhas, Pará-Maranhão e

Foz do Amazonas, por 14 diferentes empresas ou consórcios. Ainda que atividades semelhantes já tenham sido efetuadas anteriormente nestas bacias, este panorama projeta a região como uma nova fronteira exploratória da indústria do petróleo e gás. Sendo assim, consideramos o contexto atual como um momento chave para que diretrizes socioambientais sejam estabelecidas de forma mais democrática e participativa.

Além desta oportunidade de contribuição para o processo de licenciamento ambiental, haverá também a possibilidade de participação da sociedade na etapa de análise do EIA/RIMA, que será disponibilizado no sítio do IBAMA na internet quando for apresentado pela empresa responsável e amplamente divulgado ao público. Nessa etapa, críticas e comentários ao estudo poderão ser encaminhados ao IBAMA via correio eletrônico ou através da participação em momentos presenciais como as Audiências Públicas que acontecerão na região.

Disponibilizamos no sítio do IBAMA os seguintes documentos para apreciação, análise e contribuições referentes aos Termos de Referência:

- Termo de Referência;
- Ficha de Caracterização Ambiental (documento onde o empreendedor apresenta sinteticamente o empreendimento);
- Mapa contendo a Localização dos Blocos com Poços Previstos;
- Modelagem de Óleo (previsão de possíveis trajetórias da mancha de óleo decorrente de um acidente envolvendo um vazamento).

Para ter acesso, o interessado deve:

- Acessar o sítio www.ibama.gov.br/licenciamento
- Clicar em "Consulta" e "Empreendimento"
- No campo "Número de Processo" inserir o número do processo (02022.000327/2014 , 02022.000336/2014-53, 02022.000390/2014-07)
- Clicar em "Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-..." e em "Documentos do Processo"

Além de visualizados, os documentos podem ser baixados e enviados a outros possíveis interessados para ampliar a rede de participação no processo.

Todas as contribuições, sugestões, críticas e propostas devem ser encaminhadas, ATÉ O DIA 12 DE SETEMBRO DE 2014 para o correio eletrônico CONSULTAPUBLICA.CGPEG.SEDE@IBAMA.GOV.BR para avaliação desta Coordenação. Solicitamos encarecidamente a INDICAÇÃO DA FRASE "[CONSULTA TRS FOZ DO AMAZONAS]" NO ASSUNTO DO E-MAIL para facilitar a triagem das contribuições.

A expectativa do IBAMA é que este processo de consulta possa servir para aprimorar não somente o Termo de Referência que será aplicável a esta atividade específica, mas todos os futuros processos de licenciamento ambiental na região da Margem Equatorial.

Coordenação Geral de Petróleo e Gás
CGPEG/DILIC/IBAMA

Praça XV de Novembro nº 42 - 9º, 11º e 12º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20010-010
Tel.: 21 3077-4266



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



MEM. 02001.010165/2015-08 DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de julho de 2015

À Senhora Coordenadora-Geral da CGPEG

REFERENCIA: MEM. 02022.001149/2014-97/CGPEG

Assunto: **Riscos transfronteiriços no licenciamento da perfuração marítima.**

1. Em atenção ao Memorando MEM 001149/2014 CGPEG/IBAMA, encaminho anexo o Ofício OF 02001.007117/2015-24 DILIC/IBAMA, direcionado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), visando a observância ministerial da tramitação do processo de licenciamento ambiental de atividades marítimas de petróleo e gás na margem equatorial, em curso nessa Coordenação, o qual possui potenciais riscos transfronteiriços que poderiam afetar países vizinhos, tais como a Guiana Francesa, o Suriname, a Guiana, a Venezuela, entre outros.
2. Nesse sentido, oriento pelo prosseguimento do licenciamento na região, salvo orientação em sentido contrário recebida do MMA ou do Ministério das Relações Exteriores (MRE).


Atenciosamente,

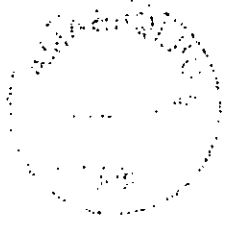

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

À UAL, para ciência
e providências. Em:

21/07/15. Eduardo José Ferreira Senna

Eduardo José Ferreira Senna
Coordenador Geral Substituto
CGPEG/DILIC/IBAMA
Matr. 1695467

Recebido
15/7/15




EM BRANCO

Matr. 1022462
CORRETORES
Coordenador Geral Substituto
Eduardo José Ferreira Senna



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.007117/2015-24 DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de julho de 2015.

À Senhora
Marília Marreco
Chefe de Gabinete do Gabinete/Mma
Esplanada dos Ministérios, Bloco B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70068900

Assunto: Riscos Transfronteiriços em perfuração marítima na Margem Equatorial.

REFERENCIA: MEM. 02022.001149/2014-97/CGPEG

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Por meio do Memorando 001149/2014/CGPEG/IBAMA, a área técnica solicita informações sobre a abordagem dos riscos transfronteiriços no âmbito dos processos de licenciamento das plataformas de perfuração de poços na margem equatorial, localizada na plataforma continental brasileira, referente ao litoral dos Estados do Amapá, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí e Ceará. Nesta região, as correntes marítimas predominantes atuam no sentido noroeste e, como nas perfurações marítimas existe o risco de vazamento de óleo, este pode vir a ser direcionado às águas jurisdicionais de países sul-americanos, como a Guiana Francesa, Suriname, Guiana e Venezuela, além de alguns arquipélagos caribenhos.

2. Atualmente, existem oito processos de licenciamento ambiental, com previsão de apresentação definitiva dos estudos ambientais ao Ibama para o segundo semestre de 2015. Em resumo, tratam-se de projetos localizados exclusivamente em território nacional, com impactos ambientais, em princípio, também localizados em território nacional. Contudo, caso haja vazamento de óleo, há probabilidade de dispersão do óleo para além das fronteiras brasileiras conforme modelo probabilístico anexo ao Memorando 001149/2014/CGPEG/IBAMA.

3. Esta Diretoria entende que a competência regulatória atribuída ao Ibama



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

pela legislação brasileira aplica-se somente ao território brasileiro, razão pela qual orientou a Coordenação Geral de Petróleo e Gás a dar sequência ao licenciamento com avaliações restritas aos limites do espaço físico onde incide o ordenamento jurídico federal, em especial, a Lei nº 6.938/81, a Resolução CONAMA 398/2008 e a Lei nº 9.966/2000.

4. Adicionalmente, entendemos oportuno o estabelecimento de tratativas junto às demais autoridades brasileiras e dos países vizinhos para definição de procedimentos direcionados a eventuais vazamentos de óleo que possam impactar territórios transfronteiriços. Tais procedimentos seriam acionados de forma complementar às obrigações definidas para o território brasileiro, no âmbito do licenciamento ambiental, na forma regulamentada pela Resolução CONAMA 398/2008.

5. Por fim, recomendamos também a devida ciência do Ministério das Relações Exteriores sobre a sequência na tramitação dos processos de licenciamento, para que, caso existam acordos diplomáticos que exijam providências adicionais por parte do Ibama na condução dos referidos processos, este Instituto seja devidamente orientado.

Atenciosamente,

O ORIGINAL FOI ASSINADO

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

390/14
323/14
DIGITALIZADO NO IBAMA



Ministério Público
do Estado do Amapá

DILIGÊNCIA
Fls. 195
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF RUB
Nº. 02001.0139 70 /2015-0
Recebido em: 22/07/2015.
Assinatura: *Manuel*

TID
269
(No. 10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, CONFLITOS AGRÁRIOS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE MACAPÁ
Endereço: Rua Tancredo Neves, nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
Tel.: (96) 3225-8050

Ofício Nº 0000916/2015-PRODEMAC

Macapá, 17 de Julho de 2015

A Sua Senhoria a Senhora
Marilene de Oliveira Ramos Murias dos Santos
DD. Presidente do IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Gestão de Documentos Nº 0000100/2015-PRODEMAC

Senhora Presidente

Cumprimentando-a cordialmente, com fundamento no art. 26, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº. 8.625/93, a fim de instruir procedimento em trâmite nesta Promotoria de Justiça, **SOLICITO** a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, o encaminhamento de uma via do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da atividade de **Perfuração Marítima de Poços na Bacia da Foz do Amazonas, no litoral do Amapá**, objeto da licitação da 11ª Rodada de leilão da Agência Nacional de Petróleo.

Por oportuno, informar a este Ministério Público do Estado do Amapá o planejamento das audiências públicas prevista para exposição do EIA-RIMA em questão.

Por ocasião da resposta, fazer referência expressa a este ofício e ao número do procedimento mencionado no assunto.

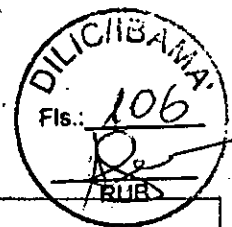
Atenciosamente,

IVANA LUCIA FRANCO CEI
IVANA LUCIA FRANCO CEI
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Matrícula: 40138

Recebido por Skypel
Original seguirá no
para mala de honr
segue p/ adiantar
sendo em vista
promo
24/7/15

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 02001.013970/2015-85 ofício 0000916/2015-PRODEMAC

Origem: Ministério Público do Estado do Amapá/Prodemac

Assunto: Encaminha solicitação de envio de uma via do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental da atividade de Perfuração Marítima de Poços na bacia da Foz do Amazonas/no litoral do Amapá.

Destinatário: DILIC

Data: 23/07/15

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos, observando prazo de 10 dias para resposta.

pl *Edy Carolina A. Ferreira*
Coordenadora do Gabinete
do IBAMA

Destinatário: CGPEG

Data: 23/07/15

2º Despacho: 1) Para as providências,
2) Atentar ao ofício OF 02001.008013/2015-37 DILIC/IBAMA,
de 23/10/2015, solicitando a diligência do prazo.

Miranda Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula 2176863
DILIC/IBAMA

Destinatário: UAL

Data: 24/7/15

3º Despacho: A UAL para providências.

Eduardo José Ferreira Sampaio
Eduardo José Ferreira Sampaio
Coordenador Geral Substituto
CGPEG/DILIC/IBAMA
Matr. 1695467

Destinatário: Secretaria

Data: 28/07/15

4º Despacho:
Demanda atendida através do
of 2085/15.
Insere cópia do requerimento e da resp nos processos.

Itagyba Alvarenga Neto
Chefe-UAL/CGPEG/IBAMA
Matr. 1513250

Destinatário:

Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:

Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.008013/2015-37 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de julho de 2015.

À Senhora
Ivana Lucia Franco Cei
Promotora do Ministério Público do Estado do Amapá/Prodemac
Rua Tancredo Neves, nº S/N - São Lázaro
MACAPA - AMAPA
CEP.: 68908530

**Assunto: Dilação de Prazo - Ofício nº 0000916/2015-PRODEMAC- Protocolo
IBAMA nº 02001.013970/2015-85.**

Senhora Promotora

1. Cumprindo-a, reporto-me ao Ofício nº 916/2015-PRODEMAC, de 17 de julho de 2015, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.013970/2015-85, em 22 de julho de 2015, referente ao empreendimento de perfuração marítima, para solicitar a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 23 de julho de 2015, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, solicito a dilação do prazo fixado, por mais 25 dias úteis a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

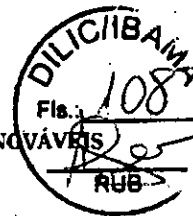
ORIGINAL FU ASSINADO

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás
Praça XV de Novembro, 42 9º andar Rio de Janeiro- RJ
CEP: 20010-010 e (21) 3077-4266/4267
www.ibama.gov.br



OF 02022.002085/2015-22 CGPEG/IBAMA

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2015.

A Senhora
Ivana Lucia Franco Cei
Promotora do Ministério Público do Estado do Amapá/Prodemac
Rua Tancredo Neves, s/n - São Lázaro
MACAPA - AMAPA
CEP.: 68908530

Assunto: Of. nº 916/2015 - Gestão de Documentos nº 100/2015-Prodemac -
Perfuração Marítima de Poços na Bacia da Foz do Amazonas, objeto da 11a
rodada da ANP (processos administrativos nº 02022.000327/2014;
02022.000336/2014; 02022.000336/2014).

REFERENCIA: OF 02001.013970/2015-85/MP/AP

Senhora Promotora

1. Em resposta ao ofício dessa Promotoria, informamos que foram abertos três processos de licenciamento ambiental que têm como objeto a atividade de perfuração em comento, estando os respectivos Relatórios e Estudos de Impacto Ambiental - EIA/RIMA à disposição para consulta e eventual impressão conforme relação abaixo:

a. **02022.000327/2014** - Interessada: Total E&P do Brasil - Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-57, 86, 88, 125 e 127 - Estudo Protocolado em 31/03/15 - Estudo Incompleto - Desta forma não foi iniciado o prazo para análise do requerimento de licença, até a complementação do mesmo.

Estudo disponível em:

http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo/Perfuracao_Maritima_Bloco_FZA-M-57-86-88-125-127_Bacia_Foz_do_Amazonas_Empreendedor_Total/



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás
Praça XV de Novembro, 42 9º andar Rio de Janeiro- RJ
CEP: 20010-010 e (21) 3077-4266/4267
www.ibama.gov.br

b. **02022.000336/2014-53** - Interessada: BP Energy do Brasil - Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 - Estudo Protocolado em 31/03/15 - Estudo Incompleto - Desta forma não foi iniciado o prazo para análise do requerimento de licença, até a complementação do mesmo.

Estudo disponível em:

http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo/Perfuracao_Maritima_Bloco_FZA-M-59_Bacia_Foz_do_Amazonas_Empreendedor_BP/

c. **02022.000390/2014-07** - Interessada: Queiroz Galvão Exploração e Produção SA - Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-90 - Estudo Protocolado em 30/06/15 - Estudo ainda em fase de "check-list" para avaliar cumprimento do Termo de Referência (Será disponibilizado brevemente na internet após a conclusão desta etapa).

2. Além dos estudos citados, cabe ressaltar que os três processos de licenciamento ambiental acima estão fundamentados em um único diagnóstico ambiental de caráter regional, instruído pelo processo **02022.000967/2014 (processo de referência)**. O referido estudo encontra-se disponível na internet no link:

http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo/Estudo_Ambiental_de_Carater_Regional_Bacia_Foz_do_Amazonas_BP_OG_Total/

3. Aproveitamos para informar que está disponível para todas as instituições interessadas, bem como para a sociedade em geral, o acompanhamento do andamento dos referidos processos de licenciamento através do sitio do Ibama na internet, conforme tutorial em anexo. Lá serão disponibilizados os pareceres técnicos, ofícios e demais documentos e informações públicas elaborados durante o andamento dos processos de licenciamento.

4. Esclarecemos, por fim, que ainda não existe cronograma previsto para as audiências públicas, dado o estágio inicial dos processos de licenciamento referidos. Oportunamente será aberto prazo para a requisição de audiências públicas, conforme a legislação vigente, e as eventuais audiências serão divulgadas de maneira prévia e ampla



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás
Praça XV de Novembro, 42 9º andar Rio de Janeiro- RJ
CEP: 20010-010 e (21) 3077-4266/4267
www.ibama.gov.br



para todos os interessados.

5. Permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eduardo José Ferreira Senna
EDUARDO JOSE FERREIRA SENNA
Coordenador-Geral Substituto da CGPEG/IBAMA

EMBRAND



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

A Senhora Ivana Lucia Franco Cei Promotora do Ministério Público do Estado do Amapá/Prodemac Rua Tancredo Neves, s/n - São Lázaro MACAPA - AMAPA CEP.: 68.908-530		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ql. 2085/15 (CVAL) Proc. 322/14, 336/14 TID: 269		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 05/08/15	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Danièle Araújo		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 08160702	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75249203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm



JG 51527444 1 BR

DATA DE POSICIONAMENTO / DATE DE DÉPÔT 05/08/15	UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DÉPÔT CENTRO RIO DE JANEIRO RJ
--	--

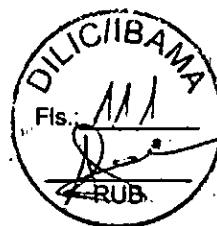
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME DO RAZÃO SOCIAL DO EXPEDIENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDIENTEUR Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR Coordenação Geral de Petróleo e Gás Praça XV de Novembro, 42-12º andar
	CIDADE / LOCALITÉ Centro-Rio de Janeiro/RJ-CEP 20010-010
	UF BRASIL



CHICAGO
JUL 12 1950



Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2015

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Coordenação Geral de Petróleo e Gás - CGPEG
Praça XV, 42 – 9º andar
20010-010 – Rio de Janeiro – RJ

MMA/IBAMA/COAD/RJ
OF 02022.008561/2015-19
Origem: BP ENERGY DO BRASIL
LTDA
Data: 28/08/2015

At.: Sra. Vanessa Horta
Coordenadora Geral da CGPEG/IBAMA

Ref.:

Processo Nº 02022.000967/2014-72 - Estudo Ambiental de Caráter Regional
Processo Nº 02022.000336/2014-53 – Bloco FZA-M-59
Processo Nº 02022.000390/2014-07 – Bloco FZA-M-90
Processo Nº 02022.000327/2014 – Blocos FZA-M-57, FZA-M-86, FZA-M-88, FZA-M-125 e
FZA-M-127

Assunto: Reuniões setoriais – Bacia da Foz do Amazonas

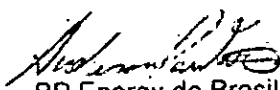
Prezada Sra. Vanessa Horta,

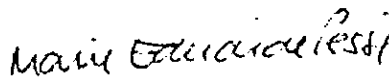
Cumprimentando V.Sa., reportamo-nos aos processos de licenciamento ambiental das atividades de perfuração exploratória das empresas BP Energy do Brasil – BP (Processo Nº 02022.000336/2014-53), Total E&P do Brasil - TOTAL (Processo Nº 02022.000327/2014) e Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. - QGEP (Processo Nº 02022.000390/2014-07), no setor SFZA-AP1 da Bacia da Foz do Amazonas.

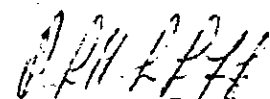
Conforme correspondência encaminhada a essa CGPEG na data de 26 de maio de 2015, as empresas acima citadas vêm reforçar a solicitação de agendamento de uma reunião para buscar um direcionamento desta coordenação para o planejamento das reuniões setoriais, no âmbito do Projeto de Comunicação Social, bem como para o planejamento de potenciais audiências públicas e proposições estratégicas relacionadas aos esforços conjuntos e cronogramas de perfuração de cada empresa.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

Atenciosamente,


BP Energy do Brasil
Anderson Cantarino


Queiroz Galvão Exploração e Produção
Maria Eduarda Pessoa


Total E&P do Brasil
Claudio Henrique Costa

EM BRANCO

Bom dia a todos!

Encaminho versão final da ata da reunião realizada em 08/09/15 entre a equipe da CGPEG e as operadoras do setor FZA-AP-1(Total, BP e QGEP), Bacia da Foz do Amazonas.



Atenciosamente.

Itagyba Neto

Citando Itagyba.Alvarenga-Neto@ibama.gov.br:

Prezados, boa tarde.

Encaminho minuta de ata da reunião realizada entre a CGPEG e as operadoras do setor FZA-AP-1(Total, BP e QGEP), Bacia da Foz do Amazonas, para avaliação e contribuições, se necessárias.

Solicito que qualquer alteração no texto seja marcada e identificada, para facilitar nossa análise no fechamento da versão final, que será posteriormente enviada às empresas.

Peço que as sugestões sejam encaminhadas até a próxima segunda-feira (21/09), para finalização do documento.

Atenciosamente.

Itagyba Neto

Citando Itagyba.Alvarenga-Neto@ibama.gov.br:

Prezados, boa tarde.

Em atenção as solicitações de um encontro para tratar do planejamento de reuniões setoriais, no âmbito do PCS, bem como de potenciais audiências públicas para os empreendimentos na FZA, informo que agendamos a reunião para o dia 08/09/15, às 11h, na CGPEG.

Solicito que seja enviada, previamente, a relação de nomes, com RG, dos representantes das empresas que participarão da reunião.

Atenciosamente.

Itagyba Alvarenga Neto
Chefe da UAL/CGPEG
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DILIC - Diretoria de Licenciamento Ambiental
CGPEG - Coordenação Geral de Petróleo e Gás
UAL - Unidade Avançada de Apoio ao Licenciamento de Exploração de Petróleo e Gás

Pça. XV de Novembro nº 42 - 11º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20010-010
Tel.: 21 3077-4277

Itagyba Alvarenga Neto
Chefe da UAL/CGPEG
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DILIC - Diretoria de Licenciamento Ambiental
CGPEG - Coordenação Geral de Petróleo e Gás
UAL - Unidade Avançada de Apoio ao Licenciamento de Exploração de Petróleo e Gás



Pça. XV de Novembro nº 42 - 11º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
GEP 20010-010
Tel.: 21 3077-4277

Itagyba Alvarenga Neto
Chefe da UAL/CGPEG
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DILIC - Diretoria de Licenciamento Ambiental
CGPEG - Coordenação Geral de Petróleo e Gás
UAL - Unidade Avançada de Apoio ao Licenciamento de Exploração de Petróleo e Gás



Pça. XV de Novembro nº 42 - 11º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20010-010
Tel.: 21 3077-4277



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	
Nº. 02001.0177	2/2015-25
Recebido em: 14/09/2015	
Assinatura	

TID
269

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, CONFLITOS AGRÁRIOS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE MACAPÁ
 Endereço: Rua Tancredo Neves, nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
 Tel.: (96) 3225-8050

DIGITALIZADO NO IBAMA

390/14
30-1
12/14

Ofício Nº 0001176/2015-PRODEMÁC

Macapá, 03 de Setembro de 2015


A Sua Senhoria a Senhora
Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos
 DD. Presidente do IBAMA
 Brasília-DF

Assunto: **Processo Administrativo Nº 0000705/2015-PRODEMÁC**

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, agradeço a atenção despendida no atendimento da solicitação deste Ministério Público, em resposta ao ofício nº 916/2015-PRODEMÁC, relativo ao processo de licenciamento ambiental da atividade de Perfuração Marítima de Poços na Bacia da Foz do Amazonas, no litoral do estado do Amapá.

Atenciosamente,


 IVANA LUCIA FRANCO CEI
 PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

recebido
21/9/15

CGPEG:

Unidad 2 - Cambiamento.

[Signature]
Unidad Administrativa
Código: 217863
DILORAMA

2/10/2015



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	916
Nº:	02001.01777/3/2015-22
Recebido em:	14/092015
Assinatura	

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, CONFLITOS AGRÁRIOS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE MACAPÁ
Endereço: Rua Tancredo Neves, nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
Tel.: (96) 3225-8050

Ofício Nº 0001176/2015-PRODEMAC

Macapá, 03 de Setembro de 2015


A Sua Senhoria a Senhora
Marilene de Oliveira Ramos Murias dos Santos
DD. Presidente do IBAMA
Brasília-DF

Assunto: Processo Administrativo Nº 0000705/2015-PRODEMAC

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, agradeço a atenção despendida no atendimento da solicitação deste Ministério Público, em resposta ao ofício nº 916/2015-PRODEMAC, relativo ao processo de licenciamento ambiental da atividade de Perfuração Marítima de Poços na Bacia da Foz do Amazonas, no litoral do estado do Amapá.

Atenciosamente,


IVANA LUCIA FRANCO CEI
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência

DESPACHO 02001.025291/2015-59 GABIN/PRESI/IBAMA

Brasília, 18 de setembro de 2015

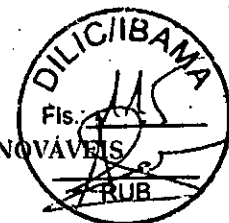
A Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Ofício n. 0001176/2015-PRODEMAC - Processo Administrativo n. 0000705/2015- PRODEMAC.**

REFERENCIA: OF 02001.017773/2015-35/MP/AP

Para conhecimento e demais encaminhamentos.

GUSTAVO MULLER DE PODESTA
Chefe de Gabinete do IBAMA



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02022.000060/2015-94		
Data:	08/09/2015	Local:	UAL
Hora Início:	11:10	Hora Fim:	12:20

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO					

3. Assunto
Discussão de Estratégias para Reuniões Setoriais e Possíveis Audiências Públicas - Operadoras do Setor FZA-AP-1, Bacia da Foz do Amazonas

4. Referencia
/

5. Pauta
Discussão de Estratégias para Reuniões Setoriais e Possíveis Audiências Públicas - Operadoras do Setor FZA-AP-1, Bacia da Foz do Amazonas

6. Texto da Ata

A reunião ocorreu no dia oito de setembro de 2015, iniciando-se às 11:10h, na sala de reuniões do 9º andar do prédio da Superintendência do IBAMA no RJ. Estiveram presentes analistas da CGPEG, o Coordenador Geral de Petróleo e Gás Substituto Eduardo José F. Senna, o Chefe da Unidade Avançada de Apoio ao Licenciamento de Exploração de Petróleo e Gás Itagyba Neto, o Coordenador de Exploração Fernando Augusto Galheigo, os Analistas Ambientais do IBAMA Gabriel Carvalho e Suzane Guêdes, além de representantes das empresas Total E&P, Queiroz Galvão E&P, Bp Energy do Brasil, operadoras de blocos de exploração do setor FZA-AP-1, Bacia da Foz do Amazonas. A reunião teve como objetivo principal apresentar seus planejamentos para as reuniões setoriais, no âmbito do PCS, bem como o planejamento das possíveis audiências públicas. Inicialmente, o Coordenador Geral Substituto Eduardo Senna fez uma breve fala sobre o momento de transição em que se encontra a CGPEG, bem como a importância do diálogo entre o IBAMA e os empreendedores. Após isso, o Chefe da UAL/CGPEG explicou que não havia sido agendada uma reunião com as operadoras, em atenção a correspondência encaminhada por elas em maio de 2015, devido ao fato de a QG ainda não ter apresentado o seu estudo e as demais (BP e Total) não terem recebido seus Pareceres sobre a análise do Check-List de seus estudos até junho de 2015. Além disso, a CGPEG ainda aguardava uma manifestação da PROGE/IBAMA acerca da validade de realização de audiências

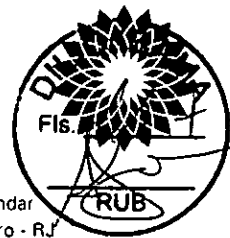


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

públicas conjuntas. Foi informado ainda, que recebemos, através da DILIC, a manifestação da PROGE indicando a validade de audiências públicas conjuntas. Seguindo, o representante da BP informou que devido a alterações nos cronogramas de atividades das três operadoras, não havia mais a intenção de realizar as audiências públicas conjuntas. Informou, ainda, que protocolaria a informação de que a BP postergara sua previsão de atividade de maio de 2016 para meados de 2017, devido à inviabilidade contratual da sonda de perfuração pretendida para o período planejado anteriormente. O chefe da UAL/CGPEG informou que tal mudança implicará em uma revisão do planejamento feito pela CGPEG para a realização das audiências públicas para os empreendimentos em questão. Informou, ainda, que há expectativa da equipe quanto a resposta das empresas para os PTs de check-lists emitidos, pois o prazo de análise dos três processos só será iniciado após encontrarem-se com seu prazo de análise paralisados até a entrega completa dos estudos ambientais. O Coordenador Geral Substituto manifestou sua preocupação quanto a propostas das empresas de levar a discussão dos projetos de mitigação/compensação/monitoramento dos impactos para fóruns de discussão ou processos externos ao licenciamento ambiental, dado a incompatibilidade dos tempos desse tipo de encaminhamento e os cronogramas de operação das empresas. Os operadores informaram que estão trabalhando intensamente na resposta aos PT e que prevêem protocolá-los ainda em setembro de 2015. Após esse momento, a Total propôs fazer uma breve apresentação de suas estratégias para as reuniões setoriais, no âmbito de seu PCS. A apresentação foi feita por um dos especialistas em socioeconomia da empresa. Após, a equipe da CGPEG avaliou, de maneira prévia, como viável a proposta, mas que seria necessário o protocolo formal da empresa para avaliação do IBAMA e manifestação oficial. A Total comprometeu-se de apresentar o quanto antes tal documento. A equipe da CGPEG também informou que trabalharia para uma rápida resposta, visto a intenção da empresa de realizar tais reuniões ainda em novembro de 2015. O representante da Total indicou, ainda, sua intenção de realizar as audiências públicas em janeiro ou fevereiro de 2016, por conta das dificuldades logísticas decorrentes do regime climático na região amazônica, bem como da proximidade do período eleitoral de 2016, além do apertado cronograma a ser cumprido para viabilizar o início da atividade em setembro de 2016. A equipe da CGPEG informou que a viabilidade, ou não, de tal proposta depende do andamento do processo de licenciamento ambiental, mas que a realização das audiências no período proposto pela empresa já representava um adiamento - decorrente da entrega de estudos em desacordo com os TRs emitidos e sem a adequada justificativa - ao inicialmente planejado pela CGPEG que era de realização de audiências ainda em 2015. A equipe da CGPEG informou, ainda, que trabalhará intensamente para o adequado andamento processual e cumprimento dos prazos legais estabelecidos. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi finalizada às 12:20h. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2015.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		

EM BRANCO



BP Energy do Brasil
Av. Atlântica 1130, 6º andar
22021-000 Rio de Janeiro - RJ
Brasil
PABX +55 21 2127-2900
Fax: +55 21 2127-2985

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015
GWO-HSE-15-018

Ilma. Sra.
Mariana Graciosa
Coordenador Geral de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar
Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Resposta ao Parecer Técnico PAR. 02022.000216/2015-37 CGPEG/IBAMA.
Referência: Processo nº 02022.000336/14-53

Prezada Sra. Mariana Graciosa,

Cumprimentando V. Sa., reportamo-nos ao Processo IBAMA nº 02022.000336/14-53, referente a Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, na Bacia da Foz do Amazonas.

Vimos por meio desta encaminhar o documento "Resposta ao PAR. 02022.000216/2015-37 CGPEG/IBAMA, Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas" com os esclarecimentos e complementações solicitados no documento em epígrafe.

O documento é apresentado em 01 (um) volume impresso e se faz acompanhar por 01 (um) volume impresso e 01 (um) volume em meio digital do Plano de Manejo de Aves na Plataforma (PMAVE), e 01 (um) volume impresso e 01 (um) volume em meio digital do Plano de Proteção à Fauna (PPAF). Esses últimos foram desenvolvidos em parceria pelas equipes técnicas das empresas Witt|O'Brien's Brasil e Aiuká Consultoria em Soluções Ambientais.

É digno de nota que o PAR 02022.000216/2015-37 CGPEG/IBAMA foi encaminhado à BP Energy do Brasil Ltda. (PB) através do Ofício 02022.001725/2015-87 CGPEG/IBAMA, datado de 29.06.2015 e recebido pela empresa em 10.07.2015, o qual informa também a interrupção do prazo de análise do requerimento de licença até a apresentação completa do estudo bem como a apresentação das devidas justificativas quanto a não incorporação dos programas sugeridos no Termo de Referência Nº 23/2014 CGPEG/DILIC/IBAMA.

JOC 04 + CD (3 volumes)
CGPEG/IBAMA



MMA/IBAMA/COAD/RJ
OF 02022.009572/2015-16
Origem: BP ENERGY DO BRASIL
LTDA
Data: 28/09/2015

N.º: _____
Data: 5/10/15 Hora: 16:07
Rubrica: taung

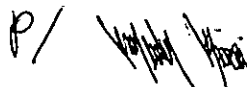
bp

Desta forma, a BP buscou esclarecer e/ou complementar todas as informações julgadas pendentes na expectativa de que seja retomada a contagem do prazo de análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) encaminhados à CGPEG em 31.03.15 no âmbito do processo em referência.

Aproveitamos também para saudar a nova coordenadora do CGPEG e desejar-lhe os nossos votos de sucesso.

Sem mais para o momento e a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

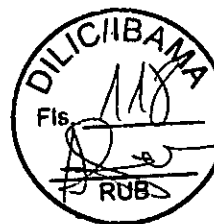


Anderson Cantarino

Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
BP Energy do Brasil Ltda.



MMA/IBAMA/COAD/RJ
OF 02022.011944/2015-74
Origem: BP ENERGY DO BRASIL
LTDA
Data: 07/12/2015



Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2015
GWO-HSE-15-26

BP Energy do Brasil
Av. das Américas, 3434 bl07 sl 301 a 308
Barra da Tijuca CEP:22640-102
Rio de Janeiro - RJ
Brasil
PABX +55 21 3721-2700
Fax: +55 21 3721-2850

Ilma. Sra.
Mariana Graciosa
Coordenadora Geral de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar
Rio de Janeiro – RJ

gylva

Referência: Processo de Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia de Foz do Amazonas (Processo no 02022.000336/14-53).

Assunto: Apresentação do Plano de Trabalho para implementação das reuniões setoriais do Projeto de Comunicação Social – PCS.

Prezada Sra. Mariana Graciosa,
Cumprimentando V.Sa. servimo-nos da presente para encaminhar a proposta do Plano de Trabalho das Reuniões Setoriais. Estas reuniões serão implementadas no âmbito do Projeto de Comunicação Social – PCS, em atendimento ao Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 23/2014 - Processo de Licenciamento em referência.

Gostaríamos ainda de destacar que o cronograma apresentado neste Plano de Trabalho foi idealizado com o objetivo de viabilizar a realização de audiências públicas no mês de julho de 2016, assegurando dessa forma o cumprimento do prazo previsto para o início da campanha de perfuração, no princípio do ano de 2017.

Desta forma, vimos também solicitar a vossa atenção no sentido de, tanto quanto possível, priorizar a análise da presente proposta. Esta solicitação se torna imprescindível, posto que as estratégias apresentadas no presente Plano de Trabalho demandam um período razoável de planejamento, o qual deverá ser iniciado até a primeira quinzena de janeiro para que o cronograma seja mantido.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

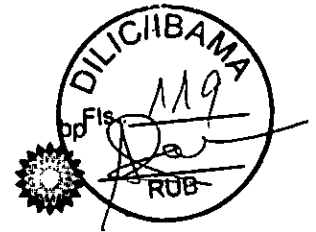
Anderson Cantarino

Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
BP Energy do Brasil Ltda.

CGPEG / DILIC / IBAMA

N.º
DATA 11/12/15 Hora 1139
Rubrica: Taurine

EM BRANCO



Proposta de Plano de Trabalho para realização de Reuniões Setoriais Projeto de Comunicação Social (PCS) do Bloco FZA-M-59

A presente proposta de Plano de Trabalho para a realização das Reuniões Setoriais da BP Energy do Brasil, foi elaborada em consonância com o Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA N° 23/14, emitido para a atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, na Bacia da Foz do Amazonas (Processo 02022.000336/14-53), conforme texto reproduzido a seguir:

“Reuniões setoriais deverão ser planejadas como etapa anterior à realização de Audiências Públicas, com o objetivo de promover o acesso à informação. A estratégia para realização dessas reuniões preparatórias deverá ser apresentada à CGPEG, contendo minimamente o público alvo, proposta de regionalização /setorização para os eventos, estratégias de mobilização e cronograma de realização...”

1. Objetivo

O objetivo das reuniões setoriais aqui propostas é a promoção do acesso à informação sobre a indústria do petróleo, sobre os processos de licenciamento ambiental de E&P e sobre a atividade de perfuração pleiteada no Bloco FZA-M-59, na Bacia da Foz do Amazonas, como ação prévia à realização de Audiências Públicas.

2. Público Alvo

O público alvo identificado para as reuniões setoriais contempla os grupos de interesse de 18 municípios pertencentes à área de influência do empreendimento. A saber:

Estado do Amapá: Oiapoque.

Estado do Pará: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Abaetetuba, Barcarena, Belém, Ananindeua, Santo Antônio do Tauá, Colares, Vigia, São Caetano de Odivelas, Curuçá, Marapanim, Magalhães Barata, Maracanã, Salinópolis e São João de Pirabas.

Além desses municípios, identificados no EIA conforme metodologia definida pelo IBAMA, consideramos importante o engajamento com lideranças sociais, governamentais, acadêmicas, empresariais e políticas de alguns municípios adicionais no Amapá, visando esclarecer o projeto e alinhar expectativas, a saber: Macapá, Santana, Amapá e Calçoene.

As partes interessadas relacionadas foram apresentadas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, conforme o item 11.6.3.13. Grupos de Interesse. O mapa da área de Influência da atividade é reproduzido na **Figura 2.1**, a seguir.

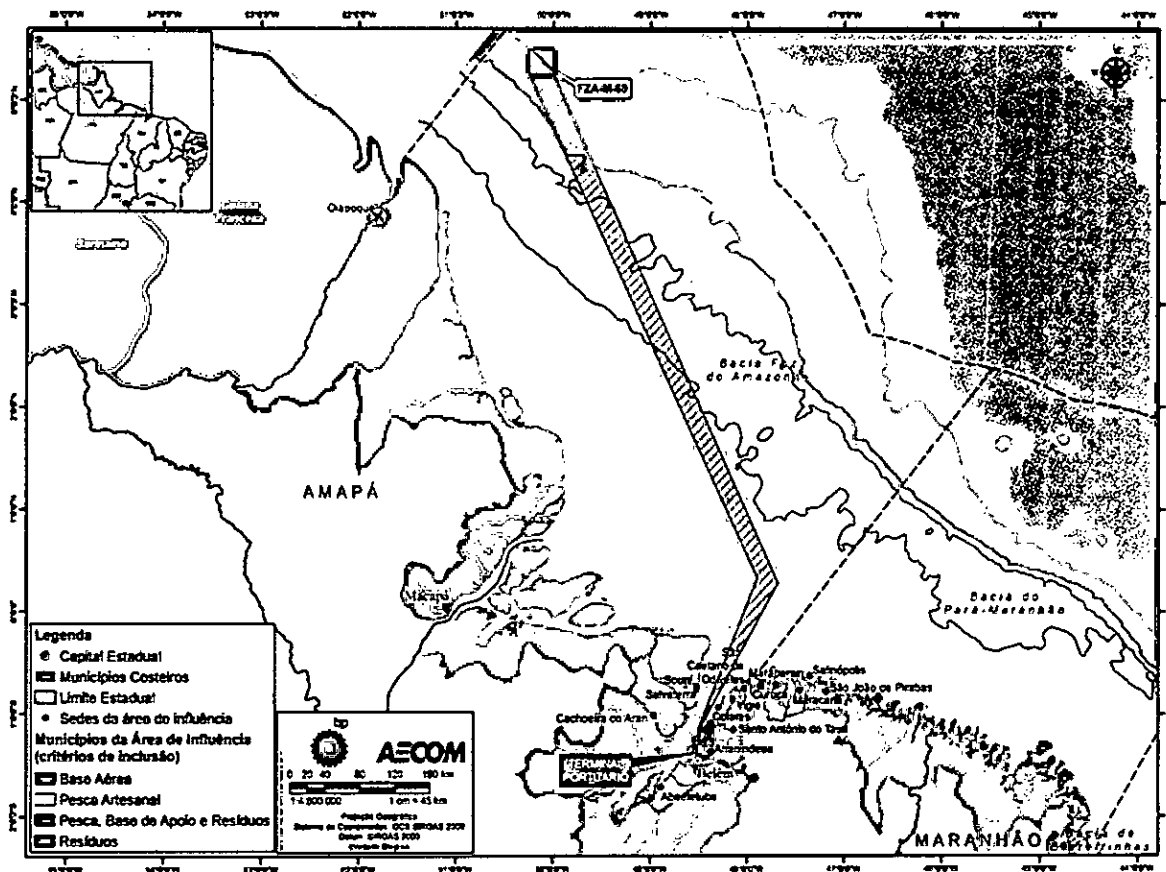


Figura 2.1 – Mapa da Área de Influência da Atividade

3. Estratégia

As propostas de regionalização/setorização, de implantação de metodologias e do cronograma das reuniões consideraram as dinâmicas geográficas e de inter-relações do público alvo de cada município da área de influência da atividade, de forma a garantir um diálogo participativo efetivo entre empresa e representantes dos setores sociais durante a realização das reuniões.

4. Setorização

Os segmentos sociais indenticados na área de influência da atividade foram agrupados em três setores, conforme demonstrado na **Figura 4.1**, a seguir:

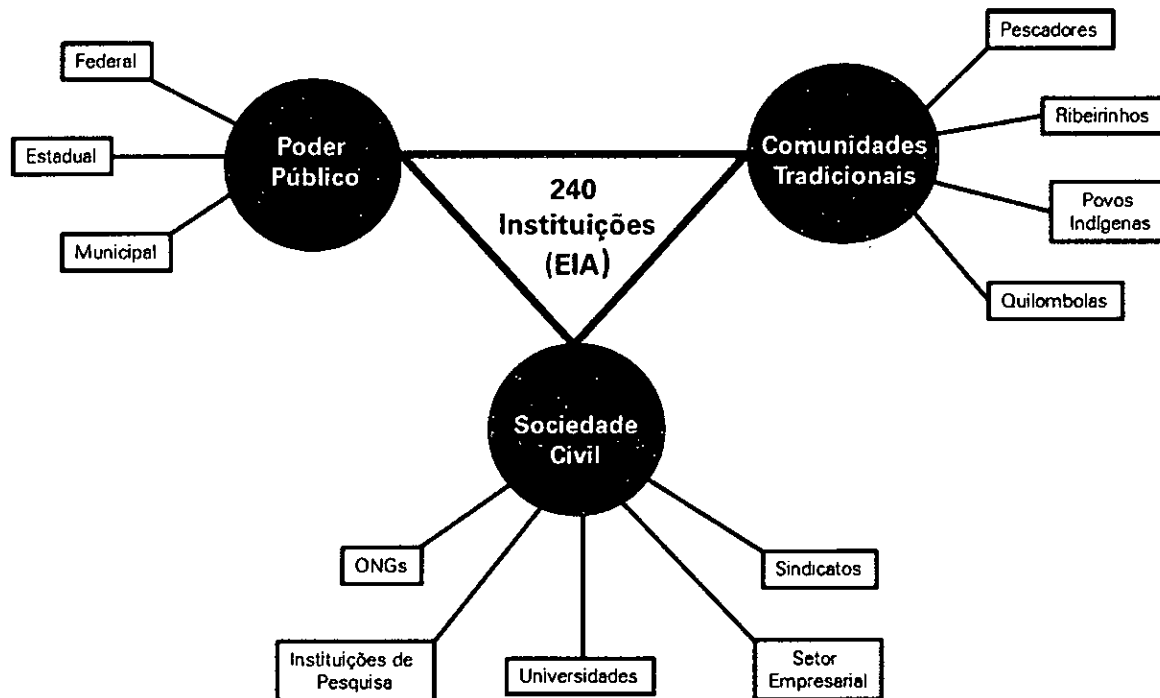


Figura 4.1 – Setores Sociais da Área de Influência.

5. Metodologia

5.1. Abordagem das reuniões setoriais

A metodologia a ser utilizada durante as reuniões setoriais terá como premissa o diálogo com o público alvo identificado no item 2 acerca do empreendimento a ser realizado, bem como os impactos e respectivas medidas mitigatórias de maior relevância para a comunidade.

As ferramentas metodológicas a serem utilizadas durante a realização das reuniões terão por objetivo potencializar o diálogo participativo, de modo a compreender e adequar à realidade, as percepções e expectativas do público local sobre a atividade, por meio de instrumentos que abordem de forma clara e objetiva as temáticas a serem compartilhadas com o público alvo da atividade.

O material de suporte à realização das reuniões setoriais será elaborado por consultoria especializada, considerando as características e necessidades de cada setor/local, com foco em aspectos específicos do licenciamento na região de Foz do Amazonas. Para integrar o corpo técnico da equipe de campo que fará a condução das reuniões setoriais, será estimulada a contratação de profissionais locais por parte da empresa de consultoria a ser contratada.



Todas as reuniões setoriais terão a presença de representantes da BP e de equipe de consultoria responsável pelo plano de trabalho. As reuniões setoriais terão como foco explicar detalhadamente o empreendimento de perfuração exploratória do bloco BM-FZA-59, seus impactos e o processo de licenciamento. Ao final da apresentação, haverá tempo suficiente para uma discussão aberta e esclarecimentos adicionais que vierem a ser necessários.

5.2. Estrutura das reuniões

As reuniões setoriais serão realizadas em cada um dos municípios da área de influência, sendo agendadas previamente por empresa de consultoria, que se encarregará também em identificar locais apropriados para a realização das reuniões. Estima-se um total de 50 reuniões, a serem realizadas no período de 6 a 7 semanas, com a presença de 8 a 15 participantes, por encontro. O número limitado de participantes por evento tem o objetivo de potencializar o debate dentro do grupo.

Reuniões setoriais por município

- Apresentação de conteúdo licenciamento/atividade (1h 30min);
- Debate/ dinâmica interativa com participantes (1h).

O tempo total das reuniões setoriais poderá ser estendido até o esclarecimento de todas as dúvidas levantadas.

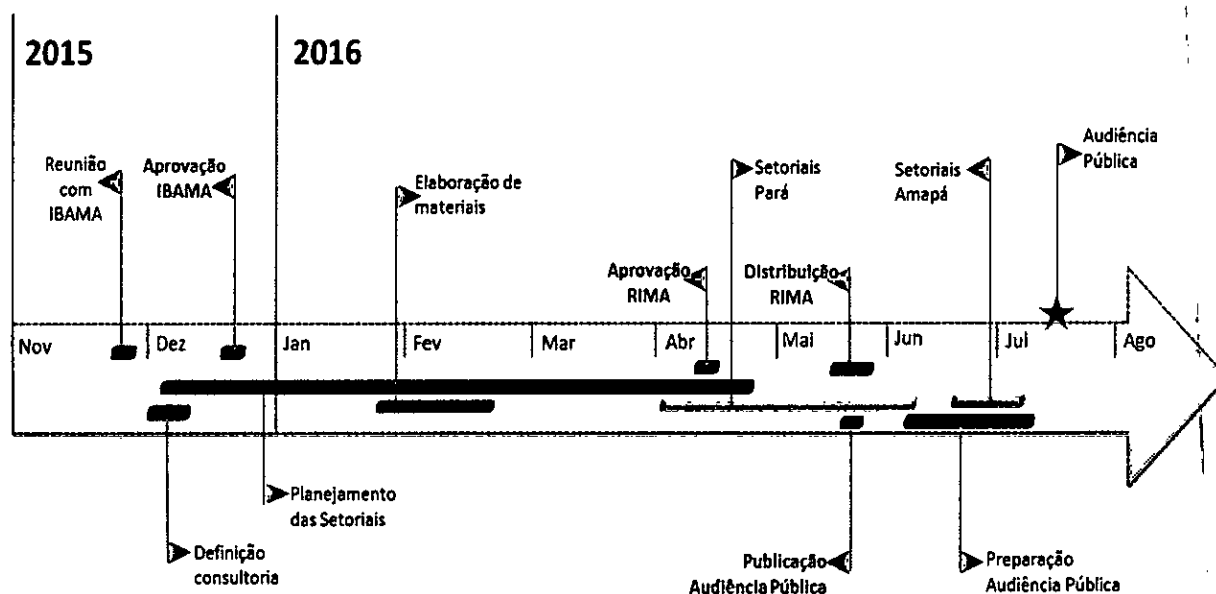
5.3. Opção de ferramenta adicional

Como complemento ao conteúdo a ser abordado durante as reuniões setoriais, a BP dispõe de uma exposição itinerante, denominada *Uma viagem pelo universo do petróleo*. A exposição, enquanto ferramenta adicional, promove o acesso à informação sobre a indústria petrolífera em geral, incluindo a formação geológica do petróleo na natureza, a utilização desta fonte de energia em nosso cotidiano, prevenção de acidentes e combate à emergências, autorizações e controles necessários para a execução de operações de E&P, e fontes de energias alternativas.

A intenção é o aproveitamento, quando operacionalmente viável, da estrutura já exposta pela BP em 10 municípios, em 4 estados, de modo a potencializar o acesso à informação e à disseminação do conhecimento sobre a indústria e seu funcionamento, de forma lúdica e interativa, com informações cientificamente corretas, em linguagem acessível a qualquer cidadão, independentemente de seu nível de escolaridade. Essa exposição proporciona o conhecimento sobre a indústria à população em geral, não se confundindo com o objeto e o público-alvo das reuniões setoriais descritas acima.

6. Cronograma

As atividades gerais previstas para a realização das reuniões setoriais estão indicadas no cronograma abaixo. As ações que envolvem a aprovação da CGPEG/IBAMA, encontram-se em negrito.



7. Prazos e Encaminhamentos

Estamos cientes das diversas demandas e atribuições dessa Coordenação e do período de encerramento de ano e atividades festivas. No entanto, para que possamos cumprir com todas as ações indicadas e realizar as audiências públicas em julho de 2016, solicitamos, respeitosamente, um posicionamento do CGPEG/IBAMA no mais curto prazo possível.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Unidade Avançada de Licenciamento



CEP: e
www.ibama.gov.br

OF 02022.003900/2015-71 UAL/IBAMA

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2015.

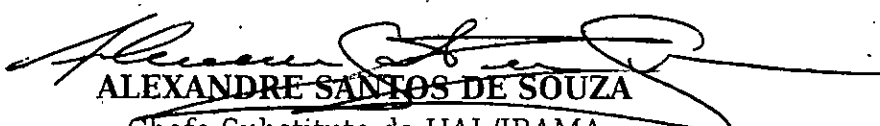
Ao Senhor
Anderson Cantarino
Gerente da Bp Energy do Brasil Ltda
AV. ATLÂNTICA
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22021000

Assunto: Encaminha Ata de Reunião nº 98/2015 realizada em 26.11.2015

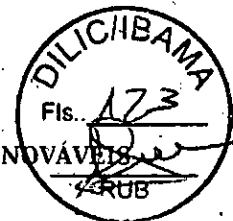
Senhor Gerente

1. Reportamo-nos ao processo 02022.002961/2014-30, referente ao licenciamento da atividade de perfuração no bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas.
2. Encaminhamos em anexo a Ata de Reunião nº 98/2015, que tratou das reuniões setoriais a serem realizadas nos Estados do AP e PA, como parte integrante do Projeto de Comunicação Social da atividade em questão, conforme previsto no TR CGPEG/DILIC/IBAMA N°23/14.
3. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA
Chefe Substituto da UAL/IBAMA

EM BRANCO



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02022.000098/2015-67		
Data:	25/11/2015	Local:	UAL
Hora Início:	10:35	Hora Fim:	12:18

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Lista de Presença em Anexo					

3. Assunto
Apresentação de Proposta de Reuniões Setoriais para Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 (Processo: 02022.000336/2014-53).

4. Referencia
/

5. Pauta
Apresentação de Proposta de Reuniões Setoriais para Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 (Processo: 02022.000336/2014-53).

6. Texto da Ata

A reunião ocorreu no dia vinte e seis de novembro de 2015, iniciando-se às 10:35h, na sala de reunião do 9º andar da sede do IBAMA/SUPES-RJ. Estiveram presentes a Coordenadora Geral de Petróleo e Gás do IBAMA, Mariana Graciosa, O Coordenador Geral de Petróleo e Gás Substituto, Eduardo Senna, o Chefe da Unidade Avançada de Apoio ao Licenciamento de Exploração de Petróleo e Gás (UAL/CGPEG), Itagyba Alvarenga Neto, analistas da CGPEG e representantes da BP Energy do Brasil, conforme lista de presença em anexo. O encontro teve como objetivo principal tratar das reuniões setoriais a serem realizadas nos Estados do AP e PA, como parte integrante do Projeto de Comunicação Social da atividade em questão, conforme previsto no TR-CGPEG/DILIC/IBAMA Nº23/14. Após breve apresentação de cada um dos participantes da reunião, uma das representantes da BP iniciou a exposição do planejamento das reuniões setoriais para a Foz do Amazonas. A proposta da BP fundamenta-se em uma regionalização das apresentações, bem como em uma subdivisão de públicos-alvo. As reuniões setoriais ocorreriam ao longo de três meses, nas regiões e para os públicos indicados. Essas reuniões seriam precedidas pela exposição "Uma Viagem pelo Universo do Petróleo", como parte estratégica para promover o acesso à informação sobre a indústria do petróleo em geral. O foco das reuniões seria uma apresentação específica sobre o empreendimento do bloco BM-FZA-59, seguida por debates e esclarecimentos. Regiões onde o deslocamento da exposição fosse inviável receberiam uma versão simplificada da exposição, sem qualquer alteração no conteúdo das reuniões setoriais. A BP apresentou ainda, um cronograma com os andamentos projetados pela empresa, culminando na realização das audiências



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

públicas do empreendimento em julho de 2016. Após a apresentação da BP, a equipe da CGPEG manifestou algumas preocupações com as proposições expostas; a primeira refere-se aos prazos projetados para a resposta do IBAMA ao projeto de reuniões setoriais ainda em dezembro de 2016; a segunda refere-se a aprovação do RIMA para abril de 2016 e, após, realização das audiências públicas no início do segundo semestre de 2016. Foi argumentado pela Coordenação Geral que todas as equipes da CGPEG vem trabalhando com um planejamento de análises e que, novas demandas devem ser trabalhadas, afim de serem inseridas no fluxo de trabalho sem prejudicar das análises já em curso. A equipe da CGPEG informou ser prematuro afirmar que o IBAMA emitirá suas manifestações nos prazos pretendidos pela empresa. Questionou-se, ainda, o motivo da realização da audiência pública tão precocemente, aproximadamente 1 ano da expectativa da licença pela empresa. Foi informado pela BP, a preocupação com a realização das audiências próximo ao período eleitoral e também que o plano da empresa é perfurar o primeiro poço em meados de 2017. Foi questionado então, pela CGPEG, por não realizar a partir de novembro de 2016. A empresa afirmou que ainda haveria coincidência com o calendário eleitoral, devido a necessidade de realização das reuniões setoriais com aproximadamente três meses de antecedência as audiências públicas. A CGPEG reiterou que não havia condições naquele momento de avaliar o cronograma proposto, mas que este apresentava-se bastante desafiador. Após isso, a equipe da CGPEG manifestou mais algumas preocupações. A primeira referia-se a experiência de audiências bastante conturbadas já realizadas pela CGPEG no estado do Amapá. A preocupação com as expectativas geradas no estado, bem como a rivalidade com o estado vizinho, Pará. Sugeriu-se à empresa considerar a razoabilidade de realizar as reuniões setoriais nos municípios costeiros do Amapá, que apesar de não integrarem a Área de Influência da atividade, manifestam uma expectativa considerável em relação ao mesmo, sendo esta uma estratégia já adotada pela operadora Total. Foi destacado ainda, por outro integrante da CGPEG, a utilização da exposição "Uma Viagem pelo Universo do Petróleo", uma vez que, apesar de ser museologicamente bastante interessante, não trata de questões relacionadas aos impactos da atividade, bem como seus riscos. Isso, além de não tratar especificamente sobre a atividade em licenciamento. Os representantes da BP alegaram que a atividade em licenciamento, assim como seus respectivos impactos e riscos, serão tratados nas reuniões setoriais, mas que a exposição aborda, entre outros, os temas de prevenção e resposta a acidentes. Concluem que a exposição seria um complemento das reuniões setoriais, nas quais o empreendimento seria explicado detalhadamente, abordando riscos e impactos e visando o esclarecimento de dúvidas. Foi destacado pela BP que a empresa já vem trabalhando na região há aproximadamente um ano com reuniões com lideranças sociais, governamentais, universidades acadêmicas, empresariais e políticas de diversos municípios amapaenses, a fim de aumentar o conhecimento sobre a atividade de petróleo e gás em geral e na região, especificamente. Após um breve momento discussões sobre o projeto, foi solicitado pela CGPEG que a BP protocolasse a proposta de reuniões setoriais, para que fosse possível incluí-la no planejamento de análises da equipe. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi finalizada às 12:18h. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2015.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		

Alexandre Santos de Souza
Chefe Substituto-UAL/CGPEG
Matr. 1313762
IBAMA/RI

EM BRANCO



Instituto Internacional Amazônico de Desenvolvimento Humano - IIADH
 Rua José Serafim 664, Bairro Lagunho CEP 68908-150 / Macapá-AP/Brasil.
 CNPJ Nº. 14.908.900/0001-46 Inscrição Municipal Nº. 0494936007572
 Contatos: aluiziodeia51@gmail.com (96) 99130-5846 Vivo 98104-2864 TIM



OFÍCIO Nº 056/2015
 DA PRESIDÊNCIA DO IIADH/AP
 A SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA AMAPÁ

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2015

CÓPIA

Prezados Senhores,

O Instituto IIADH, é uma Organização Não Governamental internacional com sede matriz no Amapá. Nossa organização realiza a interface entre governos, empresas e sociedade civil organizada sobre a instalação dos grandes projetos econômicos na Amazônia.

Desde 2010 acompanhamos todo o processo de pesquisa e desdobramentos de uma possível instalação da cadeia produtiva do petróleo no Amapá, sempre empenhados para que se concretize a instalação da base de operações em solo amapaense e consequente geração de dividendos para nossa população.

Às vésperas da realização da audiência pública no Estado do Amapá que vai autorizar um consórcio das empresas TOTAL, BP e QUEIROZ GALVÃO a prospecção em seus blocos, tomamos conhecimento que em função da inexistência de uma infra-estrutura adequada no estado do Amapá a base de operações será desenvolvida no Estado do Pará, onde ficarão os impostos, os empregos, a qualificação profissional, a movimentação de embarcações, entre outros serviços, restando para o estado do Amapá os impactos ambientais e as insignificantes compensações.

Nesse sentido, a sociedade civil organizada se mobilizou e criou o movimento **"EXPLORAÇÃO só se tiver compensação"** assinado inicialmente por mais de 40 entidades. Nesse sentido, gostaríamos que a partir deste momento, o movimento seja informado de prazos e desdobramentos com relação a estes empreendimentos.

Outrossim, informamos ainda, que estamos intervindo junto a Assembléia Legislativa para que convide a Coordenadora Geral de Gás e Petróleo CGPEG/IBAMA-RJ Sra. Mariana Graciosa para que venha ao Amapá explanar sobre seu parecer técnico no EIA RIMA, bem como, conseguimos aprovar a convocatória da empresa TOTAL no Conselho Estadual dos Recursos Hídricos para também detalhar sobre o plano exploratório. Segue anexa, cópia do manifesto e relação de entidades.

Atenciosamente,

Cristina Tavares
 CRISTINA TAVARES
 - Presidente IIADH-

RECEBIDO
 15/12/15

IBAMA/SUPES/IAAP
DOCUMENTO
02004.001455/15-22
EM: 021/12/15 OF
SUB. <i>[Handwritten Signature]</i>

MANIFESTO DO MOVIMENTO

"EXPLORAÇÃO"

SÓ SE TIVER COMPENSAÇÃO



Os representantes da sociedade civil e líderes comunitários no estado do Amapá, após tomarmos conhecimento de todo o processo que envolve desde a pesquisa a uma possível e futura exploração de Petróleo e Gás na Bacia Foz do Amazonas, mas propriamente na costa leste do estado do Amapá a partir da leitura e análise por grupos temáticos do EIA RIMA.

CONSIDERANDO que o estado do Amapá, apesar de estar localizado estrategicamente próximo aos blocos exploratórios (em média 120 Km a nordeste da linha de sua costa para o mar) não tem a devida infra-estrutura para se estabelecer como base operacional do petróleo e uma possível futura instalação da indústria de transformação de todos os sub-produtos da cadeia produtiva do petróleo.

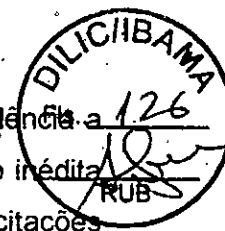
CONSIDERANDO que a partir desta deficiência as empresas concessionárias destes blocos se viram obrigadas a operar com o estado do Pará, onde ficarão retidos os impostos, os tributos, a prestação de serviços e a geração de emprego e renda.

CONSIDERANDO que uma vez confirmada a existência de petróleo ou gás nos blocos da costa do Amapá, o estado do Pará receberá o maior volume de Royalties por ser a base operacional do petróleo (conforme descreve a legislação).

CONSIDERANDO que o relatório técnico de Modelagem Hidrodinâmica e Dispersão de Óleo da Bacia Foz do Amazonas (peça temática do EIA RIMA produzida pela empresa *proceano*) ainda apresentam consideráveis lacunas na compreensão do processo dinâmico de acumulação de óleo na costa *(dependem da complexa avaliação de fatores inter-relacionados como: características físico-química do óleo, a espessura que encalha na costa, tempo de toque, instante da maré no momento da chegada da mancha na costa, morfologia da linha da costa, clima no momento do toque e energia de ondas na costa)* o que tornam as avaliações das simulações probabilísticas de vazamentos de óleo nesta região de *offshore* com muitas variáveis, inclusive com possibilidades de atingir nosso litoral (área de manguezal na costa do Calçoene e o Parque Nacional do Cabo Orange).

CONSIDERANDO ainda, que esta modelagem preliminar concluiu probabilidades de toques em cheio na área geográfica dos países Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Barbados, Guiana, Trindad & Tobago, além de impactos sobre águas jurisdicionais da Guiana Francesa, Suriname, Guiana Inglesa, Venezuela entre outros.

CÓPIA



CONSIDERANDO estes cenários acidentais de vazamento de óleo com tendência a gerar trajetória de levar poluentes ao platô das Guianas e região do Caribe (situação inédita para o Licenciamento federal que fez a ANP durante a realização da 11ª rodada de licitações apresentar como diretriz ambiental para o licenciamento nesta região, a recomendação de se requerer a intensa articulação dentro do estado brasileiro e com os países potencialmente afetados). Proposta em andamento do instituto IIADH (entidade amapaense) de se criar uma comissão internacional entre estes países com a finalidade de debater esta temática e estabelecer cooperação de contingências em possíveis vazamentos.

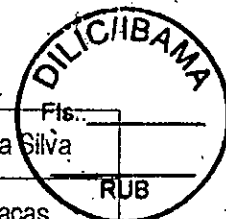
CONSIDERANDO que esta atividade implicará em fortes impactos ambientais ao estado do Amapá.

CONSIDERANDO que até o presente momento as "vantagens" apresentadas pelas concessionárias ao Amapá são insignificantes diante do tamanho do empreendimento e dos danos ambientais:

DECIDIMOS: manifestarmos pela construção de uma agenda positiva local para apresentarmos nossas preposições as concessionárias com interatividade dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Assinam abaixo este manifesto;

Nº	NOME DA INSTITUIÇÃO	Representantes
01	Instituto Internacional Amazônico de Desenvolvimento Humano - IIADH	Aluizio Silva
02	Instituto da Sociedade Civil Organizada do AP- ISAP (OSCIP registrada no Ministério da Justiça nº 08071021394/2012-50)	Wilson de Almeida dos Santos
03	Instituto SHELTER	Palmira das Neves
04	Sindicato dos Mineradores do Estado do AP	Marcondes Sobrinho
05	Cooperativa Agroextrativista do Lourenço -	José Airtton
06	Instinto de Florestas Tropicais e Recursos Renováveis da Amazônia-IRF	Amarildo Porto
07	Instituto de Preservação da Amazônia Legal	Jorge Souza
08	Cooperativa de Peixe de Calçoene-Copeixe	Benedito Gonçalves
09	Cooperativa Agroextrativista do município de Calçoene -	Edna Shirlei
10	Associação dos Guardas Vidas e Salvamentos Aquáticos do Amapá - ASGUARVIDA	Eugênio Ramom
11	Associação das Mulheres Empreendedoras do Estado do Amapá - ASMEAP	Mariene de Sousa
12	Instituto de Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental da IASSD/AP-AP	José Carlos



13	Instituto de Desenvolvimento Humano e Social – ÁGUA VIVA	Mª Raimunda da Silva
14	Associação dos Pescadores da Rampa do Santa Inês de Macapá-APERSI	Alonso das Graças
15	Associação para o Desenvolvimento da Mulher – BANCO DA MULHER	Alzira Vieira
16	Sindicato das Empregadas Domesticas do Estado do Amapá -	Olendina Nunes
17	Missão AGAPE de Porto Grande	Hérica Andrade
18	Legião Comunitária de Defesa e Preservação do Meio Ambiente -	Mário Sérgio
19	Instituto Amapaense de Assistência Social, Preservação e Proteção do Meio Ambiente	Aldair Duarte
20	Instituto de Desenvolvimento Social – Mãos que Auxiliam a Mulher	Ana Duarte
21	Associação dos Empreendedores Evangélicos do Novo Horizonte-AMENHAP	Sebastião Lima
22	Instituto de Desenvolvimento Social e Econômico – CASA DE FABIANO	
23	União Geral dos Trabalhadores - UGT	Marcelo da Silva

OBS:

- a) A última entidade listada UGT congrega 17 associadas que somadas as 23 em ordem totalizam 40 instituições.
- b) As entidades filiadas a UGT receberão as correspondências via e-mail pela rede da UGT

CÓPIA



GABINETE/IBAMA/AP

Documento: 02004.001455/2015-22

Assunto: Informação

Interessado: Instituto Internacional Amazônico de Desenvolvimento Humano - IIADH

Ao NLA/AP,

1. Encaminho o documento inscrito acima, para conhecimento e providências com fins de atender a solicitação do interessado.

Em, 02 de dezembro de 2015.

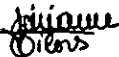

MÁRCIA BUENO

Superintendente Substituta - IBAMA/AP

A CGPEG,

por pertinência. Para conhecimento e atendimento da solicitação


Em 03/12/2015


Vivianne Eilers

Vivianne Eilers
Analista Ambiental
IBAMA/AP

A UAL, para elaboração de resposta ao interessado.

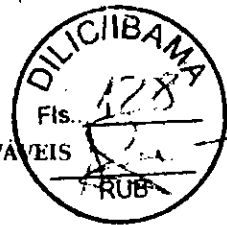
Em 18/12/15.


Eduardo José Ferreira Senna
Coordenador Geral Substituto
CGPEG/DILIC/IBAMA
Matr. 1695467

EM BRANCO



CÓPIA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Unidade Avançada de Licenciamento

CEP: e
www.ibama.gov.br

OF 02022.003965/2015-16 UAL/IBAMA

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2015.

Ao Senhor
Anderson Cantarino
Gerente da Bp Energy do Brasil Ltda
AV. ATLÂNTICA
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22021000

Assunto: **Encaminha PAR. 02022.000687/2015-45 UAL/IBAMA, que analisa o Diagnóstico Ambiental Conjunto na Bacia da Foz do Amazonas (Processo IBAMA nº 2022.000967/2014-72) e o Projeto de Caracterização Ambiental (Baseline) da Margem Equatorial Brasileira (Processo IBAMA nº 02022.001025/2014-10)**

Sêñhor Gerente

1. Reportamo-nos ao Processo IBAMA nº 2022.000967/2014-72, referente ao Documento "Diagnóstico Ambiental Conjunto na Bacia da Foz do Amazonas" e ao Processo IBAMA nº 02022.001025/2014-10, referente ao Documento "Projeto de Caracterização Ambiental (Baseline) da Margem Equatorial Brasileira considerando a Bacia da Foz do Amazonas".
- 2: Encaminhamos em anexo o PAR. 02022.000687/2015-45 UAL/IBAMA, que analisa os documentos protocolados.
3. De acordo com o referido parecer, ainda são necessárias adequações e complementações para que os documentos apresentados possam ser considerados adequados para subsidiar os processos de licenciamento ambiental das atividades de perfuração marítima propostas.

Atenciosamente,


ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA

Chefe Substituto da UAL/IBAMA

EM BRANCO



CÓPIA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento



PAR. 02022.000687/2015-45.UAL/IBAMA

Assunto: Parecer técnico dos Documentos ?Diagnóstico Ambiental Conjunto da Foz do Amazonas? (Processo: 02022.000967/2014-72) e ?Projeto de Caracterização Ambiental (Baseline) da Margem Equatorial Brasileira, considerando a Bacia da Foz do Amazonas? (Processo: 02022.0011025/2014-10)

Origem: Unidade Avançada de Licenciamento

Ementa: Este parecer contém a análise dos Documentos ?Diagnóstico Ambiental Conjunto para bacia da Foz do Amazonas? e ?Projeto de Caracterização Ambiental (Baseline) da Margem Equatorial Brasileira, considerando a Bacia da Foz do Amazonas?, que subsidiarão os licenciamentos ambientais das atividades de perfuração marítima nos Blocos FZA-M-90 (QGEP), 59 (BP), 57, 86, 88 e 127 (Total)

1 - INTRODUÇÃO

Este parecer trata da análise do Diagnóstico Ambiental Conjunto para a Bacia da Foz do Amazonas que subsidiará os licenciamentos ambientais das atividades de perfuração marítima nos Blocos FZA-M-90 (QGEP), 59 (BP), 57, 86, 88 e 127 (Total).

A proposta da realização do Diagnóstico Ambiental Conjunto partiu de uma série de discussões realizadas entre a CGPEG e as operadoras Total E&P do Brasil, BP Energy do Brasil e Queiroz Galvão Exploração e Produção, como uma forma de otimizar a realização do estudo, bem como sua análise para atividades a serem desenvolvidas na mesma região.

Assim, as orientações para elaboração Diagnóstico Ambiental Conjunto foram inseridas nos Termos de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 22/14 (QGEP), 23/14 (BP) e 24/14 (Total).

Foi aberto, pela CGPEG, processo administrativo específico (02022.000967/2014-72) para acompanhamento das análises decorrentes do Diagnóstico Ambiental Conjunto para a bacia da Foz do Amazonas, de forma que, após aprovado pelo IBAMA, poderá enquadrar-se nos termos do Artigo 19 da Portaria MMA 422 de 26 de outubro de 2011.

Este parecer também trata da análise do Projeto de Caracterização Ambiental (*Baseline*) da Margem Equatorial Brasileira (Processo: 02022.0011025/2014-10), considerando a Bacia da Foz do Amazonas proposto em conformidade com a Portaria MMA nº 422/11, em seu Capítulo V, quando trata das informações ambientais e do processo administrativo de referência, visando o aprimoramento do processo de licenciamento federal.

2 - HISTÓRICO DO PROCESSO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

Em 18.1.2014, através do Memorando 02022.001612/2014-09 COEXP/IBAMA, a Coordenação de Exploração de Petróleo e Gás solicitou a abertura de processo administrativo para acompanhamento do Diagnóstico Ambiental Conjunto para a Bacia da Foz do Amazonas.

Em 6.4.2015 foi encaminhada, através dos Ofícios 02022.000896/2015-99, 02022.000897/2015-33 e 02022.000898/2015-88 UAL/IBAMA, ata de reunião nº 07/15, que teve como objetivo apresentar a proposta de área de estudo proposta pelas empresas e obter manifestação da CGPEG quanto à sua aprovação.

Em 31.3.2015 as empresas Total, BP e QGEP, através da correspondência protocolada sob o número 02022.003430/2015-45, apresentaram o Estudo Ambiental de Caráter Regional para a Bacia da Foz do Amazonas. Vale ressaltar que o documento apresentado encontrava-se incompleto, conforme informado na própria correspondência de encaminhamento; portanto, não teve início a contagem de prazo de análise.

Em 7.8.2015, através da correspondência protocolada sob o número 02022.007960/2015-62, as empresas Total, BP e QGEP encaminharam complementação do Diagnóstico Ambiental Conjunto, incluindo resultados do Projeto de Caracterização Ambiental (*Baseline*) da Margem Equatorial Brasileira, considerando a Bacia da Foz do Amazonas (Processo: 02022.0011025/2014-10).

3 - ANÁLISE

Esta análise se refere especificamente ao Diagnóstico Ambiental Conjunto para a Bacia da Foz do Amazonas, incluindo o documento "Projeto de Caracterização Ambiental (*Baseline*) da Margem Equatorial Brasileira, não contemplando os demais itens dos Estudos de Impactos Ambientais e Relatórios de Impactos Ambientais (EIA/RIMA) para os empreendimentos da Total, BP e QGEP na bacia em questão.

Os itens que necessitarem de observações, correções ou adequações serão destacados abaixo.

II.5.1 - DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS PARA O ESTABELECIMENTO DA ÁREA DE ESTUDO

No item "*Rota de embarcações e aeronaves de apoio à atividade*", solicita-se que a empresa esclareça se há sobreposição entre a rota de aeronaves de apoio à atividade e a área do Parque Nacional do Cabo Orange - Oiapoque/AP. Em caso afirmativo, tal informação deverá ser replicada para demais itens pertinentes no estudo.

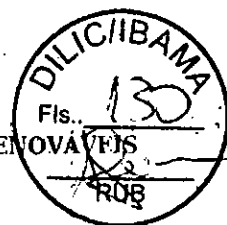
A empresa avalia os fatores ambientais Biota Marinha e Avifauna como de baixa significância, afirmando que os mesmos não apresentam particularidades específicas. Em virtude da presença de espécies ameaçadas de extinção na área de estudo e das especificidades da região, identificadas no próprio documento, solicita-se que a empresa reavalie o grau de significância para os fatores supracitados.

II.5.3 - SÍNTESE DOS FATORES AMBIENTAIS ANALISADOS



CÓPIA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento



Solicita-se a inclusão do fator Avifauna para o item *Base aérea*, bem como a reavaliação do grau de significância na tabela para os fatores Biota Marinha e Avifauna.

II.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

II.6.B.4 - Legislação de Proteção à Fauna e Ecossistemas

Solicita-se:

- agrupamento da legislação referente a tartarugas, cetáceos, sirênios, avifauna e mustelídeos em um único tópico Fauna, em virtude de grande parte da legislação disponível abranger mais de um grupo taxonômico;
- inclusão das portarias de aprovação dos Planos de Ação Nacional (PAN) referentes às espécies identificadas na Área de Estudo, tais como Pequenos Cetáceos, Ariranha, Quelônios Amazônicos;
- inclusão de listas oficiais de espécies de fauna ameaçadas de extinção nos Estados ou Municípios constantes da Área de Estudo;
- ordenação cronológica da legislação.

II.6.1.1 METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA

II.6.1.1.1 Meteorologia

No estudo apresentado para a caracterização meteorológica da região de interesse, foram levados em consideração dados bibliográficos, dados de normais climatológicas de temperatura do ar, precipitação, evaporação, umidade relativa, pressão atmosférica e insolação da estação meteorológica de Macapá (AP) do INMET, dados horários de temperatura do ar, precipitação, umidade relativa e pressão atmosférica da estação meteorológica do INMET de Oiapoque (AP) e séries de normais climatológicas de temperatura do ar, precipitação, pressão atmosférica e umidade relativa das Reanálises II do NCEP. Nas informações prestadas no item II.6.1.1.1.1 *Introdução*, assim como na Tabela II.6.1.1.1.1-1, a única maneira de caracterizar os ventos na região seria através dos dados das Reanálises II do NCEP, todavia, no item II.6.1.1.1.3.7. *Ventos* são apresentados rosas dos ventos, stickplots, e uma estatística para os dados do ponto de grade mais próximo dos blocos da reanálise e, para a comparação dos dados observados, apenas uma estatística básica para os dados de vento da estação meteorológica da estação automática do INMET no Oiapoque (AP). Solicita-se mais dados para a comparação dessa variável meteorológica com os dados das Reanálises II do NCEP, como a apresentação de rosas dos ventos mensais para os dados das estações meteorológicas utilizadas no diagnóstico apresentado. Dados de outras estações como a de Soure (AP) poderiam ser melhor aproveitados no estudo.

Em algumas passagens do estudo, principalmente nas considerações finais e identificação da sazonalidade, foi usada como justificativa para o retardamento observado no



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

comportamento de parâmetros meteorológicos, como vento e precipitação, a diferença de latitude entre o ponto de grade escolhido e a estação meteorológica do Macapá (AP), levando em conta o movimento da ZCIT. Todavia, há outras estações automáticas na região, em latitudes mais próximas à do ponto de grade do NCEP, como Oiapoque (AP) e Tartarugalzinho (AP) com algum dado de vento e precipitação que traria mais qualidade a comparação feita. Solicita-se maior atenção para esta análise.

Na Tabela II.6.1.1.1.3.2-2 são descritos a estatística básica dos dados de temperatura do ar obtidos na estação meteorológica automática do Oiapoque, porém no parágrafo anterior é anunciada uma tabela contendo a estatística básica dos dados de precipitação da estação de Oiapoque do INMET. Isto se dá no item de precipitação. Mesmo se acreditando que houve apenas um erro na descrição da tabela apresentada, os valores não se mostram compatíveis com o que foi apresentado para os dados do NCEP e da estação meteorológica de Macapá (AP), mesmo considerando que ambos se tratam de normais climatológicas e que estação Oiapoque apresenta dados horários para o ano de 2013. Para sanar esta dúvida, solicita-se a apresentação de um gráfico para o acumulado mensal (mm) dos registros da estação meteorológica do Oiapoque (AP).

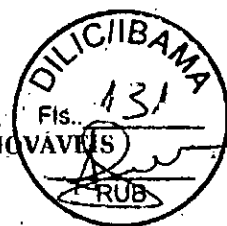
Solicita-se a apresentação da estatística básica dos dados de precipitação acumulada mensal para a estação meteorológica do INMET Macapá (AP).

Comparando a Tabela II.6.1.1.1.3.2-1 com a Figura II.6.1.1.1.3.2-3, nos quais é tratada a estatística básica dos dados de precipitação acumulada mensal e Normal Climatológica de precipitação acumulada mensal, respectivamente, ambos do NCEP, não se nota valores muito próximos. No gráfico é possível notar que o maior valor acumulado mensal é no mês de Junho, atingindo valores próximos a 500mm. Já na tabela é dito que o acumulado mensal máximo foi de 158.60mm. O gráfico do NCEP apresentado tem um comportamento diferente do gráfico da estação do INMET. Solicitam-se mais explicações para as comparações feitas, gráficos e figuras apresentados, e mais dados de precipitação para a região. Solicita-se também a elaboração de um mapa com o ponto de grade no NCEP, os pontos das estações do INMET consideradas e a elaboração de uma discussão sobre a localização desses pontos e o comportamento das chuvas nestes locais.

Solicita-se explicações mais elaboradas para a diferença entre as dinâmicas de intensidade do vento na região dos blocos e na costa, considerando mais o fator espacial e não o temporal.

H.6.1.1.2 Oceanografia

Para caracterização de mesoescala da oceanografia foram considerados referências bibliográficas e dados de diversas fontes, como: Dados de temperatura e salinidade disponíveis no *National Oceanographic Data Center* (NODC); dados de Temperatura da Superfície do Mar (TSM) do produto OSTIA (*Operational Sea Surface Temperature and*



Sea Ice Analysis); dados de onda provenientes de modelagem numérica fornecidos pelo projeto ERA-Interim; dados do modelo global de marés TPX07 contendo a fase e a amplitude das principais constituintes de maré; dados da estação maregráfica da FEMAR da PENROD; dados de correntes da Análise Global do produto *MyOcean*, do *Global Drifter Program* (GDP) e do modelo ROMS.

Para a avaliação da variação vertical de temperatura, salinidade e densidade foram utilizados os dados da climatologia sazonal WOA13 (World Ocean Atlas 13), do NODC. Os dados históricos armazenados no NODC, alimentam a base WOA13. Esses dados foram coletados por diversas campanhas e equipamentos de 1773 a 2013, em navios de pesquisa e oportunidade, de acordo com as informações prestadas pela empresa e constantes no sítio do National Centers of Environmental Information- NOAA (<http://www.nodc.noaa.gov/OC5/woa13/>).

Foi observada a utilização de dados primários extraídos do WOD13, com seus pontos de coleta demonstrados, para o estudo das massas d'água. Portanto, questiona-se a utilização de dados secundários para a análise de temperatura, salinidade e densidade, na comparação com os resultados do *MyOcean*.

Solicita-se a apresentação de dados coletados na área de interesse em período mais recente, com as localizações em mapa, com o intuito de aprofundar o estudo e obter melhores resultados na comparação entre as análises do WOA13 e os resultados do *MyOcean*.

Não foram identificados fundeios instalados ou derivadores lançados pelas empresas na região para enriquecer a caracterização, aprofundar o estudo do local, e tornar a modelagem de deriva do óleo mais eficiente. Solicita-se uma justificativa e uma solução para tal impedimento.

Cabe ressaltar que no Termo de Referência para a elaboração do Diagnóstico Conjunto, foram solicitados dados recentes e representativos coletados na área de estudo e suas diferentes provinciais fisiográficas, bem como para a área dos blocos. Assim sendo, ressalta-se a indispensabilidade da apresentação de dados coletados por um período mínimo de um ano.

Para a caracterização do regime de correntes na região da Bacia da Foz do Amazonas foram utilizados dados da Análise do projeto *MyOcean* para o período compreendido entre janeiro de 2013 e dezembro de 2013, dados de derivadores superficiais do *Global Drifter Program* (GDP), gerenciado pelo *Atlantic Oceanographic and Meteorological Laboratory* (AOML/NOAA), que passaram na região de estudo, entre os meses de agosto de 1997 e setembro de 2013, além dos resultados da modelagem hidrodinâmica desenvolvida com o *Regional Ocean Modeling System* (ROMS).

Para os dados extraídos do modelo ROMS foram apresentadas rosas de correntes, série



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

temporal e intensidade média de correntes, *stickplots* para os meses do ano e gráfico com parâmetros estatísticos para a região da plataforma continental, do talude e da bacia oceânica. Questiona-se a possibilidade de apresentação desses mesmos tipos de análises, realizadas para os dados extraídos do ROMS, para os dados extraídos do *MyOcean*. Essa solicitação tem o objetivo de aprofundar a análise e estabelecer um método de comparação mais homogêneo para a avaliação do comportamento das correntes para as diversas fontes apresentadas.

Para caracterização da maré na região foram utilizados os dados da Plataforma *Penrod* (Oceânica) da Fundação de Estudos do Mar (FEMAR) e o modelo global de marés TPX07, que utiliza dados do satélite TOPEX/POSEIDON como fonte primária para assimilação. Com as constantes harmônicas obtidas da FEMAR foram calculados o fator de classificação de maré e a média da amplitude das marés de sizígia. Os dados apresentados para a caracterização da maré na região foram considerados de maneira geral satisfatórios. Todavia não foi desenvolvido uma discussão sobre a importância das marés na região através de referências bibliográficas e estudos sobre o assunto. Solicita-se a ampliação da discussão sobre a importância da maré para a região e a influência da vazão fluvial do Rio Amazonas nesta. Solicita-se também a ampliação na discussão sobre o comportamento da pluma do Rio Amazonas:

Na seção que descreve o regime de ondas da região, a empresa lançou mão do uso apenas de resultados do modelo de ondas do ECMWF (*European Center for Medium-Range Weather Forecast*), do projeto ERAInterim, sob o argumento de não haver disponibilidade de dados de ondas para a região. Essa informação não procede se considerarmos os resultados obtidos na série de palestras ministradas por importantes professores no Workshop sobre Modelagem Hidrodinâmica na Margem Equatorial Brasileira, realizado em 2014. Por isso, solicita-se a apresentação de mais dados de onda e referências bibliográficas para aprofundar o estudo do regime de ondas na região.

Para a caracterização da propagação de ondas, foi utilizado o modelo SWAN. Foram definidos dois cenários mais frequentes do regime de ondas, e para cada cenário foi simulada a propagação das ondas de águas profundas até a zona costeira. Sabe-se que para tal simulação é imprescindível que a batimetria escolhida seja de alta qualidade. Para fins de caracterização, considerou-se o resultado obtido satisfatório. Porém, enfatiza-se que caso haja necessidade, a depender dos resultados da modelagem de dispersão do óleo, será solicitado um refinamento desse tópico - que deve considerar mais cenários de ondas - e que seja feito para as sazonalidades definidas para o regime de ondas e para a sazonalidade adotada para o meio físico, comparando os resultados obtidos. Isto porque o padrão sazonal para as ondas é diferente do padrão sazonal definido para o meio físico de maneira geral.

A exploração de petróleo e gás na região, ainda incipiente nos mais variados aspectos, traz a necessidade de um estudo bem aprofundado das características físicas do local com



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Unidade Avançada de Licenciamento

CÓPIA



O intuito de estudar os aspectos já sabidos importantes, e aqueles que podem surgir e ser um fator dificultador para a atividade, no sentido de trazer risco para o meio e contratempos para a perfuração dos poços. Diante desse cenário, reitera-se a necessidade de informações qualitativamente melhores, compostas por dados recentes e representativos coletados na área de estudo. A escassez de dados gerados e apresentados se torna proeminente quando se considera o esforço despendido para a elaboração de um diagnóstico conjunto pelas empresas com pretensão de perfurar na área dos blocos no setor SFZA-AP1. Esta coordenação espera que a qualidade do diagnóstico seja compatível às pretensões de exploração de poços nesta sensível bacia e ao esforço empenhado por estas empresas de expressividade no ramo de petróleo e gás.

II.6.1.3 - GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA

II.6.1.3.1 - Geologia Regional

A) Localização

A região em que estão localizados os blocos em licenciamento para a atividade de perfuração marítima, insere-se no domínio do talude continental. Trata-se de área de intensa sedimentação e *by-pass* de sedimentos provindos, principalmente, da descarga do Rio Amazonas no Oceano Atlântico. Estes sedimentos seguem para noroeste rumo ao Mar do Caribe. Sendo assim, solicita-se que as empresas apresentem resposta completa, em forma impressa, acerca da estabilidade dos equipamentos a serem dispostos no leito oceânico ou subleito raso deste, além dos estudos de estabilidade do talude continental na área em licenciamento.

B) Geologia Estrutural

Solicita-se que todas as seções geológicas possuam orientação geográfica e nome de todas as províncias geográficas e geológicas figuradas.

Na página 8/38 faz-se uso do termo "falhas de empurrão". Este termo, em inglês "*thrust faults*", ou em francês "*nappe de charriage*", é convencionalmente aplicado a cinturões orogênicos, atuais ou pretéritos. O contexto regional insere-se dentro do cenário da Bacia da Foz do Amazonas, claramente exteucional com componentes transversais. O conceito de "Falha de Empurrão" é usado em zonas de tectônica compressional. Trata-se de movimento de grandes blocos de sedimentos ou rochas de geometria tabular deslocados mais de 1 km sob uma superfície horizontal ou sub-horizontal. Solicitam-se esclarecimentos sobre o uso da expressão citada.

Solicita-se que sejam apresentadas as estratégias de ocupação de área instável, do ponto de vista estrutural e sedimentar, ou seja sujeita a movimentos de massa como desmoronamentos segundo superfícies de descolamento de grandes blocos de sedimentos e rochas do talude continental. Além destes movimentos de grande escala podem ocorrer



debris flows (fluxos de detritos), *mud flows* (fluxos de lama) ou fluxos de grãos (fluxo de grãos), neste último caso confinados aos canais e *canyons* submarinos.

A existência de tão numerosa lista de processos potenciais de desencadeamento de instabilidades nesta bacia traz a luz a dúvida de como é possível a exploração e, em caso de descobertas economicamente viáveis, a exploração de hidrocarbonetos neste setor da Bacia da Foz do Amazonas. Solicita-se a apresentação da estratégia tecnológica para a exploração e, talvez, a exploração de hidrocarbonetos.

Os movimentos de descolamento de blocos no talude continental e movimentos de massa em geral originam a preocupação com a possibilidade de danos aos equipamentos relacionados à atividade e possíveis consequências ambientais graves, decorrentes de eventos acima citados.

C) Estratigrafia

Na Carta Estratigráfica da Bacia da Foz do Amazonas o estágio rifte II é apresentado como possuidor, dentre outras litologias, de evaporitos. Solicita-se que seja informada a presença de diapirismos motivados por halocinese e o surgimento de zonas de alta pressão deles decorrentes.

D) Fisiografia

Por uma 2ª vez e endossando a gravidade da questão: face a tal aporte sedimentar expressivo, como fixar estruturas de perfuração, poços por exemplo, e, talvez, produção em uma zona de sedimentação tão intensa. Tendo como agravante que os poços propostos serão perfurados no talude continental, área sujeita a sedimentação e via de passagem de sedimentos rumo ao assoalho oceânico ou outras regiões desta feição fisiográfica da margem continental brasileira. Esta área está sujeita a falhamentos, que deslocam porções do talude continental rumo ao sopé continental, que no contexto em questão teriam consequências graves. Além de tudo, a presença de hidratos torna a instalação de equipamentos, como *risers* e poços perigosa, visto que a ação de perfurar nas primeiras centenas de metros de sedimentos é fator de geração de calor e consequente dissolução de hidratos de gás, acarretando movimentos de massa de dimensões variadas.

Solicita-se a informação da presença de canais ou mesmo *canyons* próximos às locações e eventuais riscos provindos desta proximidade.

Estas solicitações são realizadas mesmo considerando que o navio sonda possui posicionamento dinâmico.

E) Faciologia

Na descrição da faciologia apresentada não basta a textura, no caso, a granulometria dos



sedimentos. É necessária a apresentação da mineralogia (siliciclástica ou carbonática, ou outras) de cada domínio textural. Estas informações devem ser fornecidas tanto no texto quanto nos mapas regionais e locais.

G) Caracterização Geotécnica com Ênfase em Fatores de Risco Geológico

Solicita-se que a empresa informe, por texto e mapa, a ocorrência de regiões da bacia sujeitas a movimentos de massa, falhas de crescimento e rupturas (descolamentos), no talude continental que mobilizem sedimentos e sedimentitos potencialmente danosos ao empreendimento e ao meio ambiente.

Solicita-se que seja informada a velocidade de *creep* (rastejos) na área geográfica em licenciamento de perfuração exploratória.

Do estudo do conteúdo das páginas 35 e 36/38 interpreta-se que o corpo sedimentar entre a "escarpa 1" e a "escarpa 2" corresponde a olistostroma, que se desprende do talude superior, atestando a periculosidade que paira sobre as locações dos empreendimentos em licenciamento.

Solicita-se que seja informada a possibilidade de reativação de falhas e quais regiões da bacia estão mais sujeitas a reativações. A resposta deve ter foco nas locações em licenciamento e suas áreas contíguas.

Embora movimentos de massa de proporções gigantescas como os citados movimentos sejam de mais fácil detecção, movimentos de menores dimensões de massa deslocada, como *debris flows*, *mud flows* e desmoronamentos (*slumps*) e menor área envolvida devem ocorrer em frequência muito mais alta, devendo ter probabilidade de causar prejuízos maiores. Solicita-se maiores informações acerca de tais movimentos de massa na região em licenciamento e na bacia.

Solicita-se informações sobre se ocorrem hidratos de metano na superfície e nos espaços entre os grãos dos sedimentos presentes na Bacia da Foz do Amazonas.

Solicitam-se imagens de sísmica rasa de alta resolução passando pelas locações dos poços. A definição das imagens deve ser a mais alta possível.

ANEXO B - CARTA ESTRATIGRÁFICA

Solicita-se que a carta Estratigráfica da Bacia da Foz do Amazonas seja rerepresentada acrescida da legenda das colorações e padrões gráficos correspondentes a cada litologia representada na Carta.

GEOLOGIA LOCAL- BLOCO FZA-M-59- OPERADORA: BP ENERGY DO BRASIL

II.6.1.3.2 - Geologia Local

D) Fisiografia

Considera-se aceitável a afirmativa, na página 23/39 desta seção, segundo a qual o estado de nível de mar alto dificulta a ocorrência de movimentos de massa em configuração de margem continental passiva. No entanto o expressivo aporte sedimentar advindo da descarga do Rio Amazonas no Oceano Atlântico, somada às correntes no sentido noroeste, além das seções sísmicas mostrando grandes blocos colapsados por processos de sedimentação como desmoronamentos (*slump*) e deslizamentos (*land slides*) tornam a assertiva, da ocorrência de movimentos de massa, plenamente pertinente.

Deste modo considera-se que os empreendimentos de perfuração de poços de exploração e, caso sejam descobertas acumulações economicamente viáveis, as instalações de produção de hidrocarbonetos devem ser projetados prevendo a intensa dinâmica exógena existente na região.

É importante sinalizar às empresas acerca destas condicionantes regionais que podem inviabilizar ou mais corretamente originar a necessidade de expedientes de perfuração e produção inéditos no Brasil.

F) Caracterização Geotécnica com Ênfase em Fatores de Risco Geológico

-Possibilidade de Ocorrência de Movimentos Gravitacionais de Massa

Embora admita-se que durante a etapa de perfuração exploratória a possibilidade de ocorrência de grandes movimentos de massa seja pequena, o mesmo não ocorre durante fase de produção, caso sejam encontrados campos de petróleo viáveis, devido à exposição, geralmente, de algumas dezenas de anos à dinâmica exógena. É importante apresentar às empresas que isto não implicará que a eventual descoberta de acumulações de hidrocarbonetos determinará a concessão da licença de produção.

-Presença de Gás Raso e/ou Água Rasa Sobre Pressurizada e de Hidratos

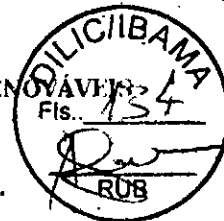
O descolamento de corpos sedimentares do talude pode estar sendo favorecido pela existência de hidratos na superfície de ruptura entre o talude e os corpos sedimentares em colapso. Solicita-se o posicionamento da empresa acerca desta questão. Solicita-se que seja apresentada a profundidade máxima, no pacote sedimentar, de ocorrência de hidratos e qual sua continuidade lateral.

GEOLOGIA LOCAL-OPERADORA: QGEP-BLOCO FZA-M-90

II.6.1.3.2- Geologia Local



CÓPIA



E- Faciologia

A UAL/CGPEG/IBAMA aguarda a disponibilização dos resultados da pesquisa sísmica sobre a faciologia sedimentar na área do Bloco FZA-M-90 de modo a dar continuidade ao processo de licenciamento da atividade de perfuração marítima no leito do bloco em foco, no que concerne à geologia.

F- Caracterização Geotécnica com Ênfase em Fatores de Risco Geológico

A UAL/CGPEG/IBAMA aguarda a disponibilização dos resultados da pesquisa sísmica sobre a faciologia sedimentar na área do Bloco FZA-M-90 de modo a dar continuidade ao processo de licenciamento da atividade de perfuração marítima no leito do bloco em foco, no que concerne à geologia.

GEOLOGIA LOCAL- OPERADORA: TOTAL- Blocos FZA-M-57, FZA-M-86, FZA-M-88, FZA-M-125 E FZA-M-127

II.6.1.3.2- Geologia Local

C- Estratigrafia

Tendo em vista que a sísmica 3D ainda está sendo realizada, solicita-se que a empresa atualize as informações apresentadas, após a chegada e processamento destes dados.

D- Fisiografia

O grande aporte sedimentar provindo da descarga fluvial na Bacia da Foz do Amazonas somado às correntes marinhas que os transportam, rumo, numa pluma sedimentar de mais de 600 km, ao Mar do Caribe, garante que os sedimentos não sejam propriamente hemipelágicos, ao contrário do afirmado no estudo, em função de uma sedimentação majoritariamente terrígena. Solicita-se o posicionamento da empresa.

E- Faciologia

Estruturas comuns em domínios plataformais, como *sand waves*, podem migrar por ação de correntes de fundo para a borda da plataforma e, a partir da quebra da plataforma, precipitam-se talude abaixo. Tais fenômenos podem ser facilitados por diversos processos como sismos, tempestades, conforme a intensidade e comprimento de onda das vagas incidentes, ou pela liberação de gás provindo da putrefação de matéria orgânica. Neste último exemplo os gases produzidos devem aumentar a pressão nos poros dos sedimentos tornando-os facilmente instabilizados.

F- Caracterização Geotécnica com Ênfase em Fatores de Risco Geológico

-Possibilidade de Ocorrência de Movimentos Gravitacionais de Massa



Solicita-se que a empresa considere e apresente a possibilidade de hidratos de gás, em subsuperfície, acarretarem movimentos de massa uma vez desfeita sua estabilidade, por exemplo, em função de movimentos advindos da atividade de perfuração de poços, inerentes à atividade de perfuração marítima.

-Presença de Gás Raso e/ou Água Rasa Sobre Pressurizada e de Hidratos

Solicita-se que a empresa informe a possibilidade de que hidratos de metano, por motivos diversos, originem movimentos de massa. Esta mobilização de sedimentos e rochas pode ter dimensões variadas como, por exemplo de localizados *debris flows* até catastróficos desmoronamentos que originem olistostromas provenientes de processos como *slumps* ou *land slides*.

-Presença de Falhamentos Potencialmente Reativáveis

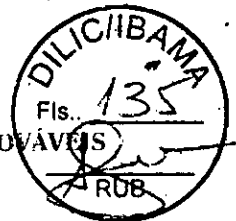
Solicita-se a apresentação qualitativa da possibilidade de descólamentos (*décollements*) de partes do talude continental. Tais eventos possuem potencial de provocar severos danos à empreitada e ao meio ambiente, como vazamentos de óleo, rompimentos de *risers* e de poços, além de perda de vidas humanas.

II.6.2 - MEIO BIÓTICO

Contesta-se a decisão da empresa em apresentar seu diagnóstico inicial exclusivamente a partir de pesquisas bibliográficas e consultas a coleções científicas, considerando que a quase totalidade da área dos blocos está inserida na Área Prioritária para Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade - Zm092 (Cone Amazônico recortado), destacada como área insuficientemente conhecida. É inadmissível o uso de referências como *weblogs* e lojas online para preencher lacunas de conhecimento da biota da região, em detrimento da execução de um cuidadoso levantamento de dados primários. Embora tenham sido executados posteriormente projetos de avistagem de biota neotônica e avifauna, apresentados no documento complementar "Projeto de Caracterização Ambiental (*Baseline*) da Margem Equatorial Brasileira, considerando a Bacia da Foz do Amazonas", é importante considerar que tais atividades foram realizadas como aproveitamento de esforço durante a campanha de amostragem de água e sedimento, gerando insegurança quanto à suficiência dos dados gerados. Solicita-se que a empresa identifique as principais deficiências no conhecimento disponível sobre o meio biótico para a Área de Estudo, especialmente a área dos blocos, e apresente uma proposta de geração de dados para tais lacunas.

II.6.2.1 - Tartarugas

Em relação aos quelônios marinhos, há escassas informações sobre sua ocorrência na área de estudo. Em virtude do status de conservação das espécies em questão, e que o próprio estudo afirma que a área representa uma importante rota de migração de



Tartaruga-verde (*Chelonia mydas*), solicita-se que a empresa apresente maior refinamento dessas informações, inclusive considerando o levantamento de dados primários com metodologia adequada ao grupo, como fonte de dados de maior confiabilidade.

Considera-se inadmissível o descuido da empresa quanto à origem das informações apresentadas, destacando-se as seguintes:

- ECOLOJA, 2015: website *Ecoloja*, loja online de produtos reciclados;
- FINALMENTE.BLOGSPOT, 2012: weblog *Finalmente*;
- ELTONVALETAVARES.BLOGSPOT, 2012: weblog *De Rocha!*;
- TARTARUGAS.AVPH, 2015: website *Atlas Virtual da Pré-História* e loja online de réplicas de animais pré-históricos.

Ressalta-se que 14 citações do item C.2 - *Cógados* referem-se a este site. Solicita-se a reavaliação das referências utilizadas.

A referência BOUDOUIN *et al.*, 2015 não consta no item II.15 - *Bibliografia*. Solicita-se correção.

O Mapa II.6.2.1.1 - *Área de Concentração de Tartarugas* refere-se exclusivamente a áreas de concentração de quelônios. Entretanto, foi solicitado ainda o mapeamento de áreas de desova e alimentação, rotas migratórias, espécies vulneráveis ao empreendimento, as espécies-chave, as indicadoras da qualidade ambiental, as de interesse econômico e/ou científico, as raras, as endêmicas, além daquelas ameaçadas de extinção. Ademais, o mapa não apresenta a planilha de recursos biológicos, não atendendo, portanto, às diretrizes estabelecidas. Solicita-se correção e reapresentação do mapa.

II.6.2.2 - Recursos Pesqueiros

Solicita-se que, com relação à área de pesca apresentada no mapa II.6.2.2.1, se identifique quais correspondem às espécies apresentadas na Tabela II.6.2.2.4, para não deixar a informação vaga.

II.6.2.3 - Avifauna

Destaca-se a afirmação da empresa sobre o reduzido número de estudos sobre avifauna na região e à inexistência de estudos específicos para a avifauna marinha, embora a região apresente especial relevância para as aves aquáticas em geral. Solicita-se que a empresa apresente maior refinamento dessas informações, inclusive considerando o levantamento de dados primários com metodologia adequada ao grupo, como fonte de dados de maior confiabilidade.



O Mapa II.6.2.3.1 - *Área de Concentração de Aves*, refere-se exclusivamente às áreas de concentração do grupo. Entretanto, foi solicitado ainda o mapeamento de áreas de nidificação e alimentação, rotas migratórias, espécies vulneráveis ao empreendimento, as espécies-chave, as indicadoras da qualidade ambiental, as de interesse econômico e/ou científico, as raras, as endêmicas, além daquelas ameaçadas de extinção. Ademais, o mapa não apresenta a planilha de recursos biológicos, não atendendo, portanto, às diretrizes estabelecidas. Solicita-se correção e reapresentação do mapa.

II.6.2.4 - Cetáceos

O Mapa II.6.2.4.1 - *Área de Concentração de Cetáceos* refere-se exclusivamente às áreas de concentração do grupo. Entretanto, foi solicitado ainda o mapeamento de áreas de alimentação e reprodução, rotas migratórias, espécies vulneráveis ao empreendimento, as espécies-chave, as indicadoras da qualidade ambiental, as de interesse econômico e/ou científico, as raras, as endêmicas, além daquelas ameaçadas de extinção. Ademais, o mapa não apresenta a planilha de recursos biológicos, não atendendo, portanto, às diretrizes estabelecidas. Solicita-se correção e reapresentação do mapa.

II.6.2.5 - Sirênios

Solicita-se correção das Unidades Federativas identificadas erroneamente para alguns municípios no texto.

O Mapa II.6.2.5.1 - *Área de Concentração de Sirênios*, refere-se exclusivamente às áreas de concentração do grupo. Entretanto, foi solicitado ainda o mapeamento de áreas de alimentação e reprodução, rotas migratórias, espécies vulneráveis ao empreendimento, as espécies-chave, as indicadoras da qualidade ambiental, as de interesse econômico e/ou científico, as raras, as endêmicas, além daquelas ameaçadas de extinção. Ademais, o mapa não apresenta a planilha de recursos biológicos, não atendendo, portanto, às diretrizes estabelecidas. Solicita-se correção e reapresentação do mapa.

II.6.2.6 - Mustelídeos Aquáticos

O mapa II.6.2.6.1 - *Área de Concentração de Mustelídeos*, refere-se exclusivamente às áreas de concentração do grupo. Entretanto, foi solicitado ainda o mapeamento de áreas de alimentação e reprodução, rotas migratórias, espécies vulneráveis ao empreendimento, as espécies-chave, as indicadoras da qualidade ambiental, as de interesse econômico e/ou científico, as raras, as endêmicas, além daquelas ameaçadas de extinção. Ademais, o mapa não apresenta a planilha de recursos biológicos, não atendendo, portanto, às diretrizes estabelecidas. Solicita-se correção e reapresentação do mapa.

II.6.2.7 - Ecossistemas Litorâneos e Neríticos

As informações apresentadas foram consideradas satisfatórias.



CÓPIA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento



II.6.2.8 - Sensibilidade dos Ecossistemas Litorâneos e Neríticos

As informações apresentadas foram consideradas satisfatórias. Todavia, esta parte deve citar que as informações sobre a sensibilidade do litoral estão apresentadas no mapa de sensibilidade ambiental (II.7.1). Solicita-se a inclusão.

II.6.2.9 - Bancos Biogênicos

As informações apresentadas foram consideradas satisfatórias.

II.6.2.10 - Comunidades Planctônicas

As informações apresentadas foram consideradas satisfatórias.

II.6.2.11 - Comunidades Bentônicas

As informações apresentadas foram consideradas satisfatórias.

II.6.2.12 - Espécies Vulneráveis

Embora seja destacada como indicadora da qualidade do ambiente aquático, em relação a outros grupos, a avifauna não é mencionada no item I. *Considerações Finais*. Solicita-se correção.

II.6.3 MEIO SOCIOECONÔMICO

II.6.3.1. Caracterização Socioespacial

II.6.3.1.1. Vocação Econômica

O Diagnóstico indicou a pesca e aqüicultura como vocação econômica mais difundida na Área de Estudo, destacada em 25 dos 35 municípios nela inseridos, denotando a relevância econômica dos recursos naturais marinhos para a região.

II.6.3.1.3. Dinâmica Espacial

O "Quadro II.6.3.1.3.2 - Percentual de domicílios particulares permanentes localizados em área urbana nos municípios da AE e seus distritos no ano de 2010" está incorreto, apresentando dados referentes à densidade demográfica dos municípios listados. Tal informação é particularmente interessante para Oiapoque, pois pode-se deduzir pelo texto, que o município seria, junto com Itaubal, o menos urbanizado no estado do Amapá, segundo o critério utilizado. Solicita-se a apresentação correta destas informações.

II.6.3.1.4. Rede de Transporte



A caracterização da rede de transporte está muito aquém do solicitado nos Termos de Referência, que prevê uma caracterização por município da Área de Estudo. O item apresentado apenas discorre genericamente acerca do transporte na escala estadual, não informando nem mesmo de que forma se tem acesso a cada município.

A representação cartográfica ignora a rede aeroviária, enquanto a apresentação da aquaviária, fundamental na região, não permite a compreensão das conexões existentes entre as localidades. Mesmo a rede rodoviária limita-se a informar a jurisdição de cada rodovia, informação pouco relevante por não indicar o revestimento das mesmas e seu estado de conservação, o que permitiria a noção de trafegabilidade das vias.

O arquivo digital em formato *shapefile*, apesar de trazer a informação referente ao revestimento, contém informações equivocadas ou está desatualizado, por apresentar lacunas em relação à rede rodoviária e indicações imprecisas no item revestimento, como se verifica para a BR-156 que liga Macapá a Oiapoque.

Solicita-se portanto, a revisão do item, apresentando, minimamente: os aeroportos e o número de voos regulares; os terminais hidroviários e as linhas hidroviárias regulares; rede rodoviária federal, estadual e municipal com informações acerca do revestimento e estado de conservação encontrado, de modo que a caracterização da rede de transporte permita uma adequada noção do acesso aos municípios da Área de Estudo e suas principais localidades.

II.6.3.1.5. Rede de Comunicação

O Diagnóstico destacou o rádio como principal veículo de comunicação na Área de Estudo, especialmente em áreas ribeirinhas, por sua abordagem mais local em relação à televisão.

As redes de telefonia fixa e celular, assim como o acesso à internet, estão presentes em todos os municípios, mas de forma bastante heterogênea. Ainda que os dados apresentados sejam de 2010, verifica-se que a comunicação à distância pode representar uma grande dificuldade na região, especialmente nas mesorregiões Marajoara, Norte do Amapá e em Augusto Corrêa e Viseu, os dois municípios mais orientais do litoral paraense. Neste ano, Chaves apresentou o menor percentual de domicílios com acesso à telefonia celular (10,5 %) enquanto Augusto Corrêa apresenta o menor percentual para telefone fixo (1,5%).

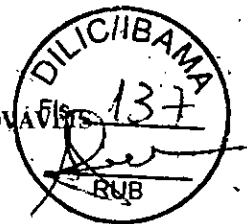
II.6.3.1.7. Rede de Saúde

O estudo indica a existência de hospitais apenas em Macapá, Belém, Ananindeua, Barreirinhas e Itarema. Em Oiapoque, município mais próximo e previsto como Base Aérea das operações das três atividades, foram apontadas apenas treze estabelecimentos de saúde, sendo dois estaduais e onze municipais. Não fora informado em que consistem estes estabelecimentos. O mapa "II.6.3.1.7.1 - Rede pública de saúde nos municípios da



CÓPIA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento



Área de Estudo - Janeiro/2015" está incorreto, pois não condiz com as informações que o subsidiam, apresentadas no quadro "II.6.3.1.7.1 - Número de Estabelecimentos de Saúde, por Gestão Administrativa, localizados na Área de Estudo em janeiro de 2015". Solicita-se a adequação destas informações.

II.6.3.2. Bases de Apoio

Os três empreendimentos utilizarão bases de apoio sediadas nos municípios de Oiapoque e Belém.

Em Oiapoque, está prevista a utilização do Aeroporto de Oiapoque como Base Aérea. Não foi informado se estão previstas implantações de novas estruturas físicas ou organizacionais para se adequar às condições operacionais dos empreendimentos.

Em Belém, além do Aeroporto Internacional de Belém Júlio Cezar Ribeiro, está prevista a utilização do Terminal Portuário Tapanã pelos três empreendimentos. Este Terminal, segundo o documento, é administrado pela empresa Petrobras, e não seriam necessárias adaptações de infraestrutura.

No entanto, é informado que a operadora Total pode optar por utilizar o Terminal Silnave Navegação S.A. como base de apoio em terra, o que demandaria implantações de novas estruturas físicas no mesmo, como a construção de um berço de 73,5 metros e ampliação de outras instalações. O Terminal Silnave localiza-se a três quilômetros do Terminal Tapanã, ambos na margem direita do Guajará, em Icoaraci, Belém. Até o presente momento a empresa não informou qual dos terminais será utilizado.

II.6.3.3. Gerenciamento de Resíduos

O documento informa a existência de onze empresas voltadas para o gerenciamento de resíduos previstos de serem gerados pela atividade nos municípios da Área de Estudo, sendo sete em Belém e quatro em Ananindeua. Segundo o estudo, estas empresas seriam capazes de receber e tratar todos os resíduos gerados pela atividade, com exceção de aerossol, resíduo pirotécnico e resíduos de perfuração. Entretanto, conforme explicitado na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/2011, entre outras diretrizes, as empresas gerenciadoras dos resíduos devem possuir licença ambiental ou autorização correspondente válida, o que, segundo o documento, é atendido por apenas sete delas.

Cabe lembrar que nos dias 02 e 03 de Junho de 2014 uma equipe desta Coordenação-Geral esteve em Belém e em Ananindeua para realizar um acompanhamento *in loco* do Projeto de Controle da Poluição implementado pela empresa Spectrum Geo do Brasil Serviços Geofísicos Ltda. Este trabalho em campo deu origem ao Parecer Técnico nº 386/2014 CGPEG/IBAMA (Processo 02022.000522/2013-10), que avaliou em termos gerais a infraestrutura regional disponível para recebimento, tratamento e destinação final de resíduos. O parecer cita em sua avaliação algumas empresas que foram



identificadas pelo diagnóstico como fornecedores da infraestrutura demandada. Sugere-se, então, uma consulta ao parecer citado com o objetivo de considerar as avaliações, positivas e negativas, feitas no documento. Destaca-se, ainda, que o parecer data de setembro de 2014, e que algumas não conformidades identificadas já podem ter sido sanadas, cabendo as empresas operadoras o dever de levantar tais informações, além do fato de haver empresas voltadas para o setor identificadas no diagnóstico que não foram avaliadas pela equipe da CGPEG. Aproveita-se para lembrar que as empresas que contratam tais serviços são corresponsáveis pelos serviços oferecidos, que devem estar de acordo com a legislação vigente em níveis federal, estadual e municipal.

II.6.3.4. Lazer e Turismo

Não foi apresentada a rede hoteleira disponível, com o número de estabelecimentos de hospedagem e leitos existentes e suas características infraestruturais básicas. Solicita-se que estes dados sejam apresentados para os municípios de Oiapoque e Belém previstos de serem utilizados como Bases de Apoio às operações.

II.6.3.5. Identificação de Tombamentos na Zona Costeira

Foram identificados no estudo 40 tombamentos na Área de Estudo, sendo que para os propósitos deste documento destaca-se o Parque Nacional do Cabo Orange, declarado Sítio *Ramsar* em 2013 pelo Comitê Nacional de Zonas Úmidas (CNZU).

II.6.3.6 Caracterização das Comunidades Pesqueiras Artesanais

II.6.3.7 Caracterização da Atividade Pesqueira Artesanal

II.6.3.8 Caracterização da Atividade Extrativista de Recursos Costeiros

Devido à interconexão existente entre as comunidades pesqueiras artesanais e suas atividades embarcadas e extrativistas de recursos costeiros, optou-se aqui por analisar os três itens de forma integrada. A mesma estratégia poderá ser adotada na apresentação da Revisão 01 do Estudo Ambiental de Caráter Regional caso a sua elaboradora julgue pertinente e desde que não haja perda de conteúdo.

Como grande parte das questões referentes a estes itens são comuns à maioria dos municípios ou se referem a questões metodológicas, a parte central da análise concentra-se no item "II.6.3.6.1 Conceitos e Métodos", exemplificando quando necessário. Em cada município destacou-se apenas as suas questões pontuais.

II.6.3.6.1 Conceitos e Métodos

a) Levantamento de dados secundários



CÓPIA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento



O documento afirma que "há grande carência de dados técnico-científicos sobre a pesca na região; em parte isto se deve ao relativo curto período de tempo de existência das instituições locais e à dificuldade de fixação de recursos humanos capacitados na região" (II.6.3.6-2/211). Independente de se concordar com a afirmação, para muitos municípios se verificou uma escassa ou nula bibliografia citada, sendo que facilmente se encontram publicações científicas relevantes que não foram consultadas para a realização do estudo ou ao menos não constam no item específico, as quais possivelmente poderiam fundamentar melhor o diagnóstico socioeconômico e orientar a coleta de dados primários. Apenas informativamente, como exemplo, destaca-se para Augusto Corrêa a Dissertação de Mestrado de Benilde Rosa "Somos parceiros? Representações e relações sociais na pesca em Unidades de Conservação - Em foco a APA da Costa de Urumajó", de 2007.

Acrescenta-se que um grande número de referências citadas ao longo do texto não constam no item II.15 *Bibliografia*, dificultando a localização das mesmas. Apenas como exemplo, pois coincidentemente foram objeto de pesquisa para melhor conhecimento das publicações, indica-se: FURTADO JUNIOR, 2006; BRITO, 2009; SANTOS et al 2005; SANTOS et al. (2013); LOURENÇO et al, 2003; FUGRO/AECOM, 2006; CGG/NAV, 2008; PETROBRAS/AECOM, 2009; PETROBRAS/AECOM, 2011; PETROBRAS/AECOM, 2012; FURTADO, 1987; ISLANDSAT; ICMBIO, 2014. No caso desta última, há uma única bibliografia com esta referência, relativa à criação da RESEX em São Caetano de Odivelas, mas que não aborda temas citados ao longo do texto que estão em produções distintas, ao menos outras três, elaboradas pelo órgão, possivelmente no mesmo ano. Solicita-se portanto, uma revisão das fontes bibliográficas utilizadas.

Ainda referente à metodologia empregada no levantamento de dados secundários, o estudo aponta a dificuldade de obtenção de dados estatísticos referentes à temática, pois "não há um monitoramento contínuo da atividade na maioria dos municípios, logo, a base de dados existente sobre a pesca na região é desatualizada e incompleta" (II.6.3.6-2/211). Esta preocupação é compartilhada pelo órgão licenciador, sendo a carência destas informações geradora de insegurança para uma adequada avaliação de impactos ambientais, tomada de decisão quanto à viabilidade ambiental de empreendimentos e possível dimensionamento de medidas mitigadoras e compensatórias, fato este que ressalta a necessidade veemente da realização de monitoramentos constantes da atividade, pesca artesanal e industrial.

b) Levantamento de dados primários

Entrevistas

Na página II.6.3.6-3/211 o documento afirma:

"É importante salientar que o levantamento de dados coincidiu com as festividades de final de ano, período em que há grande mobilidade dos pescadores para outras regiões.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

Além disso, no período logo após o festejo de ano novo, muitos pescadores saíram para pescar, motivo pelo qual, em algumas comunidades, havia um número de pescadores inferior ao mínimo estabelecido para as entrevistas; nestes casos, a amostragem foi realizada por acessibilidade, na qual são selecionados os sujeitos aos quais se tem acesso, admitindo-se que possam representar o universo de análise."

Informa-se que os Termos de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 22, 23 e 24/2014 foram emitidos em agosto de 2014, sendo o estudo em análise protocolado em março de 2015 em estado incompleto, conforme informado na própria correspondência de encaminhamento pela empresa; portanto, não houve início da contagem de prazo de análise do documento. A complementação do estudo foi protocolada em agosto de 2015, sem acréscimo de informações referentes à socioeconomia. Visto o exposto no parágrafo acima, questiona-se o planejamento utilizado pela empresa para a coleta dos dados primários, coincidindo com período sabidamente impróprio para o levantamento pelos fatos mencionados, mas também pelo fato dos pescadores estarem empenhados em atividades turísticas em algumas localidades. Ressalta-se que a coleta de dados primários deveria ser planejada a partir de dados secundários e campanhas anteriores justamente para complementar as lacunas existentes, especialmente no que diz respeito à pesca artesanal e extrativismo.

Para a seleção dos entrevistados na coleta de dados primários a metodologia empregada é amparada tecnicamente, sendo denominada "bola de neve". Trata-se de "uma técnica de amostragem não aleatória, baseada em informantes-chave, os quais são convidados a indicar outros informantes-chave e assim sucessivamente até que os nomes comecem a ser repetidos, indicando que o grupo pode ser considerado totalmente amostrado" (II.6.3.6-3/211). Entretanto, não é informado o número de entrevistas realizadas em cada município, sendo que o próprio documento informa que este foi um fator crítico em alguns locais. No decorrer do texto são expostas sumariamente apenas as entrevistas realizadas com os presidentes das colônias de pesca e em alguns casos, de associações ligadas ao extrativismo, às quais localizam-se majoritariamente na sede dos municípios.

Deste modo, solicita-se que sejam apresentados o número de entrevistas realizadas em cada município, bem como a localidade das mesmas e o grupo social a que pertence o entrevistado. Tal solicitação não pretende que todas as informações se reflitam textualmente no estudo, o que poderia prejudicar pelo excesso de informações, tão pouco indica que a coleta de dados deva ser censitária ou que a metodologia empregada seja equivocada. Pretende-se apenas compreendê-la melhor, inclusive para dimensionar quais comunidades foram visitadas e quais são indicadas por terceiros ou baseadas em dados secundários, outro ponto crítico do diagnóstico apresentado.

Identificação de Comunidades Pesqueiras e Extrativistas

A identificação e localização das comunidades pesqueiras e extrativistas, bem como suas

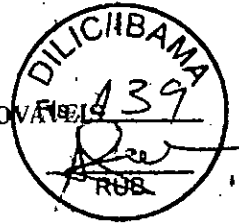


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Unidade Avançada de Licenciamento

CÓPIA



áreas de pesca e coleta, é uma informação central para o diagnóstico socioeconômico e avaliação de impactos em processos de licenciamento ambiental de empreendimentos da cadeia de petróleo e gás, pois trata-se da indicação dos grupos sociais que apresentam potencialmente a maior probabilidade de estarem sujeitos aos impactos e riscos das atividades desta tipologia. Geralmente trata-se ainda das comunidades com maior vulnerabilidade socioambiental encontradas em seu território.

Reconhece-se a dificuldade logística que representa realizar o levantamento de modo satisfatório, pela extensão da Área de Estudo e ainda pelas condições de acesso em determinadas localidades. Os Termos de Referência também não exigem que todas as comunidades sejam objeto de coleta de dados primários. No entanto, é imprescindível que haja transparência metodológica e padronização das informações apresentadas, para que haja coerência e fundamento na caracterização, possibilitando a validação perante a sociedade e comunidade científica e credibilidade por parte do órgão licenciador perante o estudo apresentado.

Entende-se por transparência metodológica, além da mencionada questão das entrevistas, a indicação clara de quais comunidades foram visitadas pelas equipes de campo, quais foram indicadas por interlocutores em campo e quais são compiladas a partir de dados secundários, citando necessariamente a fonte da informação. Tal procedimento evita incongruências onde não se tem claro o número de comunidades existentes, a sua localização e a fonte de tal informação, pois apreende-se que a mesma não foi identificada a partir de dados primários. Compreender-se-ia também o motivo das significativas lacunas de informações solicitadas (como o número de pescadores e embarcações, petrechos utilizados, espécies-alvo etc) para grande parte das comunidades identificadas.

Apesar desta condição ser verificada para praticamente todos os municípios, como exemplo, podemos citar o caso de Maracanã (PA), onde o texto informa a existência de 14 localidades, apresentando informações dispostas nos quadros II.6.3.6.70, 71 e 72; II.6.3.7.82 e 84. Já como comunidades extrativistas, são apresentadas 15 localidades, 12 delas em comum com as comunidades pesqueiras. Por outro lado a Figura "II.6.3.6.63 - *Localização das comunidades visitadas em Maracanã (PA)*" localiza 22 comunidades e sugere que foram todas visitadas, mas oito delas não são citadas em nenhum dos textos e não se tem qualquer outra informação a respeito, além da sua existência e locação. O texto do item referente ao extrativismo indica ainda o número de 75 comunidades na RESÉX Marinha Maracanã, mas nem sequer nomeia estas comunidades ou esclarece tal discrepância entre os números.

Para Quatipuru, apesar do texto listar 6 comunidades, traz informações de apenas duas, pois "as comunidades de Tucundeua, Baunilha e Praia de Fora, possuem difícil acesso, e não foi possível obter mais dados em campo. Para tais comunidades não foram encontrados também dados secundários" (II.6.3.6-150/211). O texto além de ignorar que fora listada mais uma comunidade, não reconhece que não fora apresentada nenhuma



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

informação sobre as comunidades listadas, além da sua existência. Não obstante, a Figura "II.6.3.6.78 - *Localização das comunidades visitadas em Quatipuru (PA)*" indica que 24 comunidades teriam sido visitadas pelas equipes de campo.

Apenas para reafirmar a questão, apresenta-se mais alguns casos onde o número de comunidades elencadas é detalhado de forma significativamente daquelas comunidades consideradas visitadas e apresentam sua localização cartografada: Salvaterra (23 comunidades identificadas, 7 visitadas), Ponta de Pedras (38 comunidades identificadas, 4 visitadas); São Caetano de Odivelas (17 comunidades identificadas, 19 visitadas), Abaetetuba (11 comunidades identificadas, 7 visitadas), Vigia (14 comunidades identificadas, 8 visitadas).

Esta transparência metodológica é atendida parcialmente na descrição do município de Chaves (PA) onde são nomeadas as vilas em que foram realizadas entrevistas ou visitadas:

"Nesta região foram identificadas 11 comunidades de pescadores, sendo que algumas delas são formadas por várias vilas. Na comunidade do Arapixi foram realizadas entrevistas nas vilas: São Sebastião, Moraes, Rio Ubin, Boa Vista e Monsará. Enquanto em Arauá foram abordadas as vilas: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Santa Rita; e em Ganhoão as vilas: Casa Batalha, Nazaré, Santos, São Pedro, Crentes, Graças, Maranata e Furo do Seco. Na comunidade de Nascimento, por sua vez, foram visitadas as vilas Nascimento, Santo André e Nova (II.6.3.6-42/211)."

No entanto, não se apreende se foram visitadas todas as outras sete comunidades elencadas, como sugere a Figura "II.6.3.6.22 - *Localização das comunidades visitadas em Chaves (PA)*", ou se foram identificadas a partir de outras fontes.

Esta terminologia de vilas ou ainda localidades, as quais, agrupadas correspondem a uma comunidade, é indicada também para: Bailique (município de Macapá), que agruparia cerca de 40 vilas; Calçoene (AP), que além da sede, elenca outras três vilas; e Afuá (PA), onde o estudo propõe uma setorização, formando as "comunidades" Setor 1 e Setor 2, elencando suas respectivas localidades associadas.

Concorda-se que a organização socioespacial é extremamente particular na região, representando um desafio à conceituação, padronização e cartografia, no entanto é necessário definir o que se entende por vila, localidade e comunidade para que se possa compreender melhor a área e possivelmente adotar um padrão replicável para os demais municípios, até para compreender se esta é a razão das disparidades destacadas anteriormente. Sempre que possível, é igualmente interessante que as vilas e localidades sejam cartografadas e explicitado o vínculo com a denominada comunidade.

Apesar de entender que um dos motivos possa ser esta distinta metodologia, verificou-se um número reduzido de comunidades ou vilas pesqueiras identificadas no estado do Amapá, mesmo considerando a densidade demográfica significativamente menor em



relação, por exemplo, ao Salgado Paraense. Ainda que não haja à disposição desta Coordenação estudos aprofundados acerca do estado, nota-se que não foram citadas a vila do Taperebá, localizada no interior do Parque Nacional Cabo Orange, na foz do rio Cassiporé, ou a Vila Cunani, em Calçoene, indicando que possivelmente outras localidades foram desconsideradas, devido à deficiência do estudo, dificuldade de acesso ou opção metodológica, sendo que estas duas últimas possibilidades deveriam ser devidamente explicitadas no documento.

Causa perplexidade a afirmação, na página II.6.3.8-3/94, de que não foram identificadas atividades extrativistas em nenhum dos municípios do Amapá (além de alguns outros municípios do Pará), pois são recorrentes relatos por colegas do IBAMA e ICMBio, além da mídia especializada, dos conflitos existentes entre a fiscalização e os catadores de caranguejo no Amapá nos períodos e locais em que a prática é proibida. Para Oiapoque, o próprio estudo indica superficialmente a disponibilidade do recurso e o conflito envolvendo sua captura (II.6.3.7-4/244). Fontes significativas, mas desconsideradas no estudo, como a Estatística da Pesca de 2006 (IBAMA), aponta a produção de 68 toneladas de caranguejo para o Estado do Amapá no ano. Por fim, no item "II.7 Análise Integrada e Síntese da Qualidade Ambiental" afirma-se: "o caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*) exerce um papel relevante na socioeconomia do estado do Amapá, sendo capturado nos municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque" (II.7-7/16). Solicita-se portanto, esclarecimentos acerca do extrativismo praticado no Estado.

Não obstante, nos demais municípios onde foi diagnosticado o extrativismo, não foi indicada nenhuma representação espacial dos recursos e comunidades extrativistas. Para as comunidades, entende-se que o motivo possa ser a evidente redundância de boa parte das comunidades pesqueiras apresentadas no item específico. Esta escolha, contudo, não se justifica, pelo fato não haver esta coincidência em todos os casos, como o próprio estudo sugere. Além disso, é imprescindível que as informações referentes ao extrativismo estejam vinculadas às comunidades em sua representação georreferenciada, o que não consta no arquivo apresentado.

Desta forma, solicita-se uma revisão das comunidades pesqueiras e extrativistas da Área de Estudo, trazendo clareza da fonte da informação que gerou sua identificação e esclarecendo as lacunas existentes nos dados solicitados devido a questões logísticas, buscando ao máximo possível a complementação das informações mais relevantes, além de apresentar possíveis definições necessárias à compreensão do arranjo socioespacial na região. Acrescenta-se que é necessário que se tenha coerência e fidedignidade com o número de comunidades existentes em cada município, apresentando sua localização e informações a elas vinculadas tabelas ou textualmente, quando couber, e no arquivo georreferenciado, conforme consta nos Termos de Referência.

Comunidades Quilombolas Pesqueiras e Extrativistas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

A única comunidade quilombola identificada nos itens referentes à pesca artesanal e extrativismo é Caldeirão, em Salvaterra. No entanto, no item "II.6.3.9. *Identificação de Povos e Comunidades Tradicionais Costeiras*" foram identificadas 22 comunidades quilombolas que apresentam entre suas atividades principais a pesca. Os municípios que apresentam tal condição seriam Oiapoque, Calçoene, Macapá, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Abaetetuba, Belém e Colares. Não é possível apreender, com exceção de Cunani (Calçoene), se a pesca praticada é costeira ou continental. Caso a pesca praticada seja costeira ou marinha, a comunidade deve ser caracterizada nos itens referentes à pesca artesanal conforme as orientações dos Termos de Referência, o que deve ser atendido ao menos para Cunani, uma vez que o item específico indica que a "pesca é realizada no rio Cunani e no litoral" (II.6.3.9-8/35).

Áreas de Pesca

Os mapas impressos que representam as áreas de pesca limitam-se a exibir a extensão de atuação das frotas e sua sazonalidade, desconsiderando outras informações presentes no estudo, como as embarcações, os petrechos ou as espécies-alvo, o que enriqueceria a representação e otimizaria a análise. São citados ainda uma série de topônimos notórios na região, utilizados para balizar as áreas de pesca, mas que não foram representados, prejudicando a compreensão das descrições e sua correspondência espacial (Ex. Calçoene: Ponta do Marrecal, Igarapé Novo, Foz do Cassiporé, Ponta Tucumã; Marapanim: Rio Camará, Rio Cuinarana, Farol do Cabo do Maguari; Viseu: Baía de Maiaú, Baía de Gurupi, Praia do Apeú, Rio Piriá, Rio Emboranunga, Rio da Passagem, Praia do Sarnabi).

Solicita-se que os mapas sejam adequados, agregando informações que permitam maior compreensão da forma de uso dos recursos marinhos e inclua as toponímias balizadoras das áreas de pesca, mantendo porém a clareza em sua leitura.

Dados Georreferenciados

Verifica-se que foram observadas as Diretrizes Gerais para Elaboração e Entrega de Mapas e Dados Georreferenciados conforme solicitado nos Termos de Referência; entretanto, constatou-se uma série de falhas, deficiências e incorreções, listadas abaixo, as quais devem ser adequadas. Sugere-se ainda uma revisão geral em todos os arquivos a fim de se evitar retrabalhos.

- O arquivo que contém as comunidades pesqueiras não traz nenhuma informação além de nome da comunidade e o município onde está inserida. Complementar com as informações pertinentes presentes no estudo. As informações referentes ao extrativismo também devem ser incorporadas, criando um arquivo próprio ou agregando as informações correlatas para as já existentes, caso se julgue mais adequado.

- Não foi possível acessar os arquivos referentes às áreas de pesca de Calçoene, Oiapoque e Itaubal.



CÓPIA



- O arquivo de Marapanim é uma cópia do arquivo de Maracanã. Inclusive o mapa impresso traz também a mesma área de pesca, com a única diferença de que a feição foi categorizada pra indicar a sazonalidade, diferente de Maracanã, que é apresentada como uma feição contínua.
- Santana e Itaubal estão incorretamente nomeados ou agrupados como pertencentes ao Estado do Pará, enquanto os Municípios de Chaves e Afuá estão listados como amapaenses.
- A representação impressa e digital das áreas de pesca de Cachoeira do Arari e Santo Antônio do Tauá não são correspondentes.
- As informações vinculadas às áreas de pesca artesanais não foram apresentadas para os seguintes municípios: Macapá, Amapá, Santana, Afuá, Chaves, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Abaetetuba, Barcarena, Santo Antônio do Tauá, Colares, Curuçá e Quatipuru.
- As informações vinculadas às áreas de pesca artesanais foram apresentadas nos demais municípios, mas sem nenhum padrão sequencial, dificultando a análise. Além disso, os seguintes municípios contêm falhas ou deficiências: Maracanã (apresenta duas descrições de áreas de pesca mas não apresenta a arte/petrecho de pesca); Vigia e Augusto Correa (não apresenta áreas de pesca de cada comunidade ou indica que comunidade pesca naquela área); Salinópolis (não apresenta as embarcações, contendo duas colunas referente às comunidades; São João de Pirabas; e Viseu (não apresenta as espécies-alvo).

Organizações Representativas, Registro Geral da Pesca e Número de Pescadores

Verificou-se uma falta de padronização ao se elencar as organizações ligadas aos pescadores e extrativistas nos municípios, colocando muitas vezes no mesmo patamar de representatividade colônias, associações, sindicatos, movimentos sociais e até mesmo os conselhos das Unidades de Conservação e a Secretaria Municipal de Pesca de Viseu. Tais organizações apresentam características e objetivos bastante distintos, gerando distorções por não serem comparáveis, por exemplo, em relação a números de pescadores a elas vinculados como é recorrente ao longo do diagnóstico.

Muitas entidades elencadas apenas para alguns municípios, possuem uma atuação regional ou mesmo nacional, como é o caso da Comissão Pastoral da Pesca (CPP), apontada apenas para Salvaterra, Barcarena e Santo Antônio do Tauá. Outras entidades similares e expressivas na região não foram citadas, como a CONFREM - Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas.

Em determinados municípios, como Augusto Corrêa e Belém, para as entidades pesqueiras, causa estranheza o reduzido número de organizações elencadas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

Solicita-se portanto que se revise as entidades identificadas e a forma como são apresentadas no estudo.

Em muitos municípios foram identificadas diferenças muito expressivas entre o número de pescadores apontados e aqueles que possuem o RGP (Registro Geral da Pesca) segundo o Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SisRGP). No caso dos municípios marajoaras, como Chaves, Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Ponta de Pedras, o número de pescadores registrados é muito expressivo, sendo mesmo superior ao apresentado pelas colônias e associações, o que é explicado no estudo pela não obrigatoriedade do pescador estar filiado a alguma organização para se obter o registro. Entretanto, não há nenhuma consideração a respeito da situação inversa, onde se observam números expressivos de pescadores e de organizações dedicadas, mas pouquíssimos registros, especialmente no Nordeste Paraense, onde o número de pescadores e extrativistas é dos maiores da Área de Estudo. Vigia, por exemplo, notoriamente conhecida como importante polo pesqueiro, apresenta apenas 643 pescadores registrados, sendo que a Colônia Z-03 apresenta cerca de 20 mil associados. Solicita-se consideração a respeito desta condição identificada no estudo, mas não discutida pelo mesmo.

Apesar de se poder apreender a grande relevância que a pesca e o extrativismo representam para a maioria dos municípios inseridos na Área de Estudo, conforme foi apontado nestes três itens, mas também no item "II.6.3.1.1. *Vocação Econômica*", torna-se difícil através da leitura do diagnóstico socioeconômico verificar quantitativa e comparativamente a relevância da que estas atividades significam para a população de cada município. Esta condição está expressa nas distorções entre RGP e filiados em colônias e associações de pesca, mas também pela ausência de padronização do diagnóstico, que para alguns municípios traz o percentual de pescadores nele existentes, o que deveria ser apresentado para todos, utilizando-se diversas fontes possíveis.

Solicita-se, portanto, que seja compilada uma tabela que indique o número de pescadores e extrativistas presentes em cada município e/ou o número de famílias diretamente dependentes dos recursos naturais costeiros e marinhos. Os dados escolhidos podem apresentar fontes distintas, desde que citadas, devendo aproximar-se ao máximo ao retrato da realidade local. Estas informações podem ser obtidas através de do próprio RGP e número de associados nas colônias de pesca, quando estes são relevantes, mas também em levantamentos realizados por órgãos oficiais, dados primários e pesquisas científicas.

II.6.3.6.2. Resultados por Municípios da Área de Estudo

Conforme indicou o Diagnóstico Socioeconômico, os municípios da Área de Estudo estão inseridos majoritariamente no "maior cinturão contínuo de manguezais do mundo, que vai do Amapá ao Maranhão, correspondendo a 70% dos manguezais do Brasil" (ICMBio, 2015,



CÓPIA



citado na página II.6.4-16/35), apresentando uma evidente e intensa relação com os recursos naturais estuarinos, costeiros e marinhos.

Este vínculo se expressa sobretudo pela importância da pesca e do extrativismo, especialmente a artesanal comercial e de subsistência, sendo a principal fonte de renda e segurança alimentar para uma população expressiva (II.6.3.8-18 e 24/94) e indiretamente de toda a região. Em determinados municípios, encontram-se formalmente registrados como pescadores cerca de metade da população total, como é o caso de Chaves, Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Ponta de Pedras, o que não significa que a pesca nos demais municípios seja menos expressiva, pois o RGP é apenas um dos indicativos e sua incorporação pelos pescadores se dá de forma diferenciada segundo os municípios, como apontado no item anterior.

Além do número em si de pescadores, a relação de interdependência dos recursos naturais provenientes do ambiente marinho e costeiro torna-se explícita na pressão social em função da garantia de acesso e uso, gerando relações de conflito e ajustamento com Unidades de Conservação, e por outro lado, ampla mobilização em prol da criação das mesmas para garantir a conservação dos ambientes e do uso sustentável de seus recursos.

Para a primeira situação foram destacados os Termos de Compromisso firmados entre a Colônia de Pescadores Z-03 de Oiapoque e o ICMBio, referente à zona costeira do PARNA Cabo Orange (II.6.3.7-4/244); e entre a comunidade do Sucuriçu, em Amapá, e a REBIO Lago Piratuba (II.6.3.7-15/244).

Para a segunda situação, fora apontado que a criação das RESEX Marinhas que cobrem boa parte do litoral paraense foram resultado de "amplo processo de mobilização das comunidades pesqueiras, especialmente caranguejeiros da região, visando à conservação dos manguezais" (II.6.4-15/35) citação referente a criação da RESEX de Soure, mas também apontado para a RESEX Caeté-Taperaçu, em Bragança (II.6.3.8-56/94), e Araí-Peroba, em Augusto Corrêa (II.6.3.8-64/94), uma situação que pode ser estendida para as outras nove RESEX da região. Três das doze RESEX do litoral paraense, foram criadas em 2014, evidenciando a atualidade da demanda pela conservação dos ambientes, que além de sua função ecológica, garante a subsistência e renda de milhares de famílias.

Foi relatado ainda, na página II.6.3.8-48/94, o movimento pela criação da RESEX de Viriandeua, que abrangeria os municípios de Salinópolis, Primavera, São João de Pirabas e Quatipuru. Se criada, esta unidade formaria com as demais unidades um grande cinturão de RESEX justapostas que cobriria todo litoral paraense, outro elemento que evidencia que a demanda social disseminada na região frente à necessidade de garantir a conservação do bioma marinho-costeiro na região.

Ainda que superficialmente, o diagnóstico registra a riqueza cultural fruto da representatividade que os habitantes da região têm; como aponta a citação na página



II.6.3.8-30/94 de Machado (2006), afirmando que "as mulheres catadoras de caranguejos da vila de Guarajubal [Marapanim] são detentoras de saberes tradicionais fundamentais para a conservação do manguezal e para a preservação das espécies". A identidade cultural vinculada ao ambiente é apontada também para São Caetano de Odivelas (II.6.3.6-94/211) e Curuçá, onde os participantes de um bloco de carnaval, chamado "os pretinhos do manguê", "usam os sedimentos do manguezal para cobrir-se, enaltecendo a importância desse ecossistema para o município" (II.6.3.8-24/94).

Apesar do item "II.6.3.1.4. Rede de Transportes" não permitir uma adequada compreensão da acessibilidade aos municípios e comunidades da Área de Estudo, indiretamente pode-se deduzir a partir da análise destes itens que esta é uma questão bastante complexa na região, devido não apenas à existência e qualidade de transporte rodoviário, mas também à amplitude das distâncias e à dispersão da população em vilas e comunidades. Esta questão se tornou evidente justamente pela ausência de comunidades diagnosticadas ou com lacunas expressivas de seus dados, não sendo compreensível saber se foram visitadas ou não, como apontado anteriormente. Deste modo, assim como pode ter sido perceptível para o levantamento de dados para o diagnóstico ambiental, a questão logística representa um grande desafio na região, especialmente para quem não é familiarizado com suas condições, relações sociais, temporalidades e dinâmica. Este desafio deverá ser considerado para avaliação de impactos, medidas mitigadoras e compensatórias e planos de contenção para empreendimentos de petróleo e gás que tenham a região como Área de Influência ou sujeita ao risco.

Segue abaixo determinadas falhas pontuais encontradas no diagnóstico por município que ainda não foram destacadas neste parecer:

Amapá (AP)

A área de pesca cartografada indica áreas de pesca que chegam a cerca de 60 milhas da costa, diferente do que é descrito no Quadro "II.6.3.7.9 - Áreas de pesca das comunidades do município de Amapá (AP)". Possivelmente esta divergência está relacionada à amplitude da plataforma continental na região, pois o texto informa que a pescaria vai "até 7 milhas de distância da costa e aproximadamente 24 m de profundidade", sendo que a isóbata de 20 metros se encontra a cerca de 70 milhas náuticas da costa. Solicita-se esclarecimentos e ajustes.

Belém (PA)

O quadro "II.6.3.8-8 - Comunidades onde ocorre extrativismo e suas organizações sociais em Belém" encontra-se com graves equívocos, com diversas comunidades repetidas, sendo que "sem nome" aparece diversas vezes. Apresenta ainda uma série de comunidades não referenciadas ou minimamente localizadas nas ilhas citadas na página II.6.3.8-8/94. Por sua vez, o quadro "II.6.3.8.9 - Métodos de conservação do pescado,



CÓPIA



apetrechos e principais recursos capturados pelas comunidades extrativistas de Belém" apresenta outras comunidades e ilhas, evidenciando a falta de metodologia e padronização anunciada anteriormente.

A Figura "II.6.3.8.1: *Ilhas de Belém*" aparenta acrescentar informações relevantes, entretanto, pela sua resolução é de difícil leitura tornando-se mais ilustrativo que informativo. A Fonte "ISLANDSAT" além de não constar no item bibliografia não é identificável como tal na internet. Solicita-se a adequação das questões apresentadas.

Santo Antônio do Tauá (PA)

A página II.6.3.6-81/211 apresenta a seguinte afirmação "*Santo Antônio do Tauá apresentava, segundo seus moradores, uma atividade pesqueira expressiva em um passado recente. No entanto, tal status foi alterado em função dos prejuízos causados pela atividade de piratas na região*". Solicita-se esclarecimentos a respeito do que se entende por "piratas" e como sua atuação foi determinante para a alteração das práticas pesqueiras no município.

Colares (PA)

O último parágrafo da página II.6.3.8-14/94 está totalmente fora de contexto e nitidamente não se refere ao município. O quadro "II.6.3.6.53 - *Organizações sociais de pescadores de Colares (PA)*" apresenta as seguintes comunidades: Colares sede, Mocajatuba, Ariri, Jussará, Guajará, Genipauba da Laura, Vila do Ariri, Santo Antônio do Tauá Pará, Terra Amarela. Solicita-se revisão do item e esclarecimentos a respeito das comunidades listadas.

Marapanim (PA)

O quadro "II.6.3.7. 76 - *Áreas de pesca das comunidades de Marapanim*" indica que suas 15 comunidades atuam na mesma área de pesca: "Ao longo da costa, desde a sede de Marapanim até São Caetano de Odivelas e de Soure até a Ilha de Marajó, alcançando até 1 milha da costa. Nas proximidades do Farol do Cabo do Maguari atinge até 19 milhas da costa". Solicita-se confirmação e esclarecimentos.

São João de Pirabas (PA)

Afirma-se que a única entidade representativa dos pescadores de São João de Pirabas e das comunidades no entorno é a Colônia de Pescadores Z-03. No entanto, a foto apresentada na Figura "II.6.3.6.72 - *Fachada da sede da Colônia de Pescadores. Fonte: AECOM (2015)*" indica claramente "Colônia de Pescadores Z 8". Solicita-se esclarecimentos.

Bragança (PA)



O documento informa na página II.6.3.6-158/211 que "todos os barcos geralmente realizam pescarias de armadilhas móveis e fixas. As pescarias móveis são o manzuá (...) e o cacuri (...). As armadilhas fixas são o curral e a fuzarca. Além destas também ocorre a pesca com linha de nylon, com um número variado de anzóis; e as redes em forma retangular, tecidas em nylon mono ou multifilamento". Entretanto tal descrição não condiz com o apresentado como apetrechos no quadro "II.6.3.6.84 - Métodos de conservação do pescado, apetrechos e principais recursos capturados pelas comunidades pesqueiras de Bragança". Solicita-se esclarecimentos e adequações.

Augusto Corrêa (PA)

Para o município de Augusto Corrêa fora levantado o número de 300 pescadores associados à colônia Z-18 e 189 com RGP. No entanto, foram apontadas 370 embarcações para o município. Solicita-se considerações a respeito da divergência tão expressiva no número de pescadores e embarcações.

Viseu (PA)

A área de pesca do município não fora cartografada conforme descrito no quadro Quadro "II.6.3.7.100 - Áreas de pesca das comunidades de Viseu (PA)", que indica que os pescadores da sede do município "atuam ao longo da sede de Marapanim até São Caetano". Solicita-se esclarecimentos e adequações.

II.6.3.9. Identificação de Povos e Comunidades Tradicionais Costeiras

O estudo identificou apenas indígenas e quilombolas como povos e comunidades tradicionais costeiras na Área de Estudo, com exceção dos pescadores e extrativistas artesanais, contemplados em item específico. Para indígenas e quilombolas, o diagnóstico apresentou todas as comunidades inseridas nos municípios e não apenas os costeiros e tão pouco realizou algum destaque aos mesmos, o que dificultou a compreensão em relação à possível sujeição aos impactos e riscos que empreendimentos da tipologia podem representar às mesmas. Por outro lado, a escolha foi positiva para Oiapoque, uma vez que os possíveis impactos de outros empreendimentos da cadeia de petróleo e gás não se restringem necessariamente à zona costeira.

II.6.3.9.1 Povos Indígenas

Verificou-se que não fora identificada a Terra Indígena em estudo Uaçá, da etnia Karipuna, em Oiapoque.

II.6.3.9.2 Comunidades Quilombolas

No estudo foram apontadas 83 comunidades quilombolas, mas apenas 64 foram cartografadas nos mapas e arquivos digitais. Além disso, a única informação constante



CÓPIA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento



nos arquivos georreferenciados é o nome da comunidade, não atendendo ao constante nos Termos de Referência. Solicita-se adequação, com a inclusão de todas as comunidades e o acréscimo das informações a elas vinculadas, com no mínimo o município onde está inserida, a situação da regularização fundiária e as principais atividades econômicas praticadas.

Conforme indicado no itens referentes à pesca, há 22 comunidades quilombolas que apresentam entre suas atividades principais a pesca, segundo o quadro "II.6.3.9.2.1 - Comunidades remanescentes de quilombolas identificadas na Área de Estudo - situação fundiária, principais atividades econômicas realizadas e forma de trabalho". Os municípios que apresentam tal condição seriam Oiapoque, Calçoene, Macapá, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Abaetetuba, Belém e Colares. Portanto, é necessário qualificar a pesca praticada pelas comunidades, pois caso sejam costeiras ou marinhas estão possivelmente sujeitas a impactos e riscos característicos da tipologia. Nesta qualidade e para estes empreendimentos, o estudo identificou até o momento a comunidade de Caldeirão, em Salvaterra.

II.6.3.10 Caracterização da Atividade de Aquicultura

Segundo o documento, foram visitados 186 empreendimentos aquícolas nos estados do Pará e Amapá, que se encontram em ambientes flúvio-marinhos ou continentais. No entanto, afirma-se na página II.6.3.10-7/34 que não foram detectadas propriedades consolidadas em ambiente marinho, apenas em desenvolvimento. No entanto, o Quadro "II.6.3.10.4 - Distribuição dos empreendimentos aquícolas em ambientes continentais, marinhos e flúvio-marinhos consolidados, em desenvolvimento e inativos visitados na área de estudo" indica 91 empreendimentos em estado consolidado para o ambiente fluviomarinho. Solicita-se esclarecimentos.

O mapa II.6.3.10.1 apresenta numeração que não pode ser compreendida. Ademais, verifica-se que a representação espacial restringe-se a indicar quais municípios apresentam empreendimentos aquícolas, não apresentando sua localização e espécies cultivadas. Solicita-se a apresentação destes dados, minimamente para os empreendimentos localizados em ambiente fluviomarinho.

II.6.3.11 Caracterização da Atividade Pesqueira Industrial

Fora informado no documento que as frotas de pesca industrial atuantes na região são provenientes sobretudo dos estados do Pará, Ceará e Piauí. Apesar de não terem sido identificadas frotas industriais no Amapá, foi constatado o uso de estruturas de apoio em Oiapoque e principalmente em Calçoene.

As modalidades de pesca identificadas são: arrasto de fundo duplo ou simples; arrasto de parrelha; espinhel vertical e covos; rede de emalhe; manzuá; espinhel horizontal e linha de mão; e espinhel com potes.



Entre estas, destaca-se modalidade de espinhel horizontal e linha de mão pela possível interação com empreendimentos da indústria de petróleo e gás, como indicado no quadro "II.6.3.11. 2 - Descrição das áreas de pesca e sazonalidade das frotas pesqueiras industriais de acordo com a modalidade de pesca, bem como as zonas de conflito com outras atividades", onde se afirma que há "grande probabilidade de frequentar a Zona de Segurança da unidade de perfuração, sendo este um comportamento já observado em outros projetos de perfuração desenvolvidos na região, (conforme 'Figura II.5.6 - Monitoramento da zona de segurança realizados na margem equatorial')". Informa-se que há uma incongruência na citada figura, pois os dados apresentados nos gráficos não condizem com o descrito nas etiquetas dos blocos, não sendo possível sua adequada compreensão.

Esta modalidade de pesca foi caracterizada da seguinte forma: "no Pará a pesca com linha de mão é realizada com a utilização de botes, denominados localmente por piolhos. Estes botes, com comprimento de 3 metros, são rebocados até o alto mar por uma embarcação de grande porte e ao chegar ao pesqueiro são desembarcadas com um pescador em cada. Na embarcação maior permanecem outros pescadores que pescam do convés" (II.6.3.11-16/35).

Deste modo, apesar de a atividade pesqueira ser caracterizada como industrial e a embarcação principal ser equipada com aparelhos de navegação e comunicação, verifica-se uma condição de possível vulnerabilidade dos pescadores em uma situação de emergência, especialmente nesta modalidade de pescaria. Visto ainda a alta probabilidade destas embarcações atuarem na Zona de Segurança das unidades de perfuração, solicita-se uma consideração acerca da relevância de inclusão dos principais portos e empresas de onde provêm estas frotas no Projeto de Comunicação Social, com um material específico, alertando dos riscos que a prática representa para os próprios pescadores, além de sua inconformidade legal.

As figuras II.6.3.11.11 e 14 apresentam interessantes especializações referentes à atuação das frotas de pesca industrial na região, mas sua compreensão é muito limitada devido à escala e resolução utilizada, tornando a legenda ilegível. Ressalta-se ainda que não foi apresentada a representação espacial impressa e digital referente às modalidades de arrasto simples, duplo e de parilha. Além disso, os arquivos digitais das demais modalidades não apresentam a espécie alvo da pescaria. Solicita-se as devidas complementações.

II.6.3.12, Instrumentos de Gestão Ambiental

Na página II.6.3.12-2/19, o documento destacou que o plano de manejo do Parque Nacional do Cabo Orange considera que as atividades de exploração e produção de petróleo na Bacia da Foz do Amazonas possuem relação direta com esta UC e que o potencial desenvolvimento da atividade de E&P de óleo e gás próximo dos limites do



CÓPIA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento



PNCO aliado as características naturais da costa do Parque (...) representam uma ameaça à ser considerada no planejamento da unidade de conservação' (ICMBIO/ARPA, 2010, p. 66)". Preocupação semelhante fora indicada no Plano de Manejo do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Em seguida, o estudo aponta que as distâncias entre do Parque Nacional do Cabo Orange e do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses em relação à área dos blocos dos empreendimentos vinculados a este estudo é de 112 e 1.051 km, respectivamente.

Apesar do documento destacar a distância entre os Parques Nacionais citados e os empreendimentos, ressalta-se que os riscos associados às perfurações exploratórias podem envolver impactos diretos significativos mesmo a centenas de quilômetros.

No caso do *blowout* da plataforma *Deepwater Horizon* no prospecto de *Macondo*, a mancha de óleo atingiu locais a pelo menos 800 km de distância da fonte do vazamento, cobrindo uma área de aproximadamente 180.000km² (o estado do Amapá possui 142.000km²) apenas na superfície, desconsiderando o óleo disperso na coluna d'água (NORSE e AMOS, 2010). Após o acidente, cerca de 230.000km² do Golfo do México ficaram fechados para pesca, evidenciando a amplitude e a múltipla dimensão dos impactos associados a derramamentos de óleo.

Ainda que as modelagens de dispersão de óleo (ainda não validadas pela equipe do IBAMA) indiquem baixas probabilidades de toque na costa para possíveis acidentes das atividades para qual fora elaborado este documento, as citadas Unidades de Conservação e a Área de Estudo como um todo podem estar suscetíveis a impactos de outros empreendimentos de perfuração nas bacias sedimentares da Margem Equatorial Brasileira. Esta condição se torna ainda mais notável após a 11ª Rodada de leilões da ANP, que inseriu a região num novo panorama da fronteira exploratória da indústria de petróleo e gás, ampliando significativamente o número de blocos ofertados e adquiridos na área.

Finalmente destaca-se que a perfuração exploratória é apenas uma das etapas da cadeia da indústria do petróleo. Outras instalações demandadas sobretudo na fase de produção e escoamento, assim como toda a infraestrutura associada à logística que dá suporte às atividades *offshore*, podem representar transformações expressivas na dinâmica socioambiental da região. Tal é indicado no Plano de Manejo do Parque Nacional do Cabo Orange; em parágrafo não citado pelo documento em análise: "*Apesar das pesquisas sísmicas mencionadas não afetarem o PNCO, futuras atividades de E&P de óleo e gás na região podem ter impactos negativos na unidade de conservação. Além disso, o estabelecimento da indústria petrolífera em uma área caracterizada apenas pela atividade pesqueira pode alterar significativamente a realidade socioeconômica local*" (ICMBIO/ARPA, 2010, p. 70).

II.6.4 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO



A. Introdução

As informações apresentadas foram consideradas satisfatórias.

B. Unidades de Conservação da Área de Estudo

As informações apresentadas foram consideradas satisfatórias.

C. Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade

As informações apresentadas foram consideradas satisfatórias.

D. Corredores Ecológicos

As informações apresentadas foram consideradas satisfatórias.

II.7 - ANÁLISE INTEGRADA E SÍNTESE DA QUALIDADE AMBIENTAL

II.7.1. Principais Características da Área de Estudo

Solicita-se que a empresa esclareça se há sobreposição entre a rota de aeronaves de apoio à atividade e a área do Parque Nacional do Cabo Orange - Oiapoque/AP. Em caso afirmativo, tal informação deverá ser destacada no item.

Solicita-se destacar a ocorrência de espécies ameaçadas de avifauna na área dos blocos.

II.7.2. Síntese da Qualidade Ambiental

A análise não integra as informações apresentadas no estudo.

É importante ressaltar que a interação do ambiente costeiro e oceânico com o estuário do Rio Amazonas, a alta pluviosidade e temperatura quente e estável propicia a ocorrência de manguezais e banhados em abundância. Estes ecossistemas em interação com os aportes terrígenos da Bacia Amazônica, culminam com a formação de uma zona de alta produtividade biológica que sustenta a grande biomassa e alta biodiversidade de aves, mamíferos terrestres e aquáticos, especialmente cetáceos costeiros, sirênios e toda a cadeia trófica marinha. Soma-se a isto o fato desta alta produtividade costeira possibilitar a exploração de subsistência e comercial de peixes, moluscos e crustáceos de grande valor econômico pela população. Os dados obtidos apontam para uma região que se apresenta ainda em condições de equilíbrio ecológico na qual suas funções ecológicas estão preservadas e apresentam serviços ambientais de grande relevância.

II.7.3. Mapa de Sensibilidade Ambiental

O mapa apresentado dificulta a identificação de alguns ecossistemas costeiros, como



CÓPIA



praias e na área dos blocos não há qualquer informação sobre os fatores ambientais que certamente ocorrem na mesma como cetáceos e aves marinhas pelágicas. Considerar as informações apresentadas no item II.6.2. *Meio Biótico*. Solicita-se a revisão.

Projeto de Caracterização Ambiental (Baseline) da Margem Equatorial Brasileira, considerando a Bacia da Foz do Amazonas

A forma de apresentação do documento dificulta a avaliação dos projetos. Considera-se equivocada a abordagem da empresa em tratar, como um único projeto, sub-projetos com objetivos e metodologias tão distintas. Solicita-se a reestruturação do documento, de forma a apresentar o conteúdo integral de cada projeto de forma contínua.

Ressalta-se a necessidade de integração dos dados gerados pelos projetos ao diagnóstico inicial, especialmente quanto à atualização dos mapas de ocorrência das espécies, bem como consolidação das informações disponíveis.

5. Registros de amostragem

5.2.2. Registros dos lançamentos de box-corer

Várias estações não realizaram três lançamentos de *box-corer*. Isto implica em prejuízo para uma comparação qualitativa e quantitativa da fauna de sedimento, que, entretanto, é feita sem citar esta limitação. No caso de um lançamento não ser considerado válido este deveria ser repetido. A não realização das réplicas impede a obtenção de variância nos dados, o que por sua vez implica em distorções maiores da inerente limitação amostral.

Para os parâmetros químicos tal limitação implica também numa amostragem diferenciada, pois em alguns casos ela foi composta pela mistura de três amostras e em outros provenientes de apenas uma amostra. Solicita-se esclarecimentos acerca do esforço amostral diferenciado nas estações. Esta limitação precisa ser considerada na análise dos resultados, mas não é citada em momento algum.

6.3.5 Hidrocarbonetos totais (HTP)

O texto afirma na pág. 198/396 que "... o Bloco FZA-M-125 é o único onde foram encontrados n-alcanos ficou separado dos demais para esse parâmetro (Figura 6.3.5-3). Todavia, não é o que se vê na Figura 6.3.5-1, nem na tabela 6.3.5-II, onde n-alcanos está como NA. A figura que se segue ao texto por sua vez, que é provavelmente a qual o mesmo se refere, está identificada como 6.3.5-2 e também não corrobora a afirmação do texto. Solicita-se a revisão e correção necessárias.

6.4.3.2. Meroplâncton

O estudo indica a ocorrência de larvas de *Anapagurus chiroacanthus* no meroplâncton,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

mas esta é uma espécie europeia e do Arquipélago dos Açores. Solicita-se a revisão e confirmação desta informação.

6.4.6.2. Macrofauna

A avaliação e comparação quali-quantitativa ficou prejudicada pelo esforço amostral diferenciado nas estações. Esta limitação precisa ser considerada na análise dos resultados, mas não é citada em momento algum.

6.4.6.1. Meiofauna

O disposto no título da Tabela 6.4.6.1-I, afirma que os resultados da PERMANOVA são para os descritores da meiofauna e não da nematofauna, como afirmado no texto. Solicita-se a revisão.

A avaliação e comparação quali-quantitativa ficou prejudicada pelo esforço amostral diferenciado nas estações. Esta limitação precisa ser considerada na análise dos resultados, mas não é citada em momento algum.

6.5. Avistagens

Em relação aos projetos de avistagem, solicita-se destacar as espécies com registro nas áreas dos blocos e a apresentação em meio digital dos dados brutos, incluindo fichas e fotodocumentação.

Em relação ao projeto de avistagem adicional de avifauna, solicita-se a confecção de mapa com registros das espécies.

Anexos - Laudos analíticos

Solicita-se a reapresentação dos laudos da empresa Analytical Technology, pois estão sem rubrica e sem a assinatura do responsável técnico.

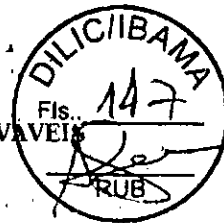
Os laudos de química do sedimento (Lab. limnologia da UFRJ) foram assinados pelo Eng. Químico Claudio Cardoso Marinho, mas não consta seu CRQ ou CREA ou notação de responsabilidade técnica.

Os laudos de identificação de fitoplâncton pela empresa Thalassa foram rubricados, mas seu responsável técnico não foi identificado. Solicita-se a reapresentação dos laudos com a identificação do responsável técnico, sua assinatura e sua habilitação profissional.

Os laudos de identificação de macrofauna e meiofauna (UNISUL) foram rubricados, mas seu responsável técnico não foi identificado. Solicita-se a reapresentação dos laudos com a identificação do responsável técnico, sua assinatura e sua habilitação profissional.



CÓPIA



As informações apresentadas são relevantes e úteis para a comunidade técnica e científica, podendo servir de estudo de referência para demais empreendimentos na área. Para tal, é preciso que sejam considerados os métodos de coleta, a coleta efetivamente realizada - especialmente no caso do sedimento -, a abrangência batimétrica e o período do ano em que foram realizadas as coletas.

Solicita-se ainda que seja feita uma revisão do texto, pois foram encontrados alguns erros referentes a citações de figuras/tabelas e a referências bibliográficas como a Zakaria *et al.*, 2001 que não se encontra nas referências, uma vez que este documento deve servir de base e referência para outros estudos na área.

2) Avaliação comparativa entre a campanha de Baseline e o Diagnóstico Ambiental integrante do Estudo Ambiental de Caráter Regional (EACR) da Bacia da Foz do Amazonas

A avaliação comparativa foi muito superficial. A proposta deveria incluir uma análise estatística dos dados obtidos nas publicações, comparando-os com os obtidos na campanha de *baseline*. A discussão das diferenças encontradas seria mais significativa e menos vaga.

4 - CONCLUSÃO

Inicialmente, surpreende a entrega de um Estudo incompleto, quando as empresas ainda coletavam informações em campo, sendo apresentada uma complementação cinco meses depois, período em que o primeiro documento ainda estava em fase de análise pela equipe. Ademais, passados nove meses da entrega do Estudo, alguns tópicos permanecem com pendências quanto à apresentação de dados. Tal conduta fragmenta o conteúdo no processo administrativo, quebra a continuidade da análise e principalmente, pode ser usada com a intencionalidade de antecipar a contagem de prazos para manifestação do órgão licenciador, devendo, portanto, ser veementemente desestimulada durante o processo de licenciamento ambiental. Diante do exposto, informa-se que, de acordo com as orientações da Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA, contidas no despacho 02001.014823/2015-22 DILIC/IBAMA, os estudos ambientais somente serão considerados integralmente entregues, inicializando-se então a contagem de prazos, após a apresentação de **todos** os dados e demais informações referenciados no documento.

Conforme exposto no item "3 - Análise" deste parecer técnico, há necessidade de esclarecimentos e complementações no Diagnóstico Ambiental Conjunto para a bacia da Foz do Amazonas, para que o mesmo seja aprovado pela CGPEG/IBAMA e, conseqüentemente, possa subsidiar os processos de licenciamento ambiental das empresas Total, BP e QGEP na Bacia da Foz do Amazonas.

5- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PARECER



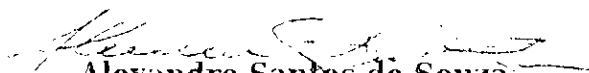
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

ICMBIO (INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE)/ARPA (PROGRAMA ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA). *Plano de Manejo do Parque Nacional do Cabo Orange*. 2010.

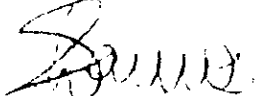
NORSE, E. e AMOS, J. *Impacts, Perception, and Policy Implications of the Deepwater Horizon Oil and Gas Disaster*. Environmental Law Reporter: News & Analysis; Nov2010, Vol. 40, 2010.

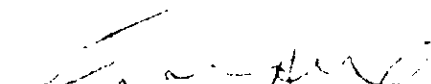
ROSA, B. *Somos parceiros? Representações e relações sociais na pesca em Unidades de Conservação - Em foco a APA da Costa de Urumajó*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) PPGCS/UFPA. Belém, UFPA, 2007.

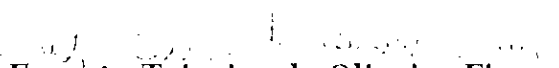
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2015

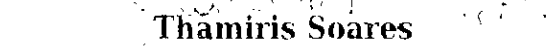

Alexandre Santos de Souza
Chefe Substituto da UAL/IBAMA

Gabriel de Albuquerque Carvalho
Analista Ambiental da COEXP/IBAMA


Luciana Ramos Plastino
Analista Ambiental da COEXP/IBAMA


Emerson Austin Nepomuceno Marcondes
Analista Ambiental da CGPEG/IBAMA


Ernesto Teixeira de Oliveira Firmo
Analista Ambiental da CPROD/IBAMA


Thamiris Soares
Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

Itagyba Alvarenga Neto
Chefe da UAL/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás
Praça XV de Novembro, 42 9º andar Rio de Janeiro- RJ
CEP: 20010-010 e (21) 3077-4266/4267
www.ibama.gov.br



OF 02022.000160/2016-00 CGPEG/IBAMA

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2016.

À Senhora
Cristina Tavares
Presidente do Instituto Intern. Amazônico de Des. Humano
Rua José Serafim, 664-Laguinho
MACAPA - AMAPA
CEP.: 68908150

Assunto: **Resposta ao Ofício Nº 56/2015 - IIADH/AP sobre processos de licenciamento ambiental de atividades de perfuração marítima na bacia da Foz do Amazonas, referente aos processos 02022.000327/2014, 02022.000336/2014 e 02022.000390/2014.**

Senhora Presidente,

1. Reportamo-nos ao documento protocolado sob o número 02004.001455/2015-22, em 2.12.2015, junto a Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá.
2. Em atenção as solicitações constantes no referido documento, informamos que os processos de licenciamento ambiental das atividades de perfuração marítima na bacia da Foz do Amazonas seguem os princípios da administração pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o Artigo 37 da Constituição Federal. Dessa forma, todo o andamento processual seguirá os prazos e ritos legais que permitam a sociedade acesso a informação, bem como participação durante o seu curso.
3. Com o objetivo de tornar ainda mais fácil o acesso da sociedade ao processo de licenciamento ambiental, a CGPEG/IBAMA vem adotando medidas de transparência como por exemplo:
 - Divulgação da emissão dos Termos de Referência para mais de 130 instituições e representantes da sociedade civil, poder público e universidades nos Estados do AP e PA, conforme e-mail em anexo;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás
Praça XV de Novembro, 42 9º andar Rio de Janeiro- RJ
CEP: 20010-010 e (21) 3077-4266/4267
www.ibama.gov.br

- Participação de equipes técnicas do IBAMA em eventos como a 1ª Assembleia Nacional dos Extrativistas Costeiros e Marinho (outubro de 2014), em Belém do Pará, do Seminário Amapá Logística e Offshore (maio de 2014) e do Seminário Sobre Licenciamento de Petróleo e Gás na Costa do Amapá (setembro de 2014), ambos em Macapá.

- Exigência, já constante nos Termos de Referência emitidos, de realização de reuniões setoriais, pelas operadoras, em municípios da área de influência das atividades, bem como de outros que a CGPEG/IBAMA julgue pertinentes, para ampliar o acesso da população e seus representantes acerca das atividades em licenciamento.

4. Informamos, ainda, que os Estudos de Impactos Ambientais das atividades de perfuração marítimas na bacia da Foz do Amazonas, decorrentes da 11ª rodada de leilões da ANP, encontram-se inteiramente disponíveis no sítio do IBAMA na internet, assim como os pareceres técnicos e demais documentos emitidos por este órgão.

5. Relacionamos, abaixo, os empreendimentos de perfuração marítimas na bacia da Foz do Amazonas em licenciamento na CGPEG, decorrentes da 11ª rodada, para consulta junto ao Sislic/ IBAMA.

- Processo 02022.000327/14 - Blocos FZA-M-57,86,88,125 e 127 - Empreendedor: Total E&P do Brasil.

- Processo 02022.000336/14 - Bloco FZA-M-59 - Empreendedor: BP Energy do Brasil.

- Processo 02022.000390/14 - Bloco FZA-M-90 - Queiroz Galvão Exploração e Produção.

6. Permanecemos a disposição para prestar as informações que se façam necessárias e informamos que Instituto Internacional Amazônico de Desenvolvimento Humano - IIADH foi inserido na relação de instituições destinatárias de comunicações acerca dos processos em tela.

Atenciosamente,


EDUARDO JOSE FERREIRA SENNA
Coordenador-Geral Substituto da CGPEG/IBAMA



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02022.000005/2016-85		
Data:	15/01/2016	Local:	UAL
Hora Início:	10:30	Hora Fim:	11:34

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Lista de participantes em anexo					

3. Assunto
Esclarecimento de dúvidas em relação ao Parecer Técnico No 687/15, referente ao Diagnóstico Ambiental Conjunto e ao Projeto de Caracterização Ambiental - Baseline da Bacia da Foz do Amazonas, recebido pelas operadoras BP, Total e QGEP (Processo IBAMA nº02022.001025/2014-10 e 02022.000967/2014-72).

4. Referência
/

5. Pauta
Esclarecimento de dúvidas em relação ao Parecer Técnico No 687/15, referente ao Diagnóstico Ambiental Conjunto e ao Projeto de Caracterização Ambiental - Baseline da Bacia da Foz do Amazonas, recebido pelas operadoras BP, Total e QGEP (Processo 02022.001025/2014-10).

6. Texto da Ata

A reunião ocorreu no dia quinze de dezembro de 2016, iniciada às 10:15h, no auditório da SUPES do IBAMA no Rio de Janeiro/RJ. Estiveram presentes a Coordenadora Geral da CGPEG, Mariana Graciosa Pereira, o Chefe Substituto da Unidade Avançada de Licenciamento, Alexandre Santos de Souza, a Coordenadora da Coordenação de Exploração, Maria Teresa Caldeira e parte da equipe de analistas da CGPEG e representantes das empresas operadoras na Bacia da Foz do Amazonas (BP, Total e QGEP) e das consultorias AECOM, PIR2 e PROOCEANO, conforme lista de presença em anexo. A reunião teve por objetivo a confirmação de alguns entendimentos, bem como o esclarecimento de dúvidas, em relação ao Parecer Técnico Nº 687/15, referente ao Diagnóstico Ambiental Conjunto, Modelagem de Dispersão de Óleo e ao Projeto de Caracterização Ambiental - Baseline da Bacia da Foz do Amazonas, recebido pelas operadoras BP, Total e QGEP. A reunião começou com a Coordenadora Geral da CGPEG, Mariana Graciosa explicando o objetivo da reunião e passando a palavra ao Sr. Cláudio Costa, da Total, representando o grupo de empresas que passou a apresentar os tópicos a serem discutidos. Foram discutidos os questionamentos relativos à não apresentação dos resultados dos fundeios na modelagem, acerca dos quais tinham sido solicitados no Termo de Referência (TR). A empresa argumentou que os dados do fundeio estão sendo obtidos pelo Acordo da Cooperação Técnica (ACT) do IBP para construção da base hidrodinâmica da Margem Equatorial. O IBAMA concordou e solicitou que seja apresentada justificativa dos dados que serão efetivamente apresentados para o licenciamento e que nova modelagem será realizada após construção da base e com os novos dados hidrodinâmicos. Após, foi discutida a qualidade dos levantamentos de fauna de mamíferos, aves e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

quelônios marinhos e costeiros, inclusive a metodologia e as fontes de consulta, que incluíram blogs, o que no entendimento dos analistas da CGPEG não é fonte confiável. A equipe da CGPEG alertou que a falta de informações confiáveis prejudica a precisão da avaliação de impactos ambientais da atividade, bem como a elaboração do Plano de Proteção à Fauna, integrante do PEI. Os representantes das empresas alegaram que embora existam lacunas de informação de dados de fauna para a região, os dados apresentados no diagnóstico são adequados para subsidiar as avaliações de impacto realizadas e apresentadas nos estudos e que com relação aos procedimentos de resposta, estes não ficam prejudicados por seguirem protocolos internacionais preestabelecidos, que não variam muito em função do inventário de espécies por serem aplicáveis a grandes grupos e não espécies, e que a fauna mais impactada pela atividade normal é a dos bentos, que foi bem mapeada no baseline. Mas a CGPEG ressaltou que, de qualquer forma, o mapeamento da avifauna, quelônios e mamíferos na área da atividade não pode ser negligenciado, sob pena de prejudicar a Avaliação de Impactos, uma vez que tais grupos certamente seriam afetados no caso de um cenário acidental de vazamento de óleo. Em seguida foi discutida a estruturação do relatório de baseline apresentado, considerada confusa pela CGPEG, cujo entendimento é de que a parte de avistagem no baseline é bem distinta dos demais esforços. Considerando-se a necessidade desta ser apresentada como um subprojeto, no mesmo volume em capítulo à parte do resto do baseline. Ficou proposto pela Sra. Bárbara Bosisio da BP, e acertado com a CGPEG, que esta separação se daria na apresentação do documento do baseline consolidado das bacias da Margem Equatorial. Após, foi discutida a integração dos dados do baseline com o diagnóstico, pois algumas informações de fauna obtidas do baseline não estavam incluídas nos mapas, o que requer uma revisão dos mesmos com os dados do baseline, ficando compreendido que esta integração será apresentada através da atualização dos mapas de ocorrência e tabelas de espécies. Finalmente foi questionado pelas empresas a não incidência de prazo para análise do EIA, mas foi constatado que, de fato, falta parte do diagnóstico de geologia referente ao bloco da empresa QGEP cujos resultados de pesquisa sísmica, segundo o parecer, não haviam sido disponibilizados. A Sra. Maria Eduarda Pessoa, gerente de HSE e representante da QGEP, se comprometeu a apresentar os resultados quando da resposta ao PAR 02022.000687/15. Sem mais no momento, foi encerrada a reunião às 11:34h, sendo esta ata lavrada pelo analista ambiental Alexandre Santos de Souza, Chefe Substituto da UAL/CGPEG/IBAMA.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
A empresa Queiroz Galvão se comprometeu a apresentar os resultados do diagnóstico de geologia em da resposta ao PAR 02022.000687/15.		Queiroz Galvão



DEPARTAMENTO DE...

ATA DE REUNIÃO

DEPARTAMENTO DE...

PROCESSO Nº

DATA DE EMISSÃO

15/10/16

OBJETIVO DA REUNIÃO

Discussão técnica projetos da Força do Amazonas - FCA

LOCAL

Auditorio 8º andar

HORA 10:30h

TERMINA

PARTICIPANTES	EMPRESA	TELEFONE
Maria Teresa Calderin	COPEG	maria-teresa.caldarin@ibama.gov.br
LUIZ PIMENTA	BP ENERGY	luiz.pimenta@bp.com
Luiza Poche	COPEG	luiza.pocher@ibama.gov.br
ANA FERNANDEZ	COPEG	apfermondez@Tenec.com.br
Luciana Ramos Peasina	COPEG	---
Emerson Bronze	TOTAL	emerson.bronze@external.telcel.com
Aline Barros Martins	MADTEC	ALINE.ARTINS@UNCTH.AC.CE
Marcelo Maranhão Cabral	PROOCEAM	marcelo@prooceam.com
Júlio Pellegrini	PROOCEAM	julio@prooceam.com.br
Adriana Helena de Foz	ACTORY	2005-7611 adriana.monina@delcom.com
JOSIMAR MOREIRA CESAR	TOTAL	josimar.moreira@total.com
PAULA VIEIRA CASTELÕES	PIRZ	paula@pirz.com.br 913561
Diana Jacinto Pinna	COPEG	30774262
Luciana Lima de Lima	COPEG	30774272
FRANCISCO XAVIER CISENTIN	COPEG	30774272
Aline Wyllie Lucida Rodrigues	TOTAL	21029318
Barbara Milanez Boschio	BP	9927-69308
Maria Eduarda Pessoa	COPEG	35095800 / 971257178
ANNE GUEDES	COPEG	441477407
Alexandre Santos de Souza	COPEG/IBAMA	21-30174278
CLAUDIO HENRIQUE DE M COSTA	TOTAL	2197112.7990

EM BRANCO



Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016
GWO-HSE-16-004

BP Energy do Brasil
Av. das Américas, 3434 bl07 sl 301 a 308
Barra da Tijuca CEP:22640-102
Rio de Janeiro - RJ
Brasil
PABX +55 21 3721-2700
Fax: +55 21 3721-2850

Ilma. Sra.

Mariana Graciosa

Coordenadora Geral de Petróleo e Gás

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar

Rio de Janeiro – RJ

Referência: Processo de Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia de Foz do Amazonas (Processo no 02022.000336/14-53).

Assunto: Plano de Trabalho para implementação das reuniões setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) e prazo de análise dos estudos ambientais.

Prezada Sra. Mariana Graciosa,

Cumprimentando V.Sa., reportamo-nos à reunião realizada nesta Coordenação em 26.11.2015 que tratou das reuniões setoriais a serem realizadas pela empresa como parte integrante do Projeto de Comunicação Social da atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59 (Processo 02022.000336/14-53), bem como à correspondência GWO-HSE-15-26, protocolado em 07.12.2015, que encaminha a proposta do Plano de Trabalho para implementação das reuniões setoriais, para a qual buscou-se tanto quanto possível o alinhamento às expectativas desta CGPEG manifestadas na já referida reunião.

Vimos respeitosamente reiterar nossa solicitação de que, tanto quanto possível, seja agilizada a análise da proposta encaminhada, tendo em vista que as estratégias apresentadas no Plano de Trabalho demandam um período razoável de planejamento, o qual, além do mais, está sujeito a mudanças relevantes em função da marcada sazonalidade da região onde será implementado. Está é uma etapa fundamental no cronograma do licenciamento e prévio a potencial audiência pública, visando o início da atividade de perfuração em meados de 2017.

Adicionalmente, gostaríamos também de reapresentar o pedido já feito ao Coordenador da UAL/IBAMA através de correspondência eletrônica datada de 26.01.2015, para que seja reconsiderada a data de início da contagem do prazo de análise dos estudos ambientais a partir do dia 30 de Setembro de 2015, quando da entrega dos esclarecimentos e complementações solicitados no PAR. 02022.000216/2015-37, que endereçou a análise do *check list* do Estudo de Impacto Ambiental.



MMA/IBAMA/COAD/RJ
OF 02022.001616/2016-41
Origem: BP ENERGY DO BRASIL
LTDA
Data: 26/02/2016

COAD/IBAMA

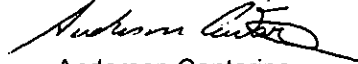
23.16.997
RUBRICA: facio

bp

Tal solicitação faz-se necessária uma vez que de acordo com as conclusões do PAR 02022.000687/2015-45 UAL/IBAMA, de 23.12.2015, e segundo os esclarecimentos adicionais prestados pela equipe da CGPEG em reunião realizada em 15.01.2016 (Ata 02022.000005/2016-85), a contagem do prazo estaria atrelada à entrega, pela empresa Queiroz Galvão Exploração e Produção (QGEP), de informações específicas relativas à Geologia Local do Bloco FZA-M-90 no âmbito do Processo Administrativo relativo ao Estudo Ambiental de Caracterização Regional da Bacia de Foz do Amazonas (Processo 02022.000967/2014-72), informações essas que não afetam a análise dos impactos e riscos das atividades pleiteadas pela BP Energy do Brasil no Bloco FZA-M-59.

Sem mais para o momento, nos colocamos a vossa inteira disposição para fornecer quaisquer subsídios adicionais que se façam necessários para a emissão do referido documento.

Atenciosamente,



Anderson Cantarino

Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
BP Energy do Brasil Ltda.



Ofício Nº 001/16 - Foz AP-1

Rio de Janeiro, 01 de março de 2016.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Coordenação Geral de Petróleo e Gás – CGPEG

Praça XV, 42 – 9º andar

20010-010 – Rio de Janeiro – RJ



MMA/IBAMA/COAD/RJ
OF 02022.001743/2016-40
Origem: TOTAL E&P DO BRASIL
LTDA
Data: 01/03/2016

At.: Sra. Mariana Graciosa Pereira

Coordenadora Geral da CGPEG/IBAMA

Ref.: Processo nº 02022.000967/2014-72 – Estudo Ambiental de Caráter Regional da Bacia da Foz de Amazonas e Processo nº 02022.0011025/2014-10 – Projeto de Caracterização Ambiental (Baseline) da Margem Equatorial Brasileira, considerando a Bacia da Foz do Amazonas

Assunto: Atendimento ao Parecer Técnico nº 02022.000687/2015-45 UAL/IBAMA

Prezada Sra. Mariana Pereira,

Cumprimentando V. Sa, as operadoras Total E&P do Brasil – TOTAL, BP Energy do Brasil - BP e Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. – QGEP vem, por meio deste ofício, encaminhar a esta CGPEG/IBAMA, o documento de Resposta ao Parecer Técnico Nº 02022.000687/2015-45 UAL/IBAMA, que apresentou análise do Estudo Ambiental de Caráter Regional (EACR) da Bacia da Foz do Amazonas e do Projeto de Caracterização Ambiental (Baseline) da Margem Equatorial Brasileira, considerando a Bacia da Foz do Amazonas.

Ressalta-se que as solicitações do Parecer Técnico em epígrafe referentes à geologia local dos blocos sob processo de licenciamento estão sendo respondidas individualmente, pelas suas respectivas operadoras, em caráter complementar ao presente documento. Reitera-se, além disso, a solicitação para que tais assuntos sejam também analisados individualmente, tendo em vista que representam especificidades não compartilhadas entre as concessões.

O encaminhamento deste documento visa dar continuidade aos processos de licenciamento ambiental das Atividades de Perfuração Exploratória das três operadoras na Bacia da Foz do Amazonas – Processos nº 02022.000327/2014 (TOTAL), nº 02022.000336/2014-53 (BP) e nº 02022.000390/2014-07 (QGEP).

Doc 06 + C3 (Proc. 0967/14)

CGPEG / DILIC / IBAMA
Nº 8 3 16 1020
Data: 8 3 16
Assinatura: fauix



Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Pessoa

Maria Eduarda Pessoa
Gerente de SMS – Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A.

Anderson Cantarino

Anderson Cantarino
Gerente de SMS – BP Energy do Brasil Ltda.

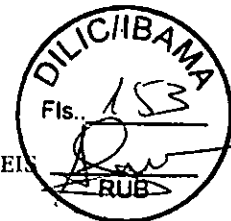
Claudio Henrique M. Costa

Claudio Henrique M. Costa
Gerente de SMS– TOTAL E&P do Brasil Ltda.

Anexo: Documento de Resposta ao Parecer Técnico N° 02022.000687/2015-45 UAL/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Unidade Avançada de Licenciamento



CEP: e
www.ibama.gov.br

OF 02022.000519/2016-31 UAL/IBAMA

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016.

Ao Senhor
Anderson Cantarino
Gerente da Bp Energy do Brasil Ltda
AV. DAS AMÉRICAS
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22640102

Assunto: Reuniões Setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) da atividade de perfuração exploratória no Bloco FZA-M-59, empreendedor BP Energy do Brasil. Processo 02022.000336/14-53.

Senhor Gerente

1. Reportamo-nos ao Processo IBAMA 02022.000336/14-53, referente ao Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima de Poços no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas.
2. Encaminhamos em anexo o parecer técnico PAR 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA, que analisa a proposta de plano de trabalho para realização de reuniões setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) da referida atividade.
3. De acordo com o parecer, o plano de trabalho está aprovado, entretanto demanda complementações e esclarecimentos prévios à implementação das reuniões setoriais.

Atenciosamente,


ITAGYBA ALVARENGA NETO
Chefe da UAL/IBAMA

EM BRANCO



PAR. 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA

Assunto: Reuniões Setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) da atividade de perfuração exploratória no Bloco FZA-M-59, empreendedor BP Energy do Brasil.

Origem: Unidade Avançada de Licenciamento

Ementa: Análise da Proposta de Plano de Trabalho para realização de Reuniões Setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) da atividade de perfuração exploratória no Bloco FZA-M-59, empreendedor BP Energy do Brasil. Processo 02022.000336/15-53.

I - INTRODUÇÃO

Este parecer analisa o plano de trabalho para realização de reuniões setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) do Bloco FZA-M-59, apresentadas no documento protocolado pela correspondência GWO-HSE-15-026 e discutidas na reunião registrada pela Ata 02022.000098/2015-67.

II - HISTÓRICO DO PROCESSO

A partir do Parecer Técnico 02022.000216/2015-37 CGPEG/IBAMA, segue-se o seguinte histórico do processo em questão:

Em 22.5.2015, a CGPEG IBAMA emite o Memo 02022.000743/2015-41 CGPEG/IBAMA, que encaminhou o Parecer Técnico 02022.000216/2015-37 CGPEG/IBAMA, que constatou que o EIA/RIMA apresentado pelo empreendedor estava em desacordo com o TR CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 23/2014 e que, portanto, deveria ser devolvido a empresa e ter sua divulgação realizada no DOU.

Em 2.6.2015 a DILIC/IBAMA emite o despacho 02001.014823/2015-22 DILIC/IBAMA, manifestando-se contrariamente a devolução do EIA/RIMA apresentado, mas determinando a não incidência do prazo de análise do requerimento de licença até que a empresa apresentasse todas as pendências contatadas, bem como os argumentos para contestação dos projetos ambientais propostos no TR 23/14.

Em 2.7.2015 a DILIC encaminha a CGPEG o Memo 02001.0101165/2015-08 DILIC/IBAMA informando que foi encaminhado ao MMA consulta acerca de questões relacionadas aos riscos transfronteiriços em atividades de exploração de petróleo e gás na Margem Equatorial Brasileira e determina o prosseguimento dos trâmites processuais até manifestação contrária do referido ministério.



Em 8.9.2015 a CGPEG/IBAMA realizou reunião com as operadoras com processos de licenciamento ambiental de perfuração marítima na bacia da Foz do Amazonas a fim de tratar das reuniões setoriais propostas para os empreendimentos, conforme Ata de Reunião 02022.000060/2015-94.

Em 28.9.2015 a BP, através da correspondência GWO-HSE-15-018 encaminhou a resposta ao PT 02022.000216/2015-37.

Em 26.11.2015 a CGPEG realiza reunião com a BP afim de tratar do plano de trabalho para implementação das reuniões setoriais do PCS de sua atividade, registrada pela Ata 02022.000098/2015-67.

Em 7.12.2015 a BP, através da correspondência GWO-HSE-15-026, apresentou documento "Proposta de Plano de Trabalho para realização de Reuniões Setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) do Bloco FZA-M-59", objeto de análise deste parecer.

Em 23.12.2015 a CGPEG emitiu o PT 02022.000687/2015-45 UAL/IBAMA referente a análise do diagnóstico ambiental conjunto para a Bacia da Foz do Amazonas, no âmbito dos processos 02022.000967/2014-72 e 02022.0011025/2014-10.

Em 15.1.2016 a CGPEG realizou reunião com a BP afim de esclarecer alguns pontos do PT 02022.000687/2015-45 UAL/IBAMA, registrada pela Ata 02022.000005/2016-85.

Em 26.2.2016 a BP reiterou o pedido de análise da proposta de reuniões setoriais do PCS de sua atividade, através da correspondência GWO-HSE-16-004.

III - ANÁLISE

Para facilitar o entendimento, segue-se a itemização do documento "Proposta de Plano de Trabalho para realização de Reuniões Setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) do Bloco FZA-M-59".

1. Objetivo

O objetivo proposto está condizente com as diretrizes do Termo de Referência nº 23/14.

2. Público Alvo

Entende-se como assertiva a escolha de incluir os municípios costeiros do Amapá, ainda que os mesmos não façam parte da Área de Influência do empreendimento. Solicita-se considerar a relevância de se realizar reuniões setoriais com o público ligado a pesca artesanal e industrial dos municípios de Bragança e Augusto Corrêa, não previstos no Plano de Trabalho proposto, em face a atuação significativa de suas frotas na rota das embarcações e proximidades do bloco a ser licenciado, conforme aponta o Estudo



Ambiental de Caráter Regional da Bacia da Foz do Amazonas e registros de abordagens de embarcações pesqueiras realizados para empreendimentos de sísmica e perfuração na Bacia da Foz do Amazonas.

Verificou-se na listagem de partes interessadas do Projeto de Comunicação Social, utilizada como referência para as reuniões setoriais, a falta de algumas instituições representativas na Área de Influência para o processo. Portanto solicita-se que haja uma revisão geral da listagem, além da inclusão dos representantes das seguintes entidades: Estação Ecológica de Maracá-Jipioca; Reserva Biológica Lago Piratuba; Reserva Extrativista Marinha Cuinarana; Reserva Extrativista de São João da Ponta; Núcleos de Licenciamento Ambiental das Superintendências do Ibama no Amapá e Pará; Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT/ICMBio); representantes locais do Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP), do Movimento Nacional dos Pescadores (Monape) e da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas (Confrem). Recomenda-se ainda que o convite endereçado aos gestores das Unidades de Conservação seja estendido aos Conselhos das Unidades, especialmente para as Reservas Extrativistas.

3. Estratégia e 4. Setorização

No documento em análise apresenta-se apenas a proposta de setorização por grupos sociais, sem indicar quais seriam os possíveis arranjos entre os setores e quais municípios seriam atendidos por cada reunião realizada. Entretanto, na reunião realizada no dia 26.11.2015 a qual refere-se Ata nº 98/15, fora apresentada com mais detalhes a estratégia de articulação dos municípios e setores, a qual não se compreende se foi mantida. Portanto, solicita-se que na apresentação do cronograma detalhado seja indicado quais municípios e setores atendem cada reunião a ser realizada.

Sugere-se considerar, conforme a estratégia apresentada na reunião, a intersecção entre determinados setores, como por exemplo os gestores de Unidades de Conservação, que a princípio seriam vinculados ao Poder Público, e os conselheiros das mesmas composto em grande parte por populações tradicionais, especialmente no caso das Reservas Extrativistas.

5. Metodologia

5.1 Abordagem nas reuniões setoriais

Não foram apresentadas quais ferramentas metodológicas serão utilizadas, qual será o material de suporte e o seu conteúdo. Solicita-se que em conjunto ao cronograma detalhado das reuniões, seja apresentada previamente quais estratégias de comunicação serão empregadas, bem como o conteúdo a ser utilizado para possibilitar eventuais ajustes. Tão pouco foram indicadas quais serão as técnicas de registro das reuniões,



subentendo que serão registradas apenas através da lavratura de ata e lista de presença, conforme as orientações mínimas do Termo de Referência nº 23/14. Caso haja pretensão de se utilizar outras formas de registro, solicita-se que seja informado previamente e apresentada cópia do registro a esta Unidade.

Considera-se assertiva a contratação de profissionais locais para a realização das reuniões setoriais, assim como a presença dos representantes da BP e consultora ambiental contratada.

5.2 Estrutura das reuniões

Considera-se adequada a estrutura apresentada, porém sugere-se que o número de participantes não seja rígido ao ponto de excluir atores que eventualmente estejam interessados em participar da reunião, mas que por algum motivo não foram previstos anteriormente, sem que o fato prejudique o andamento do evento.

5.3 Opção de Ferramenta Adicional

O documento informa que a empresa estuda a possibilidade de utilizar a exposição itinerante “Uma viagem pelo universo do petróleo” em algumas localidades da Área de Influência como ferramenta adicional de acesso a informação no âmbito das reuniões setoriais.

A exposição, elaborada pelo empreendedor, aborda a indústria do petróleo de maneira geral e fora utilizada como ferramenta de comunicação não vinculada ao licenciamento ambiental em quatro estados e dez municípios. A equipe da CGPEG teve a oportunidade de visitar a exposição no dia 30 de outubro de 2014, quando a mesma esteve no Rio de Janeiro. Na ocasião, fora discutida informalmente a possibilidade de utilização do recurso dentro do processo de licenciamento.

A equipe da CGPEG entende que a possibilidade de utilizar o recurso pode representar um grande ganho para a comunicação social, uma vez que a exposição apresenta uma qualidade surpreendente no que diz respeito a sua qualidade museográfica, proporcionando um altíssimo nível de atratividade e didática para diferentes públicos. Por diversos fatores, como a riqueza de imagens e instalações, a interatividade, o tempo para se compreender e a possibilidade de se tirar dúvidas diretamente com monitores treinados, a exposição representa uma enorme facilitação a absorção dos temas abordados, muitos dos quais são de difícil entendimento inclusive para pessoas familiarizadas com mesmos.

Deste modo, encoraja-se a empresa a levar adiante a estratégia, que pode representar um benefício muito interessante para o processo.

Entretanto, entende-se que para sua utilização como ferramenta de comunicação social no



licenciamento ambiental são necessárias algumas adaptações, pois a mesma não atende a elementos imprescindíveis ao debate com as comunidades inseridas na Área de Influência do empreendimento. Além de algumas correções pontuais, as lacunas mais significativas identificadas é a ausência ou superficialidade da abordagem a respeito dos impactos e riscos dos empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás. Lembrando que o processo de licenciamento ambiental brasileiro baseia-se sobretudo na ferramenta de avaliação de impactos ambientais (AIA) para fundamentar a tomada de decisão a respeito da viabilidade ambiental dos empreendimentos, bem como na definição das medidas mitigadoras, compensatórias e de monitoramento.

Deste modo, considera-se que a estratégia mais adequada para um empreendedor preocupado em potencializar o acesso a informação é discutir abertamente com as partes interessadas os pontos positivos e negativos do seu ramo de atividade, apresentando em sequência as suas estratégias para evitar, diminuir, monitorar ou compensar os possíveis ou intrínsecos danos de sua atividade.

No entanto, a CGPEG entendeu que a abordagem escolhida para a exposição suprime os impactos e riscos do empreendimento, representando inclusive uma perda na cadeia lógica da compreensão do processo de licenciamento e do funcionamento da atividade do setor. A exposição explica os variados usos do petróleo, todas as etapas do processo regulatório que envolve desde a compra do bloco até a sua produção de hidrocarbonetos, explica sua formação geológica, as diferentes técnicas de exploração e produção para encontrar, extrair e transportar, para então apontar quais são os programas de mitigação, compensação e controle dos riscos. Porém não é apresentado o que deve ser mitigado ou quais são os riscos que estão envolvidos na atividade que demandam uma preocupação em se ter "operações seguras e confiáveis".

Entende-se que não apresentar e discutir estas questões representam um equívoco, pois ficam nebulosos os aspectos negativos da indústria e explícitos os positivos, podendo gerar no público uma associação da exposição a uma intenção de direcionar a formação de opinião. Gera ainda a incerteza de como são identificados e dimensionados os impactos da atividade, podendo ser inferior mas também superior à realidade.

Durante a reunião registrada pela Ata nº 98/2015, a empresa informou a possibilidade de tratar os impactos e riscos da atividade durante a explicação do empreendimento em si, em momento subsequente a exposição, utilizando-se do formato de aula expositiva e o recurso de apresentação de slides. Esta Unidade entende que a escolha não atende suficientemente as questões anteriormente levantadas, pois representa uma capacidade comunicativa de alcance muito desproporcionais, além de parte significativa do público poder nem mesmo participar deste momento.

Deste modo recomenda-se que a empresa utilize-se de seu recurso, mas necessariamente complemente-o com ao menos outras duas instalações, uma abordando os principais



impactos da atividade e outra com os principais riscos do empreendimento, de modo que haja uma relação lógica com as medidas de prevenção e controle.

Sugere-se também, na lógica da transparência e debate franco com o público, que sejam inseridas na linha do tempo apresentada no Módulo 1, os principais acidentes ambientais ocorridos na história da indústria do petróleo, indicando possivelmente as ações para reparação dos danos.

Solicita-se ainda que seja adequado o Módulo 5, o qual informa que o fluido de perfuração não é descartado no mar, afirmação incorreta, pois o fluido de base aquosa é descartado diretamente no local nas primeiras etapas da perfuração, além de estar impregnado parcialmente no cascalho descartado nas demais fases, neste caso, inclusive o fluido de base sintética.

6. Cronograma e 7. Prazos e encaminhamentos

Solicita-se que assim que definido, seja apresentado o cronograma detalhado das reuniões setoriais, indicando, local, horário, setores atendidos e municípios contemplados em cada reunião.

Ainda que não seja objeto direto desta análise, conforme já discutido presencialmente, causa estranheza a intenção de se realizar a(s) Audiência(s) Pública(s) aproximadamente um ano antes da previsão de início da atividade, fato incomum nos processos de licenciamento de perfuração exploratória realizados por esta Coordenação-Geral. Nesta perspectiva, as próprias reuniões setoriais não dependem de tamanha antecedência de realização, considerando que a própria antecipação pode resultar em imprecisões nas informações passadas a sociedade, visto que definições essenciais do empreendimento como a localização das bases aérea e marítimas ou da definição da sonda de perfuração podem ser alterados, demandando retrabalhos desnecessários.

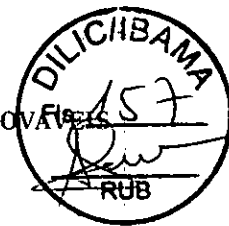
IV - CONCLUSÃO

Esta Unidade entende como adequada a proposta apresentada de realização das reuniões setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) do Bloco FZA-M-59. No entanto, assim que definidas e agendadas, deverá ser apresentado o cronograma detalhado das reuniões a serem realizadas, bem como as estratégias de comunicação e conteúdo do material, conforme indicado no item III- Análise. O protocolo deste documento deverá ser realizado ao menos um mês antes da realização da primeira reunião.

Entende-se ainda como adequada a proposta de utilização da exposição "Uma viagem pelo universo do petróleo" como ferramenta adicional às reuniões setoriais, desde que realizadas as adequações e complementações solicitadas no item anterior, de modo a compatibilizá-la com os propósitos da comunicação social no contexto de um processo de licenciamento ambiental. Solicita-se, portanto, que o conteúdo novas instalações e das

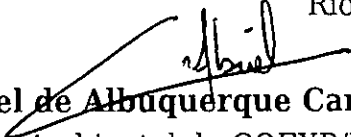


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento



adequações sejam protocoladas para análise desta Unidade.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016


Gabriel de Albuquerque Carvalho
Analista Ambiental da COEXP/IBAMA


Suzane Guedes Barbosa
Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

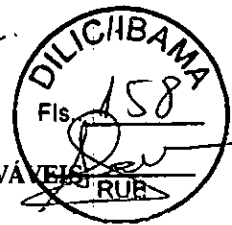

Itagyba Alvarenga Neto
Chefe da UAL/IBAMA

Emerson Austin Nepomuceno Marcondes
Analista Ambiental da CGPEG/IBAMA

EM BRANCO



Saiu por email.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02022.000018/2016-54		
Data:	03/03/2016	Local:	UAL
Hora Início:	10:13	Hora Fim:	10:50

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO					

3. Assunto
Reunião Gerencial entre CGPEG e Operadoras de Atividades de Perfuração Marítima na Margem Equatorial Brasileira (11ª Rodada de Leilões ANP).

4. Referencia
/

5. Pauta
Apresentar proposição de reuniões gerenciais periódicas entre a CGPEG e as operadoras da Margem Equatorial Brasileira.

6. Texto da Ata

A reunião ocorreu no dia três de março de 2016, iniciando-se às 10:13h, no auditório do 8º andar do prédio da Superintendência do IBAMA no RJ. Estiveram presentes a Coordenadora Geral de Petróleo e Gás Mariana Graciosa, seu substituto Eduardo José F. Senna, o Chefe da Unidade Avançada de Apoio ao Licenciamento de Exploração de Petróleo e Gás Itagyba Neto e representantes das empresas operadoras de atividades de perfuração marítima na Margem Equatorial Brasileira, decorrentes da 11ª rodada de leilões da ANP, conforme lista de presença em anexo. A reunião teve como objetivo principal apresentar uma proposta de sala gerencial entre as operadoras e a CGPEG, afim de tratar da dinâmica dos processos de licenciamento em curso nesta Coordenação Geral. Imediatamente após a abertura da reunião, a palavra foi passada ao representante da BP que fez uma breve esplanção sobre os processos de licenciamento ambiental na MEq e as expectativas para a implementação de um forum semelhante a uma "sala de situação" que serviria para avaliação conjunta entre empresas e CGPEG/IBAMA das demandas de cada processos e sua priorização. O representante da Total fez um breve relato da dinâmica na indústria do petróleo, que por diversas vezes implica em alterações nos projetos, das dificuldades que o cenário econômico atual tem imposto sobre a indústria, além da pressão por maior previsibilidade dos cronogramas de exploração afim de viabilizar a disponibilização de recursos pela matrizes das cias no exterior. Foi apresentada uma



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

minuta de planilha para apresentação de demandas e expectativas para os processos de licenciamento em questão. Nesse momento, a Coordenadora Geral ressaltou a importância de não estarem relacionadas apenas as expectativas/prazos para movimentações do IBAMA, mas sim dos itens prioritários para o processo e as demandas de ambas as partes para o seu atendimento. Os representantes das empresas concordaram com tal posicionamento e comprometeram-se a aprimorar a planilha afim de que tal questão seja contemplada. O representante da Total fez um breve relato das dificuldades de se conduzir o processo de licenciamento naquela região, salientando a dificuldade de realização de audiências públicas em áreas de difícil acesso e transporte, da realização de exercícios de avaliações pré operacionais (APO), população pouco familiarizada com a atividade, pressões políticas, etc. A equipe do IBAMA manifestou estar ciente das dificuldades impostas, o que torna ainda maior a responsabilidade do órgão em conduzir os processos de licenciamento de forma transparente e tecnicamente adequada. Foi demandado pela CGPEG que as empresas formalizem a proposta de reuniões gerenciais periódicas com o IBAMA para avaliação e prioridades nos processos de licenciamento ambiental, destacando de que todos os fluxos devem ser considerados nas discussões, não apenas as expectativas de prazos para manifestação do órgão ambiental. Foi indicado também que a realização das reuniões gerenciais passaria por consulta à Diretoria de Licenciamento. As empresas comprometeram-se a apresentar formalmente a proposta até 11.3.2016. Após esse momento, o representante da BP questiona a equipe do IBAMA quanto a possibilidade de reconsideração das instruções dadas pela DILIC em relação ao protocolo de determinados documentos na sede do órgão, em Brasília-DF, e não no Rio de Janeiro. A Coordenadora Geral da CGPEG orientou que as empresas formalizassem o pedido de reconsideração quanto à tal determinação junto a DILIC. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi finalizada às 10:50h. Rio de Janeiro, 03 de março de 2016.

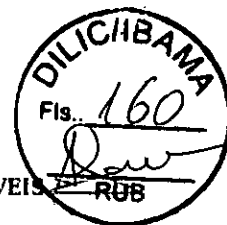
7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
As empresas comprometeram-se a apresentar formalmente a proposta de reuniões gerenciais e a minuta de planilha de acompanhamento até 11.3.2016.	11/03/2016	Operadoras Meq

EM BRANCO



0326114

CÓPIA



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental-AP
Núcleo de Licenciamento Ambiental-AP**

MEM. 02004.000213/2016-01 NLA/AP/IBAMA


Macapá, 23 de março de 2016

À Senhora Coordenadora-Geral da CGPEG

Assunto: **Encaminha Ata de reunião**

Encaminho, para conhecimento e instrução processual, a Ata de Reunião 02004.000003/2016-12 ocorrida no NLA/AP/IBAMA no dia 18/02/2016, referente à questionamentos sobre o licenciamento ambiental da atividade de perfuração marítima na costa do Amapá.

Atenciosamente,


ANA LUCIA BLANC DOS SANTOS
Coordenadora do NLA/AP/IBAMA

A UAU,
para providências
24/04/2016

Matriza Graciosa Pereira
Coordenadora Geral da CGPEG
Matricula: 151.0215

RECEBIDO
7/4/16 - CGPEG



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental-AP



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02004.000003/2016-12		
Data:	18/02/2016	Lócal:	NLA/AP
Hora Início:	10:00	Hora Fim:	12:00

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Vivianne Eilers	NLA/AP	Sim	vivianne.eilers@ibama.gov.br	09621016773	
Marcia Bueno	DITEC/AP	Sim	marcia.bueno@ibama.gov.br	(0xx96)2101-6780	
Gracicleide dos Santos Braga	GABIN/AP	Sim	gracicleide.braga@ibama.gov.br	(0xx96)2101-5662	
Newton Marcelo Nascimento dos Santos	Cooperativa dos Técnicos - CTA	Sim		(0xx96)9121-1175	
Jose Emerson Rosa da Silva	NLA/AP	Sim	jose-emerson.silva@ibama.gov.br	(0xx96)2101-6773	
Ana Lucia Blanc dos Santos	NLA/AP	Sim		(0xx93)2101-6773	
Aluizio Silva	IIADH	Sim	aluizioideia@gmail.com	(0xx96)9130-5846	

3. Assunto
Licenciamento ambiental da atividade de perfuração marítima na costa do Amapá.

4. Referência
/

5. Pauta
Solicitação de informações sobre o andamento dos processos de Licenciamento.

6. Texto da Ata

No dia 18 de fevereiro de 2016 reuniram-se na Superintendência do IBAMA no Amapá, representantes do CTA - Conselho Técnico do Amapá, do IIADH - Instituto Internacional Amazônico de Desenvolvimento Humano, a superintendente do IBAMA/AP, a coordenadora da DITEC/AP e os analistas ambientais do Núcleo de Licenciamento Ambiental - NLA/AP.

Os representantes do CTA e IIADH vieram buscar informações junto ao IBAMA/AP sobre o empreendimento que será instalado na costa do Amapá.

Foi informado que o IBAMA/AP não conduz o processo de licenciamento do referido



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental-AP

empreendimento e não possui informações além das que são públicas.

O senhor Newton, representante do CTA, fez críticas a audiência pública realizada para o poço BMFZ-4, com relação a escolha do local, por ser distante e de difícil acesso ao transporte público coletivo, o horário foi considerado incoerente, tendo o seu término na madrugada. Informou que solicita informações para a CGPEG/IBAMA, porém não obtém as repostas.

O representante do IIADH, senhor Aluísio, trouxe cópia do Ofício 02022.000160/2016-00CGPEG do dia 25/01/2016, que informa que o Instituto faz parte da relação de instituições destinatárias de comunicações acerca dos processos de licenciamento das atividades de perfuração marítima na bacia da Foz do Amazonas. Trouxe também um documento em que a empresa TOTAL, informa não ser possível a realização de um estudo exigido pela CGPEG, devido ao elevado custo e em função das correntes marinhas, mas que será realizado no decorrer das atividades, ao longo do processo de licenciamento.

Informou também que o IIADH realizou reuniões nos municípios de Macapá e Oiapoque, para tratar do tema relacionado à Perfuração de poços na costa do Amapá, no entanto a empresa TOTAL não reconhece o movimento da ONG. Questionou porque o IBAMA não proporciona a participação popular antes das licitações para os blocos de petróleo.

Foi esclarecido que as licitações são promovidas pela ANP e não pelo IBAMA e o que garante a participação popular no processo de licenciamento são as audiências públicas, que podem ser solicitadas no prazo de 45 dias, após a publicação do requerimento de licença prévia ao IBAMA.

O senhor Aluísio mencionou que o site do IBAMA é de difícil acesso ao público que mora no Oiapoque. Explicou sobre um manifesto que sua ONG promove, intitulada de movimento "Exploração só se tiver compensação".

O representante do IIADH pontuou que o porto para o atendimento das empresas que farão a perfuração dos poços de petróleo na costa do Amapá será feito no estado do Pará e a empresa já vem se instalando, porém há uma base de pouso do helicóptero da empresa TOTAL no município de Oiapoque. Apresentou ainda, um histórico das atividades do poço BMFZ-4 e valores pagos ao governo federal pela concessão dos blocos FZA-M-57, 86, 88, 125 e 127 da empresa TOTAL, os blocos FZA-M-59 da empresa BP e o bloco FZA-M-90 da empresa Queiroz Galvão, bem como as modelagens feitas pela TOTAL.



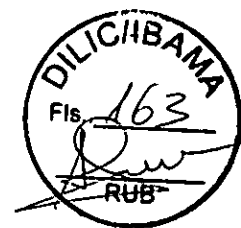
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ap



Informou que serão reunidos todos os países que podem ser atingidos por um eventual vazamento decorrente desses empreendimentos de perfuração marítima na costa do Amapá, em um evento a ser realizado em Caiena, na Guiana Francesa, para formar uma comissão e discutir os impactos ambientais. Convidou o IBAMA a indicar representantes para participar. Se mostrou preocupado com o fato de que o estado do Amapá poderá não ser contemplado com o oferecimento de serviços, pois a manutenção de embarcações e o tratamento dos resíduos será feito em outros estados (Pará e Maranhão). Sua solicitação é que as empresas revejam o planejamento das atividades, que tem proposta de construção de porto off-shore binacional, junto com a Guiana Francesa e prevê também a construção de escola de gás e petróleo em Oiapoque para formar mão de obra, além de solicitar uma compensação social. Informou que pretende formar um comitê local para discutir os impactos e solicitará a participação do IBAMA.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA EM REUNIÃO

LISTA DE PRESEÇA EM REUNIÃO - Local: BADIN/IBAMA/AP

Data: 18/02/16

Assunto: LICENCIAMENTO DA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO NA COSTA DO AMAPÁ

	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
1	VIVIANNE EILERS	NLA/IBAMA	VIVIANNE.EILERS@IBAMA.GOV.BR	96.2303.6773	<i>Vivianne Eilers</i>
2	MARCIA BUENO	DITECI/IBAMA	marcia_bueno@ibama.gov.br	96.2101.6750	<i>MBueno</i>
3	GRACIELLEIDE S. BRUNO	COADINTEC/IBAMA	GRACIELLEIDE.BRUNO@IBAMA.GOV.BR	2303.5662	<i>Gracieleide</i>
4	Newton Marcelo Noronha	comprovação de fôrmulas CTA	99121-1175	99121-1175	<i>Newton</i>
5	JOSE EMERSON ROSA DA SILVA	IBAMA - NLA/AP	JOSE-EMERSON.ROSA@IBAMA.GOV.BR	2101-6773	<i>Jose Emerson</i>
6	Ana Lúcia Blandino Santos	NLA/IBAMA			<i>Ana Lucia</i>
7	ALVIZIO SILVA	IIADM	alvizioideia@gmail.com	991305846	<i>Alvizio</i>
8					
9					
10					
11					
12					



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Coordenação Geral de Petróleo e Gás



MEM. 02022.001547/2015-94 CGPEG/IBAMA

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2015

Ao Senhor Diretor da DILIC

Assunto: Informa Protocolo de Respostas a Pareceres Técnicos de Check-List de Estudos Ambientais para Atividades de Perfuração Marítimas na Margem Equatorial Brasileira e Solicita Orientação Quanto ao Reinício da Contagem do Prazo de Análise dos Requerimentos de Licença (Processos: 02022.000266/2014-33, 02022.000390/2014-07, 02022.000327/2014-62, 02022.000336/2014-53 e 02022.000369/2014-01)

1. Reportamo-nos aos processos acima relacionados, referentes a atividades de perfurações marítimas nas Bacias da Foz do Amazonas e Ceará, na Margem Equatorial Brasileira.
2. Após o protocolo dos Estudos de Impacto Ambiental (Bacia da Foz do Amazonas - Total, BP e QGEP) e Estudos Ambientais de Perfuração (Bacia do Ceará - Total e Premier), a equipe da CGPEG realizou check-list, constatando que os estudos encontravam-se incompletos em seus diagnósticos e nas medidas mitigadoras ou compensatórias.
3. Conforme orientação desta DILIC, encaminhada pelo Despacho 02001.014823/2015-22, as empresas foram comunicadas da não incidência do prazo de análise do requerimento de licença até a entrega de todas as complementações necessárias.
4. Entretanto, informamos que todas as empresas protocolaram ao longo dos meses de setembro e outubro de 2015 suas complementações de diagnósticos e argumentações quantos aos projetos ambientais questionados.
5. Dessa forma, solicitamos manifestação desta DILIC quanto ao início da contagem do prazo para análise do requerimento de licença para os estudos em questão.

Atenciosamente,

Mariana Graciosa Pereira
MARIANA GRACIOSA PEREIRA
 Coordenadora-Geral da CGPEG/IBAMA

CLIQUE
 SOLICITO RECEBER, em
 CASA um dos PROCESSOS,
 LEGAIS, A PARTIR DA
 ENTREGA DOS ESTUDOS COMPLETOS
 07/10/16
 17:25
 Diretor de Licenciamento Ambient.
 DILIC/IBAMA

RECEBIDO
 por maloca
 615116-66
 pag. 1/1

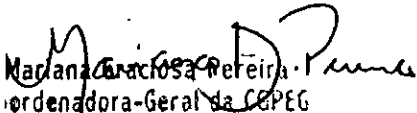
A UAL,

para atendimento

ao despacho de

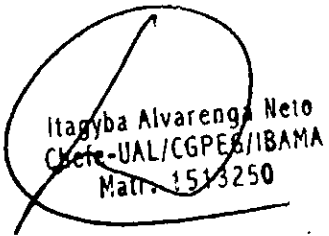
D.Lic.

22/05/2016


Mariana Araújo Pereira
ordenadora-Geral da CGPEG
Matricula: 1510215

Recebido

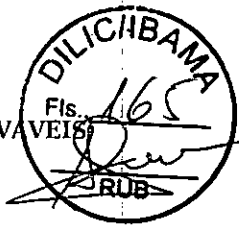
Em 13/05/16


Itagyba Alvarenga Neto
Chefe-UAL/CGPEG/IBAMA
Matr. 1513250



Saiu por email.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Exploração de Petróleo e Gás



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02022.000036/2016-36		
Data:	27/04/2016	Local:	COEXP
Hora Início:	10:30	Hora Fim:	12:45

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Lista de presença em anexo					

3. Assunto
Reuniões Setoriais da Atividade de Perfuração no Bloco FZA-M-59, empreendedor BP. (Processo: 02022.000336/2014-53).

4. Referência
/

5. Pauta
Reuniões Setoriais da Atividade de Perfuração no Bloco FZA-M-59, empreendedor BP

6. Texto da Ata

A reunião ocorreu no dia 27 de abril de 2016, iniciando-se às 10:30h, na sala de reunião do 9º andar da sede do IBAMA/SUPES-RJ. Estiveram presentes o Chefe Substituto da Unidade Avançada de Apoio ao Licenciamento de Exploração de Petróleo e Gás (UAL/CGPEG), Alexandre Santos de Souza, a Coordenadora Substituta da Coordenação de Exploração de Petróleo e Gás, Luísa Pache, analistas da CGPEG, representantes da BP Energy do Brasil e representante da AECOM, conforme lista de presença em anexo. O encontro teve como objetivo principal tratar das reuniões setoriais a serem realizadas nos Estados do Amapá e Pará como parte integrante do Projeto de Comunicação Social da atividade em questão, conforme previsto no TR CGPEG/DILIC/IBAMA Nº23/14. Após breve apresentação de cada um dos participantes da reunião, uma das representantes da BP iniciou a explanação das adaptações da proposta original para as reuniões setoriais para a Foz do Amazonas, decorrentes do PAR. 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA, novas constatações em campo e de proposições da consultora contratada para a implementação das reuniões setoriais. A primeira alteração significativa diz respeito ao cronograma de implementação das próprias reuniões e apresentação dos materiais relacionados. Após a indicação do planejamento da empresa, a equipe da CGPEG ressaltou a intenção de acompanhar presencialmente as reuniões, sendo para isso essencial que houvesse uma antecedência significativa da informação das suas datas aproximadas, ao menos em alguns municípios estratégicos. Após considerações, ficou acordado o seguinte esboço de



M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Exploração de Petróleo e Gás

cronograma: até o fim de maio a empresa apresentará a resposta ao PT UAL/IBAMA 127/16 e o período que pretende realizar as reuniões em Oiapoque, Macapá e Belém; em maio e junho a empresa trabalhará na revisão e elaboração dos materiais; em julho entregará o Plano de Trabalho com proposta de cronograma das reuniões; em agosto serão agendadas as reuniões; e de outubro a dezembro serão realizadas as reuniões. O agendamento das mesmas observará o período eleitoral, evitando inclusive o segundo turno nos municípios pertinentes, bem como datas festivas importantes como o Círio de Nazaré. Informou-se ainda o desejo da empresa de realizar a(s) Audiência(s) Pública(s) em torno de abril de 2017 e de iniciar a atividade no segundo semestre de 2017. Em seguida, a representante da AECOM apresentou a proposta de setorização das reuniões, mais detalhada em relação à versão anterior. Afirmou que não são esperados todos os atores elencados no diagrama para todos os municípios e ainda que os arranjos propostos não são rígidos, podendo ser adequados conforme cada local, demandando análises específicas ainda não realizadas. Por estes motivos a previsão do número de reuniões por município e na totalidade ainda é incerta. Foram também apresentados pela representante da AECOM os temas sumários a serem discutidos nas reuniões. A equipe da CGPEG recomendou que seja incluído nestes temas os elementos básicos do processo para se chegar a uma produção de petróleo, indicando sua temporalidade e em que fase o empreendimento se localiza neste processo, bem como o índice de sucesso das campanhas exploratórias. Acrescentou ainda que se destaque o número, locação e os cargos esperados nesta fase e os produtos e serviços que podem ser demandados nos locais. Um representante da BP afirmou que esta também tem sido uma preocupação da empresa e que eles têm sido bastante realistas neste tema nos encontros que têm realizado com instituições e governos da região. A seguir os representantes da BP apresentaram as propostas de alteração da ferramenta adicional, a exposição "Uma viagem pelo universo do petróleo", para atender ao PAR. 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA. As propostas de alteração haviam sido enviadas previamente pela empresa para embasar a presença na reunião, porém por questões técnicas não chegaram à equipe e portanto não puderam ser melhor discutidas. Um analista da CGPEG afirmou que é necessário analisar o material, mas que a proposta da empresa aparenta ser em linhas gerais coerente com as recomendações do PT. O Chefe substituto da UAL/IBAMA indicou que apesar de precisar avaliar melhor, pôde-se constatar na reunião que o material precisa ser revisto, chamando a atenção para alguns pontos específicos. Os representantes da BP sugeriram que o material seja protocolado em CD o mais breve possível, já com a revisão dos pontos indicados preliminarmente, para análise da CGPEG. A empresa informou ainda a intenção de levar o conteúdo da exposição em plataforma simplificada para todos os municípios onde não for possível levá-la integralmente. Um analista da CGPEG perguntou se seria possível abordar as Modelagens de Dispersão de Óleo na exposição, utilizando-se de vídeo ou outro recurso que auxiliaria a compreensão deste tema, visto que há grande preocupação da população na região com a possibilidade de toque de óleo na costa em caso de acidente. A representante da BP afirmou que a proposição não seria adequada para a exposição visto que a mesma não trata do empreendimento, e sim da indústria do

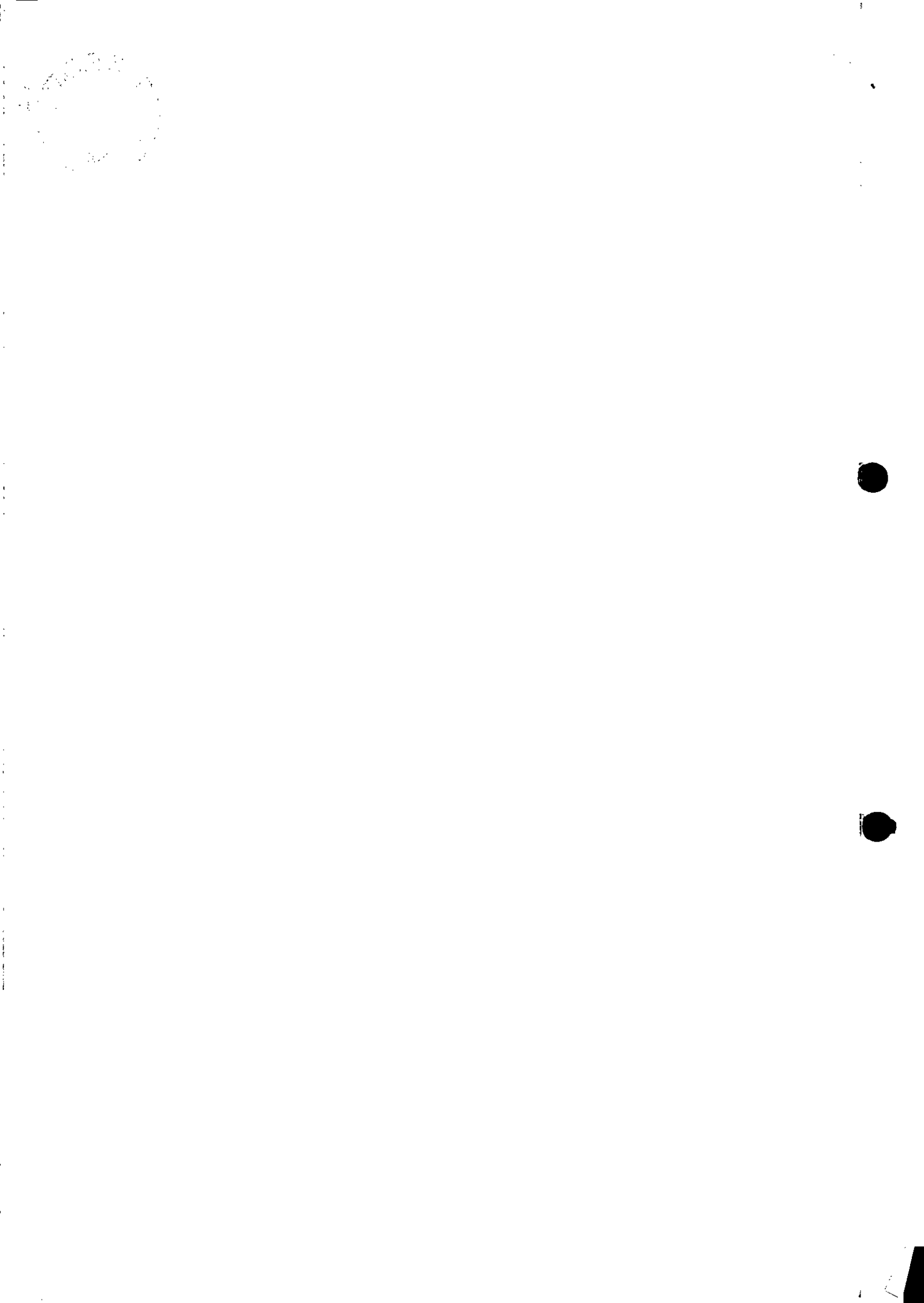


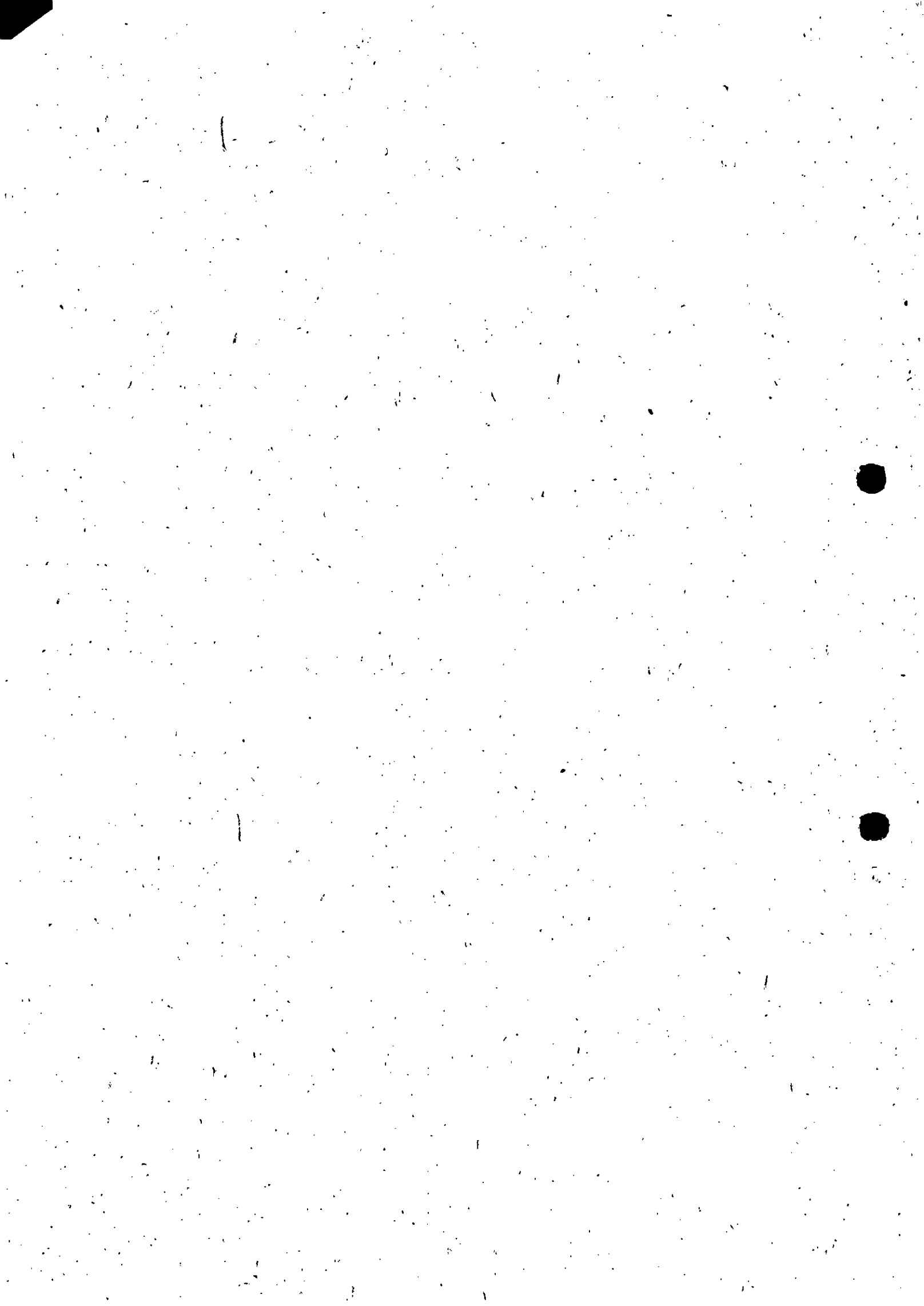
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Exploração de Petróleo e Gás



petróleo genericamente. Considerou, entretanto, que o recurso poderia ser utilizado na a apresentação do empreendimento no momento da reunião propriamente dita. Por fim, foi discutida a demanda do PAR. 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA que solicita a avaliação da empresa em incluir os municípios de Augusto Corrêa e Bragança no Plano de Trabalho para as reuniões setoriais devido a possível prática da pesca de plataforma pelas suas frotas artesanais e industriais. Após argumentação de ambas as partes, decidiu-se que a empresa realizará reuniões e atividades específicas quanto a temática, no âmbito do PCS, mas em momento mais próximo ao início do empreendimento. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi finalizada às 12:45h. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016.

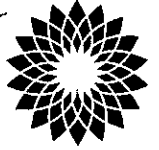
7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		







MMA/IBAMA/COAD/RJ
OF 02022.003785/2016-15
Origem: BP ENERGY DO BRASIL
LTDA
Data: 13/05/2016



BP Energy do Brasil
Av. das Américas, 3434 bl07 sl 301 a 308
Barra da Tijuca CEP:22640-102
Rio de Janeiro - RJ
Brasil
PABX +55 21 3721-2700
Fax: +55 21 3721-2850

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2016
GWO-HSE-16-015

Ilmo. Sr.
Itagyba Alvarenga Neto
Coordenador da UAL/IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar
Rio de Janeiro – RJ

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53 – Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas

Assunto: Resposta parcial ao Parecer Técnico nº 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA – Análise da proposta do plano de trabalho para realização de reuniões setoriais do Projeto de Comunicação Social.

Prezado Sr. Itagyba Neto,

Cumprimentando V. Sa., referimo-nos ao Parecer Técnico nº 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA, datado de 11 de março de 2016.

Conforme acordado durante reunião realizada em 27 de abril de 2016, a BP Energy do Brasil ("BP") vem por meio deste ofício encaminhar a esta UAL/IBAMA, em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio digital (CD), a proposta de conteúdo a ser integrado à exposição itinerante "Uma viagem pelo universo do petróleo" no intuito de atendimento ao referido parecer, no que concerne ao seu item 5.3 – Opção de Ferramenta Adicional, e onde as novas inserções ou alterações efetuadas encontram-se em negrito.

A BP reitera que o encaminhamento de tais informações em antecipação aos demais esclarecimentos solicitados no parecer se justifica uma vez que a integração de novos conteúdos à exposição demanda tempo e investimentos, sendo portanto desejável o alinhamento prévio junto à UAL/IBAMA antes de sua operacionalização.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Anderson Cantarino

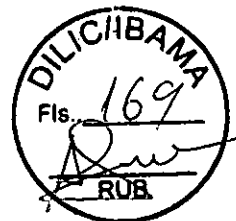
Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
BP Energy do Brasil Ltda.

Doc OS somente CD

COPEG / DILIC / IBAMA

N.º: _____
Data: 17 / 5 / 16 Hora: 9:32
Rubrica: Taura

EM BRANCO



MÓDULO – LINHA DO TEMPO

4000 aC – O petróleo já é usado no Oriente Médio para pavimentação, aquecimento e iluminação.

1859 – Edwin Laurentine Drake perfura o poço pioneiro nos Estados Unidos, com 21 metros de profundidade, para prospecção de petróleo.

1897 – Primeiro poço é perfurado no Brasil, na cidade de Bofete (SP), para prospecção de petróleo. A substância, porém, não é encontrada de forma comercializável.

1907 – O químico belgo-americano Leo Baekland cria o plástico sintético, feito a base de petróleo, muito resistente e de produção comercialmente viável. É o primeiro passo para a criação do poliéster, do PVC e do náilon.

1908 – Henry Ford cria o Ford T, primeiro automóvel a gasolina produzido em série. O modelo revoluciona os transportes e dá ao petróleo uma importância fundamental no contexto global. O uso do querosene na aviação também pesa.

1938 – Primeiro poço de petróleo brasileiro com quantidades significativas é descoberto no bairro Lobato, na cidade de Salvador. Em 1941, tem início a produção em Candeias, no Recôncavo Baiano.

1951 – No Irã, poços de propriedade privada são nacionalizados pelo governo, dando origem a uma primeira instabilidade no mercado do petróleo. A segunda ocorre em 1956, com a nacionalização pelo Egito do Canal de Suez, fundamental para o escoamento da produção, resultando em guerra na região.

1953 – No Brasil, o presidente Getúlio Vargas cria a estatal Petrobras, a quem é conferido o monopólio das atividades de exploração e produção no país.

1973 – Na guerra de Yon Kippur (entre Egito, Síria e Israel), acontece o “primeiro grande choque” na cotação mundial do petróleo: de 2,9 dólares por barril, ele chega a 12, e no ano seguinte, atinge 44,45 dólares. Em 1979, nova crise e disparada no preço durante a Revolução Iraniana.

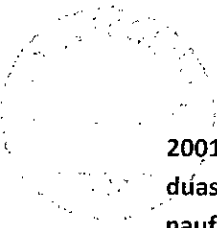
1975 – A exploração de petróleo é parcialmente aberta a iniciativa privada no Brasil, por meio de contratos de risco.

1984 – Enchova – na madrugada do dia 16 de agosto de 1984, acidente na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, matou 37 trabalhadores e causou ferimentos em outros 23.

1989- Exxon Valdez – na madrugada de 24 de março de 1989, super petroleiro encalha no Alasca derramando rapidamente 40.000 m³ de óleo.

1991 – Iraque invade Kwait – um dos maiores produtores mundiais de petróleo – e tem início a Guerra do Golfo. A cotação do petróleo, após um período de baixa nos preços, tem nova alta.

1997 – É sancionada a lei que dá a oportunidade de exploração do petróleo a novas empresas além da Petrobras no Brasil.



2001 – P36 – Bacia de Campos, Rio de Janeiro, na madrugada de 15 de março de 2001 ocorreram duas explosões afetando uma das colunas da plataforma, causando 11 mortes. 5 dias depois a P36 naufragou a uma profundidade estimada de 1.200 metros.

2006 – Na década seguinte, o Brasil alcança a autossuficiência de petróleo bruto e são descobertas as importantes reservas da Bacia de Santos, como o Campo Tupi (camada Pré-sal).

2010 – Macondo – noite de abril de 2010, no Golfo do México, um evento envolvendo técnicas e equipamentos de controle de poço causou explosões e incêndio a bordo, causando a morte de 11 pessoas e 17 feridos. Hidrocarbonetos vazaram continuamente por 87 dias.



MÓDULO RISCOS E ESTRATÉGIAS DE CONTENÇÃO

Um empreendimento de exploração e produção de petróleo só tem sucesso se operar de forma segura e comprometida com a comunidade local. Para que isso ocorra, a prevenção é meta das operações. Desde antes da perfuração do poço, são previstas medidas preventivas que consideram as particularidades da atividade e da região, minimizando qualquer impacto negativo. Ainda assim, é elaborado um plano de resposta de emergências (PEI), com todos os passos para conter rapidamente um acidente, caso ele venha a ocorrer.

O risco de descontrole de fluxo no poço que leve a um vazamento de óleo para o mar (Blow-Out) é o principal foco de atenção em empreendimentos de perfuração, e suas consequências irão variar bastante conforme o volume e o tipo de óleo, o local, as condições de mar e clima, e a eficácia do plano de resposta. Em casos graves, poderá haver contaminação de recursos marinhos e costeiros, levando à degradação ambiental e a prejuízos à pesca e às economias locais.

*os textos abaixo são apresentados em escotilhas e acompanham uma foto para exemplificação:

Prevenção de acidentes: A escolha de uma sonda adequada para a perfuração implica o menor impacto ambiental possível. Ela também deve garantir robustez ao projeto de perfuração.

Prevenção de acidentes: Nas operações é utilizado um fluido de perfuração que desempenhe, da melhor forma, suas funções básicas (lubrificação da broca de perfuração, remoção do cascalhado gerado no interior do poço e manutenção da estabilidade do poço).

Prevenção de acidentes: Equipamentos de prevenção específicos são usados durante a perfuração, como o BOP (Blow-Out Preventer). Ele reage a qualquer aumento de pressão no poço, selando-o e impedindo vazamentos.

Prevenção de acidentes: Os poços são monitorados o tempo todo durante a perfuração e em detalhes. Os cascalhos produzidos passam por análises e a pressão do fluido de perfuração é medida continuamente.

Prevenção de acidentes: Na cimentação do poço, padrões de qualidade internacional são seguidos. A solidez dessa base garante estabilidade a toda a estrutura dentro do poço, resistindo ao peso dos equipamentos.

Resposta de emergências: Para controlar uma fonte de vazamento, existem ações de curto, médio e longo prazo. Elas vão desde o acionamento do BOP até a injeção de fluidos de maior densidade e a perfuração de um poço de alívio.

Resposta de emergências: Equipamentos para o combate ao óleo derramado, tais como as barreiras de contenção e recolhedores, são usados.

Resposta de emergências: Para cada tipo de vazamento são avaliadas as melhores técnicas a serem aplicadas. Assim, o impacto do óleo no meio ambiente é reduzido ao máximo.

Resposta de emergências: Para monitorar os vazamentos, são feitos sobrevôos com aeronaves, rastreamento por radares, e são utilizadas imagens de satélites e modelagem matemática, além de outros recursos.

Veja mais detalhes sobre esse e outros riscos ambientais frequentemente associados aos empreendimentos marítimos da indústria do petróleo.

Principais Riscos Ambientais

*A forma de apresentação das informações que constam nas tabelas a seguir será ainda estudada por um *designer*.

Risco: Blow Out/Kick – fluxo indesejado de óleo, gás ou outro fluido das formações		
Medidas Preventivas	Impactos Potenciais	Medidas Mitigadoras
Unidades marítimas adequadas ao projeto	Contaminação de aves e de organismos marinhos	Contenção, recolhimento e dispersão do óleo
Manutenção da estabilidade do poço através de fluidos de perfuração	Contaminação de ambientes costeiros	Proteção a organismos marinhos e a ambientes costeiros
Equipamentos de detecção de pressões anômalas	Prejuízos à pesca e às economias locais	Caapeamento e contenção
Revestimento e cimentação adequados	Pressão sobre a infraestrutura local e sobre o tráfego marítimo	Perfuração de poços de alívio
Monitoramento ininterrupto das condições do poço		Ressarcimento de danos
Equipamentos de isolamento do poço		

Risco: Colisões – com embarcações de grande porte, embarcações pesqueiras ou organismos marinhos		
Medidas Preventivas	Impactos Potenciais	Medidas Mitigadoras
Normas Brasileiras e internacionais de navegação marítima	Contaminação de aves e organismos marinhos	Sistema de proteção ao fogo/explosão
Controle de velocidade em áreas de risco	Contaminação de ambientes costeiros	Contenção, recolhimento e dispersão do óleo
Estabelecimento de zona de segurança ao redor de unidade marítimas	Prejuízos à pesca e às economias locais	Proteção a organismos marinhos e a ambientes costeiros
Procedimentos de operação	Ferimento ou morte de mamíferos marinhos e tartarugas marinhas	Ressarcimento de danos
Manutenção da integridade física	Avaria ou perda de embarcações de pesca	
Divulgação da zona de segurança e das rotas de apoio	Avaria ou perda de petrechos de pesca	



Risco: Perda de posicionamento ou de estabilidade de unidades marítimas ou embarcações		
Medidas Preventivas	Impactos Potenciais	Medidas Mitigadoras
Unidades marítimas e embarcações adequadas ao projeto	Contaminação de aves e organismos marinhos	Sistemas de desconexão de emergência
Normas brasileiras e internacionais de navegação marítima	Contaminação de ambientes costeiros	Plano de evacuação e resgate
Sistemas de controle de lastro	Prejuízos à pesca e às economias locais	Contenção, recolhimento e dispersão do óleo
Alarmes		Proteção a organismos marinhos e a ambientes costeiros
Manutenção da integridade física		Ressarcimento de danos
Exercícios simulados		
Redundância nos sistemas de navegação e posicionamento dinâmico		
Definição de círculos de observação para a unidade flutuante		

Risco: Falha na movimentação de cargas e combustíveis		
Medidas Preventivas	Impactos Potenciais	Medidas Mitigadoras
Reunião pré-trabalho	Contaminação de aves e organismos marinhos	Isolamento da área
Monitoramento das condições climáticas	Contaminação de ambientes costeiros	Contenção, recolhimento e dispersão do óleo
Permissão de trabalho		Proteção a organismos marinhos e a ambientes costeiros
Procedimentos de operação		
Posicionamento de barreiras		
Certificações e treinamentos		
Manutenção da integridade física de equipamentos		

EM BRANCO



MÓDULO ETAPAS DE PROSPECÇÃO

Análise de dados sísmicos.

- A. O navio de pesquisa sísmica investiga uma área a ser explorada. Ele reboca longos cabos com hidrofones, aparelhos com funcionamento similar ao de um microfone, que capta ondas sonoras.
- B. Um canhão de ar comprimido acoplado ao navio dispara pulsos na água, gerando ondas sonoras que se propagam através da água e das rochas abaixo do fundo oceânico.
- C. No contato entre meios diferentes, como camadas de rochas diversas, uma parte da onda é refletida como um eco. A outra parte continua penetrando as rochas até encontrar uma nova interface, onde gera novo eco, e assim por diante.
- D. Na superfície o eco é captado pelo hidrofone, que registra a amplitude das ondas em um sismógrafo. Uma imagem do subsolo, semelhante a um ultrassom de dimensões quilométricas, é gerada. Essas informações ajudam a levantar a possível existência de petróleo e gás nas camadas das rochas.

Perfuração de poços no mar.

Perfuração: A presença de acumulações de petróleo com potencial econômico em uma região só pode ser comprovada pela perfuração exploratória. Nesse processo, amostras de rochas são analisadas e coletadas e realizam-se testes subterrâneos. Analisando os dados então levantados, o subsolo da região é mapeado e possíveis reservatórios são identificados.

1. O poço é inicialmente aberto quando o revestimento condutor é assentado.
2. Acima do revestimento condutor é conectado o BOP, equipamento capaz de selar o poço em caso de emergência. Sobre o BOP é instalado o riser, duto que comunica a plataforma com o poço, isolando-o do mar.
3. A instalação do BOP permite que a perfuração do poço continue, penetrando rochas com a potencial presença de petróleo e gás natural. Para isolar essas substâncias do interior do poço, tubos de aço (colunas de revestimento) são descidos e cimento é aplicado em volta deles.
4. Brocas resistentes a condições extremas penetram as rochas do subsolo. Para garantir a estabilidade e segurança do poço, a perfuração é dividida em etapas. A cada nova fase, o diâmetro do poço é reduzido e a fase anterior é revestida e cimentada.
5. Os detritos de perfuração (amostras de calhas) são analisados na plataforma por um geólogo, que classifica as diferentes rochas encontradas. Equipamentos na coluna de perfuração acima da broca também levantam informações sobre as características físicas das rochas.

Fluido de perfuração e cascalhos

O fluido de perfuração é um composto de alta tecnologia **que é injetado no poço pela broca**. Ele é responsável pelo resfriamento da broca, além de transportar os detritos de perfuração (**cascalhos**)

para a plataforma. Através da manipulação da densidade do fluido, as pressões das rochas são controladas. **A mistura de fluido e cascalhos chega à plataforma através do riser, e ali passa por um processo de separação. O fluido retornado do poço poderá ser utilizado novamente ou lançado no mar, enquanto os cascalhos são descartados no mar ou levados para disposição em terra..**



MÓDULO IMPACTOS E AÇÕES CONDICIONANTES

Comunidades e Meio ambiente.

Conformidade com as leis ambientais, prevenção de acidentes e proximidade com as comunidades são regra no setor petrolífero.

Uma empresa operadora de petróleo só pode atuar em uma área se tiver uma licença ambiental. Este documento é concedido por um órgão licenciador (Ibama no caso de atividades no mar), após atendidas todas as etapas do processo de licenciamento ambiental. A análise sistemática dos impactos ambientais decorrentes do empreendimento (Avaliação de impactos ambientais – AIA) subsidia o licenciamento ambiental.

Além das interações entre as empresas petrolíferas e o órgão licenciador, há ainda um importante elemento no processo de licenciamento: a participação da sociedade.

Dependendo das características do empreendimento, o órgão licenciador define a necessidade de realizar reuniões ou audiências públicas. Essas reuniões, lideradas pelo órgão licenciador, são uma oportunidade para que a sociedade exponha as suas dúvidas sobre o projeto e o licenciamento ambiental.

- O que acontece depois da emissão de uma licença ambiental?

A licença ambiental é válida por tempo limitado e é restrita a um tipo de atividade. Ela também é atrelada ao desenvolvimento de ações condicionantes – projetos ambientais – que são obrigatórios, e visam eliminar, minimizar, monitorar ou compensar os impactos ambientais identificados nos estudos. Para garantir que eles sejam cumpridos o Ibama solicita relatórios periódicos e realiza visitas técnicas. **Veja abaixo os impactos mais comumente associados aos empreendimentos marítimos da indústria do petróleo e alguns dos projetos ambientais solicitados pelo Ibama para lidar com eles.**

Impacto: Qualquer modificação ao meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços de um empreendimento.

***A forma de apresentação dos impactos elencados a seguir será ainda estudada por designer, de forma a que se relacione com a descrição dos projetos apresentada em seguida:**

FATOR	ATIVIDADE	ASPECTO	IMPACTO
ASSOALHO MARINHO E COMUNIDADES ASSOCIADAS	Instalação e desinstalação de estruturas submarinas	Revolvimento do assoalho marinho	Distúrbios aos organismos presentes no fundo oceânico.
	Perfuração do Poço	Descartes de cascalhos e fluidos de perfuração	Soterramento do assoalho marinho e alterações nas condições ambientais do fundo oceânico e dos organismos associados, devido à exposição aos constituintes dos fluidos
	Instalação e desinstalação de estruturas submarinas	Revolvimento do assoalho marinho	Suspensão de sedimento com aumento de turbidez da água.
	Utilização de unidades marítimas e embarcações de apoio	Concentração de organismos fixadores, peixes, aves e outros predadores	Desequilíbrio temporário no ecossistema marinho do entorno das unidades marítimas
ÁGUA E COMUNIDADES ASSOCIADAS	Utilização de unidades marítimas e embarcações de apoio	Descartes de efluentes domésticos	Alterações nas águas próximas ao local de descarte, provocando redução das condições de luminosidade e exposição de organismos marinhos aos efeitos das substâncias presentes nos efluentes descartados.
	Perfuração do Poço	Descartes de cascalhos e fluidos de perfuração	Alterações nas águas próximas ao local de descarte, provocando redução das condições de luminosidade e exposição de organismos marinhos aos constituintes dos fluidos.
	Separação água/petróleo e gás no processo de Produção	Descarte de água de produção	Alterações nas águas próximas ao local de descarte, provocando redução das condições de luminosidade e exposição de organismos marinhos aos efeitos das substâncias presentes na água de produção.

FATOR	ATIVIDADE	ASPECTO	IMPACTO
MAMÍFEROS, TARTARUGAS, AVES	Utilização de unidades marítimas e embarcações de apoio	Geração de ruídos, vibrações e luz	Perturbação e/ou interferências no comportamento dos animais que estiverem nas redondezas
AR	Utilização de unidades marítimas e embarcações de apoio	Geração de emissões gasosas	Alteração da qualidade do ar e contribuição para efeito estufa.
PESCA	Utilização de unidades marítimas	Criação de áreas de restrição de uso	Proibição do uso do espaço marítimo para pesca em um raio de 500m no entorno das unidades marítimas.
ECONOMIA LOCAL E REGIONAL	Mobilização, utilização e desmobilização de unidades marítimas e embarcações de apoio	Demanda por insumos, serviços e mão de obra, e pagamento de participações governamentais	Dinamização da economia.
TRÁFEGO E INFRAESTRUTURA LOCAL	Mobilização, utilização e desmobilização de unidades marítimas e embarcações de apoio	Demanda por insumos, serviços e mão de obra, e geração de resíduos	Aumento da pressão sobre o tráfego marítimo, aéreo e rodoviário, e sobre a infraestrutura portuária, aeroportuária e de destinação de resíduos
SOCIEDADE	Planejamento das atividades	Divulgação das atividades	Geração de expectativas positivas e negativas que normalmente não são correspondidas

Projeto de Comunicação Social (PCS): Promove um canal de comunicação entre a empresa e a sociedade local, divulgando informações sobre a atividade e seus respectivos projetos ambientais, licenciada antes, durante e depois de sua realização. Com vistas a desenvolver uma comunicação eficiente voltada para a minimização de possíveis impactos, o PCS também promove ações em prol da cooperação e segurança no mar.

Projeto de Monitoramento Ambiental (PMA): Monitora modificações na qualidade do ambiente marinho na área das atividades da empresa – antes, durante e após o término de uma atividade de exploração e produção de petróleo.

Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores (Peat): Conscientiza e capacita os trabalhadores das unidades de perfuração e produção (plataforma, navio sonda de perfuração, barcos de apoio e de emergência e as bases de apoio) quanto às questões ambientais vinculadas à execução de suas tarefas.

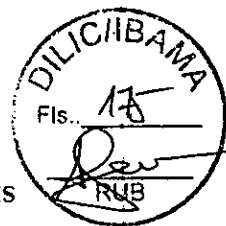
Projeto de Controle da Poluição (PCP): Estabelece procedimentos rotineiros voltados à separação e destinação adequada para todos os resíduos gerados a bordo das unidades. Sólidos ou líquidos, eles são tratados e monitorados antes do descarte, seja esgoto sanitário, água de drenagem ou água oleosa. O objetivo é sempre a minimização do impacto da atividade no meio ambiente.

Projeto de Monitoramento de Fluidos e Cascalho (PMFC): Assegura que a gestão de fluidos e cascalhos atenderá às normas e padrões definidos pelo IBAMA. Especifica os critérios para verificação das condições de uso e/ou descarte destes materiais ao mar e descreve, entre outros procedimentos, o monitoramento dos descartes, o tratamento a bordo e a limpeza de tanques

Projeto de Manejo de Aves na Plataforma (PMAVE): Estipula o registro de aves – saudáveis, debilitadas, feridas ou mortas – nas unidades marítimas e especifica os procedimentos para captura, coleta, transporte ou manejo das mesmas, sob orientação técnica, visando assegurar o bem-estar dos animais e a segurança da equipe e da operação.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.005443/2016-88 DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de maio de 2016.

À Senhora
Symone Cristine de Santana Araújo
Diretora do Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios Bloco U
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70065900

CÓPIA

Assunto: Criação de instância para gerenciamento de demandas de licenciamento ambiental de atividades de perfuração marítima na Margem Equatorial Brasileira.

Senhora Diretora,

1. Reportamo-nos aos processos de licenciamento ambiental para atividade de perfuração marítima na Margem Equatorial Brasileira em curso na Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA.
2. A fim de fornecer ao Ministério de Minas e Energia e à Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis uma contextualização adequada do andamento dos processos de tal tipologia em curso nesta Diretoria, cabe as seguintes informações:

A - A simultaneidade de protocolos de Estudos Ambientais para fins de licenciamento ambiental para atividades de perfuração marítima, decorrentes da 11ª rodada de leilões de blocos exploratórios da ANP, acarreta em prazos legais também simultâneos para atendimento destas demandas (Portaria MMA 422/2011), o que representa um enorme desafio para o IBAMA, frente as limitações de recursos humanos e materiais do órgão.

B - Outro fato relevante a ser observado é a estimativa de realização das atividades apresentada pelas empresas, que muitas vezes não são compatíveis com a ordem de protocolo dos requerimentos de licença e por vezes ultrapassam os prazos legais previstos na Portaria MMA 422/2011, conforme



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

tabela em anexo.

C - Por fim, vale destacar que além dos processos decorrentes da 11ª rodada de leilões da ANP, ainda há outros 12 processos em curso para aquela região, cujo empreendedor é a Petrobras, mas que já possuem uma instância de priorização de análise, através da sala de situação do PAC.

D - Todos estão sob responsabilidade da Unidade Avançada de Apoio ao Licenciamento de Exploração de Petróleo e Gás, vinculada a Coordenação Geral de Petróleo e Gás desta Diretoria (UAL/CGPEG).

3. Diante dos itens acima relacionados, a Diretoria de Licenciamento Ambiental manifesta interesse em viabilizar uma instância gerencial para priorização dos processos de licenciamento ambiental de perfuração marítima na Margem Equatorial Brasileira, em formato semelhante ao já realizado na Sala de Situação de Sísmica ou do PAC (Petrobras).

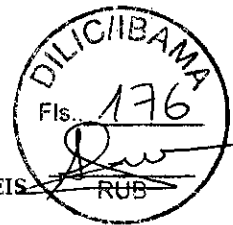
Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.005444/2016-22 DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de maio de 2016.

Ao Senhor
Silvio Jablonski
Chefe de Gabinete da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Av Rio Branco, 65
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20090003

CÓPIA

Assunto: Criação de instância para gerenciamento de demandas de licenciamento ambiental de atividades de perfuração marítima na Margem Equatorial Brasileira.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Reportamo-nos aos processos de licenciamento ambiental para atividade de perfuração marítima na Margem Equatorial Brasileira em curso na Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA.

2. A fim de fornecer ao Ministério de Minas e Energia e à Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis uma contextualização adequada do andamento dos processos de tal tipologia em curso nesta Diretoria, cabe as seguintes informações:

A - A simultaneidade de protocolos de Estudos Ambientais para fins de licenciamento ambiental para atividades de perfuração marítima, decorrentes da 11ª rodada de leilões de blocos exploratórios da ANP, acarreta em prazos legais também simultâneos para atendimento destas demandas (Portaria MMA 422/2011), o que representa um enorme desafio para o IBAMA, frente as limitações de recursos humanos e materiais do órgão.

B - Outro fato relevante a ser observado é a estimativa de realização das atividades apresentada pelas empresas, que muitas vezes não são compatíveis com a ordem de protocolo dos requerimentos de licença e por vezes ultrapassam os prazos legais previstos na Portaria MMA 422/2011, conforme



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

tabela em anexo.

C - Por fim, vale destacar que além dos processos decorrentes da 11ª rodada de leilões da ANP, ainda há outros 12 processos em curso para aquela região, cujo empreendedor é a Petrobras, mas que já possuem uma instância de priorização de análise, através da sala de situação do PAC.

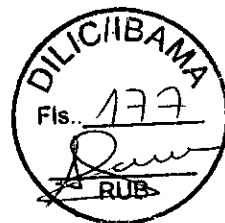
D - Todos estão sob responsabilidade da Unidade Avançada de Apoio ao Licenciamento de Exploração de Petróleo e Gás, vinculada a Coordenação Geral de Petróleo e Gás desta Diretoria (UAL/CGPEG).

3. Diante dos itens acima relacionados, a Diretoria de Licenciamento Ambiental manifesta interesse em viabilizar uma instância gerencial para priorização dos processos de licenciamento ambiental de perfuração marítima na Margem Equatorial Brasileira, em formato semelhante ao já realizado na Sala de Situação de Sísmica ou do PAC (Petrobras).

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

PSD
MMA/IBAMA/COAD/RJ
OF 02022.004267/2016-19
Origem: BP ENERGY DO BRASIL
LTDA
Data: 31/05/2016



BP Energy do Brasil
Av. das Américas, 3434 bl07 sl 301 a 308
Barra da Tijuca CEP:22640-102
Rio de Janeiro - RJ
Brasil
PABX +55 21 3721-2700
Fax: +55 21 3721-2850

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2016
GWO-HSE-16-017

Ilmo. Sr.
Itagyba Alvarenga Neto
Coordenador da UAL/IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar
Rio de Janeiro – RJ

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53 – Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas

Assunto: Resposta ao Parecer Técnico nº 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA – Análise da proposta do plano de trabalho para realização de reuniões setoriais do Projeto de Comunicação Social.

Prezado Sr. Itagyba Neto,

Cumprimentando V. Sa., referimo-nos ao Parecer Técnico nº 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA, datado de 11 de março de 2016.

A BP Energy do Brasil ("BP") vem por meio desta encaminhar os esclarecimentos solicitados no documento em epígrafe, os quais são complementares àqueles já apresentados por meio da correspondência GWO-HSE-16-015, protocolado sob o número 02022.003785/2016-15, na data de 13 de maio de 2016.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

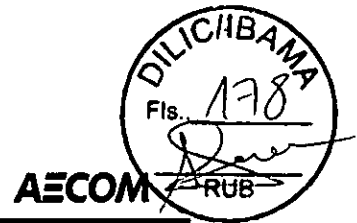
Atenciosamente,

Anderson Cantarinho
Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
BP Energy do Brasil Ltda.

COPEG / DILIC / IBAMA

N.º _____
Data: 01 / 06 / 16 Hora: 10:27
Rubrica: ahais

EM BRANCO



I. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao processo de licenciamento ambiental da atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, na Bacia da Foz do Amazonas (Processo nº 02022.000336/15-53), a BP Energy do Brasil LTDA, doravante denominada "BP", vem por meio deste documento apresentar os esclarecimentos solicitados no Parecer Técnico nº 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA, emitido em 11 de março de 2016, que analisou a Proposta de Plano de Trabalho para realização de Reuniões Setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) do referido bloco.

As respostas aqui apresentadas também incluem os entendimentos acordados durante a reunião realizada no dia 27 de abril de 2016, no escritório do IBAMA no Rio de Janeiro.

II. RESPOSTA AO PARECER TÉCNICO nº 127/2016 UAL/IBAMA

São apresentadas a seguir as respostas aos questionamentos levantados no Parecer Técnico nº 127/2016 COEXP/IBAMA.

De modo a facilitar a análise do presente documento, as solicitações dessa UAL/IBAMA encontram-se transcritas em itálico, sendo seguidas das devidas justificativas técnicas.

➤ 2. PÚBLICO ALVO

"Entende-se como assertiva a escolha de incluir os municípios costeiros do Amapá, ainda que os mesmos não façam parte da Área de Influência do empreendimento. Solicita-se considerar a relevância de se realizar reuniões setoriais com o público ligado à pesca artesanal e industrial dos municípios de Bragança e Augusto Corrêa, não previstos no Plano de Trabalho proposto, em face a atuação significativa de suas frotas na rota das embarcações e proximidades do bloco a ser licenciado, conforme aponta o Estudo Ambiental de Caráter Regional da Bacia da Foz do Amazonas e registros de abordagens de embarcações pesqueiras realizados para empreendimentos de sísmica e perfuração na Bacia da Foz do Amazonas."

Resposta: Conforme indicado pelo IBAMA em reunião realizada no dia 27 de abril de 2016, uma ocasional atuação de frotas pesqueiras de larga escala, provenientes de Augusto Correa e Bragança, nas proximidades do bloco, pode resultar em riscos à segurança de pescadores e embarcações. Deste modo, foi acordado na mesma reunião que embora estes municípios não integrem a área de influência da atividade, pois não há atuação de pesca artesanal na área do bloco ou na rota de embarcações de apoio, a BP irá propor ações de comunicação específicas, no âmbito do PCS em momento mais próximo ao início do empreendimento, que mitiguem este possível impacto, como envio de material informativo e reuniões presenciais, quando necessário.

"Verificou-se na listagem de partes interessadas do Projeto de Comunicação Social, utilizada como referência para as reuniões setoriais, a falta de algumas instituições representativas na Área de Influência para o processo. Portanto solicita-se que haja uma revisão geral da listagem, além da inclusão dos



representantes das seguintes entidades: Estação Ecológica de Maracá-Jipioca; Reserva Biológica Lago Piratuba; Reserva Extrativista Marinha Cuinarana; Reserva Extrativista de São João da Ponta; Núcleos de Licenciamento Ambiental das Superintendências do IBAMA no Amapá e Pará; Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT/ICMBio); representantes locais do Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP), do Movimento Nacional dos Pescadores (Monape) e da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas (Confrem)".

Resposta: A BP irá atender a solicitação de inclusão destas entidades indicadas pelo IBAMA. A listagem atualizada das partes interessadas será enviada juntamente com a Revisão 01 do Plano de Trabalho das Reuniões Setoriais, com protocolo previsto para o mês de julho deste ano, conforme acordado na reunião de 27 de abril de 2016.

"Recomenda-se ainda que o convite endereçado aos gestores das Unidades de Conservação seja estendido aos Conselhos das Unidades, especialmente para as Reservas Extrativistas."

Resposta: A solicitação será atendida. A BP enviará convites para os gestores das unidades reiterando que os mesmos sejam estendidos aos Conselhos das Unidades, especialmente para as Reservas Extrativistas.

➤ 3. ESTRATÉGIA e 4. SETORIZAÇÃO

"No documento em análise apresenta-se apenas a proposta de setorização por grupos sociais, sem indicar quais seriam os possíveis arranjos entre os setores e quais municípios seriam atendidos por cada reunião realizada".

"Entretanto, na reunião realizada no dia 26.11.2015 a qual refere-se Ata nº 98/15, fora apresentada com mais detalhes a estratégia de articulação dos municípios e setores, a qual não se compreende se foi mantida. Portanto, solicita-se que na apresentação do cronograma detalhado seja indicado quais municípios e setores atendem cada reunião a ser realizada."

"Sugere-se considerar, conforme a estratégia apresentada na reunião, a intersecção entre determinados setores, como por exemplo os gestores de Unidades de Conservação, que a princípio seriam vinculados ao Poder Público, e os conselheiros das mesmas composto em grande parte por populações tradicionais, especialmente no caso das Reservas Extrativistas."

Resposta: Os grupos sociais serão organizados de acordo com suas características e identidade. Inicialmente, propõe-se a reunião dos seguintes grupos:

- i. Comunidades indígenas e FUNAI;
- ii. Comunidades quilombolas;
- iii. Pescadores artesanais, extrativistas, comunidades quilombolas com atividade pesqueira e entidades representantes da classe;



- iv. Pescadores industriais e sindicados de pesca industrial;
- v. ICMBio, incluindo gestores das RESEXs, IBAMA regional;
- vi. Instituições de pesquisa locais e ONGs;
- vii. Setor empresarial;
- viii. Instituições públicas, incluindo prefeituras, secretarias municipais e estaduais.

Esclarecemos que haverá uma tentativa de junção desses grupos na medida do possível e sempre que pertinente, considerando aspectos tais como otimização do tempo, interseção entre grupos com interesses semelhantes e a diversidade dos grupos e de seus representantes em cada município. O detalhamento desta setorização será apresentado na Revisão 01 do Plano de Trabalho das Reuniões Setoriais a ser submetido ao IBAMA em julho de 2016.

O **Anexo 1** deste documento apresenta um mapa de setorização, e o **Anexo 2** encaminha um cronograma com proposta de agenda diária das reuniões setoriais, a ser confirmada 30 dias antes do início de realização das Reuniões Setoriais após o efetivo agendamento junto às partes interessadas. Ambos considerando apenas os municípios de Oiapoque, Macapá e Belém, conforme acordado na reunião do dia 27 de abril de 2016. As datas e o ordenamento de setores dos demais municípios serão enviados na Revisão 01 do Plano de Trabalho das Reuniões Setoriais, em julho deste ano.

➤ 5. METODOLOGIA: ABORDAGEM NAS REUNIÕES SETORIAIS

"Não foram apresentadas quais ferramentas metodológicas serão utilizadas, qual será o material de suporte e o seu conteúdo. Solicita-se que em conjunto ao cronograma detalhado das reuniões, seja apresentada previamente quais estratégias de comunicação serão empregadas, bem como o conteúdo a ser utilizado para possibilitar eventuais ajustes."

Resposta: Conforme acordado em reunião realizada no dia 27 de abril de 2016, as atividades previstas, ferramentas metodológicas e material informativo a serem utilizados durante as reuniões setoriais serão detalhados na Revisão 01 do Plano de Trabalho das Reuniões Setoriais, a ser protocolada em julho deste ano. Destaca-se que todas as reuniões terão conteúdo semelhante, considerando a apresentação do empreendimento; do processo do licenciamento ambiental; dos riscos e impactos previstos; assim como das medidas e programas ambientais a serem implementados para controle e mitigação de impactos da atividade.

"Tão pouco foram indicadas quais serão as técnicas de registro das reuniões, subentendo que serão registradas apenas através da lavratura de ata e lista de presença, conforme as orientações mínimas do Termo de Referência nº 23/14. Caso haja pretensão de se utilizar outras formas de registro, solicita-se que seja informado previamente e apresentada cópia do registro a esta Unidade."

Resposta: Todas as Reuniões Setoriais serão registradas através de lavratura de Ata e Lista de Presença.



➤ 5.2 ESTRUTURA DAS REUNIÕES

"Considera-se adequada a estrutura apresentada, porém sugere-se que o número de participantes não seja rígido ao ponto de excluir atores que eventualmente estejam interessados em participar da reunião, mas que por algum motivo não foram previstos anteriormente, sem que o fato prejudique o andamento do evento."

Resposta: A estratégia de considerar um grupo reduzido é facilitar a participação de todos durante as reuniões, mas a BP será flexível com o número de participantes de forma a incluir os atores interessados em participar das Reuniões Setoriais.

➤ 5.3 OPÇÃO DE FERRAMENTA ADICIONAL

"Deste modo recomenda-se que a empresa utilize-se de seu recurso, mas necessariamente complemente-o com ao menos outras duas instalações, uma abordando os principais impactos da atividade e outra com os principais riscos do empreendimento, de modo que haja uma relação lógica com as medidas de prevenção e controle."

"Sugere-se também, na lógica da transparência e debate franco com o público, que sejam inseridas na linha do tempo apresentada no Módulo 1, os principais acidentes ambientais ocorridos na história da indústria do petróleo, indicando possivelmente as ações para reparação dos danos."

"Solicita-se ainda que seja adequado o Módulo 5, o qual informa que o fluido de perfuração não é descartado no mar, afirmação incorreta, pois o fluido de base aquosa é descartado diretamente no local nas primeiras etapas da perfuração, além de estar impregnado parcialmente no cascalho descartado nas demais fases, neste caso, inclusive o fluido de base sintética."

Resposta: Em atendimento a essas solicitações, a BP irá corrigir e adaptar os módulos pré-existentes da Exposição Itinerante "Uma viagem pelo universo do petróleo", que contará com novos conteúdos conforme as recomendações da CGPEG/IBAMA. A proposta da empresa para esses conteúdos foi discutida na reunião de 27 de março de 2016, e encaminhada formalmente para avaliação dessa Coordenação através da correspondência GWO-HSE-16-015, protocolada em 13 de maio de 2016 sob o nº 02022.003785/2016. No presente momento a BP aguarda o posicionamento do IBAMA para iniciar as devidas correções/adaptações.

➤ 6. CRONOGRAMA e 7. PRAZOS E ENCAMINHAMENTOS

"Solicita-se que assim que definido, seja apresentado o cronograma detalhado das reuniões setoriais, indicando local, horário, setores atendidos e municípios contemplados em cada reunião."



Resposta: Conforme já informado, após o agendamento das reuniões setoriais, com um mês de antecedência da realização das mesmas, a BP irá enviar um cronograma detalhado apresentando todos os dados solicitados pelo IBAMA como local, horário, setores atendidos e municípios contemplados. Entretanto, conforme acordado em reunião realizada no dia 27 de abril de 2016, o **Anexo 2** apresenta proposta de cronograma das reuniões setoriais a serem realizadas nos municípios de Oiapoque, Macapá e Belém, ressaltando, porém, que o cronograma poderá sofrer alterações em virtude de imprevistos, como a impossibilidade de alguns grupos de interesse participarem das reuniões. Por esta razão estamos agrupando as reuniões e reservando dias extras na mesma semana para adequações que se fizerem necessárias.

➤ CONCLUSÃO

"Esta Unidade entende como adequada a proposta apresentada de realização das reuniões setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) do Bloco FZA-M-59. No entanto, assim que definidas e agendadas, deverá ser apresentado o cronograma detalhado das reuniões a serem realizadas, bem como as estratégias de comunicação e conteúdo do material, conforme indicado no item III- Análise. O protocolo deste documento deverá ser realizado ao menos um mês antes da realização da primeira reunião."

Resposta A BP reitera que esses encaminhamentos serão realizados conforme os entendimentos firmados na reunião do dia 27 de abril de 2016 e já tratados no presente documento.

EM BRANCO



Resposta ao Parecer Técnico nº127/2016 UAL/IBAMA

AECOM

ANEXO 1 – Proposta de Setorização para os municípios de Oiapoque, Macapá e Belém.

Município	Nº reuniões previstas	Instituições	Stakeholders	Setorização
Oiapoque	1	Assentamento Vila Velha do Cassiporé	Pesca Artesanal	Colônia + Sindicatos + Cooperativa + Comunidade/Assentamento com atividade pesqueira
		Colônia de Pescadores Z3 Comunidade Taperebá Cooperativa Mista Fluvial de Catraieiros do Oiapoque		
	1	Sindicato dos Produtores Rurais do Oiapoque	Pesca Industrial	Pesca Industrial
		Delegacia Sindical de Oiapoque do Sindicato do Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá (SINDIPAM-PA/AP)		
	1	Frota industrial de emalhe	Quilombolas	Comunidade Quilombola sem atividade pesqueira
		Kulumbú do Patualzinho Vila Velha		
	1	Galibi Kali'na Karipuna e Galibi Karipuna, Palikur e Galibi Marworno	Comunidades Indígenas	Indígenas + FUNAI
		Fundação Nacional do Índio/ FUNAI – Regional Oiapoque		
	1	Escritório Regional de Oiapoque	IBAMA Regional	IBAMA + ICMBIO
		Parque Nacional do Cabo Orange		
1	Ass. Ambiental Pegadas do Oiapoque	ONG	ONG + Instituições de Pesquisa	
	Instituto de Pesquisa e Formação Indígena – Iepé Escritório Oiapoque			
1	Prefeitura Municipal de Oiapoque Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Turismo	Instituições Municipais	Instituições Municipais	
1	SEBRAE - Oiapoque	Setor Empresarial	Setor Empresarial	
TOTAL	8	21	10	8





ANEXO 1 – Proposta de Setorização para os municípios de Oiapoque, Macapá e Belém.

Município	Nº reuniões previstas	Instituições	Stakeholders	Setorização
Macapá	1	Colônia de Pescadores Z-01 de Macapá, Associação dos Pescadores e Aquicultores e Artesanais de Macapá (PESCANORTE), Colônia de Pescadores Z-14 da Fazendinha, Cooperativa dos Pescadores e Extrativistas Vegetal e Animal do Igarapé da Fortaleza – COOPERCAF, Colônia de Pescadores Z-05 Macedônia, Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado do Amapá – FEPAP, MEAP – Missão Evangélica de Assistência aos Pescadores – Base de Campo Amapá, Federação Estadual do Amapá	Pesca Artesanal	Pesca Artesanal
	1	Curiaú, Curralinho, Lagoa dos Índios, Ilha Redonda, Rosa, Santa Luzia do Maruanum I, São João I do Maruanum II, São Pedro dos Bois, Porto do Abacate, Ressaca da Pedreira, São José do Matapi do Céu, São João do Matapi, Conceição de Macacoari, São José do Mata Fome, Ambé, Mel das Índias	Comunidades Quilombolas	Quilombolas
	1	Galibi Kaitina, Karipuna, Palikur e Galibi Marworno, Waiápi	Comunidades Indígenas	Indígenas
		Fundação Nacional do Índio – FUNAI - Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará	Funai	
		Superintendência do IBAMA - AP	IBAMA	IBAMA + ICMBIO
	1	Floresta Nacional do Amapá, Reserva Biológica do Lago Piratuba, Reserva Particular do Patrimônio Natural Retiro do Paraiso, Reserva Particular do Patrimônio Natural Aldeia Ekinox, Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú, Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, Estação Ecológica de Maracá Jirapari	ICMBIO	
	1	Conservação Internacional Brasil Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, Núcleo de Estudo em Pesca, e Aquicultura, Universidade do Estado do Amapá – UEAP, Empresa Júnior de Engenharia de Pesca da UEAP – EJEPE, Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior – IMMES, Instituto de Estudos Socioambientais – IESA, Instituto de Pesquisa e Formação Indígena – Iepé Escritório Macapá	ONG Institutos de Pesquisa	ONG + Institutos de Pesquisa
1	Prefeitura Municipal de Macapá, Departamento de Agricultura e Pesca da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR, Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA	Instituições Municipais	Instituições Municipais + Instituições Estaduais	
1	Secretaria de Estado do Turismo do Amapá – SETUR, Agência de Pesca do Amapá - PESCAP	Instituições Estaduais		
1	Associação Amapá Convention & Visitors Bureau	Setor Empresarial	Setor Empresarial	
TOTAL	7		11	7

bp



Resposta ao Parecer Técnico nº127/2016 UAL/IBAMA

AECOM**ANEXO 1 – Proposta de Setorização para os municípios de Oiapoque, Macapá e Belém.**

Município	Nº reuniões previstas	Instituições		Stakeholders		Setorização
Belém	1	Colônia de Pescadores Z- 10 de Icoaraci, Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP Regional Norte, Movimento dos Pescadores do estado do Pará - MOPEPA	Colônia + Conselho + Movimento	Comunidade Quiombola com atividade pesqueira		Pesca Artesanal
	1	Sucurijiquara (Mosqueiro)				
		Sindicato das Indústrias de Pesca, da Aquicultura e das Empresas Armadoras, Armadores Produtores e Proprietários de Embarcações de Pesca do Estado do Pará		Sindicato		Pesca Industrial + Sindicato
		Frota de arrasto duplo ou simples, Frota de arrasto de parelha, Frota de espinhel vertical e/ou covos		Pesca Industrial		
		Superintendência do IBAMA -PA, Núcleo de Recursos Pesqueiros do IBAMA - PA		IBAMA		
		Coor.Regional ICMBio em Belém – CR4, Reserva Extrat.Marinha de Maracanã, Reserva Extrat Marinha Gurupi-Pinã, Reserva Extrat Marinha de Arai – Peroba, Parque Estadual Charapucu, Parque Estadual do Utinga, Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia, APA Metropolitana de Belém, APA do Arquipélago do Marajó, APA da Ilha do Combu, APA de Algodão- Maiandeuá, Reserva Extrat Marinha de Mocapajuba, Reserva Extrat Marinha Cuiarana, Reserva Extrat Mãe Grande de Curuçá, Reserva Extrat. Marinha de Caeté-Taperaçu.		ICMBIO		IBAMA + ICMBIO + Instituição Nacional
	Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas (Confrem)		Instituição Nacional			
	1	The Nature Conservancy - Escritório Regional Belém, Instituto Peabiru, Grupo de ação ecológica novos curupiras		ONG		ONG
	1	Instituto Internacional de Educação do Brasil – IIEB, Universidade Estadual do Pará – UEPA, Museu Paraense Emílio Goeldi, Grupo de Estudos de Mamíferos Aquáticos da Amazônia - Museu Paraense Emílio Goeldi, Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque - FUNBOSQUE		Instituições de Pesquisa		Instituições de Pesquisa
	1	Prefeitura Municipal de Belém, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Coordenadoria Municipal de Turismo – BELEMTU		Instituições Municipais		Instituições Municipais + Instituições Estaduais
	1	Secretaria de Estado de Turismo do Pará, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Pará		Instituições Estaduais		
TOTAL	6			11		6

39



EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Unidade Avançada de Licenciamento



CEP: e
www.ibama.gov.br

OF 02022.001722/2016-24 UAL/IBAMA

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2016.

Ao Senhor
Anderson Cantarino
Gerente da Bp Energy do Brasil Ltda
AV. DAS AMÉRICAS
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22640102

Assunto: Exposição a ser utilizada como ferramenta de comunicação adicional para as Reuniões Setoriais do PCS da atividade de perfuração exploratória no Bloco FZA-M-59, empreendedor BP Energy do Brasil. Processo nº 02022.000336/14-53

Senhor Gerente

1. Reportamo-nos ao Processo IBAMA 02022.000336/14-53, referente ao Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima de Poços no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas.
2. Encaminhamos, em anexo, o parecer técnico 02022.000376/2016-67 UAL/IBAMA, que analisa a proposta de conteúdo das instalações da exposição a ser utilizada como ferramenta adicional de comunicação ns Reuniões Setoriais do PCS da referida atividade.
3. De acordo com o parecer, a proposta demanda alterações pontuais, não implicando sua reapresentação, desde que atendidas todas as solicitações e não sejam alterados os demais itens, salvo ajustes que não impliquem na alteração de conteúdo.

Atenciosamente,


ITAGYBA ALVARENGA NETO
Chefe da UAL/IBAMA

EM BRANCO



PAR. 02022.000376/2016-67 UAL/IBAMA

Assunto: Exposição a ser utilizada como ferramenta adicional de comunicação nas Reuniões Setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) da atividade de perfuração exploratória no Bloco FZA-M-59, empreendedor BP Energy do Brasil. Processo 02022.000336/15-53

Origem: Unidade Avançada de Licenciamento

Ementa: Análise da proposta de conteúdo das instalações da exposição a ser utilizada como ferramenta adicional de comunicação nas Reuniões Setoriais do PCS da atividade de perfuração exploratória no Bloco FZA-M-59, empreendedor BP Energy do Brasil. Processo 02022.000336/15-53.

I - INTRODUÇÃO

Este parecer analisa a proposta de conteúdo das instalações da exposição a ser utilizada como ferramenta adicional de comunicação nas Reuniões Setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) da atividade de perfuração exploratória no Bloco FZA-M-59, apresentadas no documento protocolado pela correspondência GWO-HSE-16-015 e discutidas na reunião registrada pela Ata 02022.000036/2016-36.

II - HISTÓRICO DO PROCESSO

A partir do Parecer Técnico PT 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA, segue-se o seguinte histórico do processo em questão:

Em 11.3.2016 a CGPEG emitiu o PT 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA referente a análise do plano de trabalho para realização de reuniões setoriais do PCS de sua atividade.

Em 03.03.2016 a CGPEG realizou reunião com as operadoras de atividades de perfuração marítima na Margem Equatorial Brasileira a fim de discutir a proposta de serem realizadas reuniões gerenciais periódicas entre estas partes, conforme registra a Ata de Reunião 02022.000018/2016-54.

Em 23.03.2016 o NLA/AP, através do Memorando 02004.000213/2016-0, enviou a Ata de Reunião 02004.000003/2016-12 em que foram discutidos questionamentos acerca do processo de licenciamento das atividades de perfuração na Bacia da Foz do Amazonas com uma entidade da sociedade civil.

Em 7.4.2016 a DILIC/IBAMA emitiu o despacho manuscrito em resposta ao Memorando



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

02022.001547/2015-94 CGPEG/IBAMA, de 19.10.2015, referente ao início de contagem dos prazos legais do requerimento de licença para a referida atividade.

Em 27.4.2016 a CGPEG realizou reunião com a BP para tratar das Reuniões Setoriais do PCS, conforme registra a Ata de Reunião 02022.000036/2016-36.

Em 13.05.2016 a BP, através da correspondência GWO-HSE-16-015, enviou a resposta parcial ao PT 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA, apresentando a proposta de conteúdo das instalações da exposição a ser utilizada como ferramenta adicional de comunicação nas Reuniões Setoriais do PCS.

Em 31.05.2016 a BP, através da correspondência GWO-HSE-16-017, enviou a resposta ao PT 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA, apresentando complementações ao Plano Trabalho para as Reuniões Setoriais do PCS.

Em 20.05.2016 a DILIC/IBAMA enviou os Ofícios 02001.005443/2016-88 e 02001.005444/2016-22 DILIC/IBAMA manifestando interesse na criação de instância para gerenciamento de demandas de licenciamento ambiental de atividades de perfuração marítima na Margem Equatorial Brasileira.

III - ANÁLISE

Para facilitar o entendimento, segue-se a itemização do documento analisado.

Módulo Linha do Tempo

Solicita-se que seja informado, em metros cúbicos, o volume de petróleo vasado no acidente de Macondo, substituindo ainda o termo "hidrocarbonetos" por "petróleo".

Módulo Riscos e Estratégias de Contenção

No parágrafo: "O risco de descontrole de fluxo no poço que leve a um vazamento de óleo para o mar (Blow-Out)...". Sugere-se suprimir "de fluxo".

No parágrafo: "e são utilizadas imagens de satélites e modelagem matemática, além de outros recursos." Solicita-se acrescentar: "modelagem matemática de espalhamento de óleo no mar".

Principais Riscos Ambientais

Sugere-se trocar de posição as colunas impactos potenciais e medidas preventivas de modo que primeiro venha o impacto e depois as medidas preventivas e por fim as medidas de mitigação, pois pode passar a impressão que depois da medida preventiva é que ocorre o impacto.



Módulo Impactos e Ações Condicionantes

Comunidade e Meio Ambiente

No último parágrafo, solicita-se substituir a conjunção “ou” por “e/ou” e o termo “reuniões” para “momentos” ou similar para, caso as referidas “reuniões” sejam interpretadas como as “reuniões setoriais”, não se passar a ideia de que elas substituem a Audiência Pública.

No parágrafo: “A análise sistemática dos impactos ambientais decorrentes do empreendimento (Avaliação de impactos ambientais - AIA) subsidia o licenciamento ambiental.”, substituir “súbsidia” por “orienta”.

O que acontece depois da emissão de uma licença ambiental?

No primeiro parágrafo, substituir “eliminar” por “evitar”.

Solicita-se a revisão de alguns termos na tabela para a melhor compreensão, como “assoalho marinho” e “emissões gasosas”.

No parágrafo: “Projeto de Monitoramento de Fluidos e Cascalho (PMFC): Assegura que a gestão de fluidos e cascalhos atenderá às normas e padrões definidos pelo IBAMA. Especifica os critérios para verificação das condições de uso e/ou descarte destes materiais ao mar e descreve, entre outros procedimentos, o monitoramento dos descartes, o tratamento a bordo e a limpeza de tanques.” Substituir “gestão” por “uso, descarte e destinação em terra”.

V - CONCLUSÃO

Conforme exposto no item III-ANÁLISE, o documento demanda alterações, as quais devem observar as recomendações apontadas. Entretanto, entende-se que as mesmas, apesar de imprescindíveis, são pontuais e bem direcionadas na análise. Deste modo, a revisão do documento dispensa reapresentação, desde que atenda a todas as solicitações deste Parecer Técnico e não contenha alterações nos demais itens, salvo ajustes que não impliquem na alteração de conteúdo.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2016

Itagyba Alvarenga Neto
Chefe da UAL/IBAMA

Thamiris Soares
Thamiris Soares

Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

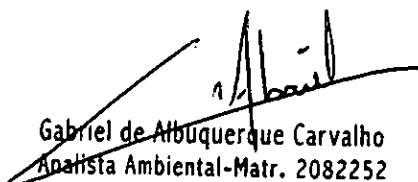


M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento



Alexandre Santos de Souza
Analista Ambiental da UAL/IBAMA



Gabriel de Albuquerque Carvalho
Analista Ambiental-Matr. 2082252
Coordenação de Exploração
CGPEG/DILIC/IBAMA



MMA/IBAMA/COAD/RJ
OF 02022.005826/2016-16
Origem: BP ENERGY DO BRASIL
LTDA
Data: 22/07/2016



BP Energy do Brasil
Av. das Américas, 3434 bloco sí 301 a 308
Barra da Tijuca CEP:22640-102
Rio de Janeiro - RJ
Brasil
PABX +55 21 3721-2700
Fax: +55 21 3721-2850

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2016
GWO-HSE-16-021

Ilma. Sra.
Mariana Graciosa
Coordenadora Geral de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar
Rio de Janeiro – RJ

Referência: Processo de Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia de Foz do Amazonas (Processo nº 02022.000336/14-53)

Assunto: Apresentação da Revisão 01 do Plano de Trabalho para implementação das reuniões setoriais do Projeto de Comunicação Social – PCS.

Prezada Sra. Mariana Graciosa,

Cumprimentando V.Sa. servimo-nos da presente para encaminhar a proposta da Revisão 01 do Plano de Trabalho das Reuniões Setoriais, no âmbito do Projeto de Comunicação Social – PCS em atendimento ao Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 23/2014, do Processo de Licenciamento em referência.

Ainda no âmbito do planejamento das Reuniões Setoriais em questão, gostaríamos de informar que a exposição itinerante *Uma Viagem pelo Universo do Petróleo*, proposta pela empresa como ferramenta adicional de suporte metodológico, será levada para os municípios de Oiapoque (AP) e Belém (PA), os quais sediarão as bases de apoio da atividade. Reiteramos que para os demais municípios contemplados pelas reuniões será levada uma adaptação do conteúdo da exposição.

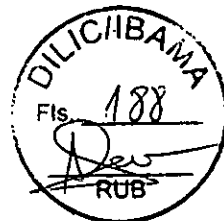
Considerando o Parecer Técnico 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA e as discussões realizadas em reunião com a equipe da UAL, datada de 27 de abril de 2016, a BP seguirá com os preparativos para

DOC 06 + CD

CGPEG/DILIC/IBAMA

N.º
Data: 27/7/16
Relator: Taura

EM BRANCO



bp

que o início das Reuniões Setoriais possa ocorrer na segunda semana do mês de outubro de 2016, como apresentado no cronograma do Plano de Trabalho anexo.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

p/ 

Anderson Cantarino

Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
BP Energy do Brasil Ltda.

EM BRANCO

CÓPIA



TID
304
(Novo)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, CONFLITOS AGRÁRIOS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE MACAPÁ
Endereço: Rua Tancredo Neves, nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
Tel.: (96) 3225-8050

Ofício Nº 0000706/2016-PRODEMAC

Macapá, 05 de Agosto de 2016

A Sua Senhoria o Senhor

CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES

Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA, no Estado do Amapá

Nesta

Assunto: **Procedimento Administrativo Nº 0004173-39.2016.9.04.0001**

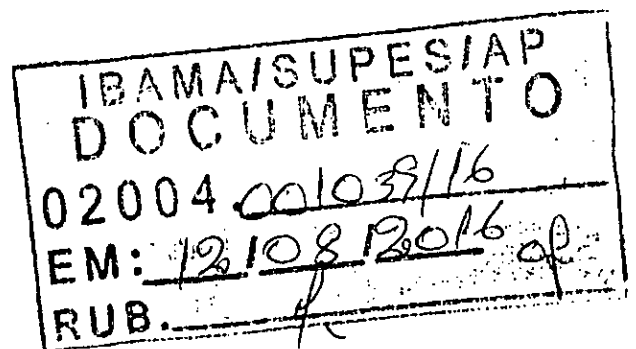
Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, com fundamento no art. 26, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº. 8.625/93, a fim de instruir procedimento em trâmite nesta Promotoria de Justiça, **REQUISITO** a Vossa Excelência, socilitar que sejam ouvidos e convidados os Cientistas que registraram a descoberta do Coral do Amazonas (Science Advances. An extensive reef system at the Amazon River Mouth) com aproximadamente 3.500km, para que seja esclarecido especificamente, os impactos das atividades em relação à Barreira de Corais, **no prazo de 20 (vinte) dias.**

Por ocasião da resposta, fazer referência expressa a este ofício e ao número do procedimento mencionado no assunto.

Atenciosamente,


MARCELO MOREIRA DOS SANTOS
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA



À Uru,

para providências.

01/09/2016

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora Geral da CGPEG
Matricula: 1510215

À CGPEG,

Minuta de ofício
para resposta transmi-
tido para Coordenação
geral, via Docubase.

Em 02/09/16

Wagyba Nivarenga Neto
Chefe-VAL/CGPEG/IBAMA
Matr. 1513250

CÓPIA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Amapá-AP
Gabinete-AP
Rua Hamilton Silva, nº 1570, Macapá-AP
CEP: 68900-068 e (96) 2101-6755
www.ibama.gov.br



OF 02004.000795/2016-17 GABIN/AP/IBAMA

Macapá, 16 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Marcelo Moreira dos Santos
Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá/Prodemac
Rua Tancredo Neves, S/Nº, Bairro São Lázaro
MACAPÁ - AMAPÁ
CEP.: 68908530

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 0706/2016 - PRODEMAC**

REFERENCIA: OF 02004.001039/2016-13/MP/AP

13/08/2016 Horário: 09:50
Recebido por: _____

Ministra **Jussara Pinheiro Araújo**
Aprendiz MP-AP

Senhor Promotor de justiça

1. Ao cumprimetá-lo e em análise ao solicitado, entendemos que trata-se de requisição afeta à Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-57, 86, 88, 125 e 127, Bacia da Foz do Amazonas - Operadora: Total E&P do Brasil Ltda (Processo: 02022.000327/2014-62).

2. Informamos que o referido processo tramita junto a **Coordenação-Geral de Petróleo e Gás - CGPEG/DILIC/IBAMA**, localizada no Estado do Rio de Janeiro, para onde foi encaminhada sua requisição. Portanto solicito que o prazo concedido para resposta se estenda por mais 30 (trinta) dias, devido aos trâmites de envio e efetivo retorno da resposta.

3. Informamos ainda, que as demais solicitações referentes ao pleito, podem ser enviadas diretamente à **CGPEG/DILIC/IBAMA** no seguinte endereço:

Pça. XV de novembro nº 42, 9º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.010-010, Tel: (21) 3077-4266, 3077-4267, Fax: (21) 3077-4265.

Atenciosamente,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Amapá-AP
Gabinete-AP
Rua Hamilton Silva, nº 1570, Macapá-AP
CEP: 68900-068 e (96) 2101-6755
www.ibama.gov.br

Gracicleide dos Santos Braga
GRACICLEIDE DOS SANTOS BRAGA
Superintendente da IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Guia de Tramitação

DOCUMENTOS/PROCESSOS

CÓPIA


Número	Assunto	Unid. Origem	Setorial Origem Data - Assinatura	Setorial/Coad/Dicad/ de Destino Data - Assinatura	Unid. Destino
OF (02004.000795/2016-17)	Resposta ao Ofício nº 0706/2016 - PRODEMAM	GABIN/AP	_____ _____ _____	_____ _____ _____	MPI/AP 17/08/2016



À CGREG / IBAMA

ENCAMINHAMENTO PARA CONHECIMENTO

E SEQUÊNCIA AO PROCESSO Nº 02022.000327/2014-62


Traci de Sá Santos Braga
Superintendente
SUPES/IBAMA/AP
Portaria nº 328/2015

17/08/16



MMA/IBAMA/COAD/RJ
OF 02022.007234/2016-21
Origem: BP ENERGY DO BRASIL
LTDA
Data: 19/09/2016



BP Energy do Brasil
Av. das Américas, 3434 bl07 sl 301 a 308
Barra da Tijuca CEP:22640-102
Rio de Janeiro - RJ
Brasil
PABX +55 21 3721-2700
Fax: +55 21 3721-2850

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2016
GWO-HSE-16-23

Ilma. Sra.
Mariana Graciosa
Coordenadora Geral de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar
Rio de Janeiro – RJ

Referência: Processo de Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia de Foz do Amazonas (Processo nº 02022.000336/14-53)

Assunto: Apresentação da atualização do cronograma das reuniões setoriais do Projeto de Comunicação Social – PCS.

Prezada Sra. Mariana Graciosa,

Cumprimentando V.Sa. servimo-nos da presente para encaminhar a atualização do cronograma das Reuniões Setoriais, no âmbito do Projeto de Comunicação Social – PCS, conforme previsto na Revisão 01 do Plano de Trabalho das reuniões setoriais, do Processo de Licenciamento em referência.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

P/ Anderson Cantarino

Anderson Cantarino

Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
BP Energy do Brasil Ltda.

COAD/IBAMA

N.º
Da. 20 9 16
Rel. *Tauir*

EM BRANCO



Cronograma das Reuniões Setoriais no Amapá Projeto de Comunicação Social (PCS) do Bloco FZA-M-59

O presente documento apresenta o Cronograma detalhado de realização das Reuniões Setoriais previstas no Programa de Comunicação Social (PCS) para a atividade de perfuração marítima de poços no Bloco FZA-M-59. As reuniões setoriais foram separadas em 04 blocos, de acordo com sua localização, conforme apresentado na Tabela 1. Destaca-se que as reuniões setoriais serão realizadas por duas equipes compostas, cada uma, por 03 pessoas, conforme cronograma apresentado no Anexo 1.

Tabela 1 – Municípios onde ocorrerão as reuniões setoriais conforme cronograma proposto.

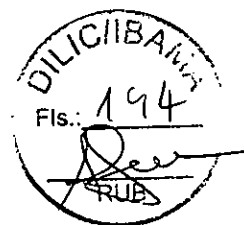
Bloco	Município	Data Prevista para Reunião
Bloco 1	Oiapoque	17 a 22 de outubro de 2016
	Calçoene	23 e 24 de outubro de 2016
	Amapá	25 de outubro de 2016
	Macapá	24 a 26 de outubro de 2016
	Santana	26 de outubro de 2016
Bloco 2	Soure	07 e 08 de novembro de 2016
	Salvaterra	08 e 09 de novembro de 2016
	Cachoeira do Ariri	10 de novembro de 2016
	São João de Pirabas	07 e 08 de novembro de 2016
	Salinópolis	09 de novembro de 2016
	Maracanã	10 de novembro de 2016
	Magalhães Barata	11 de novembro de 2016
Bloco 3	Belém	21 a 27 de novembro de 2016
	Ananindeua	23 de novembro de 2016
	Abaetetuba	24 de novembro de 2016
	Barcarena	25 de novembro de 2016
Bloco 4	Marapanim	06 de dezembro de 2016
	São Caetano de Odivelas	06 de dezembro de 2016
	Curuça	07 de dezembro de 2016
	Vigia	08 de dezembro de 2016
	Colares	09 de dezembro de 2016
	Santo Antonio do Tauá	09 de dezembro de 2016

Devido ao extenso cronograma proposto, com início em outubro e término em dezembro, o detalhamento das reuniões setoriais apresentado no Anexo 2 se refere às reuniões previstas para outubro, que integram todos os municípios do Amapá onde as reuniões ocorrerão. O agendamento e confirmação do local será realizado sempre com cerca de 45 dias de antecedência, de modo a ter maior confiabilidade de que os locais previstos estarão disponíveis para realização das reuniões. Deste modo, o detalhamento das reuniões



com indicação de locais, datas e horários, por município e grupo social contemplado será encaminhado por Bloco de ações da reunião setorial, conforme Tabela 1, com um mês de antecedência para o IBAMA.

Assim, o Anexo 2 apresenta os locais previstos para as reuniões, assim como o detalhamento do grupo social previsto e a horário das reuniões dos municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Macapá e Santana, todos do Amapá. Destaca-se que as reuniões setoriais previstas no município de Oiapoque serão realizadas no mesmo local onde a Exposição Itinerante estará instalada, de modo que o endereço será o mesmo. Está prevista para a próxima semana a confirmação formal da Secretaria de Cultura de Oiapoque de que o Museu do Índio receberá a exposição e a reuniões setoriais.

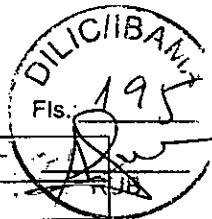


ANEXO 2 – Cronograma Detalhado

Municípios do Amapá

Município de Calçoene				
Data	Horário	Setor Social	Grupos de Interesse	Local
23/10/2016	Tarde	Comunidade quilombola com atividade pesqueira	Associação de Moradores Remanescentes do Quilombo do Cunani	Parque Nacional do Cabo Orange Rua Getúlio Vargas, 235 - Paraíso, Oiapoque, Amapá 68980000
24/10/2016	Manhã	Instituições Municipais	Prefeitura Municipal de Calçoene	Prefeitura Municipal de Calçoene Rua Teodoro Antônio Leal, 264 - Centro, Calçoene, Amapá 68960970
			Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Pesca Industrial	Calçomar Indústria de Pesca Ltda.			
24/10/2016	Tarde	Pesca Artesanal	Colônia de Pescadores Z-3	Colônia de Pescadores Z3 e Z9 Rua Teodoro Antonio Leal, 39 - Centro, Calçoene, Amapá 68960000
			Cooperativa de Pescadores do Município de Calçoene	
			Colônia de Pescadores Z-9	
			Cooperativa de Pescadores de Calçoene - CALÇOPESCA	

Município de Amapá				
Data	Horário	Setor Social	Grupos de Interesse	Local
25/10/2016	Manhã	Instituições Municipais	Prefeitura Municipal de Amapá	Prefeitura Municipal de Amapá Rua Conego Domingos Maltez, 63, Amapá, Amapá 68950-000
			Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	
25/10/2016	Tarde	Pesca Artesanal	Colônia de Pescadores Z-2 Amapá	Colônia de Pescadores Z-2 Amapá Rua Juscelino Kubistcheck, 315, Amapá, Amapá 68950-000
			Colônia de Pescadores Z-04 do Sucuriju	



Município de Macapá

Data	Horário	Setor Social	Grupo de Interesse	Local
24/10/2016	Manhã	Instituições Municipais	Prefeitura Municipal de Macapá	Prefeitura Municipal de Macapá Av. Fab, 840 - Centro, Macapá, Amapá 68900073
			Departamento de Agricultura e Pesca da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC	
			Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR	
			Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA	
		Instituições Estaduais	Secretaria de Estado do Turismo do Amapá - SETUR	
			Agência de Pesca do Amapá - PESCAP	
			Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá - FAPEAP	
			Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amapá	
		Setor Empresarial	Fecomércio - Federação do Comércio do Estado do Amapá	
			Associação Amapá Convention & Visitors Bureau PETROGÁS	
24/10/2016	Tarde	IBAMA Regional	Superintendência do IBAMA - AP	Universidade do Estado do Amapá - UEAP Av. Presidente Vargas, 650 – Centro, Macapá, Amapá 68900-070
		ICMBio	Estação Ecológica de Maracá Jipioca	
			Floresta Nacional do Amapá	
			Reserva Biológica do Lago Piratuba	
			Reserva Particular do Patrimônio Natural Retiro do Paraíso	
			Reserva Particular do Patrimônio Natural Aldeia Ekinox	
			Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú	
			Área de Proteção Ambiental da Fazendinha	

Município de Macapá

Data	Horário	Setor Social	Grupo de Interesse	Local
24/10/2016	Tarde	Instituições Públicas	Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá	Universidade do Estado do Amapá - UEAP Av. Presidente Vargas, 650 – Centro, Macapá, Amapá 68900-070
			Núcleo de Estudo em Pesca e Aquicultura	
			Universidade do Estado do Amapá - UEAP	
			Empresa Júnior de Engenharia de Pesca da UEAP - EJEPE	
			Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior – IMMES	
			Instituto de Estudos Socioambientais - IESA	
			Instituto de Pesquisa e Formação Indígena – Iepé Escritório Macapá	
			Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas do Estado do Amapá - SEPI/AP	
			Conservação Internacional Brasil	
			Instituto Internacional Amazônico de Desenvolvimento Humano	
			Instituto Shelder	
			Fundação Nacional do Índio – FUNAI - Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará	



Município de Macapá				
Data	Horário	Setor Social	Grupo de Interesse	Local
25/10/2016	Manhã	Pesca Artesanal	Colônia de Pescadores Z-01 de Macapá	Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado do Amapá – FEPAP Av. José dos Santos Furtado, 319 – Perpétuo Socorro, Macapá, Amapá 68905-810
			Associação dos Pescadores e Aquicultores e Artesanais de Macapá (PESCANORTE)	
			Colônia de Pescadores Z-14 da Fazendinha	
			Cooperativa dos Pescadores e Extrativistas Vegetal e Animal do Iguarapé da Fortaleza - COOPERCAF	
			Colônia de Pescadores Z-05 Macedônia	
			Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado do Amapá – FEPAP	
			MEAP – Missão Evangélica de Assistência aos Pescadores – Base de Campo Amapá	

Município de Santana				
Data	Horário	Setor Social	Grupos de Interesse	Local
26/10/2016	Manhã	Instituições de Pesquisa	Centro Integrado de Formação Profissional em Pesca e Aquicultura – CIFPA	Prefeitura Municipal de Santana Av. Santana, 2975, Santana, Amapá 68925-060
		Instituições Municipais	Prefeitura Municipal de Santana	
			Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura, Pesca, Turismo e Desenvolvimento Econômico	
ICMBio	Reserva Particular do Patrimônio Particular REVECOM - Lote Urbano			
26/10/2016	Tarde	Pesca Artesanal	Colônia de Pescadores - Z6 de Santana	Colônia de Pescadores - Z6 de Santana e Cooperativa dos Produtores de Pescado do Município de Santana Av. Rio Jari, 53 - S-G –Comercial. Porto de Santana, Amapá 68925-000
			Cooperativa de Pescadores de Santana – COPESA	
			Cooperativa dos Produtores de Pescado do Município de Santana	
		Comunidade Quilombola com Atividade Pesqueira	Engenho do Matapi	
			Santo Antônio do Matapi	



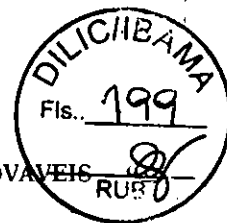
EM BRANCO

Município		OUTUBRO																											
		OUTUBRO																											
		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1	Oiapoque*	D	D																										
2	Calçoene																												
3	Amapá																												
4	Macapá																												
5	Santana																												
6	Soure																												
7	Salvaterra																												
8	Cachoeira do Arari																												
9	São João de Pirabas																												
10	Salinópolis																												
11	Maracanã																												
12	Magalhães Barata																												
13	Belém*																												
14	Ananindeua																												
15	Abaetetuba																												
16	Barcarena																												
18																													
19																													
20																													
21																													
22																													

- Eleições 2o. Turno
- Feriados
- Exposição Itinerante sem reuniões setoriais
- Reuniões Setoriais sem exposição itinerante
- Exposição Itinerante com reuniões setoriais



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento



DESP. ENC. ABERT. 02022.000242/2016-46 UAL/IBAMA

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL CGPEG

Solicitamos o encerramento do volume I e abertura de volume II do processo nº 02022.000336/2014-53. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para a Coordenação de Exploração de Petróleo e Gás.

Atenciosamente,


ITAGYBA ALVARENGA NETO
Chefe da UAL/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Coordenação Geral de Petróleo e Gás - DF



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de novembro de 2016, procedemos ao encerramento deste volume nº I do processo de nº 02022.000336/2014-53, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº II. Assim sendo subscrevo e assino.

Tania Matheus Christianes
TANIA MATHEUS CHRISTIANES

Auxiliar Administrativo do(a) SETORIAL CGPEG/IBAMA

EM BRANCO